

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE LETRAS**

ERNANI CESAR DE FREITAS

**A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA:
BLOCOS SEMÂNTICOS E A DESCRIÇÃO
DO SENTIDO NO DISCURSO**

Porto Alegre
2006

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

ERNANI CESAR DE FREITAS

**A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA:
BLOCOS SEMÂNTICOS E A DESCRIÇÃO
DO SENTIDO NO DISCURSO**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de concentração de Lingüística Aplicada, da Faculdade de Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
Orientadora: Prof^a. Dr. Leci Borges Barbisan

Data Defesa: 21/12/2006

Instituição depositária:

Biblioteca Central Irmão José Otão

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Porto Alegre
2006

ERNANI CESAR DE FREITAS

**A Teoria da Argumentação na Língua: blocos semânticos e a descrição
do sentido no discurso**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de concentração de Linguística Aplicada, da Faculdade de Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em 21 de dezembro de 2006.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr. Leci Borges Barbisan - PUCRS

Prof^a. Dr. Telisa Furlanetto Graeff - UPF

Prof. Dr. Heronides Maurílio de Melo Moura - UFSC

Prof^a. Dr. Cláudia Regina Brescancini - PUCRS

Prof^a. Dr. Marisa Magnus Smith - PUCRS

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu companheiro e inspirador inseparável.

À minha orientadora Profa. Dr. Leci Borges Barbisan, pelas valiosas orientações, pela disponibilidade e atenção, pelo carinho e singeleza com que me acompanhou neste desafio.

À Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em especial à Coordenação, aos professores e às funcionárias do Programa de Pós-Graduação em Letras, pela atenção e acolhida.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa parcial a mim concedida.

Ao Centro Universitário Feevale, particularmente à Reitoria, à Pró-Reitoria de Ensino e ao Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), pelo reconhecimento e incentivo concedidos à minha pessoa.

À minha família, Linda, Daiane e Ernani Junior, pela compreensão, pela paciência e pelo incentivo; também não poderia deixar de compartilhar este momento com duas especiais companheiras (não-humanas, mas que parecem ser), Andra e Rhayka que comigo conviveram dias e noites, sempre ao meu lado, de maneira alegre, muito atentas e paciosas.

Há quem diga que todas as noites são de sonhos. Mas há também quem garanta que nem todas, só as de verão. No fundo, isso não tem importância. O que interessa mesmo não é a noite em si, são os sonhos. Sonhos que o homem sonha sempre, em todos os lugares, em todas as épocas do ano, dormindo ou acordado. (William Shakespeare - Sonhos de Uma Noite de Verão)

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo sistematizar e aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel, mais precisamente no que diz respeito ao modelo teórico dos Blocos Semânticos, de modo que dêem conta da descrição do sentido de unidades mais complexas como o texto e o discurso. A tese concebida como norteadora deste estudo pressupõe que o texto é um bloco semântico inscrito no nível teórico da produção e realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso, orientado argumentativamente pelo uso de conectores do tipo *DC* e/ou *PT*. Essa construção teórico-prática se justifica na medida em que a referida teoria foi proposta para a descrição semântica de unidades lingüísticas ditas de nível simples como a palavra e o enunciado, não abrangendo, portanto, o nível complexo da realização lingüística representado pelo discurso. Através da formulação de hipóteses, o modelo conceitual teórico criado postula o redimensionamento de alguns conceitos da Teoria da Polifonia e da Teoria dos Blocos Semânticos, teorias estas que se situam no marco da chamada Teoria da Argumentação na Língua. As análises discursivas realizadas demonstram que a orientação argumentativa presente nos encadeamentos dos enunciados está bem marcada pelos conectores *donc* e *pourtant* que dão sentido ao discurso complexo, pelas conexões semânticas produzidas em suas AI e AE. Esse movimento argumentativo resulta da interdependência dos segmentos argumentativos, dos encadeamentos e por conseqüência dos blocos semânticos, todos interconectados e interdependentes nas relações de sentido que estabelecem entre si, processo que culmina na realização lingüística de nível complexo constituído pelo texto, enquanto entidade abstrata subjacente aos discursos realizados, e pelo discurso, como seqüência de enunciados interligados, por isso, também entendido como entidade concreta, ou seja, a manifestação e realização do texto.

Palavras-chave: Teoria da argumentação na língua. Blocos Semânticos. Argumentação. Enunciado. Discurso.

RÉSUMÉ

Le but de ce travail est celui de systématiser et d'appliquer des concepts de la Sémantique Argumentative d'Oswald Ducrot et Marion Carel, et plus précisément tout ce qui concerne le modèle théorique des Blocs Sémantiques, en vue de la description du sens d'unités plus complexes comme le texte et le discours. La thèse directrice de cette étude présuppose que le texte est un bloc sémantique inscrit au niveau théorique de la production et réalisé par l'enchaînement argumentatif complexe qu'est le discours, orienté argumentativement par l'utilisation de connecteurs du type DC et/ou PT. Cette construction théorique-appliquée se justifie dans la mesure où cette théorie est proposée pour la description sémantique d'unités linguistiques dites de niveau simple comme le mot et l'énoncé, mais n'embrassant cependant pas le niveau complexe de la réalisation linguistique représenté par le discours. A travers la formulation d'hypothèses, le modèle conceptuel théorique créé postule un nouveau regard sur certains concepts de la Théorie de la Polyphonie et de la Théorie des Blocs Sémantiques, théories qui se situent dans la Théorie de l'Argumentation dans la Langue. Les analyses discursives réalisées montrent que l'orientation argumentative présente dans les enchaînements des énoncés est bien marquée par les connecteurs *donc* et *pourtant* qui donnent sens au discours complexe, de par les connections sémantiques produites dans ses AI et AE. Ce mouvement argumentatif résulte de l'interdépendance des segments argumentatifs, des enchaînements et par conséquent des blocs sémantiques, tous interconnectés et interdépendants dans les relations de sens qui s'établissent entre eux ; processus qui culmine lors de la réalisation linguistique de niveau complexe, constituée par le texte en tant qu'entité abstraite sous-jacente aux discours réalisés, et par le discours, en tant que séquence d'énoncés reliés entre eux, et pour cela également connu comme entité concrète, c'est à dire la manifestation et la réalisation du texte.

Mots-Clés: Théorie de l'Argumentation dans la Langue. Blocs Sémantiques. Enchaînement argumentatif. Énoncé. Discours.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – A realização lingüística	56
Quadro 2 – Esquema de argumentação segundo Toulmin	93
Quadro 3 – Topos e gradualidade	130
Figura 1 – Modelo conceitual de análise: Movimento Argumentativo	178
no Discurso Complexo (MADCXO)	
Figura 2 – Encadeamentos argumentativos – Discurso 1	181
Figura 3 – Encadeamentos argumentativos – Discurso 2	198
Figura 4 – Encadeamentos argumentativos – Discurso 3	209

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA: ESTRUTURALISMO E ENUNCIÇÃO	20
1.1 Saussure e o Estruturalismo Lingüístico	21
1.1.1 O Estruturalismo e a Semântica Argumentativa	28
1.2 A Semântica Argumentativa como Teoria Enunciativa	34
1.3 A Enunciação em Benveniste	37
1.4 A Enunciação em Ducrot	43
1.5 A Semântica Argumentativa e os postulados benvenistianos	49
1.6 A Semântica Argumentativa: do enunciado ao discurso	54
1.6.1 O nível elementar da realização lingüística: frase e enunciado	57
1.6.2 O nível complexo da realização lingüística: texto e discurso	60
2 RETÓRICA, ARGUMENTAÇÃO E DISCURSO	68
2.1 A Retórica Clássica	71
2.2 A Nova Retórica	81
2.3 Argumentação em Stephen Toulmin	92
2.4 A Argumentação na Língua: Ducrot e Anscombe	97
3 A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA	107
3.1 A Forma <i>Standard</i> da TAL	110
3.2 Polifonia e Argumentação	121
3.3 Teoria dos <i>Topoi</i> : da forma <i>Standard</i> a sua Reformulação	128
3.4 A Teoria dos Blocos Semânticos	138
3.4.1 A argumentação no discurso	141
3.4.2 Os internalizadores na teoria dos blocos semânticos	145
3.4.3 Palavras plenas e palavras instrumentais	148
3.4.3.1 Articuladores	151
3.4.4 Internalizadores transgressivos	154

3.4.5 Internalizadores normativos	156
3.5 A Argumentação Interna aos Enunciados	158
4 METODOLOGIA E ANÁLISE	163
4.1 Metodologia e Procedimentos de Análise	163
4.2 A Teoria e o Método: construindo conhecimento	165
4.2.1 Hipóteses externas.....	170
4.2.2 Hipóteses internas.....	173
4.3 Análise e Aplicação do Modelo Conceitual.....	181
4.3.1 Análise do discurso 1	181
4.3.2 Análise do discurso 2	199
4.3.3 Análise do discurso 3	209
4.4 Discussão das Análises.....	219
CONSIDERAÇÕES FINAIS	223
REFERÊNCIAS.....	229
ANEXO A – Discursos Analisados.....	236
ANEXO B - Curriculum Vitae	238

INTRODUÇÃO

A área de estudos em que se inscreve este estudo é a da Semântica, mais especificamente da Semântica Argumentativa, tomando como referencial a Teoria da Argumentação na Língua (TAL), em sua fase atual, a Teoria dos Blocos Semânticos desenvolvida por Oswald Ducrot, em colaboração com Marion Carel.

A proposta de Semântica Argumentativa, elaborada inicialmente por Oswald Ducrot, em cooperação com Jean-Claude Anscombe (1983), parte do pressuposto de que a língua é essencialmente argumentativa, sendo o sentido construído no encadeamento discursivo.

A Teoria da Argumentação na Língua tem suas raízes na proposta estruturalista para o estudo da linguagem da qual retira conceitos, modificando-os ou ampliando-os. Ao recortar o enunciado como unidade de sentido, produzido por um locutor que se posiciona em relação ao que diz e a outros discursos, e que assim se dirige ao seu interlocutor, filia-se também a uma perspectiva enunciativa.

Embora a Teoria da Argumentação na Língua tenha recebido inicialmente fundamentação em conceitos da lógica, e tenha sido articulada a seguir à pragmática, tais pontos de vista sobre o fenômeno lingüístico foram abandonados, tendo por base um princípio firmado na Teoria: o da descrição semântica da linguagem inscrita no quadro do estruturalismo saussuriano e nas teorias da enunciação.

Na medida em que permitem compreender a fundamentação teórica da argumentação proposta por Ducrot, alguns conceitos apresentados no Curso de

Lingüística Geral, de Saussure, interessam diretamente a este trabalho. Entre esses conceitos estão os de relação e os de língua e fala.

O signo, noção fundamental na teoria saussuriana, aparece ligado aos conceitos de relações sintagmáticas e paradigmáticas e, principalmente, ao de valor, estabelecido a partir da noção de relação. Tanto na imagem acústica (o significante) quanto em seu aspecto conceitual (o significado), o signo organiza-se em relações associativas (paradigmáticas) e em relações combinatórias (sintagmáticas). Os dois tipos de relação (*in absentia* e *in praesentia*, respectivamente) são irreduzíveis, afirma Saussure em seu terceiro curso, e a própria noção de *sistema* aplicada à língua, diz Bouquet (2001), supõe o duplo caráter do valor. A relação sintagma/paradigma é sempre sincrônica e só vale nesse tempo.

No Anexo de seu livro *Polifonia y argumentación* (1988), Oswald Ducrot declara sua admiração por Saussure e afirma que o princípio que mais lhe serviu foi o da oposição língua/fala: *língua* entendida por ele como objeto teórico construído e *fala* como conjunto de dados observáveis. A teoria de Ducrot pretende fazer a descrição semântica da frase, inscrita no sistema lingüístico, na *langue*, partindo da afirmação de que a argumentação está na língua. Entretanto, diz o autor, a descrição semântica de uma língua não pode ser feita se ela não mencionar certos aspectos da atividade lingüística realizada graças a essa língua. Então, “uma lingüística da língua é impossível se ela não for também uma lingüística da fala” (DUCROT, 1978, p. 107).

A *língua* (objeto teórico) deve conter referência ao que é, para Saussure, a *fala*. Na proposta de Ducrot, a enunciação deve ser introduzida no interior do *enunciado*. Para tanto, decisões devem ser tomadas. Uma delas é a da necessidade de aceitar o fato geral da enunciação, idêntico através da diversidade de enunciações: o papel do locutor e do destinatário, tomados num sentido teatral. A segunda decisão é a de considerar a *frase*, cuja descrição semântica recorre à enunciação, como elemento da *língua*, no sentido metodológico, como entidade criada para explicar, não como dado observável.

Portanto, a distinção língua /fala, esclarece o autor (1997), separa dois centros de interesse: o interesse pela diversidade dos efeitos produzidos (análise de

discursos) e o interesse pelo valor permanente das palavras a partir das quais esses efeitos são produzidos (lingüística). Mas nenhum deles pode ignorar a enunciação. É a partir das palavras que a enunciação e seu contexto devem ser caracterizados, porque a escolha das palavras cria uma imagem da fala e essa imagem é pertinente para a compreensão do discurso.

A noção de relação é igualmente fundamental para a compreensão dos conceitos da Teoria da Argumentação na Língua. Essa noção se encontra nas relações sintagmáticas que definem os encadeamentos discursivos. Um único tipo de encadeamento escolhido para estudo: o argumentativo. Um encadeamento é dito argumentativo quando, numa seqüência de duas *frases simples*, A é apresentado como argumento para C, a conclusão, constituindo uma frase complexa, o *enunciado*. Há entre A e C uma relação de causa/conseqüência, ou argumento /conclusão, que pode ser expressa por A portanto C. Com o conceito de bloco semântico, a dicotomia argumento/conclusão e a idéia de raciocínio deixam de ser pertinentes. “É o encadeamento argumentativo que é a unidade de sentido e argumentar consiste em ser coerente com regras que, através de sua lexicalização, aparecem como lugares comuns” (CAREL, 1997, p. 24).

A Teoria da Argumentação na Língua vincula-se também a uma perspectiva enunciativa. Sabe-se que a Teoria da Enunciação de Benveniste tem filiação ao estruturalismo de Ferdinand de Saussure, mas o conceito de enunciação é entendido de modos diferentes por Benveniste e por Ducrot. Para explicar esse conceito na Teoria da Argumentação na Língua, parte-se do pressuposto de que ele está vinculado à relação língua/fala.

A relação locutor-interlocutor remete geralmente à noção de enunciação, definida por Benveniste como o ato do locutor que se apropria do aparelho formal da língua e se enuncia por meio de marcas lingüísticas, implantando ao mesmo tempo um *tu*. Diferentemente de Benveniste, para Ducrot enunciação é o acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado. O autor (1984) ressalta que não intervém na sua caracterização de enunciação a noção de ato, nem a noção de sujeito autor da fala e dos atos de fala. Não interessa a ele, portanto, o problema do autor do enunciado. Percebe-se, então, que o foco da Teoria da Argumentação na Língua é o produto da enunciação, o enunciado, e, como teoria semântica, o sentido

do enunciado. Este é decorrente de uma decisão: a de considerá-lo como uma *descrição da* enunciação. Assim, o sentido do enunciado pelo qual o locutor é responsável é uma representação da enunciação desse enunciado.

Na concepção de enunciação de Ducrot, portanto, não interessa o produtor do enunciado, mas o sentido por ele produzido. Ao contestar que o sujeito da enunciação seja único, Ducrot cria a teoria da polifonia na qual mostra que o autor de um enunciado apresenta nele vários sujeitos com diferentes funções: o sujeito empírico (que não é objeto de estudo do lingüista), o locutor (que é o responsável pelo enunciado) e os enunciadores (origens de pontos de vista, pontos de perspectiva, não *pessoas*). Os enunciadores são argumentadores e em relação a eles o locutor assume atitudes (de concordância, de identificação, de rejeição, etc.), e assim constitui sua própria argumentação.

Pela pluralidade de sujeitos, pela relação que entre eles se estabelece, se esboça a argumentação. A enunciação sendo definida como o aparecimento do enunciado, não como o ato de um sujeito, fica entendido, pela polifonia, o papel enunciativo que a argumentação desempenha na proposta teórica de Ducrot.

A Teoria da Argumentação na Língua subjaz uma concepção específica de linguagem: a de que a linguagem não dá acesso direto à realidade, não tem um lado objetivo. Se ela descreve a realidade, o faz pelos aspectos subjetivo e intersubjetivo cuja unificação conduz ao valor argumentativo. Essa descrição faz da realidade o tema de um debate entre indivíduos. O valor lingüístico dos enunciados produzidos pelos falantes transforma as coisas do mundo em argumentações. A língua adquire, assim, um caráter polêmico, de enfrentamento entre indivíduos. Nesse sentido, falar é tratar de impor aos outros uma apreensão argumentativa da realidade.

Anscombe e Ducrot elaboram um primeiro momento – a forma *Standard* – da Teoria da Argumentação na Língua, propondo princípios e conceitos, a fim de discutir o ato argumentativo opondo-se a outras abordagens que tratam a argumentação como um processo de evidências, de demonstrações, de provas por meio das condições de verdade, portanto como um processo factual. Num momento posterior, Ducrot acrescenta o conceito de polifonia à TAL. Referido conceito traz a noção de enunciadores colocados em cena por um locutor, em um enunciado,

evidenciando diferentes pontos de vista. Esses enunciadores dialogam no discurso, revelando, pela língua, os diferentes pontos de vista possíveis num mesmo enunciado/discurso. Essa noção é desenvolvida por Ducrot (1980, 1984, 1988) com o intuito de substituir a análise semântica baseada na teoria dos atos de fala, tendo como fundamento que o sentido de um enunciado é constituído pela superposição de vários discursos, cujos supostos responsáveis (os enunciadores) podem ser diferentes do responsável pelo enunciado (o locutor).

As diferentes etapas de desenvolvimento da TAL são igualmente fundadas sobre a noção de encadeamento: centrada, num primeiro momento sobre a análise de diversos articuladores e conectores, essa teoria foi ampliada, em sua segunda forma, incorporando a noção de *topos*, definido como a garantia dos encadeamentos argumentativos, ou seja, a idéia de justificativa da passagem do argumento a uma conclusão num dado enunciado. Para Ducrot (1988), o *topos* é algo comum à coletividade onde o discurso se dá, permitindo justificar determinada conclusão. Convoca-se um feixe de *topoi* em que um *topos* é atualizado pelo enunciado, possibilitando tal justificativa. O *topos*, aqui, desenvolve a função de preencher o que separa argumento da conclusão, a fim de tornar essa conclusão indiscutível. Nesse caso, destaca-se que argumentar significa justificar o sentido de uma conclusão. Mais adiante, a noção de *topos* é abandonada em benefício da noção de bloco semântico, proposta por Marion Carel (1995).

A Teoria da Argumentação na Língua sofre modificações mais marcantes a partir das reflexões de Marion Carel (principalmente nos estudos de 1995 e 1997), que mostra que os encadeamentos argumentativos não exprimem atos argumentativos. Nessa versão atual, a da Teoria dos Blocos Semânticos, Carel afirma que é a interdependência entre os segmentos (argumento e conclusão) do discurso que constitui a argumentação. O caráter argumentativo de um encadeamento pela interdependência semântica de seus dois segmentos distingue, nessa última versão da teoria, duas estruturas básicas de argumentação: normativa em *donc* e transgressiva em *pourtant*. Assim, dois tipos fundamentais de argumentação constituem o discurso – *donc* e *pourtant* – e não mais uma – *donc*.

A chamada Teoria dos Blocos Semânticos constitui a terceira fase da Teoria da Argumentação na Língua. Seu pressuposto de base é o da oposição que faz à

concepção retórica da argumentação, segundo a qual um enunciado A indica um fato verdadeiro ou falso, o qual implica a verdade ou a falsidade da conclusão C. Nessa concepção de argumentação, a língua não desempenha papel essencial, ou seja, o movimento argumentativo que conduz a C é independente da língua. Já para a Teoria da Argumentação na Língua, a argumentação fica determinada diretamente pela língua, e não apenas pelo fato que o enunciado veicula. Assim, a argumentação é intrínseca à língua, ao sistema, está na língua.

A Teoria dos Blocos Semânticos alarga a TAL quando (re)formula o conceito de enunciado. Nessa nova versão, vê-se a argumentação no encadeamento e não se considera mais o *topos* como um terceiro elemento que articula argumento e conclusão. Essa teoria propõe uma descrição semântica do léxico da língua, através da lexicalização do bloco e de conceitos como argumentação interna e externa. Tais reflexões serão apresentadas no terceiro capítulo deste trabalho.

Essa nova versão da TAL, a atual Teoria dos Blocos Semânticos, passa a tomar como objeto de descrição os próprios encadeamentos argumentativos, e não mais seus constituintes. A argumentação, vista na Teoria dos *Topoi* por uma relação de justificação, passa a ser definida pela interdependência das palavras que constituem os segmentos sintáticos dos encadeamentos, os quais se fazem sentido é no conjunto, ou seja, no encadeamento. Relativamente a esse avanço da TAL, explica Ducrot (2000, p. 43) que antes ele chamava de “oração” a entidade abstrata subjacente a um enunciado, mas que, no momento atual da teoria, reserva a palavra “enunciado” para designar um encadeamento de duas realizações de orações.

O conceito de encadeamento, na Teoria dos Blocos Semânticos, é definido pela articulação entre dois segmentos, em que um assume o valor semântico de argumento e o outro, de conclusão, ligados pelos conectores *donc* e *pourtant*¹. O sentido da entidade lexical se constrói pela relação de interdependência semântica entre argumento e conclusão, estabelecida no encadeamento. O princípio da Teoria da Argumentação na Língua – e que é mantido pela Teoria dos Blocos Semânticos – de que a argumentação está na língua, na própria natureza da linguagem, autoriza, pois, descrições lexicais (DUCROT, 2001a). Tomando como objeto de estudo o

¹ *Donc* e *pourtant* são conectores que representam respectivamente argumentações construídas por conjunções semelhantes a portanto e a no entanto, em português.

discurso, entendido como seqüência complexa de encadeamentos semânticos, quer-se compreender no presente estudo como, nesse âmbito mais amplo, se constrói o sentido das entidades lexicais.

Dado esse contexto, o objetivo deste estudo é sistematizar e aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel, mais precisamente no que diz respeito ao modelo teórico dos Blocos Semânticos, de modo que dêem conta da descrição do sentido de unidades mais complexas como o texto e o discurso. Para isso, desenvolvi um modelo teórico-conceitual de aplicação – denominado Movimento Argumentativo no Discurso Complexo (MADCXO) – conforme consta em 4.2.2, figura 1. Assim sendo, a teoria que dá sustentação a este estudo é a dos Blocos Semânticos (TBS), cujo marco teórico geral situa-se no escopo da Teoria da Argumentação na Língua (TAL).

Nesse sentido, assumo como ponto de partida a hipótese de que um texto/discurso constitui uma unidade semântico-argumentativa, em que os encadeamentos argumentativos que o compõem são interdependentes, sendo dessa inter-relação que nasce o sentido, o qual, recursivamente, lhe confere o estatuto de unidade.

Acredito ser, no mínimo, análoga a relação existente entre os segmentos de um enunciado e entre os enunciados num texto/discurso. Se há uma relação de interdependência semântica entre os segmentos no nível do enunciado (entre argumento e conclusão), conforme postulam Carel e Ducrot, é possível, portanto, que esse tipo de relação seja recorrente no nível do texto /discurso, o que, por sua vez, assinalaria a existência de uma interdependência semântica entre tese e argumentos no texto, enquanto concretização/materialização do processo argumentativo, tal como é comumente conhecido.

Penso, igualmente, que exista uma estrutura subjacente aos discursos produzidos e, talvez, essa estrutura se assemelhe à de um bloco semântico, conforme a abordagem de Marion Carel e Oswald Ducrot. Nesse sentido, a hierarquização dos argumentos no texto, seus vários graus de argumentatividade, podem pôr em evidência uma estrutura argumentativa pressuposta pelo discurso, porque inscrita no próprio sistema lingüístico que possibilita e, ao mesmo tempo,

restringe sua produção, já que intuitivamente se percebe a íntima relação existente entre argumentos e conclusões, entre argumentos e tese/conclusão no discurso.

O texto neste trabalho está dividido em quatro capítulos que procuram fazer, primeiramente, um percurso em que se colocam em evidência os principais aspectos teóricos, alicerces da posterior análise que encerra tal estudo. No primeiro capítulo, resgatam-se estudos feitos por Saussure para que se possa discutir as bases teóricas que fundamentam e sustentam a TAL. Inscrevem-se na discussão aspectos teóricos sobre o estruturalismo lingüístico – destacando os estudos de Ferdinand de Saussure – e o estruturalismo e a enunciação na Semântica Argumentativa, que é onde se ancora essa teoria que, por sua vez, alicerça este trabalho.

O segundo capítulo apresenta um percurso mais histórico do que teórico sobre as diversas e diferentes concepções sobre o termo argumentação. Inicia-se pela Retórica de Aristóteles. A partir dele, abordam-se outras concepções, mais atuais do conceito em questão, elaboradas por Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, por Stephen Toulmin, além de Ducrot e Anscombe. Esses nomes e estudos são destacados por representarem um grupo de significativa importância no que se refere às pesquisas sobre a argumentação, podendo assim estabelecer relações com a Teoria da Argumentação na Língua, que será um dos pressupostos teóricos para a análise realizada neste estudo.

No terceiro capítulo, reconstitui-se o caminho da elaboração da Semântica Argumentativa, destacando a TAL e suas fases, bem como suas respectivas modificações e suas (re)elaborações de conceitos. Chega-se ao momento atual da teoria – a TBS ou o estudo da constituição de blocos semânticos – que reforça a proposta teórica, numa outra perspectiva, de que a argumentação está inscrita *na língua*.

O último capítulo apresenta a metodologia, os procedimentos de análise do corpus, seguidos pelas análises de discursos presentes nos textos selecionados na seção “Cartas dos leitores” das revistas Época, Veja e do Jornal Zero Hora, finalizando com a discussão dessas análises. Isso deve demonstrar que o texto é um bloco semântico, inscrito no sistema lingüístico, realizado pelo encadeamento

argumentativo complexo que é o discurso, ou seja, é um bloco semântico que dá sentido global a essa entidade concreta, de nível complexo de realização lingüística.

1 SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA: ESTRUTURALISMO E ENUNCIÇÃO

No propósito de compreender a Semântica Argumentativa² dentro do escopo estruturalista saussuriano, entendo ser conveniente, de início, retomar os grandes princípios do paradigma estruturalista e, mais especificamente, do estruturalismo lingüístico, cujo expoente maior e primeiro foi Ferdinand de Saussure.

Antes, porém, penso ser necessário apresentar alguns pressupostos³ ou questões que dão sentido à organização deste capítulo, considerando mais especificamente a Teoria da Argumentação na Língua como principal alicerce do que se chama Semântica Argumentativa: 1) a Teoria da Argumentação na Língua (TAL) tem suas raízes na proposta estruturalista saussuriana para o estudo da linguagem da qual retira alguns conceitos, modificando-os ou ampliando-os; (2) a TAL vincula-se também a uma perspectiva enunciativa: a enunciação é a atividade lingüística, o acontecimento histórico, o surgimento do enunciado e do discurso; (3) o texto, entidade abstrata e complexa, é uma seqüência de *frases*, e o *discurso* é a seqüência de enunciados relacionados entre si, entidade concreta, empírica, objeto de análise.

² Este trabalho tem seu escopo na Semântica Argumentativa através dos pressupostos teóricos da Teoria da Argumentação na Língua (TAL), de Oswald. Ducrot e Jean-Claude Anscombre, além de Marion Carel, mais recentemente, com a Teoria dos Blocos Semânticos, que integra a TAL.

³ Derivam das hipóteses que constituem a metodologia de análise, conforme itens 4.2.1 e 4.2.2. Conforme Minayo (1994, p. 40), *pressupostos* ou *questões* podem ser entendidos “como um diálogo que se estabelece entre o olhar do pesquisador e a realidade a ser investigada”.

1.1 Saussure e o Estruturalismo Lingüístico

Indiscutivelmente, o genebrino Ferdinand de Saussure, no início do século XX, tornou possíveis os estudos da Lingüística enquanto ciência da linguagem. Preocupado com o comportamento humano, no que diz respeito aos fatos sociais, como parte de um sistema de convenções e valores sociais que capacitam os homens a viver em sociedade, a comunicar-se entre si e observar a necessidade de uma teoria geral dos signos, iniciou os estudos da Semiologia e ofereceu contribuições importantíssimas à Lingüística, às Ciências Sociais em geral, ao Estruturalismo.

A influência primordial de Saussure na Lingüística moderna está baseada em algo que ele nunca escreveu. Foi entre 1907 e 1911⁴ como professor na Universidade de Genebra (após vários estudos e aulas proferidas em Paris e Berlim), onde ministrou seus três cursos de Lingüística Geral, que efetivamente Saussure fez avançar os estudos da Lingüística. Seus estudos eram fundamentados em seu descontentamento com as reflexões que se faziam na época sobre a natureza da linguagem. Ele questionava seus antecessores porque acreditava que eles não pensavam de forma mais pertinente sobre o que estudavam. Saussure também criticava os gramáticos comparatistas e os filólogos da época, dizendo que eles nunca conseguiram criar uma verdadeira Lingüística, porque não se preocuparam em determinar a natureza do objeto que estudavam e não se perguntaram qual era a importância das relações que descobriam. O método deles foi mais que histórico, foi exclusivamente comparativo, como se houvesse um modelo abstrato universal, um conjunto de fendas e lacunas que cada língua tinha que preencher com alguns elementos, misturando, dessa forma, as perspectivas sincrônica e diacrônica da língua. Culler (1979) comenta que os paralelos – entre as línguas comparadas – descobertos por eles indicavam uma relação histórica, e a tarefa diacrônica seria reconstruir, detalhadamente, os passos pelos quais os elementos de uma língua indo-européia original se transformaram nos elementos do

⁴ Esse momento compreendeu a realização dos Cursos de Lingüística Geral ministrados por Saussure na Universidade de Genebra. O primeiro curso realizou-se no período de 16 de janeiro a 3 de julho de 1907; o segundo da 1ª semana de novembro de 1908 a 24 de julho de 1909 e o terceiro, de 28 de outubro de 1910 a 4 de julho de 1911.

Sânscrito, do Grego, do Latim. A tarefa sincrônica seria mostrar como, em determinado estágio do desenvolvimento de uma língua, os elementos históricos eram organizados num sistema próprio dessa língua.

O rigor com que Saussure elaborava suas concepções e críticas impediram-no de publicar seus estudos. Isso pode ser comprovado no excerto seguinte tirado de uma carta⁵ de Saussure, citada em Culler (1979, p. 9), escrita em 1984 a Antoine Meillet sobre um artigo que entregara a um editor:

[...] mas eu estou aborrecido com tudo isso, e com a dificuldade de escrever sequer dez linhas sensatas a respeito de assuntos lingüísticos. Por longo tempo estive, acima de tudo, preocupado com a classificação dos pontos de vista a partir dos quais nós os tratamos: e estou cada vez mais consciente da imensa quantidade de trabalho que seria necessária para mostrar ao lingüista o que ele está fazendo [...] A total inadequação da terminologia corrente, a necessidade de reformá-la, para fazê-lo, de demonstrar que espécie de objeto é a linguagem, continuamente deteriora meu prazer pela filologia, embora eu não tenha nenhum desejo mais caro que o de ser obrigado a refletir sobre a natureza da linguagem em geral. Isto me levará, contra minha vontade, a um livro no qual explicarei, sem entusiasmo nem paixão, porque não há um único termo usado em Lingüística que tenha qualquer significado para mim. Só depois disso, confesso, serei capaz de recomeçar meu trabalho a partir do ponto em que o interrompi.

Esse fragmento da carta explica por que Saussure nunca escreveu esse livro. Com sua morte em 1913, colegas, admiradores e ex-alunos mobilizaram-se para reunir escritos, notas, observações das aulas dos três cursos ministrados em Genebra. Em 1916, publicaram, então, o *Cours de Linguistique Générale* organizado por Charles Bally, Albert Sechehaye, contando com a colaboração de Albert Riedlinger.

Em virtude de o Curso não ter sido escrito pelo próprio Saussure, algumas críticas são feitas aos seus editores quanto a certas liberdades que tomaram em fazer algumas interpretações e em citar certos exemplos para determinados conceitos que não teriam sido dados por Saussure. Mesmo assim, reconhece-se o destacado trabalho de Bally e Sechehaye em ter a coragem de tornar público o que Saussure julgava significativo e fundamental no estudo da linguagem, deixando um universo de possibilidades para que se aprofundem, enriqueçam e avancem suas

⁵ Carta de 4 de janeiro de 1894, em "Lettres de Ferdinand de Saussure à Antoine Meillet", Cahiers Ferdinand Saussure 21 (1964).

pesquisas no mundo da linguagem humana. Sem dúvida, os ensinamentos de Saussure colocados nessa obra marcam o lugar desse lingüista na história da Lingüística Moderna.

Destaca-se que algumas construções e constatações teóricas feitas por Saussure e divulgadas no Curso são, no presente estudo, alicerces para o percurso feito por outros autores que se definem como estruturalistas e/ou saussurianos (Ducrot, por exemplo) e para estudos que tomam por base a linguagem como sistema de signos, as noções de estrutura e de relação, os diferentes e diversos valores que um signo pode ter – a questão de fenômenos imanentes da língua.

Nesse sentido, acredita-se ser relevante apresentar as reflexões a seguir na medida em que elas são a base para os estudos de Ducrot, na Semântica Argumentativa – linha teórica norteadora deste estudo. Muitas outras preocupações do lingüista genebrino poderiam ser aqui colocadas, mas recortam-se as que no momento são pilares para a futura discussão da Teoria da Argumentação na Língua, apresentada no capítulo 3.

Ao definir a língua como objeto de pesquisa lingüística, Saussure conferiu aos estudos da linguagem o *status* de ciência. Saussure (1995) coloca em cena suas reflexões sobre a linguagem verbal, numa perspectiva essencialmente estruturalista: as dicotomias língua/fala, sincronia/diacronia e relações sintagmáticas/paradigmáticas.

Uma vez que o objetivo de todo este primeiro capítulo é situar, nos estudos da linguagem, a Semântica Argumentativa, julgo ser oportuno utilizar textos do próprio Oswald Ducrot para abordar o estruturalismo lingüístico.

Ducrot (2001b), em seu Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem, no verbete *saussurianismo*, diz que os estudos de Saussure tiveram seu início como uma reação à prática comparatista, cuja crença na desorganização progressiva das línguas sob a influência das leis fonéticas – ligadas, por sua vez, à atividade de comunicação – sustentava a tese de que seria possível ler, no estado presente, a gramática do estado passado, mesmo que os elementos gramaticais do primeiro estado tivessem um estatuto gramatical aparentemente muito diferente dos elementos antigos.

Para Saussure, conforme Ducrot (2001b), cada língua, a cada momento de sua existência, apresenta uma certa forma de organização, o que não decorre de uma função preexistente à sua função de comunicação, uma vez que a língua, na perspectiva saussuriana, não tem outra função a não ser a de comunicação.

Ducrot afirma que nem a função da linguagem nem seu uso efetivo nessa função constituem, para Saussure, “fatores anárquicos”, que colocariam em perigo o caráter organizado da língua. E diz claramente:

Saussure mostra que a linguagem, a todo o momento de sua existência, deve apresentar-se como uma organização. A essa organização inerente a toda língua, Saussure denomina SISTEMA (seus sucessores falam amiúde de ESTRUTURA) (DUCROT, 2001b, p. 27) **[grifos do autor]**.

Saussure faz uso do princípio estruturalista da relação para o processo de determinação dos elementos constituintes de uma língua. Para ele, as operações necessárias à delimitação de uma unidade pressupõem que a referida unidade seja relacionada com outras e recolocada no âmbito de uma organização de conjunto. É isso, de acordo com Ducrot (2001b), que os saussurianos entendem quando falam de sistema ou estrutura da língua: os elementos lingüísticos não têm nenhuma realidade independentemente de sua relação com o todo.

O elemento lingüístico é o *signo*, isto é, a combinação de uma imagem acústica (significante) e um conceito (significado). Essa associação é completamente arbitrária e constitui o que ele chama valor⁶, pois: (a) serve para designar uma realidade lingüística que lhe é estranha (realidade atingida por meio de seu significado, mas que não é seu significado); e (b) este poder significativo que o constitui é estritamente condicionado pelas relações que o unem a outros signos da língua, de modo que não se pode apreendê-lo sem o reintegrar à rede de relações

⁶ Conforme Saussure (1995), o signo lingüístico é arbitrário. Saussure concebe a língua como um sistema de signos que por si só dão conta da significação. Entendo que é importante, neste trabalho, destacar essa concepção saussuriana da língua como sistema auto-suficiente que prescindir do mundo para se explicar, pois, segundo o próprio Saussure, o princípio da arbitrariedade do signo é de primordial importância na análise lingüística (1995, p. 82). Para Saussure (p. 132), “quando se fala do valor de uma palavra, pensa-se geralmente, e antes de tudo, na propriedade que tem de representar uma idéia, e nisso está, com efeito, um dos aspectos do valor lingüístico”. O valor, tomado em seu aspecto conceitual, constitui, sem dúvida, um elemento da significação (1995). Assim, a língua, para Saussure, configura-se em um sistema de signos, no qual o valor de qualquer termo que seja está determinado por aquilo que o rodeia. Então, “em lugar de idéias dadas de antemão, existem valores que emanam do sistema” (p. 136).

intralingüísticas. Toldo (2002, p.125), em sua tese, refletindo o pensamento saussuriano, diz: “O mecanismo lingüístico gira inteiramente sobre identidades e diferenças, pois tudo que um elemento é, ele o é em relação a todos os demais elementos que participam de um mesmo sistema”.

Segundo Ducrot (2001b), Saussure põe em evidência que a efetiva atividade que possibilita ao lingüista determinar os elementos da língua (os signos) demanda o aparecimento simultâneo do sistema que é o responsável por lhes conferir valor.

Derivado do princípio da relação, Saussure chama de princípio da opositividade a mais exata característica dos signos que é “ser o que os outros não são”, ou seja, “a unidade é, não *tudo* o que os outros não são, mas que ela é *nada mais* do que aquilo que os outros não são”. Dito de outra maneira, a unidade não se define a não ser por suas *diferenças*, “ela não se baseia em nada mais ‘do que em sua não-coincidência com o resto’” (DUCROT, 2001b, p. 28).

Conforme entendo, parece quase inadmissível para qualquer pretensão lingüista falar de estruturalismo lingüístico sem falar de alguns dos seus conceitos-chave, mesmo que neste texto isso fosse dispensável, já que para a maioria dos seus supostos interlocutores tais conceitos se configurem praticamente como padrões. No entanto, para que a inserção da Semântica Argumentativa no contexto estruturalista saussuriano seja de fato explicitada, acredito que conceitos como os de linguagem, língua, fala, sintagma, paradigma, além de signo e valor, já referidos, devam ser, minimamente, abordados.

No sentido de definir o objeto de estudo da lingüística, Saussure (1995) distingue língua de linguagem e de fala. Para ele, linguagem é uma faculdade, uma capacidade dos indivíduos, considerando-a uma dimensão maior do fenômeno lingüístico que engloba a língua e a fala, pois afirma que “a linguagem tem um lado individual e um lado social, sendo impossível conceber um sem o outro” (1995, p. 16). A língua, então, seria o aspecto social, coletivo da *linguagem*, e a fala, seu aspecto individual.

Para o lingüista (p 17), a língua é uma “parte determinada” da linguagem. É, ao mesmo tempo, o resultado social da faculdade da linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pela sociedade para possibilitar aos indivíduos o

exercício dessa faculdade. De acordo com esse raciocínio saussuriano, uma propriedade fundamental da língua é a auto-referência⁷, pois ela é, de forma concomitante, produto e instrumento de produção da linguagem.

Saussure vê a linguagem, ao mesmo tempo, como física, fisiológica e psíquica, pertencente tanto ao âmbito individual quanto ao social, não se deixando classificar em nenhuma categoria dos fatos humanos. Contrariamente, a língua, segundo ele, é um todo por si e um princípio de classificação. É a língua que confere unidade à linguagem, pois, a faculdade, natural ou não, de articular palavras não se faz a não ser por meio de um instrumento criado e fornecido pela comunidade. É nessa distinção entre língua e linguagem que está a origem da atribuição à língua do primeiro lugar no estudo da linguagem.

A definição clássica de Saussure para a língua é por ele construída, não só por oposição à concepção de linguagem, como também por oposição à noção de fala. Para ele, língua é:

um tesouro depositado pela prática da fala em todos os indivíduos pertencentes à mesma comunidade, um sistema gramatical que existe virtualmente em cada cérebro ou, mais exatamente, nos cérebros dum conjunto de indivíduos, pois a língua não está completa em nenhum, e só na massa ela existe de modo completo (SAUSSURE, 1995, p. 21).

Já a fala, para o autor (1995), é, em oposição à língua, a dimensão individual da linguagem; é um ato individual de vontade e inteligência, no qual é possível distinguir as combinações pelas quais o falante realiza o código fornecido pela *língua*, para expressar seu pensamento, do mecanismo psicofísico que possibilita ao falante manifestar tais combinações.

Acredito ainda serem necessárias para a consecução do objetivo deste capítulo duas observações feitas por Saussure sobre a distinção linguagem/língua/fala. A primeira, a de que, enquanto a linguagem é heterogênea, a língua, tal como ele a entende, é de natureza homogênea: um sistema de signos em que o

⁷ Essa propriedade será melhor apresentada no próximo tópico deste trabalho, que abordará a filiação da Semântica Argumentativa à perspectiva enunciativa de Benveniste.

fundamental é a união do sentido (significado) e da imagem acústica (significante) e no qual as duas partes do signo são igualmente psíquicas.

A segunda diferença apontada por Saussure vai no sentido de que a língua, tanto quanto a fala, é um objeto de natureza concreta. Os signos lingüísticos não são abstrações, mesmo sendo fundamentalmente psíquicos; as associações corroboradas pela aceitação coletiva e cujo conjunto compõe a língua, são “realidades que têm sua sede no cérebro” (p. 23). Afora isso, os signos da língua são, por assim dizer, palpáveis, tocáveis: a escrita pode gravá-los em imagens convencionais, o que seria impossível em relação ao registro completo de todas as minúcias dos atos da fala. Na língua não existe senão a imagem acústica que pode ser traduzida em uma “imagem visual constante” (p. 23). Portanto, de acordo com Saussure, se é possível, por meio dos registros (orais ou escritos) produzidos pelos falantes, reconhecer uma estrutura que organiza esses registros, a língua, tal qual a fala, pode ser concebida como um objeto de estudo de natureza concreta.

Já determinado o objeto de estudo da ciência lingüística, fazendo uso do princípio estruturalista da relação, Saussure afirma que toda palavra de uma língua só existe porque tem a ver com as outras palavras dessa língua, quer dizer, uma palavra não existe a não ser em relação às outras palavras, pois, para o teórico, o valor de um signo está nas relações que este mantém com os demais signos dessa língua. Dito de outra maneira, o valor de um signo está no ponto de intersecção dos dois eixos (tipos) de relação que ele pode estabelecer com os outros signos de um sistema lingüístico: o sintagmático, eixo das combinações *in praesentia*, e o paradigmático, eixo das associações *in absentia*⁸.

Desde a perspectiva saussuriana (BOUQUET, 2001), são essas duas ordens de relações (sintagmáticas e paradigmáticas), é esse “duplo caráter do valor” que está na base da noção de sistema: seja qual for a ordem de relações em que uma palavra funciona, ela é sempre, antes de mais nada, parte de um sistema, solidária a outras palavras, ora numa ordem de relações, ora noutra ordem de relações. Essa solidariedade recíproca é algo a ser considerado naquilo que constitui o valor. Nesse sentido, para Ducrot, o que há de comum em todos os estruturalistas saussurianos é

⁸ Bouquet (2001) fala ainda sobre outra dimensão do valor saussuriano, aquela cuja origem está na relação arbitrária significante/significado. Essa indissociabilidade das duas faces do signo lingüístico constitui uma outra ordem de valor: o valor interno ao signo.

a idéia de que uma unidade lingüística remete sempre a todas as outras, sendo que não é possível entender um signo sem entrar no “jogo global da língua” (2001, p. 28).

Tendo por base o que foi aqui resumidamente retomado sobre o estruturalismo como postura diante da ciência e, mais especificamente, sobre o estruturalismo lingüístico saussuriano, entendo ser possível dar seqüência à proposta deste capítulo no que diz respeito à contextualização da Semântica Argumentativa, de Oswald Ducrot, no âmbito desse estruturalismo.

1.1.1 O Estruturalismo e a Semântica Argumentativa

A lingüística, ao instituir-se como ciência no início do século passado, a partir de Saussure, determinou a língua, e não a fala, como seu objeto, já que é na língua que podem ser examinadas as relações internas ao sistema. É daí, portanto, que resulta uma série de dicotomias funcionais: sincronia/diacronia, língua/fala, sentido/significação, semiótico/semântico, competência/performance, enunciado/enunciação, etc.

Algumas noções e idéias comentadas anteriormente influenciaram e embasaram o trabalho de Ducrot, principalmente no que diz respeito aos princípios de uma descrição semântica da língua e à elaboração da teoria da Argumentação na Língua.

A Semântica Argumentativa (SA), ou mais diretamente a Teoria da Argumentação na Língua (TAL)⁹, declara-se, de início, enraizada no estruturalismo saussuriano, entre outras razões por postular a não-referência ao mundo para delinear o seu objeto de estudo.

⁹ Integram essa teoria a Teoria da Polifonia e a Teoria dos *Topoi*, desenvolvidas por J. C. Anscombe e O. Ducrot, e, por último, a Teoria dos Blocos Semânticos, desenvolvida por M. Carel e O. Ducrot. Destaco que quando referir à Semântica Argumentativa estarei referindo a Teoria da Argumentação na Língua no seu todo, quando se tratar de algum conceito ou pressuposto de uma das teorias que compõem a TAL, farei referência específica.

No prefácio de *O dizer e o dito* (1987), quando distingue a Teoria dos Atos de Fala da Teoria da Polifonia, Ducrot diz, com relação à impossibilidade de referência ao mundo para o estabelecimento do objeto da SA, que, na base do estruturalismo em semântica lingüística, está o pressuposto de dar à alteridade um “valor constitutivo”, ou seja, para ele, a alteridade constitui o sentido de um enunciado.

Ao mesmo tempo, a teoria dos atos de linguagem, tal como a compreendi, e a teoria da polifonia¹⁰ fundam o sentido sobre a alteridade. No que concerne à teoria dos atos de linguagem, ela funda o sentido de um enunciado nas relações que este estabelece entre sua enunciação e um certo número de desdobramentos “jurídicos” que esta enunciação, segundo ele, deve ter.

No que concerne à teoria da polifonia, ela acrescenta a esta alteridade, por assim dizer “externa”, uma alteridade “interna” – colocando que o sentido de um enunciado descreve a enunciação como uma espécie de diálogo cristalizado, em que várias vozes se entrecrocaram (DUCROT, 1987).

Aqui já fica clara a posição defendida por Ducrot, ao longo de toda a SA, de que o sentido de um enunciado deriva da significação inscrita na língua; o sistema fornece instruções para que seja construído o sentido dos enunciados nas circunstâncias em que ocorrem.

Assim sendo, não há como considerar exterioridade como determinante do sentido; é a língua que impõe restrições à construção dos enunciados que a realizam e, portanto, ao sentido desses enunciados. Para Ducrot (1987), então, descrever semanticamente uma língua é construir um conjunto de conhecimentos que permita prever o sentido de uma determinada ocorrência de um enunciado¹¹ dessa língua.

No mesmo livro, ao tratar da distinção entre *posto*, *pressuposto* e *subentendido* ou da intersubjetividade como constitutiva do sentido, o autor finaliza o capítulo I reafirmando sua posição não só estruturalista saussuriana como

¹⁰ Ver capítulo 3, tópico 3.2 Polifonia e argumentação.

¹¹ Enunciado aqui equivale à frase nas versões mais atuais da SA. Assim como sentido equivale à significação quando se refere à frase.

immanentista, isto é, vendo o sentido como inscrito no próprio sistema lingüístico.

Comenta ele:

[...] se o pressuposto, diferentemente do subentendido, não é um fato de retórica ligado à enunciação, mas inscreve-se na própria língua, é preciso concluir que a língua, independentemente das utilizações que dela podem ser feitas, apresenta-se, fundamentalmente, como o lugar do debate e da confrontação das subjetividades (DUCROT, 1987, p. 30).

Portanto, para esse semanticista, é na língua e por meio dela que se produz a significação da frase e, por conseguinte, as instruções necessárias à constituição do sentido dos enunciados; é na língua e pela língua que o locutor se manifesta e convoca o destinatário a interagir com ele.

Outra evidência da filiação da SA à corrente estruturalista de Saussure está no uso constante que Ducrot faz do princípio de relação¹². Suas definições, sejam terminológicas – como é o caso dos conceitos de frase/enunciado/enunciação, sentido/significação – sejam metodológicas – como hipótese interna e hipótese externa – sempre são elaboradas tomando por base uma relação: um conceito só se define na relação com o outro. Um exemplo disso é o que ele diz sobre o valor, na mesma obra de 1987¹³, quando trata da descrição semântica em lingüística: “o valor do enunciado não poderia [...] ser definido de outro modo a não ser em relação ao ato de empregá-lo”.

Nesse mesmo capítulo, sustentando novamente que a descrição semântica de uma língua deve ser feita com base na atividade lingüística e não prioritariamente nos fatores considerados por ele extralingüísticos – como queriam principalmente a filosofia da linguagem e o que ele chamou de “semântica paradigmática -, o semanticista postula que a semântica lingüística pode ser “profundamente estruturalista” desde que se entenda por estruturalismo lingüístico o reconhecimento de uma “originalidade profunda da língua”, a idéia de que seus constituintes não poderiam ser definidos extralingüisticamente, a idéia, portanto, de que existe, da

¹² Comentado no tópico 1.1 deste capítulo.

¹³ No capítulo III, p. 62, correspondente a um artigo publicado em 1973.

mesma forma que Merleau-Ponty falava de um “primado da percepção”¹⁴, um “primado da língua”, que a torna irreduzível àquilo que não é ela.

Ducrot (1987) afirma que, confirmada a tese de uma originalidade absoluta da ordem lingüística em semântica, é possível introduzir a idéia de um “estruturalismo semântico”, que, antes de fundamentar seus estudos nos conteúdos dos comunicados, tivesse por objeto a descrição das relações intersubjetivas relativas à sua comunicação, ou seja, um “estruturalismo do jogo lingüístico”.

Seguindo o mesmo raciocínio e se mantendo fiel ao princípio estruturalista da relação, Ducrot (1987)¹⁵ declara que ser estruturalista, em relação a qualquer área, é definir os objetos dessa área uns em relação aos outros, ignorando deliberadamente aquilo que, na sua essência individual, se defina apenas em relação aos objetos de outra área. Nesse sentido, é necessário admitir que algumas das relações mútuas estabelecidas entre os objetos de um mesmo campo de estudo não são decorrentes da natureza desses objetos, mas que elas a constituem.

Para o autor, fazer uma pesquisa estrutural em lingüística significa, antes de mais nada, reconhecer como válido o que ele chamou “primado da linguagem”, ou seja, uma interdependência, no mínimo parcial, dos fenômenos de que a própria linguagem é lugar. O que justifica definir, umas em relação às outras, as “entidades” que serão estudadas e objetivar com essas definições a explicação de outras relações observadas no mesmo domínio. Por isso, é possível colocar, na base do estruturalismo em termos de linguagem, o princípio saussuriano do arbitrário lingüístico, princípio geral do qual o arbitrário do signo constitui apenas uma aplicação particular. Para o semanticista, ao atribuir à ordem lingüística um caráter irreduzível, impedindo-a de fundar-se num outro nível de realidade, Saussure

¹⁴ MERLEAU-PONTY, Maurice. *O primado da percepção e suas conseqüências filosóficas*. Papirus, 1990. O autor elabora filosoficamente a noção de “forma” concebendo-a como reunião entre o sensível e o ideal, sendo que a totalidade de sua estruturação é de ordem dialética e não analítica. Em toda percepção, afirma Merleau-Ponty, tem-se o paradoxo da imanência (o imediatamente dado) e da transcendência (o além do imediatamente dado). Imanência e transcendência são os dois elementos principais, estruturais de qualquer ato perceptivo. Assim, o objeto percebido não é de todo estranho ao sujeito que o percebe (imanência). Por sua vez, toda percepção de alguma coisa significa uma não-percepção de algo que está para além do imediatamente dado (transcendência). Na realidade, segundo o filósofo, os dois elementos não são mutuamente contraditórios, pois toda vez que se tem consciência de alguma coisa, está aberta a possibilidade de não-consciência de aspectos relacionados àquele objeto percebido.

¹⁵ No capítulo IV, intitulado *Estruturalismo, enunciação e semântica*, correspondente a um artigo publicado em 1978.

estabelece, ao mesmo tempo, “a legitimidade e a necessidade de procurar nela própria o princípio de sua racionalidade”.

É esse princípio que confere à língua sua propriedade auto-referencial, isto é, de referir-se a si mesma e não a uma realidade que lhe é exterior: não há como analisar qualquer fenômeno lingüístico sem usar como instrumento de análise a própria língua. Dizendo de outra maneira, só se pode estudar a língua fazendo uso da própria língua.

O nome da teoria desenvolvida por Anscombe e Ducrot – Teoria da Argumentação na Língua – já demonstra suas raízes estruturalistas. A TAL busca descrever semanticamente a língua desde a própria língua, pretende-se autônoma e não aceita recorrer a um conhecimento prévio (ou extralingüístico) do mundo para desempenhar sua tarefa. Nesse sentido, a significação é concebida em termos de valor. A significação de uma frase é constituída pelas relações que mantém com outras frases de uma mesma língua.

De acordo com Negroni e Tordesillas¹⁶,

com o objetivo de distinguir umas orações de outras, é essencial poder estabelecer uma caracterização sintagmática das orações. Para ele [Ducrot], a argumentação na língua se interessa pela escolha e restrição das combinações discursivas que deverão ser tomadas em consideração na descrição lingüística. Desde este princípio, Anscombe e Ducrot privilegiam os encadeamentos do tipo argumento+conclusão e fazem deles o protótipo da argumentação, a base do raciocínio lingüístico (2000, p. 12).

Na medida em que atribui à frase um valor semântico – a significação -, para Ducrot, afirmado por ele mesmo (1999, p. 02), o signo completo é a frase. E a frase, enquanto signo (logo, como elemento da língua), é suscetível de receber uma descrição em si mesma, independentemente de sua utilização na fala. Como ao signo, constituído, segundo Saussure, de um significante e de um significado, é necessário conferir um valor semântico que seja propriamente lingüístico, à frase Ducrot atribuiu a significação concebida como um conjunto de “instruções” para a interpretação das ocorrências dessa frase (os enunciados) nas diversas situações de discurso que possam ser “descortinadas”.

¹⁶ Tradução minha.

Segundo Ducrot (1999, p. 02), realizar a descrição semântica das frases no quadro do estruturalismo saussuriano significa recusar-se a caracterizar as unidades lingüísticas a partir de entidades “estranhas” à língua, ou seja, recusar-se a considerar, nas descrições lingüísticas, a “realidade” de que fala a língua.

E continua, dizendo que, se quiser cumprir a tarefa do lingüista, que é “conhecer a maneira pela qual, falando, representa-se o objeto da fala”, o semanticista é obrigado a fazer como se “não soubesse nada dessa realidade de que falam todos os nossos discursos, e a considerar a língua como uma apreensão primeira das coisas”.

Uma questão defendida por Ducrot, ancorada no estruturalismo saussuriano, é que a descrição semântica de uma língua, não só não pode ser acabada como não pode ser empreendida de forma sistemática, sem mencionar certos aspectos da atividade lingüística realizada graças a essa língua. Isso, imediatamente, retoma uma questão pertinente aos seus estudos que evidencia que uma lingüística da língua é impossível se não for também uma lingüística da fala.

Ducrot, quando afirma isso, tem o cuidado de retomar a oposição língua/fala – elaborada por Saussure – apresentando suas duas funções: a primeira função diz respeito a uma questão metodológica, que corresponde à distinção clássica entre o objeto construído e o dado do qual este objeto deve fornecer uma explicação; a segunda evidencia uma função material que é interior ao dado, ou seja, assim como o objeto é uma execução/realização, é também um dado observável. Dessa maneira, ele afirma que o objeto teórico de uma língua não pode ser construído sem fazer-se alusão à sua atividade de fala, a sua ocorrência.

Diante de tais considerações, é possível perceber pelas obras de Oswald Ducrot e daqueles que o seguem mais diretamente nos estudos da Semântica Argumentativa a significativa preocupação quanto à fidelidade às bases estruturalistas da teoria, inclusive o autor, em alguns textos, posiciona-se como radicalmente estruturalista. Então, em função do que se disse até o momento, penso ser relevante verificar como a Semântica Argumentativa se filia à teoria enunciativa de Émile Benveniste.

1.2 A Semântica Argumentativa como Teoria Enunciativa

O objetivo deste primeiro capítulo, recordando, é situar a SA – teoria que norteia todo este trabalho – no contexto das teorias lingüísticas, pontuando seus principais alicerces. No tópico 1.1, busquei reconstruir as bases estruturalistas, mais especificamente, - estruturalistas saussurianas, da SA, e, a partir de agora, procederei da mesma forma em relação aos seus fundamentos enunciativos.

Como afirma o próprio Ducrot (1987), a descrição semântica de uma língua, considerada como um conjunto de frases ou de enunciados¹⁷, não só não pode ser terminada, como não pode ser empreendida de forma sistemática, se não mencionar, desde o início, certos aspectos da atividade lingüística realizada graças a essa língua. Nessa mesma obra, o autor formula as seguintes proposições pelas quais explica sua filiação, de um lado, ao estruturalismo e, de outro, à perspectiva enunciativa: (a) “a semântica lingüística deve ser estrutural”; e (b) “o que fundamenta o estruturalismo em matéria de significação deve levar em conta a enunciação” (p. 67).

Para o lingüista, é constitutiva do sentido dos enunciados de uma língua a enunciação, a “atividade lingüística” que os integra na cena discursiva. Sendo assim, desde a perspectiva desse teórico, há que, no mínimo, fazer alusão à enunciação, a fim de tornar possível e completa a descrição semântica de uma língua. Nesse sentido e talvez mesmo por ter sido aluno de Émile Benveniste, Ducrot se vale, para constituir sua Teoria da Argumentação na Língua, dos princípios da teoria enunciativa benvenistiana, dizendo: “pessoalmente, é sem dúvida o lingüista a quem mais devo. Ele foi para mim essencial ao mostrar que o sistema lingüístico, sem deixar de constituir um sistema, devia tomar em consideração os fenômenos da enunciação” (DUCROT, apud DOSSE, 1994, p. 62).

A pesquisa de Ducrot tem como tese a idéia de que a língua – como objeto teórico – deve conter uma referência àquilo que, para Saussure, constitui a fala. Evidencia-se, assim, a postura de que a enunciação seja introduzida no interior do

¹⁷ Segundo Ducrot, os conceitos de *frase* e *enunciado* são usados nesse texto como sinônimos e correspondem de alguma forma ao que ele chama atualmente *frase*.

enunciado, o que para o estruturalismo fora colocado de lado. Para justificar tal postura, Ducrot apresenta duas considerações: uma diz respeito à distinção das condições particulares da enunciação produzida e ao fato geral da enunciação, pois o ato de fala individual se funda num esquema geral da atividade lingüística, fazendo com que se possam descrever certos empregos, e uma segunda diz respeito à necessidade de tratar da enunciação como um elemento da língua, isto é, uma entidade criada pelas necessidades da explicação/descrição do fato da língua presente no enunciado. O importante é que o estudo da enunciação no enunciado mostre ter valor explicativo.

Ao caracterizar a enunciação e justificar sua inclusão numa descrição semântica da língua, Ducrot a considera estrutural, descrevendo-a por meio de três relações: primeiramente observa a relação à sua própria realização, usando um termo de Benveniste que diz que todo ato de enunciação é auto-referencial, ou seja, um ato de enunciação ao qual se é remetido numa descrição lingüística é necessariamente ele mesmo, o próprio ato.

Para esclarecer tal posicionamento, Ducrot (1987, p. 73) refere-se aos estudos de Searle para afirmar que o “aspecto ilocutório da atividade da fala confere-lhe uma referência necessária a si mesma e permite, desde já, reconhecê-lo o ‘primado’ indispensável para seu estudo estrutural”.

Uma segunda relação usada para tal justificativa é em relação aos prolongamentos jurídicos que a enunciação se atribui. Aqui a enunciação possui um sentido definível no interior do enunciado de que é origem e não na realidade histórica em que se insere. E a terceira diz respeito a esses prolongamentos jurídicos, como sentido da ordem da *fala* e não da *langue* (do sistema), uma vez que essas obrigações são constitutivas da linguagem humana e constituídas – no enunciado – na situação da comunicação. Com isso, numa visão estruturalista, Ducrot, ao descrever a atividade ilocutória a partir dela mesma, (re)introduz a fala na língua e a enunciação no enunciado, propondo, portanto, uma concepção estrutural no que concerne ao dado lingüístico.

O referido autor traz também para o centro de seus estudos a idéia de que se pode ter diferentes enunciações de um mesmo enunciado, ou seja, há uma

realidade lingüística única que pode aparecer em múltiplas ocorrências. É o caso do argumento na TAL: pode-se ter um mesmo argumento que, dependendo da situação em que ele ocorre, ganha sentido diferente e encadeia conclusões diferentes.

Ducrot observa que, quando um lingüista introduz marcas de atos da fala no enunciado, não o está considerando como um fragmento da enunciação, mas como uma entidade operatória que procura atender às necessidades da descrição semântica, permitindo explicar o dado, isto é, o uso efetivo da linguagem como uma possibilidade do sistema.

Com base em tais reflexões, ele acredita que a semântica lingüística deve ser estrutural e que o que fundamenta o estruturalismo em matéria de significação deve levar em conta a enunciação como vista anteriormente. Ratificando esse posicionamento, ele diz ser estruturalista e que isso significa definir os objetos de um domínio uns em relação aos outros, ignorando voluntariamente aquilo que, na sua natureza individual, se define apenas em relação a si mesmo e/ou em relação a objetos de outro domínio. Afirma (1987, p. 67):

é a idéia, evidente desde que nos disponhamos a considerá-la, de que um objeto só pode ser descrito em relação a outros objetos, e que não há, se tomarmos as palavras ao pé da letra, nenhum sentido em visualizá-las “em si mesmas.

Quando se isola determinado conjunto de fenômenos para submetê-los a um estudo estrutural, postula-se que suas relações internas podem, ao menos em parte, deduzir-se umas a partir das outras. Isso faz com que se possa colocar o que está na base do estruturalismo saussuriano em matéria de linguagem, o princípio do arbitrário lingüístico, princípio geral de que o arbitrário do signo é somente uma aplicação particular.

Um aspecto criticado por Ducrot é o de que uma representação formal da linguagem possa ser uma linguagem cujas fórmulas possuam significação própria, pois, numa perspectiva estruturalista, as representações formais dos enunciados não podem ser chamadas de linguagem, a não ser que se dê a esse termo o sentido que tomou na matemática, por exemplo – onde se trata apenas de um jogo de símbolos sobre os quais se puderam definir regras de cálculo – o que não é o caso

numa descrição da linguagem humana. Para Ducrot (1987, p. 69), “só há semântica estrutural quando se recusa a *priori*, buscar ‘equivalentes’ para as significações lingüísticas”.

Pode-se dizer, então, que elaborações feitas por Ducrot fundamentam teoricamente a organização da Teoria da Argumentação na Língua¹⁸, tais como: a) o conceito de enunciado como a realização de uma frase e como um fenômeno observável, empírico, irrepetível, que tem um lugar e uma data; b) a oposição à teoria da informação que, numa concepção tradicional de argumentação, vê o movimento argumentativo em si mesmo, por condições de verdade e não como um movimento determinado pelo sistema (pela língua); esse movimento argumentativo não pode ser explicado mediante diferenças factuais; c) a inclusão da enunciação no estudo do enunciado, compreendendo-o como uma das várias possibilidades de realização de uma frase, pois a situação de discurso que está em jogo não é exterior ao enunciado, uma vez que ela é interna e faz parte de seu sentido, vendo este como uma representação da enunciação apresentada pelo próprio enunciado; d) a noção de que os termos de um sistema, para construírem sentido, devem ser vistos em relação num mesmo domínio; e) a idéia de que as palavras não podem ser vistas isoladamente, mas na relação umas com as outras no enunciado, pois o sentido não existe em si, mas a partir de relações estabelecidas entre elas.

Parece ser indiscutível que ao se falar em enunciação, ou discutir qualquer teoria denominada enunciativa, haja recorrência a Benveniste, teórico pós-saussuriano que pode ser considerado o criador desse termo em lingüística. Por isso, retomo alguns tópicos da teoria benvenistiana para reconstituir outro expressivo lastro teórico da Semântica Argumentativa.

1.3 A Enunciação em Benveniste

Benveniste, apesar de sustentar sua semântica em princípios estruturais, inclui os estudos da enunciação no objeto proposto por Saussure: introduz na

¹⁸ A Teoria da Argumentação na Língua é melhor abordada no capítulo 3.

lingüística as noções de sujeito e referência. Seu conceito de semântica possibilita o restabelecimento de relações entre os âmbitos semiótico, intralingüístico, e semântico, que contemplam a instância do sujeito em sua própria linguagem. Assim, considera, ao mesmo tempo, o sentido do signo em face de outro signo (relação de paradigma) e o sentido resultante de uma atividade do locutor que coloca a língua em funcionamento (relação de sintagma).

A perspectiva da semântica desenvolvida por Benveniste, conforme Flores (2001, p. 25), é apresentada em um texto, *Os níveis da análise lingüística*, que estabelece oposição entre dois níveis de significação: o semiótico e o semântico. Segundo Flores, na tentativa de responder à pergunta “o que é a significação?”, Benveniste recorre à noção de signo para dizer que ela integra a noção de significação no estudo da língua. Isso é vinculado à idéia de língua como um sistema de signos, numa remissão clara a Saussure, para definir o signo como unidade semiótica, isto é, um elemento de dupla relação: como *unidade* que é *submetida* a uma ordem semiótica, ou seja, “*unidade* porque decomponível do todo que é a linguagem e *submetida* porque limitada à ordem da significação” (p.26).

Assim, o primeiro modo de significação corresponde ao nível “intralingüístico”, onde cada signo é distintivo e significativo em relação aos demais. A esse nível Benveniste denomina de semiótico. Desse ponto de vista, não interessa a relação do signo com as coisas denotadas nem da língua com o mundo. Soma-se a isso o fato de os signos possuírem valores opositivos e por isso mesmo genéricos, dispostos por uma organização paradigmática.

O segundo modo de significação resulta da atividade do locutor que coloca a língua em ação e é denominado de semântico. O critério utilizado é o da comunicação para definir a palavra como a unidade de operações sintagmáticas que se realizam no nível da frase.

Para Flores (2001, p. 26),

é necessário enfatizar a diferença percebida nos dois níveis quanto ao tratamento dado à referência. No semiótico, ela está ausente; no semântico, ela é definidora do sentido porque este se caracteriza pela relação estabelecida entre as idéias expressas sintagmaticamente na frase e a situação de discurso.

A conclusão decorrente é que Benveniste, ao propor um nível de significação que engloba referência ao contexto e aos interlocutores, apresenta um modelo de análise da enunciação em que os interlocutores referem e co-referem na atribuição de sentido às palavras¹⁹.

Essa distinção possibilita o entendimento da categoria de pessoa e dos conceitos de intersubjetividade e de enunciação, básicos em sua teoria.

Para desenvolver a sua teoria, Benveniste estuda a natureza dos pronomes, deles depreendendo as marcas da subjetividade, mostrando que, quando o indivíduo se apropria da linguagem, ela “se torna em instâncias de discurso, caracterizadas por esse sistema de referências internas cuja chave é eu, e que define o indivíduo pela construção lingüística particular de que ele se serve quando se enuncia como locutor” (BENVENISTE, 1995, p. 281). Para Benveniste, essa noção decorre de um ato individual de apropriação da língua, em que “eu” profere eu, instalando, dessa forma, na linguagem, a subjetividade, ou seja, “a capacidade de um locutor propor-se como sujeito”.

Porém a expressão do *eu* só é possível por contraste, já que “eu” somente emprega *eu* dirigindo-se a um *tu*. Essa condição de diálogo, constitutiva da *pessoa*, implica reciprocidade: locutor e alocutário revezam-se na manifestação da linguagem. A intersubjetividade é que assegura, portanto, a categoria lingüística de pessoa: o sujeito constitui-se na medida em que interage com um *tu*.

Já a terceira pessoa situa-se fora da relação pela qual *eu* e *tu* se definem: um predicado envolvendo ele somente é bem formado fora dessa relação. Assim, o autor questiona a legitimidade dessa forma como “pessoa”, já que se trata de “forma do paradigma verbal (ou pronominal) que não remete a nenhuma pessoa”, correspondendo a um objeto situado fora da alocução.

No entanto, de acordo com Benveniste, a “terceira pessoa” – “a não-pessoa” – somente se caracteriza por oposição à pessoa *eu* do locutor que, enunciando-a, a situa como “não-pessoa”. Desse modo, essa forma assume o seu valor devido ao

¹⁹ É preciso acrescentar que os termos “frase” e “palavra”, numa estreita relação ao que o autor afirma, adquirem, nesse contexto, o sentido amplo de “discurso” ou de “língua em ação” e não o sentido canônico dado pelas teorias do léxico ou da sintaxe.

fato de integrar, obrigatoriamente, um discurso enunciado por “eu”. De acordo com o lingüista, ela é a única forma enunciativa possível para as instâncias de discurso que não remetem a si mesmas, “mas que predicam o processo de não importa quem ou não importa o quê, exceto a própria instância, podendo sempre esse não importa quem ou não importa o *que* ser munido de uma referência objetiva” (1995, p. 282).

Assim, Benveniste chama a atenção para o fato de os pronomes não constituírem uma classe unitária, porém espécies diferentes conforme o modo de linguagem do qual são signos. Dessa forma, uns deles pertencem à sintaxe da língua, enquanto outros integram o que o autor denomina as “instâncias do discurso”, ou seja, “os atos discretos e cada vez únicos pelos quais a língua é atualizada em palavra pelo locutor”.

As pessoas *eu* e *tu* têm como característica a *unicidade* específica: o *eu*, que profere *eu*, e o *tu*, ao qual *eu* se dirige, são sempre únicos. Já *ele* pode ser “uma infinidade de sujeitos – ou nenhum” (BENVENISTE, 1995, p. 253).

Outra característica das pessoas *eu* e *tu* é a sua inversibilidade. Com efeito, *eu* assim se constitui por se enunciar *eu* e, desse modo, opor-se a *tu*. Basta, porém, que *tu* se diga *eu* para que as posições se invertam. Entretanto, nenhuma relação paralela ocorre entre essas duas pessoas e *ele*, visto que *ele* – a *não-pessoa* – “em si não designa especificamente nada nem ninguém” (p. 253).

Uma terceira característica das primeiras pessoas é a impossibilidade de realizar a predicação verbal: “a ‘terceira pessoa’ é a única pela qual uma *coisa* é predicada verbalmente” (p. 253).

Desse modo, são fornecidos todos os elementos necessários para o estabelecimento da estrutura das relações pessoais da língua. Essa estrutura comporta, então, primeiramente, uma oposição entre *eu-tu* e *ele*, denominada por Benveniste correlação de personalidade: eu e tu são marcados pelo traço *pessoa*, enquanto ele é privado dessa marca.

Mas o lingüista, instituindo eu como a pessoa interior ao enunciado e exterior a *tu*, introduz, na estrutura das pessoas verbais e no próprio interior da correlação anterior, uma outra correlação, a correlação de subjetividade, que estabelece uma

oposição entre a *pessoa-eu* e a *pessoa não-eu*. Com efeito, *tu*, embora efetivamente considerado um elemento da correlação de personalidade, é *instaurado* por *eu* fora dele, numa exterioridade que só pode ser concebida a partir de *eu*. Essa exterioridade não implica, porém, a supressão da *realidade humana do diálogo*. Assim, o autor define o *tu* como a *pessoa não-subjetiva*, contrapondo-a a *eu, pessoa subjetiva*.

Além disso, conforme Benveniste, *eu* é sempre *transcendente* em relação a *tu*. Essa transcendência não significa, no entanto, hegemonia do primeiro em relação ao segundo, uma vez que, por serem inversíveis, suas posições são sempre relativas e transitórias. Assim, nenhum dos dois termos prescinde do outro; são complementares, porém de acordo com “uma oposição interior/exterior”, sendo, ao mesmo tempo, “reversíveis”.

De acordo com o autor (p. 279-280), *eu* e *tu* vinculam-se a uma série de indicadores, de diferentes classes – pronomes, advérbios e locuções adverbiais - através da referência *constante* e *necessária* à instância de discurso. Essas formas não remetem à “realidade” nem a posições “objetivas” no espaço ou no tempo, mas à enunciação, sempre nova, em que emergem, refletindo, portanto, seu próprio emprego, que possibilita “a conversão da linguagem em discurso”.

Benveniste denomina tais formas “signos ‘vazios’, não-referenciais com relação à ‘realidade’, sempre disponíveis” e que se plenificam no ato de um locutor deles se apropriar em seu discurso. Com efeito, é assumindo-se como pessoa, pronunciando *eu*, que cada um dos locutores se institui, alternadamente, como sujeito de sua fala. Dessa forma, os indicadores *eu* e *tu* não podem existir como signos virtuais: só existem atualizados na instância de discurso, em que expressam o processo de apropriação da língua pelo locutor.

As formas *eu, tu* e suas correlatas (*este, aqui, agora, etc.*) são, desse modo, formas lingüísticas *vazias* de significação, que apenas se tornam plenas através da subjetividade que se manifesta *na* e *pela* enunciação. Já a não-pessoa – o *ele* -, na língua, significa o *não importa quem* ou *não importa o quê*; na instância do discurso, porém, *atualiza-se* de acordo com a situação na qual o locutor se insere, de acordo com a atitude desse locutor frente à situação.

O autor (1989, p. 84), ao definir a enunciação como “um processo de *apropriação*” do aparelho formal da língua pelo locutor, o qual “enuncia sua posição de locutor por meio de índices específicos”, dá relevo ao papel do sujeito falante no processo da enunciação e procura mostrar como acontece a inscrição desse sujeito nos enunciados que ele emite. Mas não se pode esquecer, também, que, para o autor (p. 84), “cada um se determina como sujeito com respeito ao outro ou aos outros”, ou seja, o sujeito só se instaura por contraste: a “condição de diálogo é constitutiva da pessoa”.

Nesse sentido, o sujeito da enunciação benvenistiano é um sujeito lingüístico: é a representação daquele que fala e, dessa forma, deve ter pessoa, tempo e lugar. É sempre um *eu*, que, tendo como referência um *tu*, opera, durante o processo da enunciação – ou durante o processo de produção do enunciado -, no espaço do *aqui* e no tempo do *agora*.

Flores (2001, p. 28) comenta que as marcas de enunciação no enunciado remetem “à instância” em que o enunciado é proferido, “fazendo emergir o sujeito da enunciação”. Lembra, também, que as teorias da enunciação analisam essas marcas, e não o próprio sujeito.

De acordo com Barthes (1974, p. 182), Benveniste funda “a lingüística da interlocução”, e “a linguagem, e, portanto, o mundo inteiro, articula-se sobre essa forma (*sic*) forma: *eu/tu*”. Eis aí – acrescenta ele – o porquê da insistência de Benveniste em analisar, ao longo de sua obra, os pronomes pessoais, a temporalidade, a diátese, a composição e de bem cedo saber estabelecer uma ponte entre a lingüística e a psicanálise.

Ainda segundo Barthes (p. 182), para Benveniste,

a enunciação [...] é o ato renovado, pelo qual o locutor toma posse da língua: o sujeito não é anterior à linguagem; só se torna sujeito na medida em que fala; em suma, não há ‘sujeitos’ (e, portanto, não há ‘subjetividade’), há apenas locutores; bem mais [...], só há interlocutores.

É através da linguagem, que está organizada de forma a possibilitar a cada locutor apropriar-se, que ele toma conhecimento de si, constituindo-se como sujeito

do seu dizer. Mas o alvo da teoria da enunciação benvenistiana não é esse homem, não é esse sujeito: é o processo de enunciação. Assim, pode-se dizer que essa teoria estuda a forma pela qual o sujeito, que emerge no ato de o locutor tomar posse da língua, declarando-se *eu* e instituindo, ao mesmo tempo, um *tu* diante de si, se marca naquilo que diz.

Ao se propor estudar a subjetividade na língua, Benveniste (1995) impulsionou os estudos da Teoria da Enunciação. Para o lingüista, o conceito de enunciação tem um caráter de subjetividade, na medida em que a condição da enunciação reside no fato de o locutor apropriar-se da língua, e também um caráter de intersubjetividade porque o locutor apropria-se da língua em relação a um outro que se constrói como sujeito. A linguagem é para o homem um meio, na verdade, o único meio de atingir o outro homem, de lhe transmitir e de receber dele uma mensagem. Conseqüentemente, a linguagem exige e pressupõe o outro.

Os estudos de Benveniste sobre a subjetividade da linguagem trouxeram para os campos dos estudos lingüísticos conseqüências enriquecedoras, abrindo inúmeras perspectivas, dentre as quais selecionamos para este trabalho a linha da semântica da enunciação elaborada por Ducrot (1987).

1.4 A Enunciação em Ducrot

Aluno de Benveniste, Ducrot foi diretamente por ele influenciado principalmente no que tange à filosofia analítica, à vinculação do estudo da linguagem ao quadro saussuriano e à enunciação. Ducrot (1987) situa seus estudos no interior de uma disciplina denominada de *Semântica Pragmática* ou *Pragmática Lingüística*, isso porque, segundo ele, o termo refere-se à investigação da ação do homem via linguagem, ou seja, trata-se de verificar o que a fala faz ao ser enunciada e não mais o que se faz quando se fala. Tal concepção já fora fundamentada pelo autor, em 1972, no texto que introduz a publicação francesa do livro *Os atos de fala* de John Searle. Nele, Ducrot rediscute o conceito de língua saussuriano bem como justifica a pertinência de uma pragmática integrada à língua (FLORES, 2001).

A análise empreendida por Ducrot, em toda a sua obra, é, fundamentalmente, estrutural na medida em que considera que a língua é passível de uma análise lógica diferente daquela que a reduz a operações de verdade e falsidade²⁰. Ao mesmo tempo em que procura dentro do quadro conceptual da teoria dos atos de fala o estatuto do ilocucional como determinante de relações intersubjetivas de carácter jurídico. Portanto, de acordo com Flores (2001, p. 41), “se Ducrot apresenta o projeto de uma pragmática integrada à língua, faz isso a partir do prisma do estruturalismo orientado pelas teorias de Benveniste e da pragmática anglo-saxã”. Na visão de Ducrot, uma pragmática lingüística teria por objeto as imagens do sujeito da enunciação veiculadas pelo enunciado.

Esse quadro de filiação teórica pode ser mantido quanto à interpretação dos trabalhos de Ducrot até a publicação do *O dizer e o dito* (1987). A partir daí, principalmente, com a formulação da teoria dos *topoi*²¹ argumentativos, Ducrot e Anscombe dedicam-se muito mais ao quadro estruturalista saussuriano²² para desenvolver a tese da *argumentação inscrita na língua*.

A cronologia é um dado importante para se entender os trabalhos de Ducrot e Anscombe. Sua obra pode, em linhas gerais, ser dividida em algumas fases que testemunham as preocupações motivadoras das reflexões que fazem. A seguir é apresentado pequeno esboço dessa cronologia²³:

- a) a teoria clássica da argumentação cuja interlocução é com as teorias lógico-referencialistas: são representativos desta fase os trabalhos relativos à pressuposição e aos atos de linguagem (1972; 1977; 1981);

²⁰ Nas últimas versões da teoria de Ducrot, percebe-se também forte tendência em recusar os princípios da referencialidade e do cognitivismo.

²¹ Ver mais sobre *topoi* em 3.3.

²² “Certamente, tenho a pretensão de permanecer fiel a Saussure, mesmo se o que digo é bem diferente daquilo que diz Saussure. Retomo de Saussure esta idéia [...] segundo a qual as palavras não podem ser definidas senão pelas próprias palavras e não em relação ao mundo, ou em relação ao pensamento. A diferença entre o meu trabalho e o de Saussure é que não defino, propriamente falando, as palavras em relação a outras palavras, mas em relação a outros discursos. O que eu tento construir seria então uma espécie de estruturalismo do discurso” (Cf. MOURA, H.M.M. Semântica e argumentação: diálogo com Oswald Ducrot. In: *DELTA*, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 169-183, fev. 1998).

²³ O detalhamento de algumas fases mais representativas é tratado no capítulo 3.

- b) a teoria da argumentação na língua aí compreendidos os trabalhos sobre as palavras que organizam o enunciado e a teoria polifônica (1980; 1981; 1983; 1987; 1988);
- c) a teoria dos *topoi* argumentativos, na qual se mantém a tese da argumentação na língua, mas a partir da introdução da noção de *topos* (princípio comum argumentativo) (1989; 1995);
- d) nova versão da teoria da argumentação na língua na qual incluem-se as concepções de *modificadores realizantes/desrealizantes* e a *teoria dos blocos semânticos*²⁴ (1995).

A apresentação mais detalhada da teoria de Ducrot será feita no decorrer do capítulo 3. Neste momento, por entender mais pertinente, procuro assinalar o estatuto de questões como enunciação e subjetividade no âmbito da teoria, como forma de justificar sua inclusão junto à *lingüística da enunciação*.

Farei isso a partir de dois momentos da obra; a versão da teoria polifônica e a teoria dos *topoi* argumentativos, cujos pressupostos são abordados, em particular, no capítulo 3. A razão que me leva a optar por estes trabalhos para falar de enunciação é, principalmente, o fato de que, em suas últimas reflexões, Ducrot minimiza a função da enunciação no escopo da teoria, privilegiando o tratamento de questões mais ligadas ao nível lexical da língua.

No texto *Esboço de uma teoria polifônica da enunciação* (1987, p. 191), o autor propõe-se a contestar a tese, segundo a qual na base de cada enunciado subjaz um único autor. De acordo com ele, a lingüística moderna procura manter, enquanto princípio, a unicidade de um sujeito com competência psicofisiológica. Somado a isso, vê o sujeito como origem dos atos ilocutórios produzidos através do enunciado e, finalmente, acredita poder identificá-lo apenas pelas marcas de primeira pessoa.

É contra essa concepção que Ducrot se volta, apresentando a teoria polifônica²⁵. Tenta mostrar que o autor de um enunciado jamais se expressa

²⁴ Nessa versão da teoria é fundamental a participação de um grupo maior de pesquisadores e principalmente a de Marion Carel, Cf. *Journal of Pragmatics*, Amsterdam, Elsevier, 1995.

²⁵ Polifonia e argumentação: conforme consta no capítulo 3, tópico 3.2.

diretamente, mas põe em cena, no mesmo enunciado, um certo número de personagens. Nos artigos publicados em *O dizer e o dito* (1987) são introduzidas várias definições teórico-metodológicas, cujo objetivo é sustentar a tese segundo a qual é possível verificar diferentes representações do sujeito da enunciação no sentido do enunciado. A primeira distinção é entre *frase* e *enunciado*. A frase é uma entidade teórica, ou seja, é uma construção do lingüista com a finalidade de explicar a infinidade de enunciados, isto significa que a frase é algo que não pode ser observado empiricamente. O enunciado é a ocorrência histórica da frase, isto é, o observável. A cada um corresponde um valor semântico específico. O primeiro, denominado de significação, é atribuído à frase, ou seja, são leis constituídas a partir da estrutura léxico-gramatical. O segundo, chamado de sentido, é atribuído ao enunciado, isto é, a realização da frase. De acordo com Flores (2001, p. 43).

essas definições indicam a configuração pragmática da teoria, pois ao considerar a significação como característica semântica da frase, Ducrot a concebe como o roteiro das indicações de uso da frase. Assim, ela contém todas as instruções para a compreensão dos sentidos. Isso consiste em ver o enunciado como descrição da enunciação. O que é comunicado pelo sujeito através do enunciado é a própria qualificação desse enunciado.

O sujeito que aí é contemplado não é um produtor de fala, mas de representações no sentido do enunciado. Dessa forma, a enunciação pode ser atribuída a um ou mais sujeitos. Entre esses pode-se distinguir pelo menos dois tipos de personagens: os locutores e os enunciadores.

O locutor é apresentado como o ser responsável pela enunciação. Isto é, alguém a quem se deve imputar a responsabilidade da produção da enunciação. Diferente do autor empírico trata-se de uma ficção discursiva, embora geralmente coincida com este no discurso oral. É ao locutor que remetem as marcas de primeira pessoa contidas no enunciado.

Percebe-se que com essa definição é diferenciado o falante do autor e este do locutor. Este último é fragmentado para dar conta do fato de aparecer em uma enunciação marcas de primeira pessoa imputáveis a diferentes locutores. Para isso, Ducrot concebe o *locutor-enquanto-tal* (L), constituído no nível do dizer – responsável pela enunciação – e o *locutor enquanto-ser-no-mundo* (Y), origem do

enunciado, que representa discursivamente o ser empírico, identificável através de (L) e constituído no nível do dito. Ambos são seres do sentido do enunciado, diferentes do sujeito-falante (elemento não-enunciativo).

Essa distinção justifica o fato de Ducrot não ter escolhido uma definição de enunciação comprometida com o produtor/autor, nem endereçada a ninguém. Conforme o autor, “a enunciação é o acontecimento constituído pelo aparecimento do enunciado” (1987, p. 168). Obviamente, do ponto de vista empírico a enunciação é a atitude do sujeito falante, porém, a representação que a enunciação apresenta dela é diversa de uma imagem unicitária, é, pois, a de uma diversidade, a de um diálogo.

Os enunciadores, por sua vez, remetem a uma segunda forma de polifonia. Eles representam, de forma geral, para o locutor, o que representa o personagem para o autor na obra de ficção. O enunciador é uma perspectiva expressa através da enunciação, ele não “fala” e sim tem seu ponto de vista colocado sem, entretanto, ter atribuído precisão às palavras. Se o locutor apresenta uma enunciação de que se declara responsável, então o enunciador existe em função da imagem que o locutor oferece dessas vozes. Assim, a identificação dos enunciadores somente é possível através do locutor, que pode ou não concordar com os enunciadores.

Dentro desse quadro teórico desenvolvido por Ducrot, muitas das questões clássicas de investigação da linguagem tomam nova dimensão, quando situadas no referencial teórico da polifonia, tais como: a pressuposição, o conceito de ilocucional e a argumentatividade, entre outras. Neste trabalho me limitarei a tratar especificamente a questão da argumentatividade, no capítulo 3.

Dito isto, faz-se o seguinte questionamento: como se dá a relação entre as duas teorias – Benveniste e Ducrot – da enunciação? A enunciação, para Benveniste, é o colocar a língua em funcionamento através de um ato individual de utilização. Sob este ponto de vista, apreender o sentido dos enunciados implica analisar as marcas da enunciação, a forma como o sujeito se marca naquilo que diz. Já para Ducrot, o sentido do enunciado consiste numa descrição da enunciação, e esta descrição consiste em fazer aparecer a enunciação como a confrontação de diversas vozes que se sobrepõem ou se respondem umas às outras.

Assim, para ambos os lingüistas, embora de modos bem distintos, a enunciação é um evento cuja descrição, de certa forma, está registrada no interior do próprio enunciado. Quanto ao sujeito da enunciação, a teoria benvenistiana estuda as suas marcas no enunciado, e não o próprio sujeito. Da mesma forma, segundo a teoria de Ducrot, o sujeito que aparece no enunciado não é um produtor de fala, mas de representações no sentido do enunciado, o que possibilita atribuir a enunciação a um ou a mais sujeitos.

Portanto, em relação ao tratamento dado ao sujeito da enunciação, também é possível, de certo modo, aproximar as duas teorias, já que ambas contemplam um sujeito lingüístico, e não o sujeito empírico. Essa aproximação torna-se possível porque Benveniste e Ducrot se preocupam com a teoria da enunciação, mas concebem os sujeitos de forma diversa: sujeito da fala, para o primeiro e sujeito da linguagem, para o segundo. Assim, esses “sujeitos” são da linguagem, mas o sujeito de Benveniste não produz sentido, ele “é um constructo teórico”, enquanto que o locutor de Ducrot o faz (produz sentido), ou seja, é o responsável pelo enunciado.

Diante de tais considerações, entende-se, então, que a teoria benvenistiana da enunciação é, portanto, a teoria da representação lingüística do sujeito e, como tal, fundamenta-se na definição da categoria lingüística de pessoa. Dessa categoria, resulta a subjetividade humana, subordinada à intersubjetividade. Assim, é *na* e *pela* enunciação que “*eu*” se estabelece como sujeito, estabelecendo também, um *tu*, pois, antes disso, a língua é somente possibilidade. Dessa maneira, sob esse ponto de vista, a língua exerce função decisiva na constituição da identidade: é, acima de tudo, o lugar da subjetividade e da intersubjetividade, o lugar onde exatamente o *eu* encontra o *tu*, que o constitui e do qual é também constituído. Não é, portanto, sujeito de fala.

Porém o foco da teoria de Benveniste não é o homem, sujeito do seu dizer, mas o processo de enunciação: a teoria estuda as marcas do sujeito naquilo que ele enuncia. Da mesma forma, para Ducrot, a enunciação é um evento cuja descrição está feita, basicamente, no interior do próprio enunciado.

O postulado básico da Teoria da Enunciação se concentra no fato de que ao descrever os enunciados efetivamente produzidos pelos falantes de uma língua é

preciso levar em conta, simultaneamente, a enunciação, ou seja, o evento único e jamais repetido de produção do enunciado. Isto porque as condições de produção (tempo, lugar, papéis representados pelos interlocutores na interlocução) são constitutivas do sentido do enunciado: a enunciação determinará a que título àquilo que se diz é dito.

No tópico seguinte, abordam-se com mais detalhes alguns aspectos essenciais que relacionam a Semântica Argumentativa de Ducrot aos postulados teóricos da enunciação em Benveniste.

1.5 A Semântica Argumentativa e os postulados benvenistianos

A Semântica Argumentativa (SA) de Oswald Ducrot se inscreve como teoria enunciativa por defender a impossibilidade de descrever semanticamente uma língua sem recorrer à enunciação dessa mesma língua, ou, dito de outra maneira, segundo o autor, a própria enunciação está inscrita (marcada) na língua e é parte constitutiva do sentido dos enunciados desta.

Assim sendo, o objeto de estudo da SA é, obviamente, o sentido. Sua finalidade, fornecer os mecanismos para a descrição do sentido dos enunciados proferidos pelos locutores de uma dada língua. No entanto, o próprio Ducrot admite ser essa uma tarefa impossível ou, no mínimo, inviável para um semanticista, propondo-se, então, a descrever a significação das frases de um determinado sistema lingüístico.

Qual a diferença que caracteriza essas tarefas? Haveria a possibilidade de ser somente um jogo de palavras? Entende-se que não. Na verdade, para que se possa entender as diferenças apontadas por Ducrot para essas unidades lingüísticas, é preciso destacar e comentar alguns conceitos fundamentais dessa teoria (tais como os de *frase*, *enunciado*, *enunciação*, *sentido*, *significação*) e vê-los abordados, mesmo que resumidamente neste tópico, em diferentes momentos da SA.

Inicialmente dá-se ênfase ao que Ducrot diz, ao longo de sua teoria, sobre seu par de conceitos: *frase/enunciado*²⁶.

Na enciclopédia portuguesa EINAUDI (1984c), o semanticista define *frase* como sendo o material lingüístico que serve de instrumento para a realização individual do locutor, uma espécie de entidade abstrata que não se modifica em seus diferentes empregos.

Nas conferências de Cali, Ducrot (1988) continua definindo esse termo como uma entidade teórica, uma construção do lingüista que lhe serve para explicar a infinidade de enunciados produzidos, algo que não pode ser observado: “não ouvimos, não vemos frases”.

Em *La argumentación en la lengua* (1994), o mesmo autor chama enunciado o que depois voltou a denominar frase, afirmando ser o que subsiste do *enunciado-manifestação*²⁷ quando se faz abstração do aspecto circunstancial deste último.

De fato, o que se pode perceber é que a SA, com suas raízes estruturalistas, concebe *frase* como Saussure concebe *língua*, no mesmo plano, como um arquétipo do enunciado, como uma entidade virtual a serviço da produção de um locutor, a serviço da realização lingüística, quer no sentido de produzi-la, como falante, quer no de compreendê-la e/ou reproduzi-la, como lingüista ou semanticista.

Destaca-se que o objetivo, neste tópico, é contextualizar a semântica ducrotiana no rol das teorias enunciativas, e por isso faz-se menção que a *frase* é definida em relação ao *enunciado* – no escopo de uma semântica estrutural. Assim, nada mais oportuno que se comentar um pouco mais sobre o *enunciado*.

Conforme consta da Enciclopédia EINAUDI (1984c), *enunciado* é aí definido como as múltiplas manifestações ou realizações a que a frase dá lugar, ocupando, cada uma dessas realizações, um lugar determinado no espaço e no tempo sendo, por isso, distinta de todas as outras.

²⁶ Os conceitos de *frase* e *enunciado* que embasam este trabalho, os quais adoto, são os que constam no tópico 1.6 deste capítulo.

²⁷ Tratado como *enunciado* no restante da Teoria.

Na primeira conferência de Cali (1988), Ducrot mantém essa mesma concepção, acrescentando ser o enunciado uma realidade empírica, o que pode ser observado quando se escuta as pessoas falarem.

Ducrot (1994) refere *enunciado* como *enunciado-manifestação* e, ainda conservando as mesmas características que atribuiu ao termo em 1984, o define em relação à enunciação afirmando ser ele seu objeto e colocando que, se a enunciação é um processo, o enunciado-manifestação é seu produto (lingüístico) por ela marcado historicamente.

Para a SA²⁸, portanto, voltando a relacioná-la com o estruturalismo saussuriano, *enunciado* assume a perspectiva de *parole*, da fala, da realização lingüística, da atualização da língua, e, por isso, é o enunciado que comporta o sentido da linguagem, é ele que torna evidente a principal característica da linguagem humana, a de que um segmento de discurso (o enunciado) pode comentar a sua própria enunciação. “É o que acontece quando o sentido de um ato de fala compreende, como seu constituinte, uma apreciação sobre a sua própria existência” (DUCROT, 1984c, p. 381-382).

O autor acrescenta ao que diz Benveniste sobre a referência como propriedade da linguagem humana que essa particularidade só pode, com efeito, ser realizada pelo enunciado. Diz ele, ainda na enciclopédia EINAUDI:

[...] se está inscrito na frase que ela deve, quando é empregue, referir-se a algo determinado, apenas a situação de enunciação permite, a maior parte das vezes, determinar efectivamente aquilo a que se fez referência: a referência não pode, pois, ser realizada pela frase, mas apenas pelo enunciado – podendo diferentes enunciados da mesma frase remeter para coisas totalmente diferentes (DUCROT, 1984c, p. 370).

²⁸ A concepção de *enunciado*, assim como a de *frase*, não muda ao longo da Teoria. O que pode ser considerado mudança talvez seja a extensão do enunciado que, por vezes, é tido como um segmento de discurso (um enunciado-argumento ou um enunciado-conclusão), ou como um encadeamento argumentativo composto de dois segmentos (um argumento e uma conclusão ligados por um terceiro elemento, o *topos*), ou ainda como um encadeamento argumentativo que realiza um bloco semântico (no qual fica expressa a interdependência de sentido entre o argumento e a conclusão).

Ao abordar o conceito de *enunciação*²⁹, sob o estatuto da enciclopédia EINAUDI, Ducrot ratifica o seu papel essencial na descrição semântica de uma língua, e, nos textos que se seguem a este, o termo não é objeto de mudanças conceituais significativas, ou seja, pode-se perceber que, nos estudos mais recentes dos teóricos da SA, a mesma concepção de enunciação é ali expressa. Por *enunciação*, o autor, na referida obra, entende “o fato de algo ter sido realizado, o acontecimento que constitui a sua aparição, a sua inserção na sucessão dos fenômenos” (DUCROT, 1984c, p. 368-369); o acontecimento histórico, isto é, o fato de uma frase ter sido objeto de um enunciado ou de um discurso. Para esse semanticista, o acontecimento lingüístico é a enunciação, compreendida como a aparição do enunciado ou do discurso, como a sua “erupção num lugar determinado da história” (p. 379). Com efeito, de acordo com o autor, o sentido do enunciado ou do discurso é constituído, em grande parte, por “comentários à sua própria enunciação” (*op.cit.*). Em outras palavras, não é possível falar sem falar da sua própria fala – o que equivale a dizer que aquilo que se diz constitui-se de uma certa “qualificação do dizer”.

Assim sendo, Ducrot reconhece na enunciação a fonte do sentido e vê na língua a virtualidade mobilizada pelo locutor para referir o mundo. Por isso, afirma que a frase é apenas uma entidade abstrata, uma possibilidade, tal qual a língua, que só encontra sentido quando posta em cena, quando enunciada por um locutor por meio de um enunciado, este, como já mencionado, representando a *parole* saussuriana, a *fala*, a concretização da língua.

Devido à importância dos conceitos de *frase* e de *enunciado*, entende-se como importante destacar ainda uma última diferença apontada por Ducrot para essas unidades semânticas.

O autor ressalta³⁰ que a diferença semântica entre a *frase* e o *enunciado* é qualitativa, de tal maneira que a expressão *valor semântico*³¹ muda totalmente de

²⁹ O conceito base de *enunciação* que adoto e utilizo neste trabalho consta do tópico 1.6 deste capítulo.

³⁰ Tanto no texto da Enciclopédia EINAUDI (1984c, p. 371-372), quanto na primeira conferência de Cali (1988, p.57-60).

³¹ *Valor semântico*, para Ducrot (1988, p. 56) contempla as duas noções mais precisas de *sentido* e *significação*, noções que serão melhor abordadas no decorrer deste trabalho. No entanto, vale

sentido, se aplicada a uma ou ao outro. Uma vez que a *frase* não pode, geralmente, precisar o referente, ela não traz uma informação propriamente dita, ou seja, ela não tem um “conteúdo susceptível de ser verdadeiro ou falso, agradável ou desagradável, consolador ou desesperante, etc”.

Se quisermos, pois, que a descrição da frase ajude a compreender, do ponto de vista semântico, o valor do enunciado, teremos de renunciar a atribuir à primeira um conteúdo informativo (do qual nada restaria no segundo). É preciso, em contrapartida, compreender a frase como um conjunto de instruções a partir das quais é possível construir, dada uma situação, a interpretação do enunciado – e, nomeadamente, o valor informativo³² deste (DUCROT, 1984c, p. 371).

A par dessa, segue-se à distinção entre *sentido* – valor semântico do enunciado – e *significação* – valor semântico da frase -, distinção que, consoante o autor (1988, p. 57-60), assume duplo gênero. Em primeiro lugar, é uma diferença “de quantidade”, quer dizer, o enunciado diz muito mais que a frase realiza (tempo, espaço, enunciadores, etc.); o enunciado está, por assim dizer, “sobredeterminado” em relação à frase. Em segundo lugar, a distinção é “de natureza”, isto é, a significação consiste em um conjunto de instruções, de diretivas que permitem interpretar os enunciados da frase; a significação da frase é uma espécie de “modo de emprego” que permite compreender o sentido dos enunciados, sendo, por isso, essencialmente aberta, diz o que há de fazer para encontrar o sentido do enunciado, o qual se produz quando são obedecidas as indicações dadas pela significação. Daí, a perspectiva ducrotiana do sentido afirmar-se ao mesmo tempo imanentista (estruturalista) e enunciativa.

Sabe-se, agora, que a SA se inscreve como teoria enunciativa por propor que a enunciação, ao deixar suas marcas no enunciado, seja também fonte de sentido e que, se quiser descrever semanticamente uma língua, não há como fazê-lo sem recorrer à enunciação. Tanto é assim, que Ducrot (1984c) estabelece como tarefa da

reafirmar aqui que arbitrariamente (segundo o próprio autor) *sentido* é considerado o valor semântico do enunciado, ao passo que *significação* corresponde ao valor semântico da frase.

³² Torna-se necessário dizer que não há nada de contraditório, da parte do autor, ao usar essa expressão logo após ter negado a informatividade da frase, e mesmo do enunciado, para sua descrição semântica. Em seguida, na mesma página, Ducrot retoma essa expressão e, se opondo às noções de sentido literal e figurado (as quais estariam pressupostas pelo valor informativo), passa a usar em seu lugar a expressão *valor semântico*.

Semântica Argumentativa mostrar que as instruções constitutivas da significação de uma frase podem ser calculadas por meio da formulação de regras combinatórias aplicadas às significações dos seus constituintes. Partindo dessa hipótese, o sentido do enunciado é obtido, considerando sua enunciação, a partir da significação da frase, sendo que esta é estabelecida, independentemente da enunciação, desde a significação dos seus elementos.

Após terem sido comentados, neste tópico, alguns importantes conceitos que bem caracterizam a teoria ducrotiana como enunciativa, apresento, na seqüência, aspectos relevantes que dizem respeito à Semântica Argumentativa quando se trata da realização lingüística, em seus níveis elementar e complexo. Destaco ainda que o foco principal deste trabalho de tese situa-se no âmbito da realização lingüística de nível complexo, ou seja, demonstrar que “o texto é um bloco semântico – inscrito no sistema lingüístico realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso”. É oportuno ressaltar que os conceitos norteadores que embasam este estudo – *frase/enunciado*; *enunciação*; *texto/discurso* – os quais adoto, têm o estatuto teórico tal qual os enfoques abordados no tópico 1.6, e referenciados na teoria de Ducrot.

1.6 A Semântica Argumentativa: do enunciado ao discurso

Após ter situado a Semântica Argumentativa no cenário da teoria enunciativa, este tópico tem por finalidade comentar mais profundamente os conceitos-chave da semântica de Ducrot, a fim de seja possível entender melhor a proposta deste trabalho cujo objetivo é expandir alguns princípios da TAL e da TBS, no sentido da descrição de unidades lingüísticas complexas como o *texto* e o *discurso*.

Nesse sentido, é preciso refazer o percurso da Semântica Argumentativa e verificar como foram sendo desenhados, principalmente, os conceitos de *frase/enunciado*, *sentido/significação*, *texto/discurso*. Dentro desse propósito, aborda-se inicialmente um dos conceitos de base da referida teoria, que é o de *realização lingüística*, já que este é uma espécie de fundamento-base à constituição

de outros conceitos, talvez mais operacionais, que compõem a Semântica Argumentativa.

Ducrot (1984c), ao descrever o fenômeno da *enunciação*, começa por diferenciar as noções de material lingüístico e manifestação ou realização lingüística.

Segundo o autor, no momento em que alguém enuncia algo, utiliza, para tanto, um dado *material lingüístico*, uma seqüência de palavras distribuídas conforme uma ordem bem definida e relacionadas em consonância com as regras da língua. Essa mesma seqüência de palavras, entretanto, pode já ter sido usada por esse mesmo indivíduo em outras circunstâncias, pode ter sido empregada por outros indivíduos em situações análogas ou completamente diferentes e poderá, ainda, ser utilizada em outras ocasiões pelo mesmo indivíduo ou por outros além dele.

É com base em tais constatações que Ducrot estabelece a distinção entre *material lingüístico*, uma espécie de entidade abstrata que permanece igual em todos os seus usos, e as várias *manifestações* ou *realizações* que esse material possibilita, sendo que cada realização ocupa, no espaço e no tempo, um lugar determinado e, por isso, é diferente, única em relação a todas as outras.

Uma vez que a *manifestação* concreta de um determinado *material lingüístico* dá origem a várias interpretações, Ducrot (1984c) diz ser possível atribuir pelo menos três sentidos à idéia de *realização* de uma entidade lingüística. Um primeiro sentido de *realização* pode se referir ao que foi realizado, ao objeto produzido; um segundo sentido dado por Ducrot à *realização* diz respeito ao fato de algo ter sido realizado, o acontecimento em si, a inclusão do que foi realizado na cadeia sucessiva de fenômenos; por último, um terceiro sentido de *realização*, para Ducrot, refere-se ao processo em cujo final alguma coisa foi realizada, “o trabalho que lhe está na origem” (1984c, p. 369).

Esses dois conceitos, *material lingüístico* e *realização lingüística*, estão na base dos principais conceitos operacionais da Teoria de Ducrot. Partindo da distinção entre essas duas noções, o autor denomina *frase* o material lingüístico, a entidade abstrata utilizada pelo locutor. A esse domínio das entidades abstratas

pertence, também, segundo ele, a noção de *texto*, que é definida como uma seqüência de frases.

Ao primeiro sentido de *realização*, ou seja, para designar o que foi efetivamente pronunciado ou escrito, Ducrot usa o termo *enunciado*. Já *discurso* é utilizado para denominar uma seqüência de enunciados ligados entre si; um *discurso* será, para o autor, a realização (no primeiro sentido) de um *texto*.

O termo *enunciação*, por sua vez, é destinado a referir o segundo sentido da palavra *realização*, o acontecimento histórico, o fato de uma frase ter sido objeto de um enunciado (ou de um discurso).

A fim de definir *realização* no terceiro sentido, isto é, o conjunto de mecanismos que produz a enunciação de um enunciado ou de um discurso, Ducrot utiliza a expressão *atividade lingüística*.

Resumindo, de acordo com Ducrot (1984c), a realização lingüística se dá em dois níveis:

a) O *nível elementar*, que é constituído pela frase, como entidade abstrata, e pelo enunciado, como entidade concreta, manifestação da frase;

b) O *nível complexo*, composto do texto, como seqüência de frases, por isso também concebido como entidade teórica, e do discurso, como seqüência de enunciados interligados, portanto, igualmente concebido como entidade concreta, manifestação do texto.

A *realização lingüística*, segundo Ducrot, compreende ainda a *enunciação*, acontecimento histórico do enunciado ou do discurso, e a *atividade lingüística*, processo de produção dos enunciados ou dos discursos. A enunciação e a atividade lingüística integram, obviamente, os dois níveis da realização lingüística.

Por entender como bastante operacional, apresento a seguir o esquema proposto conforme concebe Ducrot (1984c, p. 369).

A realização lingüística		
	Nível elementar	Nível complexo
Entidade abstrata	Frase	Texto
Realização		
Sentido 1: o que é realizado:	Enunciado	Discurso
Sentido 2: acontecimento	Enunciação	
Sentido 3: processo de produção	Atividade Lingüística	

Quadro 1: A realização lingüística
Fonte: Ducrot, 1984c, p. 369

1.6.1 O nível elementar da realização lingüística: frase e enunciado

Toda essa terminologia e as várias distinções feitas têm, para Ducrot (1984c), implicações na descrição do aspecto semântico da linguagem. Por isso, e como meu propósito alinha-se na mesma direção, passo a tratar desses vários pares de conceitos e de sua evolução ao longo da teoria de Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombre e, mais recentemente, Marion Carel.

A oposição estabelecida por Ducrot entre os conceitos de *frase* e *enunciado* se mantém em todas as versões da semântica lingüística: *frase*, como entidade abstrata, eminentemente teórica, um constructo que permite ao lingüista descrever semanticamente uma língua; *enunciado*, como a ocorrência, a manifestação, a atualização³³ de uma frase, aquilo que é produzido por um locutor em uma situação de discurso.

Em 1980, com *Les mots du discours*, Ducrot já apresenta o conceito de *frase* como uma entidade lingüística abstrata, puramente teórica, a combinação de um

³³ No sentido de “pôr em ato”.

conjunto de palavras segundo as regras da sintaxe, conjunto que deve ser concebido fora de toda situação de discurso.

Com efeito, essa concepção de *frase* vai percorrer toda a Teoria, e, acredito ser possível afirmar, sem alterações significativas quanto ao seu entendimento. *Frase* se mantém, para Ducrot, como um constructo essencial à descrição de um sistema lingüístico, sendo, portanto, um conceito operacional, metodológico, criado para dar conta dos pressupostos da Teoria.

Tomando por base a concepção saussuriana de oposição entre *língua/fala*, penso ser possível dizer que *frase*, em Ducrot, situa-se “no nível da língua”, em Saussure, no nível do sistema, das estruturas sintático-semânticas que a língua oferece aos seus usuários, sendo, então, não-palpável, uma entidade que não pode ser ouvida ou lida, mas que pode ser reconhecida através de seus vários empregos, uma vez que permanece invariável. Chega-se à *frase* justamente por meio de suas ocorrências; ela é como que deduzida de seus usos, está subscrita neles. Por conseqüência disso, Ducrot fala em “abstração”, em “construção”, o que significa que é por meio das ocorrências que se constrói, das quais se abstrai a *frase* que lhes deu origem.

Ducrot (1988, p. 53) define *frase* como uma construção do lingüista para explicar a infinidade de enunciados, é algo que não pode ser observado, não ouvimos e não vemos frases. Somente vemos e ouvimos *enunciados*.

Enunciado, para Ducrot, é definido como a ocorrência de uma frase, o que é produzido pelo locutor em um dado espaço/tempo, por isso, considerado como um acontecimento histórico com um lugar e uma data determinados. É, como diz Ducrot (1988, p. 53), uma das múltiplas realizações possíveis de uma frase, do que decorre que o *enunciado* é uma realidade empírica, é o que se pode observar quando escutamos as pessoas falando.

Assim percebido, o *enunciado*, na semântica ducrotiana, corresponde ao nível da fala (da *parole*), no estruturalismo saussuriano. É individual e único em cada ocorrência, já que a circunstância é sempre outra.

Segundo Ducrot (1987), a oposição saussuriana *língua/fala* tem duas funções: (a) metodológica, que diz respeito à distinção entre o objeto construído pelo pesquisador e o dado para o qual o objeto deve possibilitar uma explicação; e (b) material, no sentido de que é interior ao dado.

Para o autor,

a língua constitui-se, então, de algumas relações – observáveis ou por introspecção, ou por uma espécie de estudo distribucional – entre os elementos da linguagem. Quanto aos fatos de fala, são outros [os] dados observáveis, a saber, os acontecimentos históricos que são os diversos atos de comunicação efetivamente realizados. [...] Queremos dizer que o objeto teórico “língua” não pode ser construído sem fazer-se alusão à atividade de fala (DUCROT, 1987, p. 64).

É isso que Ducrot traduz no seio da sua teoria ao dizer que a frase é construída a partir da infinidade de enunciados efetivamente realizados, construção que só pode ser feita ao ser admitido que o ato de fala individual se funda num esquema geral da atividade lingüística.

Assim, consoante o autor (1987), *enunciado* é considerado como a manifestação particular, a ocorrência em determinado espaço/tempo de uma frase. Ducrot propõe que, se duas pessoas diferentes disserem *faz bom tempo*, ou se uma mesma pessoa o disser em dois momentos diversos, teremos dois enunciados diferentes, dois observáveis diferentes, ou seja, duas ocorrências da mesma frase de uma língua, frase definida como uma mesma estrutura lexical e sintática subjacente a tais ocorrências.

Nesse sentido, a dicotomia metodológica *langue/parole* está intimamente relacionada à oposição *frase/enunciado*: parte-se da *parole*, do enunciado, para descrever a *langue*, a frase; a *langue* subjaz à *parole*, o que equivale a dizer, em termos ducrotianos, que a *frase* está subjacente ao *enunciado*.

De acordo com Ducrot,

na base da ciência lingüística há, com efeito, a decisão de reconhecer nos enunciados realizados hic et nunc, todos diferentes uns dos outros, um conjunto de entidades abstratas, as frases, em que cada uma é suscetível de ser manifestada por uma infinidade de enunciados (1987, p. 166).

Dessa maneira, pela posição assumida por Ducrot, é a partir da entidade concreta, dos fatos de fala (em sua terminologia, dos enunciados), que se depreende a entidade abstrata, os fatos de língua (as frases), que, por sua vez, permitem ao lingüista-semantista a descrição da significação das unidades lingüísticas. Dito de outro modo, parte-se dos observáveis, do dado empírico que é a produção dos falantes, depreendendo daí as entidades abstratas que se mantêm invariáveis em todos os seus usos para, por meio delas, construir a descrição semântica de uma língua.

Resumindo, o nível elementar da realização lingüística compreende, segundo Ducrot, uma entidade concreta, observável, o *enunciado*, da qual se abstrai uma entidade teórica, construída pelo pesquisador para explicar o fenômeno lingüístico, que é a *frase*.

Em continuidade, coloca-se em destaque como se constitui o *nível complexo* da realização lingüística no interior do qual Ducrot também fundamenta suas análises sobre uma oposição entre duas noções, sendo igualmente uma de caráter concreto e outra pertencente ao domínio das entidades abstratas, analogamente ao que postulou para o *enunciado* e para a *frase*.

1.6.2 O nível complexo da realização lingüística: texto e discurso

Em Ducrot (1980), no primeiro capítulo intitulado *Analyse de textes et linguistique de l'énonciation*, não há ainda a distinção entre *texto* e *discurso*, sendo que o autor usa um e outro para referir-se ao mesmo fenômeno. Nessa obra, ao descrever sua concepção enunciativa do sentido, Ducrot diz que o *discurso* é constituído pelo encadeamento de enunciados sucessivos ligados uns aos outros por conectores como *mas*³⁴, esclarecendo que o conector não estabelece necessariamente relações entre o segmento material que o precede e o que segue

³⁴ A partir da *Teoria dos Blocos Semânticos*, Ducrot irá chamar o *mas* de articulador, conforme abordado mais adiante no capítulo 3.

no texto, as relações são estabelecidas entre as entidades semânticas que precedem e que sucedem o *mas*.

Dessa questão, o que interessa na colocação de Ducrot, em função do foco deste trabalho, é que ele vê o *discurso* como uma unidade constituída pelo encadeamento de enunciados e que esse encadeamento se forma por meio de relações semânticas. É importante, também, considerar que na enciclopédia EINAUDI (1984c), o autor fala explicitamente em *texto* e *discurso*, situando-os no nível complexo da realização lingüística, sendo o primeiro pertencente à esfera das entidades abstratas, teóricas e o segundo, pertencente ao âmbito das entidades concretas, observáveis.

Nessa publicação, Ducrot começa por apresentar o critério para a distinção dos dois níveis, afirmando que a realização de uma seqüência de signos é dita de nível simples quando o locutor põe em cena um só ato de enunciação, produzindo, então, um único enunciado. A realização é considerada de nível complexo sempre que a produção do locutor resultar em uma seqüência de enunciados interligados, ou seja, em um *discurso*. No entanto, para que essa seqüência de enunciados produzida pelo locutor constitua um *discurso*, o autor coloca como condição – para ele, suplementar, mas que eu considero como essencial – que os atos de enunciação sucessivos não possam ser concebidos como acontecimentos independentes, mas devendo apoiar-se uns nos outros.

Se esta condição não é satisfeita, se um enunciado não faz alusão ao precedente, a sucessão dos dois não forma um discurso, mas uma justaposição incoerente (que pode marcar uma mudança de discurso, se os dois enunciados não ligados são, respectivamente, o fim de um discurso e o princípio de outro) (DUCROT, 1984c, p. 373).

Nesse sentido, percebe-se, então, que o *discurso* é uma entidade concreta, assim como o *enunciado*, e que por se constituir na inter-relação de dois ou mais enunciados pertence ao nível complexo da realização lingüística.

Já quanto ao *texto*, Ducrot (1984c) entende uma seqüência de frases interligadas, sendo, portanto, tal qual a *frase*, uma entidade abstrata e pertencendo, tanto como o *discurso*, ao nível complexo da realização lingüística.

O *discurso* é, por assim dizer, a manifestação, a concretização do *texto*, entidade esta construída para explicar ou descrever o *discurso*, da mesma forma que a frase é um constructo criado pelo lingüista para descrever suas ocorrências, os enunciados. Sendo assim, *texto* e *discurso* são considerados por Ducrot (1984) unidades complexas de sentido compostas por uma rede de relações estabelecidas entre subunidades intimamente conectadas – frases ou enunciados – estas também portadoras de sentido.

Nas conferências de Cali (1988), o autor também dá a entender que *discurso* seja uma entidade concreta de nível complexo constituída de enunciados, uma vez que define enunciado como um “pequeno segmento de discurso”. Já quando trata da primeira versão de sua *Teoria da Argumentação na Língua* (TAL), Ducrot diz explicitamente:

em minha opinião todo discurso está constituído por uma sucessão de enunciados. Se tenho um discurso D, este pode ser fragmentado nos enunciados e1, e2, e3 etc., e cada um desses enunciados é a realização de uma frase (1988, p. 53).

Embora o autor, nessa obra, não faça distinção entre *texto* e *discurso*, ao dizer que cada enunciado que compõe um discurso é a realização de uma frase, entendo que a noção de *texto* por ele desenvolvida na enciclopédia EINAUDI (1984c) ainda se mantenha como a entidade teórica que é abstrata, construída pelo lingüista para explicar o discurso. Afinal, essa dedução pressuporia somente uma transposição, já autorizada por ele, do que ocorre com as entidades que configuram o nível simples da realização lingüística para aquelas que constituem o nível complexo dessa mesma realização.

Ao tratar da sua *Teoria da Argumentação na Língua* (TAL), Ducrot (1988) coloca mais um critério para a segmentação de um discurso em enunciados: a relação *argumento/conclusão*. *Enunciado*, para ele, neste momento³⁵, é constituído por dois segmentos, um argumento e uma conclusão, sendo que o argumento

³⁵ Parece ser a concepção que vai permanecer válida na Teoria.

somente tem sentido a partir da conclusão³⁶. No entanto, o que importa aqui é que novamente *discurso* aparece como constituído de enunciados e que estes, por sua vez, são compostos de uma relação argumentativa entre um segmento-argumento e um segmento-conclusão.

Diante de tais evidências, acredito que a mesma relação argumentativa que constitui o enunciado é a responsável pela articulação entre os enunciados que formam a unidade semântica do discurso. Se um discurso é uma sucessão de enunciados e um enunciado é uma seqüência de dois segmentos (argumento/conclusão), então, parece que, no discurso, alguns enunciados exerçam a função de argumentos e outros enunciados a de conclusão, sendo, talvez essa a grande estrutura que confere sentido ao discurso.

Depois de transitar por alguns referenciais da TAL, em suas fases, dando ênfase ao que Ducrot considera como *texto* e *discurso*, aporta-se agora na versão atual da Semântica Argumentativa, a Teoria dos Blocos Semânticos, para verificar se a concepção de *texto* e *discurso* permanece compatível com a noção de *bloco semântico* que é introduzida por Marion Carel, e que caracteriza essa nova etapa dos estudos de Ducrot e seus seguidores.

Para Carel (1997), a relação argumento-conclusão no interior do enunciado se dá de forma diferente de como Ducrot e Anscombe a descreviam. Ao invés de ver a conclusão como determinante do sentido do argumento e atribuir ao *topos*³⁷ a garantia da passagem de um segmento ao outro, Carel postula uma relação de interdependência semântica entre argumento e conclusão, dizendo que essa relação é que faz com que um encadeamento realize um *bloco semântico*.

Para Ducrot, então, não há como descrever o sentido de uma unidade simples (palavra, expressão) sem recorrer à unidade complexa (o discurso) que lhe

³⁶ Esta última noção, que diz respeito à relação de justificação entre *A* e *C*, será contestada por Marion Carel, dando origem à *Teoria dos Blocos Semânticos*, a qual deverá ser examinada no capítulo 3.

³⁷ A fim que um enunciado-argumento *E* conduza a um enunciado-conclusão *r*, é necessário que seja convocado um *topos* (um princípio, um lugar comum argumentativo) que coloque em relação *E* e *r*, ou seja, que garanta a passagem do argumento à conclusão. Este termo é utilizado por Ducrot no desenvolvimento teórico da TAL em sua segunda fase, denominada por ele de recente (naquele momento). Ver mais a esse respeito no capítulo 3.

confere este ou aquele sentido. É constitutivo do sentido da palavra (da expressão) o discurso no qual ela é empregada.

Dando prosseguimento, Ducrot afirma que, segundo Carel,

o sentido de uma entidade lingüística é ou de evocar um conjunto de discursos ou, se ela tem função puramente combinatória, de modificar os conjuntos de discursos associados a outras entidades. Só o discurso é, portanto, doador de sentido (DUCROT, 2002, p. 7).

Do que é possível deduzir que o termo *discurso* é usado aqui, em pelo menos três sentidos:

- a) o de conjunto de enunciados ou de “entidades lingüísticas”, cuja extensão não fica clara;
- b) o de unidade semântica que confere sentido às entidades lingüísticas que dela fazem parte ou que a compõem; e
- c) o de concretização de uma entidade abstrata (conforme entendo seja o *texto*), de realização lingüística, enfim, uma unidade do âmbito da *parole* saussuriana.

Retomo aqui alguns propósitos que nortearam a elaboração deste capítulo, e nesse sentido, em especial, os pressupostos (as questões) que foram estabelecidos para subsidiar o desenvolvimento do estudo. Como se percebe, ao longo deste capítulo foram feitas algumas reflexões sobre o papel que assumem os conceitos saussurianos de língua e fala nas teorias semânticas de Émile Benveniste e de Oswald Ducrot, mais detidamente. Acredita-se que Benveniste e Ducrot partem desses conceitos para fundamentar suas teorias, mas enraízam neles suas propostas de modos diferentes conforme foi possível perceber durante o desenvolvimento dos tópicos que integram este capítulo.

Dá-se ênfase a partir de agora aos estudos de Ducrot em relação à teoria semântica que defende, visto que esta é o foco deste trabalho. A Teoria da Argumentação na Língua de Ducrot parece seguir mais de perto os conceitos saussurianos que opõem *língua* e *fala*, já que o interesse de ambos é a metodologia científica; em termos de definição de um objeto com possibilidade de constituir uma

unidade e de ser classificável (para Saussure), e como conjunto de construções teóricas e como dados observáveis (para Ducrot). Mas Ducrot modifica e amplia os conceitos de *língua* e de *fala* a partir de outro ponto de vista: o da integração na *frase* da noção de enunciação, vista sob a forma de argumentação, e, conseqüentemente, da necessidade de desfazer a oposição entre os conceitos, articulando-os.

O viés enunciativo da Teoria da Argumentação na Língua está na inter-relação entre *locutor* e *interlocutor*, centrando-se a análise no *enunciado* produzido como resultado da encenação entre os dois personagens e entre os *enunciadores*, pontos de vista argumentativos, em relação aos quais o *locutor* toma diferentes atitudes, transformando o *discurso* em permanente diálogo. Desse modo, todo *discurso* é polifônico³⁸, pois nele surgem sempre diferentes pontos de vista. Em conseqüência dessa característica do *discurso*, na *frase*, pela terminologia de Ducrot, está inscrita a argumentação. Essa reflexão leva a que se veja, na teoria de Ducrot, a enunciação como sendo argumentativa, como o jogo de enunciados argumentativos, compostos de *argumento* e *conclusão*, constituindo pelo *discurso* a ação do *locutor* para seu interlocutor. Como teoria semântica, o *sentido* não preexiste ao *discurso*, já que só nele se constitui. Com isso, fica a *frase* praticamente esvaziada de semantismo, restando nela apenas *instruções* que orientam a busca do *sentido* no enunciado. Entende-se que as *instruções* conduzem à articulação entre *frase* e *enunciado*.

Buscando-se entender, à luz dos conceitos da Teoria dos Blocos Semânticos, versão atual da TAL, principal aporte teórico que embasa este estudo, como se constrói o sentido de uma unidade lexical produzida no âmbito do *discurso*, foi necessário, neste capítulo, definir *discurso* e *texto*.

Resumindo e assentando-se sobre a dicotomia *língua/fala* e sobre a noção de *relação* como foram pensadas por Saussure, *texto* e *discurso* devem ser definidos com base nesses conceitos. Em 1984c, Ducrot conceitua *discurso* como sendo a realização lingüística do *texto*. O *texto* é o constructo teórico, enquanto o *discurso* é a realização desse constructo. No nível elementar encontram-se a *frase* e o *enunciado* e, no nível complexo, o *texto* e o *discurso*. A *enunciação* é a atividade

³⁸ A teoria da polifonia é apresentada no capítulo 3, tópico 3.2.

lingüística, o acontecimento histórico, o surgimento do *enunciado* e do *discurso*. Em síntese, o *texto*, entidade abstrata e complexa, é uma seqüência de *frases*, e o *discurso* é a seqüência de *enunciados* relacionados entre si, entidade concreta, empírica, objeto de análise.

Ducrot (1984c) explica que o *discurso* é constituído pela seqüência de *enunciados*, que são realizações das *frases*. Então, o *sentido* do *discurso* contém o *sentido* de cada um dos *enunciados*. O *discurso* diz tudo o que diz cada um dos *enunciados*. Mas há mais no sentido do *discurso*: a ordem dos *enunciados*, que é responsável pelo movimento e pela organização do *discurso*, tem valor semântico. Também a reunião de vários *enunciados* serve para sugerir ou impor certas conclusões que pertencem ao *discurso* como um todo e não a seus *enunciados* em particular. Igualmente, se o locutor introduzir em seu *discurso* *enunciados* de outro locutor de modo direto, esse fato não pode ser ignorado, porque a inserção de citações traz efeitos de sentido distintos. É preciso pensar o sentido do discurso em duas partes, continua o autor: “uma é a totalização dos sentidos que os enunciados possuem individualmente, a outra resulta da sua organização no discurso” (1984c, p. 376).

E do *texto*, o que se pode dizer? Examinando um hipotético *significado* de *texto*, sob dois pontos de vista (o de uma totalização das significações das frases e o da organização das frases que constituem o *texto*), o autor conclui que esse tipo de análise é impossível, já que um *texto* não é um raciocínio que conduza a conclusões, porque a maior parte das *frases* não possui valor lógico. “Não se pode concluir nada de preciso enquanto não forem fixados o momento e o lugar de que se fala [...]” (p. 378), o que só se realiza no *discurso*. Ducrot resume dizendo que mesmo um texto marcado [cujas frases são ligadas por *pois*, *mas*, *porque*, etc.] “não possui necessariamente uma estrutura semântica definida. A mesma afirmação vale, a *fortiori*, para um texto não-marcado [...]. Nenhuma estrutura é, pois, definível antes do discurso” (p.378). Assim, a *significação*, que é o valor semântico da entidade abstrata, é reservada à *frase*. Já o *sentido* é concebido tanto ao nível elementar quanto ao nível complexo do *discurso*.

Feitas tais considerações, penso que a concepção da Semântica Argumentativa sobre *texto* e *discurso* não tenha sido radicalmente alterada na

versão mais atual dessa teoria. A introdução da noção de *bloco semântico* e, portanto, de interdependência do argumento e da conclusão, no que se refere à constituição do sentido de um enunciado, não impede que *discurso* continue sendo visto como uma unidade semântica pertencente ao domínio das entidades concretas do nível complexo da realização lingüística.

Nesse sentido, tenho a opinião de que a TBS, teoria tratada no capítulo 3, só vem reforçar a idéia de que um discurso possa ser concebido como uma rede de relações de sentido, como um todo em que as partes (os enunciados) são interdependentemente organizadas de forma a compor uma unidade. A estrutura subjacente ao *discurso*, desde essa visão, continua sendo o *texto*, como entidade abstrata, também de nível complexo, que permanece invariável em suas múltiplas manifestações e que, em síntese, constitui um bloco de sentido.

O próximo capítulo apresenta um percurso mais histórico do que teórico sobre diferentes concepções sobre o termo argumentação. Destaca-se que os nomes e estudos evidenciados representam um grupo de significativa importância no que diz respeito às pesquisas sobre a argumentação, sendo possível, então, estabelecer relações com a TAL, teoria essencial que embasa este estudo.

2 RETÓRICA, ARGUMENTAÇÃO E DISCURSO

Este capítulo visa apresentar algumas considerações sobre a origem dos estudos da argumentação. Alguns nomes importantes serão aqui resgatados, no intuito de pontuar minimamente os estudos da linguagem quando o assunto é argumentação. Não será possível, por questões de espaço e por não ser o objetivo principal, aqui fazer ressurgir os grandes mestres no assunto. Até porque qualquer coisa que se diga de Sócrates, de Platão e de Aristóteles, por exemplo, será ínfimo diante do que eles representaram para a história da humanidade.

Tendo como ponto de partida esse panorama do mundo grego, procura-se mostrar, neste capítulo, que a argumentação se enraíza lá, a partir dos estudos dos filósofos que pensaram a linguagem como meio para persuadir alguém. As primeiras sistematizações sobre a argumentação estão nos tratados escritos na época em que a Grécia destacava-se pelo culto à palavra nos discursos realizados pelos oradores. A partir disso, outras questões e outras abordagens significativas ao estudo da argumentação serão pontuadas, a fim de que se possa mostrar os rumos que ela tomou, com teóricos que viram diferentes aspectos nesse objeto que atravessou gerações: a retórica e a arte de argumentar.

Várias são as teorias da argumentação. Essa questão leva-me a estabelecer neste estudo o seguinte pressuposto, a seguinte questão: a argumentação situa-se num domínio complexo do conhecimento. Ou seja, o que se chama argumentação e argumento não é um objeto definido do conhecimento, mas um amplo espectro de possibilidades. De fato, tampouco se trata de uma gama de objetos, no sentido de entidades estáticas.

O principal objetivo neste capítulo é apresentar algumas dessas teorias a partir dos fundamentos centrais contidos na retórica clássica com os desdobramentos posteriores verificados no âmbito da Nova Retórica. Destaco a importância deste percurso visto a necessidade de contextualizar algumas teorias que tratam a argumentação, para que haja entendimento dos estudos desenvolvidos por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre, num primeiro momento, depois, e em conjunto, Ducrot e Marion Carel, lembrando sempre que este trabalho tem como escopo maior a Semântica Argumentativa, de Ducrot, através dos enfoques teóricos da Teoria da Argumentação na Língua, e mais recentemente a Teoria dos Blocos Semânticos, de Carel e Ducrot.

Nesse sentido, no desenvolvimento deste capítulo, tomo por base a premissa que sendo “várias as teorias da argumentação”, em termos discursivos, então, um princípio comum parece fundamental: argumentar é um ato que visa a provocar em um auditório, por meio de um enunciado ou de um conjunto de enunciados, uma relativa adesão a um outro enunciado (tese, conclusão ou inferência) deduzido a partir do primeiro. Esse princípio fundamental assimila a argumentação à retórica e à inferência lógica. Isso equivale a dizer que qualquer argumento pode ser válido desde que ele esteja validado por uma *lei de passagem* aceitável. A adesão de um auditório à conclusão ou tese defendida depende da *força argumentativa* da lei de passagem e de sua *aceitabilidade*. É, pois, a lei de passagem que constitui o núcleo de toda a argumentação.

Diante disso, questiona-se: Como se define a *argumentação*? A sua noção se contrapõe à de *demonstração*? Qual é a sua importância na linguagem? A sua finalidade social é a manipulação de indivíduos, o diálogo, ou o esclarecimento? E na política, o seu uso relaciona-se à democracia, ou ela é o regime de fala da demagogia e do autoritarismo? Como identificá-la em um texto? Estas questões não são novas. Em geral, elas têm sido formuladas e respondidas por diversos autores, em várias ocasiões. Mas a inexistência de respostas unanimemente aceitas pode ser indício da complexidade do tema, justificando o interesse atual.

Parece-nos, então, que uma forma mais produtiva para se definir a argumentação é pensá-la enquanto um fenômeno de linguagem que tem sentido nas interações humanas e cuja definição se constrói no interior da perspectiva que serve

ao próprio conhecimento dessas interações. Nesse caso, ela é vista como uma convenção teórica que participa de uma postura do conhecimento, sendo apreendida enquanto discurso ou modalidade discursiva. Assim, pode-se falar na existência de tantas noções de argumentação quantas forem as teorias que se dedicam ao estudo desse fenômeno.

Isso não quer dizer que a argumentação é o âmbito do relativismo. A rigor, existem parâmetros claros. Isto é, ela é um fenômeno que encerra atividades do pensamento, do discurso e do raciocínio. Não há como pensá-la fora destes domínios. Ocorre, no entanto, que tais territórios são imensos e cheios de armadilhas. E até onde um poderia realizar-se sem o outro? Sem contar que as ênfases dos estudos podem cair em um ou outro domínio ou nas combinações possíveis, levando-nos a escolhas teóricas diversas e conduzindo-nos a perspectivas bem distintas. Daí a multiplicidade de formulações neste campo.

A ênfase retórico-discursiva, por exemplo, possui uma tradição que remonta ao mundo greco-romano. A sua elaboração teve o concurso da sofística, de Platão, Aristóteles, Cícero, Quintiliano e outros na Antigüidade Clássica. Mas as formulações apresentadas por esses autores não se mantiveram intocáveis. Em cada momento, as suas obras estiveram em discussão, sendo reformuladas e abrindo-se a novas convenções.

Assim, ao longo do século XX, surgiram teorias preocupadas com o conhecimento dos mecanismos da linguagem, abrigando conceitos que deram origem à lingüística como ciência e à análise do discurso baseada em abordagens lingüísticas *stricto sensu* (limitadas ao estudo da fonologia, morfossintaxe) e até em abordagens extralingüísticas, extraídas da situação comunicativa, como o perfil do falante/escritor e do ouvinte/leitor, a conjuntura histórica, o gênero textual etc.

Com a finalidade de entender por que a Semântica Argumentativa é, repetidas vezes, colocada por seus autores como uma teoria da argumentação que nega os princípios da retórica ou, como diz o próprio Ducrot, da concepção *tradicional* de argumentação, penso ser pertinente retomar os fundamentos da retórica clássica – principalmente aqueles postulados por Platão e Aristóteles – e chegar até a denominada nova retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca.

No entanto, essa retomada pressupõe brevidade, pois a finalidade deste capítulo é somente o de (re)localizar teoricamente a Semântica Argumentativa, tendo em vista que acredito não ser uma atitude que se possa dizer científica simplesmente reproduzir a opção que Ducrot impõe à sua teoria ao fazer oposição à retórica sem, pelo menos, mencionar os princípios desta última.

Assim, em função da proposta de tese apresentada no presente estudo, “*A Teoria da Argumentação na Língua: blocos semânticos e a descrição do sentido no discurso*”, cujo objetivo é sistematizar e aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel, mais detidamente no que diz respeito à teoria dos Blocos Semânticos, a abordagem sobre a argumentação, neste capítulo, envolverá os princípios da retórica e da nova retórica, a fim de localizar teoricamente os estudos de Ducrot, que se opõem à concepção *tradicional* de argumentação, especialmente no desenvolvimento da Teoria da Argumentação na Língua (TAL) desde sua concepção inicial até o momento atual – a *Teoria dos Blocos Semânticos*. Igualmente, serão apresentados os princípios básicos e as idéias de alguns estudiosos no âmbito das questões da argumentação, teóricos esses que precederam os citados semanticistas.

As teorias da argumentação pertencem a uma antiga tradição: a da *retórica*. Elas representam uma certa retomada desta disciplina que se encontrava relativamente esquecida. Com a evolução dos meios de comunicação de massa e das democracias, o estudo da retórica volta à tona de maneira significativa. Faz-se necessário, antes de entrar no domínio propriamente dito da argumentação moderna, um breve percurso pelos fundamentos da retórica clássica.

2.1 A Retórica Clássica

É no contexto da Grécia antiga e em oposição aos tiranos, que até então exerciam o poder nas cidades gregas, que teria surgido a retórica como prática metódica (e ensinada) de uso da eloquência (MEYER, 1993). Sua emergência é situada na Sicília do século V antes de Cristo, durante a queda de um tirano que tinha em Corax seu principal ministro. Corax, tendo que responder à multidão que

exigia ver seus assuntos resolvidos (sobretudo questões de terra e bens) foi levado a se explicar. Obteve tal sucesso com seu discurso eloqüente que convenceu a multidão inquieta. Surpreso com o poder do próprio discurso, Corax decidiu ensinar a retórica como arte da oratória e da persuasão. Foi, pois, num contexto judiciário que a retórica teve sua emergência, em uma situação típica de acusação e defesa-justificação. A retórica iniciou assim uma carreira extraordinária que se confunde com o desenvolvimento da democracia grega. Passou a ser ensinada no sistema de educação grego e era apresentada como fundamental e útil na ação política, na administração das cidades e no sistema de decisão, deliberação e julgamento de causas nos tribunais. O discípulo mais famoso de Corax, Tísias, era igualmente um grande orador e teve por discípulo um dos mais famosos oradores da época, Górgias, citado por Platão em inúmeros diálogos e mais especificamente em seu *Górgias*, onde dialoga com Sócrates, outro grande opositor da retórica.

Para os gregos, conforme Meyer (1993), a retórica é a arte da eloqüência e o estudo desta corresponde ao estudo do discurso e das técnicas utilizadas para persuadir, manipular ou convencer um auditório³⁹. A retórica se repartia em três gêneros de discursos: o *gênero judiciário*, que se realizava na prática de acusação ou de defesa nos tribunais, sustentado no critério de “justo” e tendo como meio de argumentação principal o *entimema*, espécie de raciocínio dedutivo; o *gênero deliberativo* que servia para orientar as decisões das assembleias públicas no que era útil à cidade. Tinha no *exemplo* e na *analogia* o principal argumento; por fim, o *gênero epidíctico*, que se ocupava da louvação (de heróis, de defuntos, da coragem) sobre o critério do belo e tendo como argumentação predominante a *amplificação*. Além dos gêneros, conforme Meyer (1993), o ensino da retórica era comumente subdividido em quatro partes, cada uma servindo para melhor estruturar o discurso:

- a *invenção*, que se ocupa da concepção inicial do discurso, com a busca de um tema essencial e dos argumentos mais pertinentes, como o exemplo (paradigma) ou o entimema. Uma parte essencial da invenção era constituída também pelos *lugares comuns* (ou *topoi*) utilizados em qualquer momento do discurso. O *topos* pode ser uma espécie de prova, uma idéia

³⁹ Nada parece distinguir substancialmente a retórica da argumentação. Neste ponto, há que se fazer uma distinção entre duas retóricas, a *retórica do conflito*, que é uma retórica argumentativa, da *retórica das figuras*, que se confunde com uma teoria da literatura. Nosso interesse estará voltado aqui para a retórica argumentativa.

consensualmente admitida por todos, permitindo servir tanto para a defesa como para a acusação. A invenção compreende, assim, a busca das razões verdadeiras ou verossímeis que podem apoiar a causa.

- a disposição, que consiste em colocar em ordem essas razões, em apresentar o discurso seguindo um certo roteiro preciso, a começar pela exortação (introdução), seguido pela narração (exposição dos fatos), confirmação (apresentação de provas ou de refutações) e epílogo (resumo do discurso terminado por um apelo dramático, geralmente patético, capaz de emocionar o auditório);
- a elocução, que tem por objetivo adequar as palavras e os pensamentos aos meios fornecidos pela invenção, ou seja, apresentar o estilo que é próprio do orador.
- a ação, passagem ao ato, materialização do discurso, com a regulação de gestos e voz, mímicas e tudo o que pode auxiliar na amplificação dos efeitos do discurso.

Os *sofistas* desempenharam um papel importante no desenvolvimento da arte retórica. Hábeis oradores, orgulhavam-se em afirmar que podiam, através da arte oratória, defender uma determinada tese e, ao mesmo tempo, o seu contrário, independente da justeza da tese defendida. Instrumentalizando a linguagem para os fins de persuasão, souberam acentuar habilmente a potencialidade do discurso, a dimensão polissêmica das palavras e o poder da linguagem a serviço da política e dos interesses de quem lhes pagava. A retórica sofreu uma oposição sistemática de Platão, que a considerava não positiva e sujeita a todo tipo de manipulação. Combatendo o que ele considerava uma prática do falseamento da realidade, manipulação e comércio do discurso, Platão propõe a filosofia como discurso positivo de apreensão do real, sendo o *logos* definido como discurso *apodíctico* no qual o *conceito de verdade* torna-se central. A noção de verdade é determinada, em parte, por dois princípios fundamentais: o de conformidade com a realidade e o de não-contradição. O declínio da retórica coincide assim com a subordinação do discurso à verdade proposicional postulada e desenvolvida pela crítica de Platão através da metafísica. Meyer (1993) afirma que a metafísica será a resposta à

retórica, resposta que ignora toda interrogação que não esteja subordinada à verdade proposicional.

Aristóteles, mesmo não contradizendo o fundamental da crítica de Platão sobre o caráter não *apodíctico* e não positivo da retórica desenvolverá um grande trabalho de codificação desta. Ele buscará explorar, ao máximo, os meios e procedimentos mais capazes para persuadir e elaborar um discurso. A retórica perde a sua definição sofística de arte da eloquência e do “falar bem”, de arte oratória enfim, para se tornar um conjunto de técnicas “racionais”, visando a persuadir um auditório. Na definição de Aristóteles (s.d.), a retórica é “a faculdade de considerar, para cada questão, o que pode ser próprio para persuadir”. Essa definição recobre, sobretudo, o discurso judiciário ou dialético que se encontra diante de um problema que opõe dois sujeitos e duas respostas possíveis a uma mesma questão.

De modo similar, em Meyer (1993, p. 22), a retórica “é a negociação da distância entre homens a propósito de uma questão, de um problema”. Distância entende-se aqui como o que separa dois interlocutores sobre uma questão. Meyer ressalta, assim, o caráter *problematológico* da retórica e de toda argumentação⁴⁰, assim como sua dimensão dialética. Encontramos, aqui, uma primeira definição do objeto da retórica ou da argumentação: *a discussão de teses opostas*.

Vale lembrar que, para Aristóteles, o processo de questionamento é reduzido ao caráter provável de uma tese, isto é, ao fato de que uma tese só é defensável se sua verdade for, *a priori*, provável e previsível, suscetível, pois, de ser defendida seja por todo mundo, ou pela maioria das pessoas, ou ainda pelos sábios. Segundo Aristóteles (1999), não se deve, com efeito, considerar toda proposição nem todo problema como dialético, pois nenhum homem de posse de seu bom senso avançaria o que não é admitido por ninguém, nem se colocaria em questão o que é evidente para todo mundo ou pela maioria das pessoas.

Para que uma tese consiga a adesão de um auditório, ela necessita, de certa forma, estar em conformidade com as crenças desse auditório ou, *a fortiori*, com o que esse auditório é capaz de admitir como sendo racional.

⁴⁰ Para um aprofundamento na teoria da problematologia, ver Meyer (1991), *De la problématique*, Paris, Le livre de poche.

A relação entre o orador (locutor) e o auditório (receptor) torna-se assim essencial. O orador é, para Aristóteles, incorporado pelo *ethos*, pois sua credibilidade é função de seu caráter, de sua virtude e da confiança que o auditório lhe atribui⁴¹. Este, por si, representa o *pathos*, simbolizando as paixões que o orador deve considerar em seu auditório a fim de poder suscitar sua adesão. O *logos*, por fim, representa o discurso efetivamente organizado de acordo com a situação para melhor se adaptar a ela e à tese defendida. A relação fundamental, que associa o orador e seu auditório numa certa dimensão de convivência e regulação, encontra-se presente na maioria dos trabalhos modernos sobre a comunicação humana.

Reencontra-se, aqui, a discussão inicial sobre o que permite a um argumento autorizar uma inferência ou uma conclusão mais ou menos pertinente. Um consenso entre orador e auditório, uma representação comum de crenças, um entendimento compartilhado sobre um objeto constituem parâmetros que justificam a pretensão à validade do argumento. Para Aristóteles, esse domínio de conhecimento compartilhado se confunde com o *Topos*, *lugar comum* onde se encontram e se conciliam orador e auditório. O *Topos* é, pois, a *lei de passagem* que autoriza a validação do argumento⁴² e sua pretensão à validade. Assim, exemplifica-se:

(1) Ele é bonito → vote nele.

No exemplo citado, a beleza do candidato é apresentada como um argumento válido para nele se votar, e a flecha indica que o *Topos* solicitado para validação postula a beleza como uma *qualidade* ou *virtude* admitida pelo auditório ao qual o argumento é dirigido como válido para a defesa da tese (ou conclusão) de que se deve votar no candidato *em função de sua beleza*. Nesse caso, o argumento será válido se, e somente se, o auditório admitir o *Topos* apresentado⁴³.

Dando seqüência à discussão sobre aspectos da retórica clássica, destaco, doravante, reflexões embasadas, principalmente, em Reboul (2000), que ao tratar da

⁴¹ A credibilidade do orador está, aliás, presente em toda teoria da argumentação como um princípio ou como uma estratégia essencial do discurso argumentativo. Tornou-se, inclusive, um *tipo de prova*, o chamado “Argumento de autoridade”, como na teoria de Toulmin (1958), entre outros.

⁴² Validação provisória de uma tese, até que, como ressaltou Meyer (1993) a propósito da tendência igualmente positivista de Aristóteles, o discurso apodíctico da filosofia ou da ciência possa revalidá-la ou refutá-la.

⁴³ Veremos adiante, no capítulo 3, que, para Ducrot, trata-se de um *topos extrínseco* que depende exclusivamente do contexto.

natureza e da função da retórica, na introdução de seu livro, afirma ser ela a arte de persuadir pelo discurso. Discurso entendido como toda produção verbal, logo, escrita ou oral, constituída por uma frase ou por uma seqüência de frases, que tenha início e término e que apresente uma determinada unidade de sentido.

É justamente essa concepção de discurso que impõe limites à aplicabilidade da retórica, pois esta não pode ser posta em prática em qualquer discurso, mas apenas naqueles cujo objetivo primeiro é a persuasão. E a persuasão considerada retórica é a que consiste em levar alguém a crer em algo, sem necessariamente levar esse alguém a fazer aquilo em que acreditou. A argumentação retórica está, portanto, ligada diretamente à crença, ou à condução de um raciocínio em direção a uma crença, e não a qualquer ato que resulte dessa crença: importa ao orador que seu auditório venha a fazer por ter acreditado em seu discurso.

A retórica é concebida, segundo a própria definição, como uma arte, porque, para Reoul, o verdadeiro orador é um artista na descoberta e na seleção de argumentos cada vez mais eficazes do que seu auditório seja capaz de imaginar, de figuras de linguagem de que ninguém possa ter idéia e que se mostrem todos esses aspectos perfeitamente adequados ao seu objetivo.

No entanto, por um lado, ao mesmo tempo em que é arte, a retórica é uma técnica, pois envolve procedimentos sistematizados, hierarquizados, organizados, portanto, passíveis de serem aprendidos; habilidades que o orador desenvolve e que podem ser aprimoradas através de treinamento.

Por outro lado, se a retórica tem como principal função persuadir, resta saber por que meios um discurso é, ou se torna, persuasivo. De acordo com Reoul (2000), esses meios são de duas ordens: a do racional e a do afetivo; ou, como diz ele, “uns mais racionais, outros mais afetivos, pois em retórica razão e sentimento são inseparáveis” (p. 17).

Os meios que dizem respeito à razão, como os classificou Aristóteles (*in Retórica*, primeiro capítulo, livro I), são de dois tipos: os que integram o raciocínio silogístico (os *entimemas*) e os que se fundamentam no exemplo. Os que se referem à afetividade são ou o *etos* (ethos), o caráter que o orador deve assumir para chamar a atenção e obter do auditório a confiança, ou o *patos* (pathos), as

tendências, os desejos, as emoções do auditório das quais o orador poderá tirar proveito.

Então, para Reboul – e este de acordo com Aristóteles –, a retórica é uma técnica que prescinde de procedimentos intelectuais e afetivos, dependendo muito mais do sujeito, da interlocução, do que, como quer Ducrot, da língua. Tanto isso é verdade que Reboul coloca a retórica como podendo ser “espontânea” (inata, como dom) ou “ensinada” (aprendida, adquirida). E diz ainda que os que a têm como dom natural sempre serão oradores mais eficazes no seu uso do que os que a aprendem como técnica, mas tanto uns quantos outros se valem dos mesmos procedimentos de natureza quer intelectual quer afetiva.

Essa pode ser uma primeira razão para que Ducrot e Anscombe defendam uma argumentação não-retórica, uma argumentação que, antes de depender do sujeito, esteja inscrita na língua, já “disponível” e prevista no próprio sistema lingüístico. Todavia, por ora, aborda-se mais sobre a retórica, a fim de que depois seja possível entender melhor por que a Semântica Argumentativa a nega, ou seja, contrapõe-se a ela.

A retórica, como arte de persuadir, é centrada no sujeito, no orador e na sua relação com o interlocutor, o auditório, portanto, é centrada na interlocução, na produção e na recepção do discurso. São as habilidades do orador em selecionar os meios para persuadir o seu interlocutor que estão em jogo; a língua é mero instrumento.

Outra função da retórica, além da persuasiva, é a hermenêutica. Conforme Reboul (2000), se a retórica é a arte de persuadir pelo discurso, é preciso ter presente que o discurso não é um acontecimento isolado. Pelo contrário, opõe-se a outros discursos que o precederam ou o sucederão, podendo mesmo estar implícitos, mas que contribuem para conferir sentido e alcance retórico ao discurso.

A lei fundamental da retórica, segundo o autor, é que o orador nunca está sozinho, se expressa sempre em relação a outros oradores, concordando ou se opondo a eles, sempre em função de outros discursos. Ora, se assim o é, então, para ser persuasivo, torna-se necessário que o orador seja capaz de compreender os que estão diante dele, “captar a força retórica deles, bem como seus pontos

fracos” (2000, p. 19). Esse trabalho de interpretação, imprescindível ao bom orador, é que constitui a função hermenêutica da retórica, hermenêutica no sentido de a arte de interpretar textos.

Reboul coloca outras funções da retórica, como a pedagógica e a heurística, mas como acredito não estarem, pelo menos, diretamente ligadas ao objetivo deste capítulo e não serem essenciais para contrapor à Semântica Argumentativa, não as abordarei.

Ao tratar das origens da retórica, Reboul diz que Platão estabelece três condições para que alguém seja um orador: ter aptidão natural, praticar constantemente e receber ensino sistemático. Sendo que as duas últimas não superam a primeira, já que a prática e o ensino podem melhorar o orador, mas não criá-lo.

É interessante notar que nessas três condições postas por Platão não se vê sequer menção à língua ou ao seu uso. Mais uma vez, fica a idéia de que o aspecto lingüístico na retórica não passa de acessório. A língua, desde a perspectiva da retórica clássica, tem papel coadjuvante no processo de argumentar, visto que o essencial está em saber selecionar fatos e argumentos verossímeis e organizá-los de forma a que o auditório, acreditando neles, dê crédito ao orador. Tanto é assim que, em Aristóteles, a retórica e a dialética se distinguem da demonstração científica pelo fato de as primeiras operarem sobre o verossímil e somente a última, buscar e afirmar a verdade das coisas.

A retórica foi muito criticada por Sócrates e Platão justamente pelo uso enganoso e desonesto que dela faziam os sofistas para defender, a qualquer custo, uma idéia. Já para Aristóteles, ainda conforme Reboul, a retórica não é a “prova do pobre”.

É a arte de defender-se argumentando em situações nas quais a demonstração não é possível, o que a obriga a passar por ‘noções comuns’, que não são opiniões vulgares, mas aquilo que cada um pode encontrar por seu bom senso, em domínios nos quais nada seria menos científico do que exigir respostas científicas (REBOUL, 2000, p. 19).

Se, para Aristóteles, a retórica trata do verossímil, a dialética trata do provável. Esta é apenas um jogo, a arte do diálogo ordenado, e o que a distingue da demonstração filosófica e científica é raciocinar a partir de probabilidades; ela renuncia à verdade das coisas em benefício da opinião compartilhada. Enfim, como todo jogo, a dialética tem um fim em si mesma: “joga-se por jogar, discute-se pelo prazer de discutir” (p. 29).

A relação que Aristóteles estabelece entre retórica e dialética é que a primeira é apenas uma aplicação da segunda. Por outro lado, a retórica utiliza a dialética como meio, instrumento intelectual de persuasão, pois a dialética é a parte argumentativa da retórica.

Retórica e dialética são, pois, duas disciplinas diferentes, mas que se cruzam como dois circuitos em intersecção. A dialética é um jogo intelectual que, entre suas possíveis aplicações, comporta a retórica. Esta é a técnica do discurso persuasivo que, entre outros meios de convencer, utiliza a dialética como instrumento intelectual (REBOUL, 2000, p. 39).

A língua só é mencionada em retórica quando se trata da elocução (lexis), a redação do discurso, e é referida unicamente em termos de correção lingüística. Ainda segundo Reboul, o orador deve sentir-se responsável pelo seu *bom vernáculo*. Por isso, a retórica criou, em oposição à poesia e, igualmente, à prosa vulgar, sua estética da prosa, uma estética genuinamente funcional – porque a serviço da persuasão – em que deviam ser evitados tanto os arcaísmos quanto os neologismos, em que era permitido o uso de metáforas e outras figuras – desde que fossem claras – e em que deveriam ser evitadas frases métricas e também arrítmicas, em que a escolha das palavras e a construção das frases deveriam produzir um discurso simultaneamente correto e bonito.

Novamente aqui, a língua aparece somente como um elemento suplementar, secundário, cujo papel é possibilitar ao orador um discurso belo e claro o bastante para que seja garantida por ele a adesão do auditório.

Não obstante os comentários até aqui apresentados, indaga-se como a argumentação se relaciona à retórica? O domínio da argumentação, para Reboul (2000), situa-se entre a demonstração científica ou lógica e a ignorância pura e

simples. A argumentação, assim como a dialética, constitui uma das bases da retórica. E não há, segundo o autor, como defini-la a não ser em oposição à demonstração.

Com a ajuda de Perelman e Olbrechts-Tyteca, Reboul afirma que a argumentação distingue-se da demonstração pelas seguintes características essenciais: dirige-se a um auditório; expressa-se em língua natural; suas premissas são verossímeis; sua progressão depende do orador; e suas conclusões são sempre contestáveis.

Enfatizarei aqui, por razões óbvias, a segunda característica da argumentação retórica, que diz respeito ao fato de ela se expressar em língua natural, sendo, por isso, passível de ambigüidade, do uso de palavras e expressões polissêmicas e do emprego da conotação. Novamente, é possível perceber que, por um lado, nessa concepção, a língua assume unicamente o caráter de artifício estético e apelativo para o orador. Por outro lado, como a argumentação é definida em oposição à demonstração, e, portanto, não tem a pretensão de ser considerada científica, ela pode fazer uso da linguagem natural, que, por sua vez, é vista como imprecisa, impregnada de subjetividade e suscetível de muitos sentidos.

Verifica-se no próximo capítulo que a proposta da *Teoria da Argumentação na Língua*, de Ducrot, posiciona-se totalmente contra essa idéia de argumentação, pois, para ele, a língua natural também tem a propriedade de ser precisa, uma vez que não se pode encadear qualquer enunciado-conclusão a qualquer enunciado-argumento e vice-versa.

Isto posto, para compreender o fenômeno da argumentação, deve-se esclarecer melhor o princípio da lei de passagem que constitui o núcleo de toda argumentação, o qual parece sustentar as argumentações e motivar cada vez mais os estudos nessa área. Proponho aqui um breve percurso pelo problema, apresentando três trabalhos modernos sobre a questão da argumentação: a *Nova Retórica*, proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca, o modelo desenvolvido por Stephen Toulmin, bem como a perspectiva que desenvolvem Ducrot e Anscombe sobre a *argumentação na língua*.

Na seqüência, abordarei de maneira sucinta a argumentação sob a ótica da “nova retórica”, a cujos princípios também se opõe Ducrot em sua Teoria da Argumentação na Língua.

2.2 A Nova Retórica

No século XX, surgiu uma corrente filosófica preocupada em recuperar a dignidade dos estudos da retórica, iniciados por Aristóteles na Antigüidade. Na Grécia antiga, a retórica foi vista como uma forma de conhecimento que ficou intimamente ligada à história da humanidade. No decorrer do seu percurso, ela foi sendo mal interpretada e/ou reduzida a uma técnica que traz um adorno expressivo ao discurso. Dessa forma, acabou sendo excluída do mundo do conhecimento acadêmico. Sensibilizados com essa situação de declínio da retórica, muitos filósofos, desde o século passado, dedicaram-se ao seu estudo, observando sua vertente formal e seu aspecto enquanto instrumento de persuasão. Dentre tantos, destaca-se o filósofo de origem polonesa, radicado na Bélgica: Chaïm Perelman.

Perelman, juntamente com Olbrechts-Tyteca, apresenta em *Traité de l'argumentation* (1992)⁴⁴ um estudo que recupera algumas reflexões sobre a retórica. Principalmente nessa obra, lançaram-se as bases de uma *nova retórica*, ou seja, uma retórica que se opusesse ao racionalismo ocidental, ao positivismo, ao absoluto, a fim de (re)encontrar o valor da racionalidade retórica, já desenvolvida em Aristóteles.

A *Nova Retórica ou Teoria da Argumentação*, de Perelman, consiste na retomada do estudo da argumentação, a partir da “Arte Retórica”, de Aristóteles. É possível percebê-la como uma perspectiva engajada, em que a argumentação é vista como um fenômeno da linguagem relacionado à participação social e política em questões do interesse público, a partir de preocupações do tipo: “Como se pode raciocinar sobre valores? Existem métodos racionalmente aceitáveis que permitam

⁴⁴ Destaca-se que essa informação diz respeito à primeira publicação da obra em francês. Quando aqui apresentam-se citações da obra, essas são retiradas da edição brasileira de 1996.

preferir o bem ao mal, a justiça à injustiça, a democracia à ditadura?” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1993, p. 11). Ao responder problemas como esses, o autor estaria contribuindo para a formulação de parâmetros de convivência política e social contemporâneos.

A sua definição de argumentação é elaborada a partir da contraposição entre *demonstração* e *argumentação*. A demonstração é percebida como uma atividade do raciocínio que se reduz a um cálculo. O seu resultado não depende de qualquer sujeito, já que possui uma única conclusão. Neste sentido, o cálculo pode ser efetuado por uma máquina, como o computador. Já a argumentação envolve a apresentação de argumentos ou razões a favor ou contra uma tese. Ela não corresponde a uma certeza, mas *essencialmente à comunicação, diálogo, discussão*. Para que ela ocorra, é necessário “que se estabeleça um contato entre o orador que deseja convencer e o auditório disposto a escutar” (1987, p. 235).

A diferença entre essas noções manifesta-se, também, a partir dos seus objetivos. A argumentação tem um objetivo semelhante à Arte Retórica. Pretende “provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento”. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 50) Dirige-se à persuasão ou convencimento de um auditório e relaciona-se a uma possível ação, pela adesão a certas teses. Para a demonstração, o objetivo é provar a verdade de uma conclusão com base na verdade das premissas.

Tal como Aristóteles, postula-se que o uso da palavra relaciona-se à credibilidade do orador. Esta é uma qualidade quase sempre anterior ao ato argumentativo, pois a argumentação já pressupõe que o orador possa ser ouvido. O orador, por sua vez, elabora uma imagem do auditório antes de dirigir-lhe a palavra. Ele leva em conta as informações e conhecimentos que possui, presumindo o seu *pathos* (disposições criadas no ouvinte).

Esse auditório, como construção idealizada do orador, pode ser particular ou universal. O particular é menos exigente. Um discurso demagógico pode persuadi-lo mais facilmente. O mesmo discurso pode não ser capaz de convencer a um auditório de elite. O discurso persuasivo se dirige ao auditório particular, enquanto o discurso convincente encaminha-se para o auditório universal. A própria eficácia

argumentativa relaciona-se à capacidade de discernir esses auditórios, possibilitando aumentar a intensidade da adesão e o desencadeamento de uma ação (positiva ou abstenção) ou disposição para agir no momento oportuno.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 53) mantêm a concepção de gêneros discursivos de Aristóteles⁴⁵: *deliberativo*, *judiciário* e *epidíctico*. Observa, no entanto, que a tradição, erroneamente, deu pouca importância aos discursos *epidícticos*, que constituem a parte central da arte de persuadir. E considera que eles possuem um valor pedagógico importante e têm por objetivo aumentar a intensidade de adesão aos valores comuns do auditório e do orador, servindo de alicerces aos discursos deliberativos e judiciários.

A definição que Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 5) dão da retórica não se distingue da que se encontra na retórica clássica. Eles a definem como o “estudo das técnicas discursivas, permitindo provocar ou intensificar a adesão dos espíritos às teses que lhe são apresentadas”. O que se verifica em Perelman e Olbrechts-Tyteca corresponde, com efeito, a uma retomada da retórica clássica e de grande parte de seus fundamentos. Partindo dos três gêneros maiores da retórica clássica, o que visa a regulamentar as decisões políticas (gênero deliberativo), reforçar as normas sociais e morais (gênero epidíctico) e sancionar as condutas repreensíveis (gênero judiciário), os autores buscarão hierarquizá-los como três tipos de discursos enfatizando o judiciário. A *nova retórica* busca a reconstruir empiricamente a teoria da argumentação em função dos diferentes tipos de discurso, analisando os *meios de provas* dos quais se servem os mais diversos discursos: “[...] examinaremos argumentações apresentadas pelos publicitários em seus jornais, pelos políticos em seus discursos, pelos advogados em suas causas, pelos juízes em seus julgamentos, pelos filósofos em seus tratados” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 13).

⁴⁵ Ultrapassando outro problema da sofística, a pesquisa aristotélica apontou uma teoria dos gêneros. Eles são em número de três, correspondendo aos principais discursos que circulam na *polis* (a cidade-estado grega dos tempos antigos): *deliberativo* (Assembléia/Conselho), *judiciário* (tribunais/julgamentos) e *demonstrativo* ou *epidíctico* (solenidades/comemorações). A definição desses gêneros ocorre sob a perspectiva do auditório, indicando a importância da linguagem na sociedade de conflitos. Pois qualquer cidadão pode exercer o papel de juiz, estrategista e espectador – em uma Assembléia, pode-se deliberar, julgar e louvar.

Para Perelman e Tyteca, e a exemplo dos fundamentos da retórica clássica, a situação argumentativa é uma situação originalmente conflituosa, no interior da qual se encontram teses opostas sendo apresentadas e visando à solução do problema. Como destaca Plantin (1990), o conceito de “justo” desempenha um papel central e fundamenta a argumentação em Perelman na retórica jurídica. “Justo”, como ressalta Plantin, pode ser analisado em suas duas conotações fundamentais: de *justiça* – conforme a lei – que remete ao campo jurídico e de *justificado* – razoável – o que pertence ao bom senso. O conceito de “justo” se apresenta em Perelman como uma *meta-regra* argumentativa que avalia o nível de racionalidade argumentativa.

Apoiando-se na tradição, Perelman faz desta o sustentáculo da racionalidade argumentativa, como se tratasse de um esquema estabilizado na história das argumentações. Como os autores afirmam (1996), já que tal argumento foi eficaz no passado em tal contexto, argumentos análogos o serão em contextos análogos. É, pois, a tradição e uma espécie de consenso universal que legitima o discurso argumentativo em Perelman e Tyteca. Nesta nova retórica, o discurso argumentativo não se encontra subordinado à noção de verdade proposicional, mas a uma *pragmática de valores*, conforme observa Plantin (1990), já que o verdadeiro corresponde aos enunciados que são aceitos pelo auditório. “O grau de adesão do auditório a uma tese é a norma da verdade dessa tese e de sua racionalidade” (PLANTIN, 1990, p. 17). A verdade não corresponde, pois, à adequação do enunciado ao real, mas ao consenso social.

A leitura da obra de Perelman e Olbrechts-Tyteca é fundamental para aqueles que se interessam pelo discurso argumentativo. Nesta breve apresentação de seu trabalho, limita-se a observar que a lei de passagem para Perelman corresponde à meta-regra de justiça que sustenta a argumentação, ou seja, o conceito de argumento “justo” corresponde ao *topos* que Perelman recupera de Aristóteles e o desenvolve como um princípio que une o orador a um auditório universal, construído pela tradição e pelo consenso sobre o que é *justo*. Dessa forma, e de modo esquemático, o que possibilita a um certo auditório aceitar o argumento “Ele é honesto” como justo para se concluir que se deve votar em um candidato é uma tradição moral e ética que faz da honestidade uma virtude humana e um valor

pragmaticamente pertinente, aos olhos do eleitor, para a definição de um bom candidato. Teríamos então, em Perelman, a fórmula:

(2) Ele é honesto \rightarrow Vote nele

$A \rightarrow C$

Meta-regra de justiça na qual A representa o argumento, C a conclusão a que se deve chegar ou tese defendida, e a flecha corresponde à meta-regra de justiça (a honestidade é uma virtude que caracteriza um candidato como bom) possibilitando a passagem de A a C .

Com base no que foi dito até o presente momento, pode-se afirmar, então, que Perelman e Tyteca dedicam-se à retórica, entendendo-a como uma maneira de discutir e chegar a um acordo sobre valores sem abandonar o campo da razão, mas ao mesmo tempo transcendendo as categorias da lógica formal. Perelman e Tyteca (1996) também se propõem a destacar as técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses propostas por um argumentador. Os autores dizem que a argumentação visa a uma escolha entre argumentos possíveis, propondo e justificando uma hierarquia entre eles. Ela procura tornar racional uma adesão.

A *Nova Retórica* deve ser lida tendo presentes seus predecessores, a quem ela se filia, e também tratá-la com base na retórica como arte de inventar (o segundo livro da Arte Retórica de Aristóteles salienta a invenção de conceitos (nos diferentes *Topoi*) e no terceiro, a invenção de expressões de estilo). Perelman apresenta-se na *Nova Retórica* como um neo-aristotélico.

Alguns itens organizam a discussão feita por Perelman e Tyteca. Um deles diz respeito à noção de “acordo”, conceito desprezado pelos positivistas – aos quais Perelman se opõe. Essa noção, nessa obra, é tida como necessária quando se trata de insuficiência e falta de provas numa situação em que se busca o assentimento de espíritos. Também é importante quando o objeto do debate não é a verdade de uma proposição, mas o valor de uma decisão, de uma opção ou de uma ação, consideradas justas, razoáveis, honrosas.

A argumentação, pois, não é uma atividade totalmente desvinculada de uma prática. Afirmar-se isso porque, para os autores, o ponto de partida da argumentação pressupõe o acordo com o auditório. Esse acordo tem por objeto ora o conteúdo das premissas explícitas, ora as ligações particulares utilizadas, ora a forma de servir-se dessas ligações. Como a argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é por inteiro relativa ao auditório que procura influenciar.

No entanto, os autores afirmam que, assimilando a adesão de uma tese ao reconhecimento da verdade absoluta dessa tese, chega-se, algumas vezes, não ao fanatismo e sim ao cepticismo. Aquele que quer que uma argumentação forneça provas coercivas, provas demonstrativas e não se contenta com menos para então aderir a uma tese, desconhece tanto quanto o fanático o caráter próprio do processo argumentativo. A verdade ou a falsidade de uma proposição é tida por Perelman e Tyteca como um dos motivos de aceitação ou rejeição entre tantos outros, ou seja, uma tese pode ser admitida ou afastada, porque é ou não oportuna, socialmente útil, justa ou equilibrada.

Nessa abordagem da *nova retórica*, vê-se que, do início ao fim, a argumentação versa sobre o que é hipoteticamente admitido pelos ouvintes. Essa postura é revelada na escolha das premissas e nas suas formulações com os arranjos que comportam, uma vez que raramente estão isentas de valor argumentativo. Trata-se, então, de uma preparação do raciocínio, que mais do que uma introdução dos elementos, já constitui um primeiro passo para a sua utilização persuasiva.

Outro item que se destaca nessa obra de 1992 é o de auditório. Segundo Perelman e Tyteca, “auditório é o conjunto de todos aqueles que o orador quer influenciar mediante o seu discurso” (p. 22). Na perspectiva da Lógica formal, as provas, usadas num processo de argumentação entre seres distintos, devem ser aceitas universalmente, pois trazem verdades que, por sua vez, são inquestionáveis. No discurso retórico, esse procedimento muda. A relação entre orador e auditório é fundamental, pois a adesão obtida nessa bipolaridade – orador/auditório – é sempre de um auditório determinado, podendo ser de intensidade variável.

Para quem argumenta, o auditório é presumido e é uma construção mais ou menos sistematizada e próxima da realidade. Destaca-se que o conhecimento do auditório é condição prévia para qualquer argumentação que se quer eficaz. Quando ele é marcado pela heterogeneidade, o argumentador deverá observar argumentos múltiplos para atingir cada um dos que compõem o auditório. Eis a arte de bem falar do grande orador, o que por sua vez anima-se com o espírito de seu auditório. Assim, é ao auditório que cabe o papel principal para determinar a qualidade da argumentação e o comportamento do orador.

O importante, na argumentação, não é saber o que o próprio orador considera verdadeiro, mas qual é o parecer daqueles a quem ela se dirige. É, de fato, ao interlocutor que cabe o papel principal para determinar a qualidade da argumentação e o comportamento dos oradores.

Essa reflexão suscita uma outra: a distinção entre persuadir e convencer. Essa distinção tem origem na retórica clássica quando o filósofo preocupava-se com os partidários da verdade e os da opinião nos discursos argumentativos. Na abordagem aqui colocada, persuadir diz respeito à argumentação que pretende valer só para um auditório particular, e convencer àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional, ou seja, do auditório universal. Diante disso, apresenta-se um questionamento dos autores: “Cada homem crê num conjunto de fatos, de verdades, que todo homem ‘normal’ deve, segundo ele, aceitar porque são válidos para todo ser racional. Mas será realmente assim?” (1996, p. 31).

O objetivo da argumentação é provocar ou aumentar a adesão dos interlocutores às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficiente é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de forma que se desencadeie no outro a ação pretendida ou, pelo menos, crie nele uma disposição para a ação que se manifestará no momento oportuno. Logo, a argumentação é uma ação que tende sempre a modificar um estado de coisas preexistentes.

O uso da argumentação implica que se tenha renunciado a recorrer unicamente à força, que se dê apreço à adesão do interlocutor, obtida graças a uma persuasão racional, que este não seja tratado como um objeto, mas que se apele a sua liberdade de juízo. Consentir na discussão é aceitar colocar-se do ponto de vista

do interlocutor. Para a retórica clássica, principalmente para Platão, a argumentação precisaria basear-se apenas na verdade. Essa conquistaria até os deuses. Há, portanto, uma reflexão um pouco diferente na obra de Perelman e Tyteca. Eles observam que, numa perspectiva filosófica, a argumentação era tida como uma atividade intelectual; nessa abordagem que fazem, ressaltam que a argumentação preocupa-se com o auditório e sua ação prática.

É por causa das relações que a argumentação possui com a ação – pois ela não se desenvolve no vazio, mas numa situação social e psicologicamente determinada – que ela compromete praticamente os que dela participam. Por mais imprecisas que sejam as condições em que se desenvolvem os fenômenos da interação, são eles que determinam, em grande parte, a escolha dos argumentos, a amplitude e a ordem da argumentação.

Mais um item usado para organizar a discussão sobre a retórica no *Tratado da Argumentação* é a noção de “fato” que traz junto a noção de “dado”. O fato é caracterizado pela idéia que se tem de certo gênero de acordos a respeito de certos dados: os que se referem a uma realidade objetiva e designariam, em última análise, o que é comum a vários entes pensantes e poderia ser comum a todos. O conhecimento desse auditório será, pois, determinante para decidir o que neste ou naquele caso será considerado um fato, para que se efetive a adesão do auditório universal. A nenhum enunciado é assegurado o estatuto de fato, uma vez que o acordo sempre é suscetível de ser questionado e uma das partes do debate pode recusar a qualidade do que foi dito como fato.

Uma diferença significativa entre os estudos da *retórica clássica* e os da *nova retórica* pode aqui ser registrada: o tratamento dispensado ao estudo dos *Tópicos*. Aristóteles estuda nos *Tópicos* toda espécie de lugares que podem servir de premissa para silogismos (por exemplo) e os classifica segundo perspectivas estabelecidas por sua filosofia. Na nova abordagem, não se quer vincular o estudo a uma metafísica particular e só se chamarão lugares as premissas de ordem geral que permitem fundar valores e hierarquias que Aristóteles estuda entre os lugares específicos.

Com base nas observações feitas anteriormente sobre o auditório, os princípios do *Tratado da Argumentação* destacam que um mesmo argumento pode ser compreendido e analisado diferentemente por diferentes ouvintes. Diante dessa possibilidade de compreensão, esse estudo da *nova retórica* apresenta argumentos como quase-lógicos. Esses compõem um outro item que organiza a obra de Perelman e Tyteca. O que caracteriza esses argumentos é o seu caráter não-formal e o esforço mental de que necessita sua redução ao formal, ou seja, eles apelam ou para estruturas lógicas ou para relações matemáticas.

Com tais considerações, os autores estabelecem, ainda, uma comparação entre a Lógica formal e a Lógica moderna. Enquanto a primeira se limita ao exame dos meios de provas demonstrativas, a segunda é livre para elaborar como lhe aprouver a linguagem artificial do sistema que constrói para determinar os signos e as combinações de signos que poderão ser utilizados. Cabe ao lógico decidir quais são os axiomas sem prova, considerados válidos em seu sistema, e dizer quais são as regras de transformação por ele introduzidas e que permitem deduzir conclusões igualmente válidas no sistema. A obrigação do construtor de sistemas é a de escolher signos e regras que evitem dúvidas e ambigüidades.

Fazer parte de um mesmo meio, conviver, manter relações sociais, tudo isso facilita a realização das condições prévias para a argumentação. Entre elas, destaca-se:

- a) a divisão da pessoa entre pelo menos dois interlocutores que participam da deliberação;
- b) a emissão de frases que são relativas às condições prévias correspondentes às pessoas e ao objeto da argumentação;
- c) a existência de uma linguagem comum, de uma técnica que possibilite a comunicação;
- d) o contato entre interlocutores para que a discussão comece. Num mundo hierarquizado, ordenado, existem geralmente regras que estabelecem como a conversa pode iniciar. É um acordo prévio resultante das próprias normas da vida social;

- e) o desejo de estabelecer conversa com o outro;
- f) o conhecimento daqueles que se pretende conquistar.

O conjunto daqueles aos quais se deseja dirigir a argumentação é muito variável, pois com uns, qualquer contato pode parecer supérfluo; com outros, não há preocupação em dirigir a palavra; e outros não querem discutir.

Para que uma argumentação se desenvolva, é preciso que aqueles a quem ela se destina lhe prestem alguma atenção. Hoje, percebe-se melhor a argumentação verbal por um orador que se dirige verbalmente a seu público, visto que, quando impressa, usam-se recursos gráficos e artimanhas da tecnologia. Porém, há situações e/ou funções que se autorizam – e só elas – a tomar a palavra em certos casos, ou perante certos auditórios. Entretanto, como a argumentação visa a obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é, por inteiro, relativa ao auditório que procura influenciar.

Para os autores do *Tratado da argumentação*, cada meio poderia ser caracterizado por suas opiniões dominantes, por suas convicções indiscutíveis, pelas premissas que aceita sem hesitar. Tais concepções fazem parte da sua cultura e todo orador que quer persuadir um auditório particular tem de se adaptar a ele. Por isso a cultura própria de cada um deles transparece através dos discursos que lhe são destinados. Conhecer o auditório é também saber, de um lado, como é possível assegurar seu condicionamento, do outro qual é, a cada instante do discurso, o condicionamento que foi realizado.

Percebe-se a *nova retórica* de Perelman e Tyteca como o “discurso do método”, um discurso que não privilegia a univocidade da linguagem e a unicidade de uma tese válida previamente. Trata-se de aceitar o pluralismo nas opiniões, nos valores, nos argumentos, nas provas, nos modos de apresentação de razões e demonstrações. Está-se frente a uma abertura para o múltiplo, para o não-coercitivo. A obra procura elevar uma idéia de argumentação que raciocina sem coagir. Assim, na *nova retórica* o objetivo já não é mais produzir discursos, como faziam os oradores gregos e depois os romanos, mas interpretá-los.

E por fim *nova retórica*, porque não está limitada apenas aos três gêneros oratórios dos antigos, mas alarga-se no momento em que anexa formas modernas de discurso persuasivo (publicidade, poesia, comunicação de massa). Assim, não apenas o verbo, a palavra, a elocução importam, mas todas as formas possíveis de produções não-verbais.

Resumindo, Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), em seu *Tratado da argumentação: a nova retórica*, não divergem da posição adotada pela retórica clássica em relação à língua. Na própria introdução da obra, os autores declaram que seu tratado abordará os “recursos discursivos” necessários para obter a aceitação do auditório das teses defendidas pelo orador. Para eles, a teoria da argumentação objetiva conseguir, através do discurso, uma ação eficaz sobre os espíritos e a sensibilidade da platéia, então, é fácil perceber que a língua, mais uma vez, aparece aqui como um recurso, um meio, um instrumento a serviço da técnica retórica, assumindo, novamente, papel secundário em relação a esta última.

Mesmo afirmando que a retórica clássica acabou corrompida ao longo da história por ter sido confundida com um verbalismo exacerbado, esteticamente belo, mas fundamentalmente vazio, e se proporem a tratar o discurso não exclusivamente como forma, mas também, e de modo inseparável, como fundo, como conteúdo, como substância, Perelman e Olbrechts-Tyteca vêem na língua apenas uma ferramenta que se bem utilizada, se bem selecionados os vocábulos, os clichês, os provérbios, as máximas, poderá garantir ao orador uma comunhão eficaz com seu auditório; uma ferramenta a ser empregada em prol da adesão dos espíritos.

Apresento, no próximo tópico deste capítulo, com um caráter contextualizador, algumas abordagens de Stephen Toulmin que considero significativas no que diz respeito à influência dos estudos da retórica clássica nos estudos mais contemporâneos da argumentação. O breve percurso feito pela retórica permitirá observar como essa linha moderna do estudo da argumentação trata desse assunto. Busca-se, dessa maneira, observar como essa concepção teórica desenvolve uma noção própria de lei de passagem (ou *topos*) e propõe, a partir daí, uma teoria da argumentação mais ou menos original, ou seja, de acordo com o postulado que o autor concebe, tendo como base os princípios ancorados na retórica.

2.3 Argumentação em Stephen Toulmin

A teoria geral da argumentação de Stephen Toulmin é resultado de uma série de estudos sobre esse tema, considerando a retórica antiga no contexto dos usos da argumentação. Essas reflexões estão colocadas, principalmente, na obra *The uses of argument* de 1958⁴⁶. Nela, ele explora variados aspectos da argumentação. São apresentados aqui alguns itens dessa abordagem para mostrar de onde se originam certos conceitos – como garantia e inferência, que também fazem parte da Teoria da Argumentação na Língua (TAL) que será discutida no próximo capítulo.

Toulmin é contrário ao conceito de argumentação moral, pois acredita que se trata de um fenômeno que pode ser explicado psicologicamente. Ele realiza estudos sobre os argumentos éticos e sobre inferências, tendo essas como boas razões para afirmações que justifiquem certa conclusão. Ele desenvolve a tese de que existem regras específicas de inferência no argumento moral. Segundo o autor (1993), uma afirmação moral é verdadeira sempre que bons motivos possam ser atribuídos a ela.

Os estudos desse teórico centram-se no tema da Lógica. Esta, para Toulmin, diz respeito à justificativa de afirmações e à expressão de argumentos. Ele afasta-se da concepção de Lógica dos tempos de Aristóteles por acreditar que, naquele momento, a Lógica reduzia-se unicamente aos efeitos do silogismo, sendo assim uma forma insustentável para julgar uma argumentação. Conforme Alexy (2001, p. 79), Toulmin considera que “fazer uma afirmação faz surgir uma queixa implícita de que suas assunções subjacentes devem ser aceitas. Quando se duvida da queixa, é necessária uma justificação. Isso acontece apresentando-se fatos como motivos ou razões”.

Toulmin desenvolveu sua teoria a fim de explicar como a argumentação ocorre no processo natural do argumento diário. Desta forma, ele quis explicar como as pessoas normais (não filósofos) discutem de verdade. Atienza (2003, p. 136) explica que Toulmin parte da idéia de que “uma das formas de nosso comportamento é o raciocinar, ou seja, dar razões a favor do que fazemos, pensamos ou dizemos”.

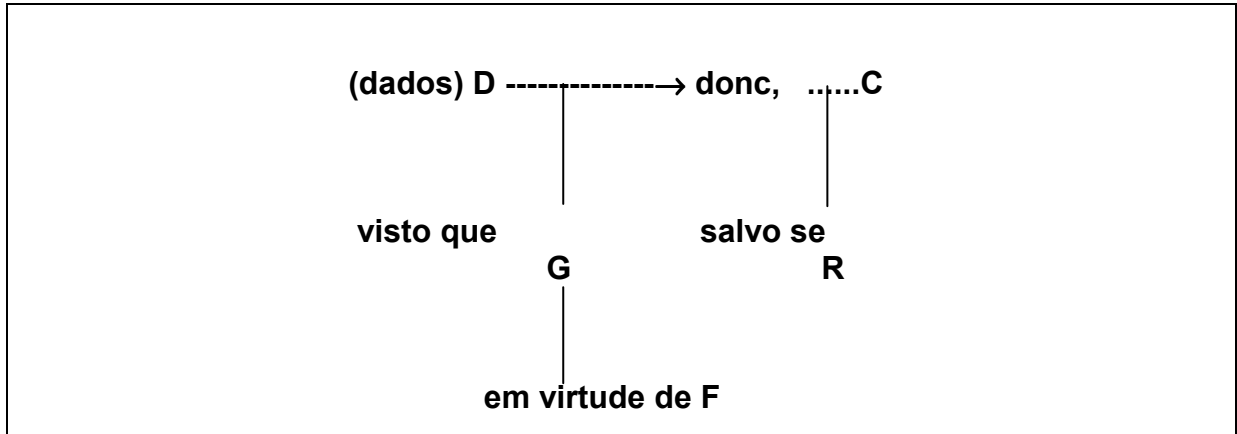
⁴⁶ Neste trabalho, utiliza-se a obra de mesmo nome, editada 1993 em língua francesa.

Trata-se, portanto, de uma nova concepção da lógica. Toulmin pretende deslocar o centro de atenção da teoria lógica para uma prática lógica, para tal, toma como modelo a jurisprudência generalizada. Traçando um paralelo entre a lógica e a jurisprudência, busca colocar no centro a função *crítica* da razão. Deste modo, um bom argumento é aquele que resiste às críticas e possibilita, num determinado caso, uma decisão favorável. Para ele, a correção de um argumento não é uma questão formal, mas sim uma *questão de procedimento*, algo que precisa ser avaliado segundo critérios apropriados para cada campo.

Numa perspectiva pragmática, Toulmin (1993) procura centrar a sua análise sobre dois componentes fundamentais: um componente performativo ou “força”, marcando a posição do locutor no enunciado, como no caso da promessa, e um componente “criterial” dependente do domínio considerado. O componente criterial relativiza o valor do argumento e o interpreta dentro do domínio ao qual ele faz referência e avalia sua pretensão à validade, pois ele é *dependente do contexto*. Ele serve de garantia da passagem de *A* a *C*, uma *licença de inferir*, tipo de *topos* proposto por Toulmin, operando como *lei de passagem* no ato argumentativo.

Se em Perelman e Tyteca a lei de passagem é, como vimos em 2.2, uma meta-regra de justiça, em Toulmin, ela é um elemento variável em função do tipo de argumento e do domínio considerado, podendo corresponder a uma operação do tipo causal, analógico, uma generalização, etc. A teoria da argumentação de Toulmin se desenvolve assim como uma descrição dos *tipos de provas* servindo ao discurso argumentativo. Trata-se, para Toulmin, de estudar as técnicas utilizadas por um locutor para justificar seu raciocínio e, nesse ponto, sua abordagem é bastante descritiva.

Toulmin apresenta um esquema de argumentação, afirmando que esse esquema poderia representar como acontece a argumentação. Nesse esquema final (final porque este é o resultado de outros), ele apresenta o conceito de garantia na passagem de uma afirmação para uma conclusão. O esquema de Toulmin é geralmente representado assim:



Quadro 2: Esquema de argumentação segundo Toulmin
Fonte: Toulmin, 1993

O exemplo que segue esclarece-o. Tem-se a seguinte construção:

(3) Harry é um sujeito inglês.

Essa afirmação (C = afirmação/conclusão) pode ser confirmada através do fato de que Harry nasceu nas Bermudas (D = dados). Essa construção está sujeita a duas possibilidades: a verdade de D pode ser questionada ou posta em dúvida se D provoca C. A passagem, portanto, de D para C deve ser justificada. Para confirmar essa afirmação/conclusão, tem-se a garantia (G) de que aquele que nasce nas Bermudas é um sujeito inglês (G = garantia de ser inglês). Em virtude de (F), leis e outras disposições decretam esse fato. Porém, a verdade de C poderia ser refutada (R) se o sujeito fosse naturalizado inglês.

Esse exemplo apresenta o conceito de *garantia*. A passagem da constatação de um dado para uma conclusão é garantida por um fato do mundo. O fato determina essa passagem. Portanto, para Toulmin, a argumentação diz respeito a essa passagem (efetivada por uma inferência a um fato do mundo), em que um fato garante a justificativa de uma conclusão. Essa passagem é marcada por certas afirmações (de fatos) como razões para certos julgamentos.

A argumentação em Toulmin também revela a necessidade de um conhecimento da estrutura das premissas usadas no processo de justificativa do argumento para a conclusão. A compreensão, nesse processo de passagem, deve ser pressuposta, a fim de haver a possibilidade de se argumentar (confirmar ou

refutar) sobre o dado apresentado. Essa constatação revela que um argumento contra uma dada afirmação é um argumento a favor de uma outra.

Vê-se, pois, que o esquema de Toulmin busca oferecer uma descrição e uma certa tipologia de provas servindo a justificar os argumentos. O esquema é flexível, aceita ambigüidades e restrições trazidas por argumentações secundárias. Plantin (1990) observa que o interesse maior do modelo de Toulmin é justamente sua noção de lei de passagem, que se confunde plenamente com a noção de *topos* da retórica clássica ou ainda a de *lugar comum*. Nota-se, porém, que a lei de passagem não oferece uma garantia segura entre o argumento e a conclusão, já que ela pode ser contestada, o que a afasta da lógica inferencial clássica. A previsão da necessidade de argumentos suportes ou secundários visando a garantir a argumentação é uma contribuição igualmente original que prevê assim um esquema argumentativo em rede.

Conforme Alexy (2001, p. 85), há nessa passagem um aspecto fundamental, ou seja,

a relação mais importante é a do encadeamento. Existem dois tipos de encadeamento. Num tipo a proposição a ser justificada através de um argumento é em si mesma uma proposição usada como a justificação em outro argumento. [...] No outro tipo de encadeamento, argumentos diferentes da mesma forma ou de forma diferente servem para justificar a mesma proposição.

Nessa abordagem, a argumentação se refere às relações lógicas implicadas na justificação do argumento para uma conclusão, por meio de uma garantia, de uma inferência (um fato do mundo).

Ehninger e Brockriede (1960)⁴⁷ buscaram aplicar as idéias de Toulmin, desenvolvendo a noção de lei de passagem como tipos de provas, relacionando-as às formas gerais da argumentação. Três tipos de argumentações são propostas pelos autores:

⁴⁷ A classificação relacionada aqui foi transcrita e traduzida a partir do relato de Christian Plantin das classificações dos autores citados, em Plantin (1990, p. 31-32).

1) argumentações *fundadas sobre a estrutura do real*, que eles subdividem em seis categorias:

- Pela *causa* = (D) este produto passou por testes mais avançados que nos concorrentes; (C) ele é provavelmente de melhor qualidade; (L) os testes avançados conduzem geralmente a produtos de melhor qualidade.
- Pelo *signo* (indício) = (D) em dez reuniões, Alberto chegou atrasado nove vezes; (C) ele chegará atrasado na próxima reunião; (L) os atrasos passados são sintomáticos de atrasos futuros.
- Fundadas em uma *generalização* = (D) Os prefeitos de São Paulo, Rio e Minas Gerais são favoráveis a uma descentralização; (C) os prefeitos das outras cidades o serão igualmente; (L) o que é verdadeiro de uma amostra representativa se revelará verdadeiro para os outros membros da mesma categoria.
- Em um *paralelismo de situações* = a coincidência entre o fluxo de carros no feriado e de uma semana chuvosa provocaram o aumento dos acidentes nas estradas; (C) a coincidência dos retornos do feriado e de um fim de semana chuvoso deve ter as mesmas conseqüências; (L) as condições de circulação seriam similares, o que provocaria as mesmas conseqüências.
- Em uma *analogia* = (D) medidas *ad hoc* permitem reduzir os fracassos na escola; (C) medidas *ad hoc* permitiriam reduzir os fracassos na universidade; (L) a relação precaução-redução dos fracassos é a mesma nos dois casos.
- Em uma *classificação* = (D) os estados totalitários são capazes de tomar decisões rápidas; (C) o estado totalitário X é capaz de tomar uma decisão rápida na crise atual; (L) o que é verdadeiro para a maior parte dos estados totalitários é provavelmente verdadeiro do estado totalitário X.

2) argumentação *de autoridade*: (D) o locutor diz ‘P’; (C) ‘P’; (L) o que diz o locutor sobre P é credível.

3) argumentações relacionadas *a motivos e desejos de uma pessoa*: (D) O óleo de fígado de bacalhau é bom para a saúde; (C) Alberto deve tomar óleo de fígado de bacalhau; (L) Alberto deseja estar em boa saúde.

Trata-se, pois, para os referidos autores, de interpretar e aplicar as idéias de Toulmin numa tipologia de provas ou tipos de argumentações que podem ser bastante úteis na descrição de textos e enunciados argumentativos. Eles correspondem, assim, a uma representação descritiva das leis de passagem segundo a orientação de Toulmin.

Na seqüência, destacam-se alguns enfoques contextualizadores a respeito do que Ducrot e Anscombre postulam contrastivamente, de modo singular, em relação às demais abordagens tratadas neste capítulo sobre a argumentação.

2.4 A Argumentação na Língua: Ducrot e Anscombre

A *Argumentação na Língua* é uma perspectiva que se desenvolve a partir da obra de Ducrot e Anscombre. Quando esses autores publicaram o livro inaugural (1983), levantaram uma hipótese polêmica, em dois sentidos. Em primeiro lugar, ela aparecia como uma novidade incerta entre os argumentativistas. Até aquele momento, os estudos se realizavam, majoritariamente, seguindo parâmetros da lógica ou da retórica. A hipótese da argumentação na língua, não se filiando a nenhuma dessas tradições, trazia a suspeita de fragilidade do seu programa de pesquisa. E pela atenção que dava ao exame dos *conectivos* – palavras que têm por função ligar dois enunciados, como *mas, porque, pois, então, assim, logo, etc.* – parecia que ela acabaria pendendo para o campo da lógica demonstrativa. Em segundo lugar, ela inaugurava uma ênfase na *frase*, enquanto propiciadora de modelos de análise. Isso era inconcebível na tradição retórica, que se detinha ao exame de um determinado proferimento, artigo de jornal, panfleto, etc., em uma situação enunciativa concreta.

Tradicionalmente, os conectivos são vistos na linguagem da lógica como elementos úteis para se vincular proposições explícitas e delimitadas (o *porque*

introduz os argumentos, o *então* e o *logo* sempre introduzem as conclusões, por exemplo). Mas, do ponto de vista da Argumentação na Língua, amplia-se essa compreensão. Eles ligam proposições, mas também *enunciações a proposições*, servindo ainda para *encadear enunciados a elementos da situação extralingüística ou a reações não ditas* que o locutor atribui a si mesmo ou ao destinatário.

Nesse caso, os conectivos nem sempre são apresentados de forma explícita. O seu uso ou não-uso pode constituir-se em uma estratégia do *locutor* – aquele que detém a palavra – para agir sobre o outro numa relação discursiva, através de implícitos lingüísticos. Cabe, no caso, ao *alocutário* – a quem se dirige a fala – preencher as lacunas, realizando uma interpretação lingüística mais condizente ao seu projeto. Mas nem toda interpretação é possível, pois as palavras da língua possuem um conteúdo semântico definido. Assim, visto de uma forma renovada e estendido a novos fenômenos, o interesse pelos conectivos aparece ao lado dos *operadores argumentativos* ou que servem como indicadores do potencial argumentativo em uma frase.

Considere-se, por exemplo, a palavra *interessante*. Ela pressupõe propriedades que a distinguem de outras, opondo-se de forma frontal a *desinteressante*. O uso dessa palavra em um enunciado como “Este filme é interessante” permite que se perceba uma intenção do locutor (um convite para assisti-lo, uma recomendação, etc.). Assim, uma seqüência lingüística ideal desse enunciado seria *Vamos assisti-lo?* ou *Vá assisti-lo*. Se, pelo contrário, fosse tomada a palavra *desinteressante*, como em “Este filme é desinteressante”, haveria uma intenção totalmente oposta do locutor (uma recomendação para não assisti-lo, por exemplo). Trata-se, então, de formulações lingüísticas, que não são orientadas pelo pensamento ou pela realidade, mas por seqüências ideais do discurso. Quer dizer, a palavra utilizada fornece uma orientação argumentativa e o alocutário a percebe no enunciado. Pode-se referir assim a essa perspectiva como uma “semântica do discurso ideal”, que reivindica uma equivalência entre o sentido e a intenção lingüística do enunciado (ANSCOMBRE, 1987).

Isso contribui para que se explique porque a pesquisa inaugural de Ducrot e Anscombe desenvolvia-se em torno de um “conjunto de frases” escolhidas para uma determinada demonstração teórica, fora de um contexto enunciativo particular.

Para eles, a *frase* apresentava-se com vantagem à análise em relação às enunciações empíricas, justamente por ser repetível e poder-se analisá-la como em um processo laboratorial. Ela permite, assim, a confecção de modelos, mesmo porque a sua estrutura abstrata pode ser sempre realizada como enunciado, em enunciações distintas. Além disso, interessava-lhes perceber que a frase é, na maioria das vezes, orientada argumentativamente (DUCROT, 1989, p. 14):

a frase nos diz o que é necessário fazer quando se tem que interpretar seus enunciados, especifica especialmente o tipo de indícios que é necessário procurar no contexto. Entre estas instruções, eu me interesso particularmente por aquelas apresentadas pelo que chamo as “variáveis argumentativas”. Elas indicam ao intérprete do enunciado que ele deve constituir, e atribuir ao locutor (fundamentando-se no que ele conhece da situação de discurso) uma estratégia argumentativa determinada.

Outra consideração importante para Ducrot e Anscombe é que a argumentação constitui-se no traço fundamental da linguagem. O ato de argumentar encontra-se presente na maioria dos enunciados do discurso, integrando a sua estrutura lingüística e, regularmente, esses enunciados dirigem-se para determinados tipos de conclusão (DUCROT, 1989). Eles não podem ser empregados sem que se pretenda orientar o interlocutor, pelo simples fato de que a língua em si possui uma orientação argumentativa. Assim em “Este filme é interessante”, o uso da palavra *interessante* determina uma argumentação em favor de que se assista ao filme ou que ele seja reconhecido entre os melhores (*ele merece ser visto; ele merece ganhar Oscar*, etc.). A argumentação passa, portanto, a ser verificada como um fato essencial da língua (ANSCOMBRE; DUCROT, 1983, p. 8): “um locutor faz uma argumentação quando apresenta um enunciado E₁ (ou conjunto de enunciados) destinado a fazer admitir um outro (ou um conjunto de outros) E₂. Nossa tese é que existem coerções na língua que regem esta apresentação”.

Apresenta-se mais um exemplo a este respeito. Considere-se o adjetivo *caro*. Ao se afirmar que determinado objeto é *caro*, faz-se alusão a um valor desse objeto que está sendo avaliado acima do que se espera. As propriedades desse objeto são marcadas positivamente. Elas se opõem às características que tornariam o objeto *barato*. No enunciado “Este livro é caro”, por exemplo, a orientação argumentativa

em favor do livro como objeto que merece ser adquirido levaria o interlocutor a valorizar o seu conteúdo, o material e qualidade da impressão, ilustrações, cores, formatação, escolha da capa, o título, o fato de que o seu autor é famoso, etc. *Ser caro*, no caso, é um atributo que leva a uma marcação positiva do valor para o livro: “Este livro é caro [...] Vou comprá-lo”.

Fatos como esses permitem a observação de Ducrot e Anscombre de que o valor argumentativo de um enunciado é mais importante que o seu valor informativo (ANSCOMBRE, 1987, p. 126). Pois no nível informativo, a compra de um objeto *caro* seria dispensável, ilógica, e a aquisição do objeto *barato* deveria ser imediata, inquestionável.

No decorrer do “programa de pesquisas” de Ducrot e Anscombre, várias formulações foram sendo revisadas, abrindo-se a outras contribuições, em particular, à importância dos *topoi* no processo argumentativo. Trata-se, no entanto, de uma retomada em plano diferente, já que a concepção tradicional da retórica vê a argumentação como um jogo a partir da linguagem e não como um jogo de linguagem (ANSCOMBRE, 1987). Ora, se a argumentação se dá exclusivamente no nível lingüístico, é natural que os *topoi* também tenham justificativa na língua. E, de fato, esses representam “os trajetos (argumentativos) que se deve obrigatoriamente percorrer para alcançar uma conclusão determinada, a partir da ocorrência de uma determinada frase” (p. 136).

Retomando um exemplo anterior, em “Este filme é interessante”, é possível perceber que o predicado *ser interessante* não nos envia necessariamente a uma justificativa sobre o filme. Mas a um lugar-comum em nossa comunidade lingüística, que autoriza certas conclusões. Afinal, ao se afirmar que *qualquer coisa é interessante*, se constrói uma expectativa positiva em relação à coisa, pelo uso que normalmente se faz desse adjetivo. Dessa forma, não é a propriedade do *filme* em si que está em jogo, e sim o uso da linguagem.

Recuperando a noção aristotélica de *Topos*, Ducrot irá propô-la como sua lei de passagem em uma versão bastante original. Para ele, como os demais autores, o que garante a passagem de um argumento (A) a uma conclusão (C) é um *topos*. Num ato enunciativo, o locutor fornece ao interlocutor certas indicações sobre o

caminho que ele escolheu, e o interlocutor, ao interpretar, busca reconstruir esse caminho a partir das instruções fornecidas pelo locutor em seu enunciado. Os *topoi* são essas indicações que permitem efetuar uma escolha entre os caminhos possíveis. Para isso, torna-se necessário que haja, em uma determinada comunidade de locutores em relação, um certo consenso sobre os objetos da interação. Os *topoi* representam esses princípios gerais e consensuais operando na comunidade e permitindo passar da enunciação de um argumento (A) a uma conclusão (C), ou seja, de aceitar (A) como um argumento favorável e válido para se concluir (C). Para Ducrot, a argumentação toma a forma lógica de um enunciado do tipo:

A donc C

(4) Está fazendo calor, portanto, deveríamos sair para passear.

Em (A) apresenta-se um enunciado com valor de argumento que tem na idéia de “calor” o seu núcleo. Em (C) está presente um segundo enunciado com valor de conclusão que tem como núcleo a idéia de “sair para passear”. O calor é apresentado, pois, como um argumento válido para um passeio, pelo menos no âmbito de uma determinada comunidade. Na teoria *standard* dos *topoi*⁴⁸, estes se apresentam como as garantias dos *encadeamentos*⁴⁹ discursivos. Se, com efeito, de um enunciado 1 (E₁) pode-se concluir um enunciado 2 (E₂), é por intermédio de um terceiro termo, um *topos* (ou um pacote de *topoi*) que permite operar a ligação entre E₁ e E₂.

Nesta versão da teoria, postulava-se que os *topoi* viriam do exterior, ou seja, que eram *extralingüísticos* e convocados da sociedade, representando certos esquemas socioculturais, estereótipos ou ideologias. Eles não eram introduzidos na significação lingüística. Tal princípio colocava um problema em uma teoria que se propunha a estudar a argumentação *na língua*, ou seja, de forma não *referencialista*. Ela se depara, como os outros modelos, com a questão do consenso social como princípio fundador da lei de passagem entre argumento e conclusão e do *topos*.

⁴⁸ Conforme capítulo 3, item 3.3.

⁴⁹ Encadeamentos aqui têm o sentido de enunciados que se encadeiam, produzindo continuações. Pode-se entender encadeamento discursivo como argumentação.

Postulando a teoria da argumentação como uma pragmática integrada à lingüística, Ducrot buscará reformular os pressupostos iniciais de forma a retirar a referência da teoria e mostrar que a descrição de um segmento S são os encadeamentos evocados por S, ou seja, que pertencem ao semantismo intrínseco de S. Como atingir tal objetivo se não há nada, em princípio, que liga semanticamente “calor” a “passeio na praia”? A descrição do segmento S “calor” não inclui “passeio na praia”. Torna-se evidente que a relação que permite ligar (encadear) “calor” a “passeio na praia” é um esquema sociocultural, um hábito que se tornou consenso, logo, um fator totalmente *extralingüístico*, ou seja, extrínseco e não intrínseco à língua.

A solução encontrada por Ducrot foi a seguinte: existem *topoi* ou *encadeamentos extrínsecos* (do tipo *calor/passeio na praia* ou *Alberto é um gênio, logo ele é insuportável*) que só podem ser utilizados em função do contexto, dependem do contexto e se sustentam exclusivamente no consenso e nas representações socioculturais. Por outro lado, existem os *topoi* ou *encadeamentos intrínsecos* (do tipo *Pedro é rico, ele pode comprar de tudo que quiser* ou *Alberto é um gênio, ele pode resolver problemas dificílimos*). Dessa forma, Ducrot pensa poder esvaziar a referência da teoria, adotando, como objeto privilegiado da teoria da argumentação na língua (TAL) os *topoi* ou *encadeamentos intrínsecos*. Isto é possível, segundo o autor, porque se pode notar, sem dificuldade, que nos encadeamentos intrínsecos, os sentidos das unidades estão *semanticamente* relacionados.

Com os *topoi* intrínsecos, não há mais independência entre o argumento e a conclusão, já que o sentido de um está contido no outro e, de certa forma, argumento e conclusão se parafraseam reciprocamente. Doravante, na teoria da argumentação na língua, Ducrot propõe os seguintes princípios gerais:

- o sentido de uma entidade lingüística não é constituído pelas coisas ou fatos que ela designa, nem pelos pensamentos ou crenças que ela exprime, mas pelos *encadeamentos* discursivos (= argumentações) que ela evoca. Retira-se assim a referência (a informação trazida por S não é importante) e passa-se a estudar as continuações intrinsecamente evocadas pelos segmentos lingüísticos.

- as argumentações são de dois tipos: *normativas* (em *DONC* – portanto) ou *transgressivas* (em *POURTANT* – entretanto).

- uma entidade lingüística *E* evoca argumentações de duas formas: a) de forma externa (argumentações externas). Trata-se de argumentações em que *E* é um dos constituintes; b) de forma interna (argumentações internas). Trata-se de argumentações em que *E* não é um constituinte.

Diante de tais considerações, pode-se dizer que a Teoria da Argumentação na Língua situa-se numa corrente neo-estruturalista do estudo do discurso argumentativo e se opõe claramente ao modelo de Toulmin (modelo pragmático contextual) e ao de Perelman (pragmática dos valores e do consenso social).

Apresentei na introdução deste capítulo o pressuposto de que a argumentação situa-se em um domínio complexo do conhecimento. Ou seja, um domínio que contém um grande número de variáveis que não são inteiramente conhecidas e controladas, impedindo um conhecimento completo. Isso ocorre não em função da capacidade individual de um ou outro teórico em particular ou do erro das suas teorias, mas porque são tantos os problemas, variáveis e informações envolvidos nesse conhecimento, que não se tem condições de conhecê-los. De fato, desde a Antigüidade Clássica, inúmeros pesquisadores vêm dedicando-se a esse objeto, sem que se possa aludir a um conhecimento completo, nas diversas teorias.

Aristóteles, pelo que se pode depreender, já tinha percebido a natureza multifacetada da argumentação, ao propor a existência de quatro classes de argumentos na *polis*: demonstrativos, retóricos, dialéticos e sofísticos. Mas, se ele estava certo, essa quantidade de raciocínios ampliou-se bastante no decorrer do tempo, acompanhando a multiplicidade de saberes na sociedade. Assim, a concepção que sustentava a existência de uma lógica clássica, por exemplo, cedeu lugar à lógica formal e a várias outras lógicas; a retórica antiga vê-se reinterpretada em diversos caminhos e áreas do conhecimento; a dialética parece estabelecer padrões heurísticos importantes em diversas disciplinas, como as perspectivas pragmáticas. E por que não se falar de raciocínios modernos, que contando com os artifícios midiáticos, pesquisas de opinião e informatização de dados assemelham-se à sofística do passado?

Um outro nível de ampliação das variáveis parece ter ocorrido em relação aos gêneros retóricos. Pode-se aceitar a classificação de Aristóteles (judiciário, deliberativo e epidíctico), mas situando-a na *polis* antiga (com a ressalva que quase nada se sabe sobre o uso da linguagem no espaço privado, onde se encontravam os *não-cidadãos*). Na “cidade-estado” moderna, esses são bem mais amplos e sofisticados, cuja pesquisa deve ser pautada de acordo com os novos padrões e usos da linguagem, em suas variáveis comunicativa e situacional.

Este capítulo buscou apresentar e discutir as origens e algumas teorias sobre a argumentação, fazendo um caminho desde o mundo grego até o mundo atual. Sabe-se que a abordagem panorâmica sobre esses estudos deu-se de uma forma rápida e sucinta. Não é objetivo aqui aprofundar questões sobre a Grécia Antiga (o mundo grego), sobre a filosofia e seus representantes, sobre a *retórica clássica* e a *nova retórica*, sobre a lógica, sobre estudos mais recentes da argumentação, etc. O que se pretende é mostrar de onde alguns conceitos surgiram, como foram entendidos, sob que circunstâncias foram apresentados ao mundo do conhecimento.

O percurso realizado pela retórica antiga e por três tendências modernas do estudo sobre a argumentação mostra que, após um longo ostracismo e sua redução a uma retórica das figuras na literatura, a retórica argumentativa parece experimentar atualmente um certo renascimento. Afinal, o novo paradigma moderno faz da linguagem o objeto privilegiado da maioria das ciências humanas. Com efeito, a evolução dos meios de comunicação de massa, da proliferação de gêneros televisuais, radiofônicos e da imprensa escrita tornam a comunicação e o uso da linguagem um fenômeno jamais visto. O desenvolvimento das democracias e dos meios de participação tem certamente uma influência sobre o fenômeno, pois o uso do discurso passa a desempenhar um papel fundamental nas deliberações coletivas e nas justificações de medidas, de ações e de decisões. No campo científico, o desenvolvimento da pragmática coloca em evidência a importância adquirida pelo estudo das técnicas e meios utilizados para o agenciamento do discurso e para a ação comunicativa e persuasiva. No campo específico da argumentação, os três modelos tratados aqui refletem correntes específicas: a de Perelman, mais afinada com a retórica clássica que se define como uma pragmática dos valores (o justo, o bom, o justificado), a teoria de Toulmin, que se preocupa com os diversos usos do argumento, ou tipos de provas, que poderia ser vista como uma pragmática dos

argumentos em contexto e, por fim, a de Ducrot e Anscombe, a *argumentação na língua*, que se define ela mesma como uma pragmática integrada, ou seja, uma pragmática lingüística.

De modo geral, os modelos expostos aqui representam uma retomada do problema do discurso argumentativo nas ciências da linguagem pela via da retórica do conflito e da busca e controle do consenso. No entanto, como é possível perceber através dos enfoques apresentados, cada abordagem se reveste de alguns fundamentos comuns e de vários outros bem particulares. Mas nenhuma delas, em seus respectivos postulados, concebe que a argumentação está inscrita *na língua* assim como o faz a Teoria da Argumentação na Língua, de Ducrot.

Conforme entendo, Ducrot estuda a argumentação na linguagem, e não fora dela, opondo-se à lógica e à retórica que não se ocupam da linguagem. E, ao tomar essa decisão, opta pelo estruturalismo, que propõe que a linguagem seja estudada de modo autônomo. Então, quando ele diz “sou estruturalista”, está querendo dizer: “estudo a argumentação *na linguagem*, não nos fatos”. A escolha do estruturalismo como opção teórica me parece motivada pela necessidade de ver a argumentação na linguagem, de forma oposta à lógica e à retórica.

Essas abordagens a respeito da argumentação aqui esboçadas – desde a Grécia, nos tempos da Antigüidade, até Ducrot e Anscombe – situam a teoria escolhida para a realização deste estudo. A Teoria da Argumentação na Língua (TAL), desenvolvida por Oswald Ducrot, principalmente, trata de outra abordagem de argumentação. No entanto, admite-se que, pelas evidências demonstradas neste capítulo, as bases encontram-se no passado. Opor-se à demonstração, à inferência, às provas, às condições contextuais, aos sujeitos da enunciação como seres que se apropriam da linguagem para produzirem seus discursos, às condições de verdade, aos fatos e acontecimentos, ao extralingüístico só é possível quando: (a) domina-se muito bem o assunto, por conta de estudos aprofundados, para então fazer uma outra proposta e (b) tem-se esse passado para questionar.

Esse contraponto, conforme entendo, é que faz o conhecimento avançar, progredir. É esse ir e vir que sustenta a vida de teóricos e estudiosos da linguagem.

Destaca-se, finalmente, que os autores e seus respectivos estudos, aqui representados, possuem questões que auxiliam a situar e contextualizar a teoria que servirá de suporte, ou seja, a base para este trabalho. Esses conceitos serão repensados numa outra perspectiva – a da Semântica Argumentativa, mais especificamente a Teoria da Argumentação na Língua (TAL), com ênfase na Teoria da Polifonia e na Teoria dos Blocos Semânticos – conforme se pode constatar no próximo capítulo.

3 A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA

A *Teoria da Argumentação na Língua* nasce nos finais dos anos setenta, princípio dos oitenta, através dos estudos de um filósofo da linguagem, Ducrot, e de um matemático lingüista, Anscombe. Em seu seio, une tanto a reflexão filosófica sobre os fundamentos e o funcionamento da língua, como a observação, análise e descrição da língua, a partir de novas e originais perspectivas que rompem, em certa medida, a caracterização e os modelos estabelecidos para a categorização e classificação dos elementos e estruturação lingüísticos ao longo dos séculos. Seu estabelecimento nasce a partir do questionamento das idéias clássicas, que têm predominado e dominado a descrição e concepção lingüística: assim o estabelecimento de uma função informativa, descritiva, constatativa, comunicativa da língua, de uma concepção veritativa da língua, da dicotomia língua e fala, da passividade do sistema da língua, do discurso como entidade extralingüística, do privilégio da sintaxe, do caráter explícito que se a atribui.

Depois de uma análise pormenorizada dos fenômenos discursivos, dos elementos lingüísticos que os compõem, das dinâmicas discursivas, da configuração, dos funcionamentos e dos processos discursivos explícitos e implícitos que intervêm, dos conectores e dos operadores, etc., Anscombe e Ducrot consideram que a língua não informa sobre o mundo, mas que comporta indicações de caráter argumentativo, caráter que, além disso, constrói a função primeira e primária da língua, de modo que não somente as dinâmicas discursivas, mas também o léxico e a própria estrutura semântica profunda da língua comportam um valor argumentativo. E mais, Anscombe e Ducrot consideram que a significação é de natureza instrucional, um modo de emprego, uma função que comporta parâmetros e variáveis a partir dos quais pode calcular-se o sentido dos enunciados.

Deste modo, o enunciado não remete ao mundo, mas a outros discursos dos quais esse enunciado é a continuação ou que podem ser sua continuação. Falar é dirigir o discurso em certa direção, para certas conclusões, falar é inscrever os enunciados em uma certa dinâmica discursiva.

Assim estabelecida, a concepção da *Teoria da Argumentação na Língua*, de inspiração estrutural no sentido que pretende descrever a língua a partir da língua, busca ser autônoma e não recorrer a um conhecimento prévio do mundo ou do pensamento. A partir dessa concepção da TAL é que desenvolvo, neste capítulo, o que chamo de pressupostos (ou questões) que conduzem as reflexões aqui apresentadas, destacando que para tais pressupostos convergem, então, todos os aportes teóricos tratados doravante.

Em outras palavras, estabeleço aqui, de forma explícita, algumas dessas questões norteadoras às quais me refiro anteriormente:

a) a TAL concebe a significação em termos de valor, isto é, a significação de uma oração estará constituída pelas relações que mantém com as outras orações da mesma língua;

b) destaca-se o aspecto gradual associado à língua: se esta e os elementos e dinâmicas que a compõem são graduais, então a língua oferece um leque de possibilidades discursivas que não permitem identificá-la com um caráter lógico, descritivo ou informacional da língua. Uma vez demonstrada a existência de uma gradualidade intrínseca à língua, fica exposto o caráter relativo de sua significação, em outros termos, o caráter subjetivo da língua;

c) a TAL caracteriza o sentido dos enunciados em termos de argumentação, ou seja, da inserção dos enunciados nos encadeamentos discursivos;

d) a teoria polifônica se manifesta nas unidades da língua, no enunciado e no discurso oferecendo as figuras discursivas do locutor e do enunciador, o que permite descrever a descrição semântica do enunciados e dar conta de suas combinações enunciativas que dão lugar a dinâmicas discursivas complexas, ou

seja, argumentar é mencionar ao mesmo tempo um ponto de vista e o ponto de vista contrário;

e) a tese argumentativa atual da Teoria dos Blocos Semânticos postula que o sentido de uma entidade lingüística, palavra ou enunciado, reside não somente nas argumentações em *portanto*, mas também naquelas em *no entanto* que referida entidade evoca. Dito de outro modo, esta teoria atribui como “sentido” a cada palavra um conjunto de encadeamentos argumentativos, e por argumentação se entende o encadeamento de ao menos dois segmentos de discurso (realizações de duas orações gramaticais) unidos por um conector de valor “transgressivo” ou “normativo”. Admite, ainda, que certos encadeamentos materialmente diferentes podem realizar a mesma relação tanto transgressiva como normativa considerando, neste caso, que pertencem a um mesmo “aspecto”, definido como conjunto de encadeamentos (DUCROT, 2000, p. 24).

Dessa forma e neste marco se concebe a significação em termos de valor: a significação de uma oração, conforme Ducrot, está constituída pelas relações que mantém com as outras orações da mesma língua. Com a finalidade de distinguir umas orações de outras, torna-se essencial poder estabelecer uma caracterização sintagmática das orações. Para ele, a *argumentação na língua* se interessa pela escolha e restrição das combinações discursivas que deverão ser levadas em consideração na descrição lingüística. A partir deste princípio, Anscombe e Ducrot privilegiam os encadeamentos de tipo argumento+conclusão e fazem deles o protótipo da argumentação, a base do discorrer lingüístico. Dessa maneira, se constitui uma relação argumentativa binária entre dois segmentos discursivos, embora seja necessário precisar que, no nível da oração, não se dá uma conclusão específica, mas uma classe de conclusões, classe que vem determinada pelas instruções que comportam a oração.

A Teoria da Argumentação na Língua (TAL) tem como princípio opor-se à concepção tradicional de sentido que Ducrot (1988) considera ingênua. Para ele, no sentido do enunciado existem indicações objetivas, subjetivas e intersubjetivas. As objetivas dizem respeito às representações da realidade, as subjetivas às indicações da atitude do locutor frente à realidade e as intersubjetivas às relações do locutor com as pessoas a quem se dirige. Sua oposição está justamente embasada na

concepção tradicional do sentido que considera que as indicações objetivas dizem respeito ao aspecto denotativo e as outras duas – subjetivas e intersubjetivas – ao aspecto conotativo da linguagem.

A TAL suprime essa separação – denotação/conotação – apresentando algumas razões para isso. Uma delas é considerar que a linguagem não dá acesso direto à realidade, descrevendo-a. O que pode acontecer é a linguagem fazer da realidade o tema de um debate entre os indivíduos. Uma outra oposição é quanto ao tratamento tradicional dado, de forma separada, aos aspectos subjetivos e intersubjetivos na descrição lingüística. Ducrot unifica os aspectos subjetivos e intersubjetivos, reduzindo-os ao que chama de valor argumentativo dos enunciados. Entende por valor argumentativo a orientação que uma palavra dá ao discurso, apresentando ou não possibilidades de continuação desse discurso. No texto *Polifonia y argumentación* (1988, p. 51), ele esclarece que [...] “o valor argumentativo de uma palavra é o papel que uma palavra pode desempenhar no discurso, tornando-se o nível fundamental da descrição semântica”. Nessa perspectiva, o sentido de uma palavra é uma orientação para o sentido do enunciado e, então, para o discurso.

Os tópicos seguintes apresentam os diferentes momentos pelos quais passa a Teoria da Argumentação na Língua, com suas respectivas alterações até a versão atual denominada Teoria dos Blocos Semânticos (TBS).

3.1 A Forma *Standard* da TAL

A forma *Standard* da Teoria da Argumentação na Língua encontra-se na obra *L'argumentation dans la langue* (1983), elaborada por Jean-Claude Anscombe e Oswald Ducrot. Essa forma *Standard* também é denominada como a primeira forma ou o primeiro momento da TAL.

Nessa versão da teoria existem noções semânticas indispensáveis para entender a teoria da argumentação. Frase e enunciado, significação e sentido⁵⁰ colocam-se como essenciais. A frase é concebida como uma estrutura abstrata (não como uma seqüência de palavras escritas), uma entidade teórica, uma construção que serve para explicar uma infinidade de enunciados possíveis. Então a frase não é observável. Ela contém instruções para que se procurem no contexto pistas necessárias para construir o sentido dos enunciados. Já o enunciado é a realização da frase, possibilitando inúmeras ocorrências, sendo assim um fenômeno empírico, observável, que jamais se repete. É um segmento de discurso que tem um lugar e uma data, um produtor e um ou vários ouvintes.

Ducrot distingue enunciação de frase e de enunciado. Traz à enunciação a possibilidade de três acepções:

- Atividade psicofisiológica implicada pela produção de um enunciado;
- Produto da atividade do sujeito falante;
- Acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado.

Ducrot (1980, p. 56) observa que “a realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dada existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existirá mais depois. É esta aparição momentânea que chamo enunciação”.

Ressalta-se que Ducrot não está interessado em saber se há um autor do enunciado e quem ele é (isso não seria estruturalista), já que não é o fato, o ato de alguém que caracteriza a enunciação e, sim, o que é dito que interessa, para que e que instruções são dadas para determinado efeito de sentido. Ele não se preocupa com o autor do enunciado – o importante é que o enunciado aparece. Ele reconhece que nesse processo alguém o produziu, pois o enunciado não aparece do nada, mas

⁵⁰ Os conceitos de frase, enunciado, significação e sentido são abordados mais detalhadamente no capítulo 1, seção 1.6. A referência feita a esses conceitos neste tópico, de forma genérica, se justifica devido a serem constitutivos do conteúdo abordado, no que diz respeito à forma *standard* da TAL. Sem esses aportes teóricos, entendo que o conteúdo aqui tratado poderia sofrer prejuízo em sua explicação e, por consequência, quanto à sua compreensão e entendimento, inclusive no que se refere aos assuntos que serão apresentados na seqüência.

reforça que o essencial é ver o que foi comunicado para então construir uma teoria do sentido.

Quando retoma os conceitos de frase e enunciado, retoma também as concepções de significação e sentido, reforçando a idéia de que quando caracteriza frase, está usando a significação e quando caracteriza enunciado, está usando o conceito de sentido. Diante disso, recusa veementemente a idéia de que a significação da frase é uma parte do sentido, porque as instruções contidas na frase são a possibilidade de construção de sentido, pois elas fazem ver de que lugar fala o locutor e o que diz. Reforça, ainda, que o sentido não aparece como a soma da significação da frase e mais alguma coisa e, sim, como uma construção realizada em que se leva em consideração a situação de discurso a partir das instruções dadas pela frase. Ele não quer fazer do sentido algo que se pode constatar como certo ou errado, verdadeiro ou falso, mas como algo que descreve a enunciação. Um exemplo:

(5) Faz calor, vamos à praia.

Tem-se o segmento 1 (S_1) *Faz calor* e o segmento 2 (S_2) *vamos à praia*. O S_1 argumenta para o S_2 , uma vez que o primeiro não é compreensível se não se levar em conta o segundo. Assim, temos dois segmentos constituindo um enunciado, sendo este a realização de uma frase única. Se disser duas vezes seguidas a frase acima “Faz calor, vamos à praia”, produzem-se dois enunciados diferentes e isso porque o momento da enunciação é diferente.

Ducrot (1988, p. 56), então, define língua como “um conjunto de frases” e acredita que descrever uma língua é descrever as frases dessa língua, ou seja, consiste no cálculo do seu valor semântico⁵¹.

A diferenciação feita entre frase e enunciado distingue os valores semânticos atribuídos a uma e a outro. Tal diferença é de quantidade e de natureza. De quantidade, porque o enunciado diz muito mais do que a frase realiza, pois “o sentido do enunciado está sobredeterminado em relação à significação da frase que realiza” (p. 58); de natureza, porque a significação consiste num conjunto de instruções diretivas que permitem ao interlocutor interpretar os enunciados da frase,

⁵¹ Para Ducrot, valor semântico abrange as noções de sentido e de significação.

uma vez que a significação não se encontra no sentido como parte sua. Elas indicam ao intérprete do enunciado que ele deve constituir, e atribuir ao locutor, uma estratégia argumentativa determinada uma vez que “a significação da frase é uma espécie de modo de emprego que permite compreender o sentido dos enunciados” (p. 58).

Quando Ducrot (1989) refere-se à concepção tradicional de argumentação, esclarece chamá-la “tradicional” porque, por um lado, é a posição à qual sua TAL se opõe e, por outro, por ser a concepção que está na base da maioria das pesquisas sobre argumentação, embora, segundo ele, não haja como citar algum texto em que ela esteja explicitamente elaborada.

O objetivo primeiro dessa concepção tradicional, conforme o lingüista, é analisar/descrever os casos em que um falante produz o enunciado *A* como argumento para justificar um outro enunciado *C*. Em português, isso se realiza por seqüências do tipo “*A* logo *C*” ou “*C* já que *A*”. Diante disso, Ducrot se pergunta: por que *A* pode desempenhar esta função argumentativa?

É exatamente à resposta a essa questão que a teoria proposta por Ducrot e Anscombe se opõe, pois é comum pensar que o “movimento argumentativo”⁵² pressuponha dois princípios independentes:

a) o enunciado-argumento *A* indica um fato *F* (uma certa representação da realidade que possa ser julgada verdadeira ou falsa independentemente da intenção de, a partir dela, ser concluído *C*); e

b) o produtor de *A* admite ou supõe que o fato *F* implica a verdade ou a validade da conclusão *C*.

Dito de outra forma, na concepção tradicional de argumentação (1988), o enunciado-argumento *A* pode ser julgado verdadeiro ou falso, independentemente do enunciado-conclusão *C*; *A* possui um valor de verdade em si mesmo, embora não seja conhecida a conclusão prevista pelo locutor.

⁵² Como Ducrot (1989, p. 16) o refere.

É fácil perceber aqui os princípios da retórica clássica e mesmo da nova retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca, pois, para obter o assentimento do auditório, o orador deverá fazê-lo crer na verossimilhança de seus argumentos, isto é, os argumentos possuem um valor de verdade, são passíveis de julgamento, e somente se forem julgados verdadeiros ou, no mínimo, verossímeis, pelos interlocutores, estes lhe imputarão o devido crédito.

Ducrot vai se opor a esses pressupostos, uma vez que a TAL, como teoria essencialmente estruturalista, só concebe a argumentação na relação argumento-conclusão, só estuda a argumentação enquanto encadeamento argumentativo. Para ele (1988, p.75), “nossas palavras não têm sentido completo antes das conclusões que tiramos delas”.

A própria definição ducrotiana de enunciado tem na base a oposição à concepção tradicional de argumentação: “[...] quando um discurso contém dois segmentos dos quais um é o argumento e o outro a conclusão, os dois segmentos constituem um só enunciado e isto porque o argumento somente tem sentido a partir da conclusão” (DUCROT, 1988, p. 75)⁵³.

Nessa concepção tradicional, de acordo com o mesmo autor, a língua, considerada como um conjunto de frases semanticamente descritas, não desempenha, na argumentação, um papel fundamental. A ela cabe unicamente:

- a) fornecer os conectivos que marcam a relação argumentativa estabelecida entre A e C; e.
- b) intervir na passagem de F para C, pois, se A designa o fato F, isto se deve parcialmente à frase realizada por A – e também, seguramente, à situação de discurso na qual A é produzido.

No entanto, segundo Ducrot, o movimento, enquanto tal, que conduz à conclusão C – o movimento propriamente argumentativo – é, na concepção tradicional, totalmente independente da língua. Esse movimento é antes explicado

⁵³ É oportuno fazer a ressalva de que essa definição é anterior à Teoria dos Blocos Semânticos, pois, desde esta versão, denominada atual da Semântica Argumentativa, o sentido se dá na relação de interdependência entre o argumento e a conclusão, o que será mais detalhadamente tratado no decorrer deste capítulo.

pela situação de discurso e pelos princípios lógicos, psicológicos, retóricos, sociológicos, etc. Em outras palavras, no que o autor chama de concepção tradicional de argumentação, a relação argumento-conclusão é considerada extralingüística, uma vez que a intermediação feita pelo fato *F* – e, conseqüentemente, por suas condições de verdade – entre o enunciado-argumento e o enunciado-conclusão não pode estar prevista na língua.

Ducrot (1988) diz que, conforme a concepção tradicional, para haver argumentação, é necessário que a conclusão possa ser inferida do fato, ou seja, há uma relação de implicação entre o fato e a conclusão. Por outras palavras, dizer que há uma relação argumentativa entre o argumento e a conclusão, desde essa concepção⁵⁴, significa dizer que o argumento indica um fato e que, por sua vez, o fato implica a conclusão. Nessa relação, a língua, no entendimento do autor, tem uma função secundária, pois a ela cabe explicar por que um argumento indica um determinado fato e fornecer conectivos que explicitem a relação argumento-conclusão, mas o próprio movimento argumentativo é, nessa perspectiva, considerado extralingüístico.

Dito de outra forma, na visão tradicional, a relação, o elo entre o fato e a conclusão não tem absolutamente nada a ver com a língua em si, depende da lógica, da psicologia e mesmo do conhecimento de mundo dos interlocutores, mas esse movimento não é, de modo algum, determinado pela língua.

Ducrot (1989) apresenta como uma das razões para recusar essa forma de entender o processo argumentativo a constatação de que a maioria das línguas possui duplas de frases em que:

- a) o mesmo fato *F* é indicado ao ser enunciada, em uma determinada situação de discurso, uma ou outra dessas frases; e
- b) mesmo em situações de discurso iguais, um enunciado de uma dessas frases e um enunciado da outra não autorizam a mesma conclusão.

O autor cita como exemplo disso duas frases, sendo uma com o uso de *pouco* e outra com o uso de *um pouco*, e demonstra que cada uma delas autoriza

⁵⁴ Ducrot chama essa concepção de ingênua.

conclusões diferentes, embora o conteúdo factual comunicado (no exemplo, “Pedro trabalhou”) seja o mesmo.

[...] a argumentação pode estar diretamente determinada pela frase, e não simplesmente pelo fato que o enunciado da frase veicula. Neste caso, dir-se-á que a argumentação está ‘na língua’, ‘nas frases’, que as próprias frases são argumentativas (1989, p. 18).

Em oposição à concepção tradicional, Ducrot e Anscombe colocam como hipótese central da *Teoria da Argumentação na Língua* que “pelo menos certas frases de uma língua possuem nela uma força ou valor argumentativo” (p. 18). Dito de outro modo, a significação de certas frases contém “instruções” que determinam a intenção argumentativa a ser atribuída a seus enunciados: a frase indica as formas e as possibilidades de se poder ou não argumentar a partir de seus enunciados.

Para Ducrot, a língua é um conjunto de frases e o ato de descrever uma língua é descrever as frases dessa língua e as possibilidades de seu valor semântico: “O que se pode dizer da frase é, pois, somente que ela fornece instruções que permitem descobrir, numa situação de enunciação particular, aquilo a que se referem os seus enunciados” (1980, p. 11).

Outra questão a ser destacada é que, na concepção tradicional de argumentação, o sujeito falante produz um enunciado A como argumento para justificar um outro enunciado C. Habitualmente, pensa-se que esse movimento argumentativo supõe duas questões:

1) o enunciado A deve indicar um fato, ou seja, indica uma certa representação da realidade que pode ser considerada verdadeira ou falsa;

2) o sujeito falante deve admitir que esse fato diferente implica a verdade ou a validade da conclusão C.

Ducrot recusa essa concepção que vê a língua como um conjunto de frases semanticamente descritas e que não desempenham papel essencial na argumentação. Rejeita essa idéia que entende serem os fatos e sua validade que argumentam, como um processo absolutamente independente da língua. Segundo essa concepção, a língua desempenha um papel muito reduzido na argumentação,

uma vez que o movimento argumentativo em si mesmo não está determinado pela língua, mas por condições de verdade de A e de C, da lógica, da sociologia, por aspectos factuais, por situações externas⁵⁵ à produção de discurso ou por outro conhecimento de mundo. Ele justifica (1988, p. 76):

a razão principal que tenho para considerar insuficiente esta concepção é que creio que em todas as línguas existem pares de frases cujos enunciados designam o mesmo fato, quando o contexto é o mesmo e, todavia, as argumentações possíveis a partir dessas frases são completamente diferentes. [...] Devo concluir disso que o poder argumentativo de um enunciado não se determina somente pelo fato que expressa o enunciado, mas também por sua forma lingüística.

O autor observa que certas frases de uma língua possuem nelas mesmas uma força argumentativa⁵⁶ ou um valor argumentativo, pois a significação de certas frases contém instruções que determinam a intenção argumentativa a ser atribuída a seus enunciados: a frase, portanto, indica como se pode e como não se pode argumentar a partir de seus enunciados.

Exemplificando:

(6) (a) Pedro trabalhou pouco.

(6) (b) Pedro trabalhou um pouco.

O conteúdo factual de (a) e de (b) é o mesmo – Pedro trabalhou. Porém, pode-se afirmar que a escolha em dizer (a) ou (b) é diferente, pois a intenção argumentativa ao usar um e ao usar outro é diferente, uma vez que seu uso não justifica a mesma conclusão. Então, evidencia-se que a argumentação não está no aspecto factual veiculado – já que no exemplo citado verifica-se que o fato é o mesmo – mas está determinada pela frase. A diferença argumentativa não pode ser explicada mediante uma diferença factual. O valor das palavras é uma espécie de ilusão que se explica mediante algo muito mais profundo que é o argumentativo. Diz

⁵⁵ Situação externa é entendida aqui como o contexto externo da pessoa que fala e este contexto consiste principalmente no que esta pessoa crê, o que pretende fazer crer a seu interlocutor, o que o interlocutor compreende, enfim tudo o que chama da ideologia a partir da qual se fala (DUCROT, 1988, p. 95).

⁵⁶ Para Ducrot (1987, p. 20), força argumentativa é o “conjunto de enunciados que podem aparecer como conclusões de um enunciado”.

Ducrot (1989, p. 18): “a argumentação está ‘na língua’, ‘nas frases’, as próprias frases são argumentativas”.

O importante nisso tudo é que, no mesmo contexto, as conclusões advindas dos argumentos serão opostas, e disso o autor conclui que as possibilidades argumentativas não são determinadas pelos fatos, mas a própria forma lingüística impõe certas argumentações e não outras. Essa conclusão fundamenta a tese da TAL de que a argumentação está inscrita na própria língua, nas próprias frases da língua.

Para formular essa mesma tese geral da Teoria de acordo com sua concepção instrucional da significação, Ducrot (1988) propõe que a significação das frases contenha em si mesma instruções como *busque qual é a conclusão encaminhada pelo locutor*. Assim, a significação fornece indicações sobre o que deve ser a conclusão, pois exerce uma espécie de coação para impor o que deve ser a conclusão.

Diante da relação entre a TAL e a concepção instrucional da significação, em que a Teoria exige que a significação das frases seja aberta no sentido de que o interpretante deve descobrir as conclusões contidas no sentido do enunciado, a idéia defendida por Ducrot e Anscombe (1983), na versão *Standard* da Teoria, é a de que existem expressões na língua que têm por si mesmas um valor argumentativo, o que significa que essas expressões impõem, determinam por si mesmas, o valor argumentativo dos enunciados em que aparecem.

As chamadas palavras plenas, como os adjetivos *econômico* e *avaro* examinados pelos autores, contêm em si mesmas argumentações. Não se pode argumentar a partir de uma ou de outra da mesma forma e em direção à mesma conclusão.

Recebem a mesma denominação de expressões argumentativas as palavras gramaticais ou operadores de frase, isto é, palavras que ao serem introduzidas em uma frase produzem outra frase, como é o caso da palavra *pouco*. Acrescente-se a isso que expressões como *um pouco* e *muito*, ainda que sejam expressões argumentativamente positivas, encerram uma diferença desde o ponto de vista

argumentativo: *muito* é um argumento mais forte que *um pouco*, o que se traduz na noção de força argumentativa.

Essa noção, na verdade, com algumas diferenças advindas dos fundamentos da própria Teoria, já foi trabalhada em *Provar e Dizer* (1981), mas na versão *Standard* a força argumentativa de um enunciado *E* é definida (em Ducrot, 1989) como um conjunto, o conjunto das conclusões C_1, C_2, C_n que podem aparecer como conclusões de *E*.

A diferença entre o que o autor chama a *forma standard* e a *forma recente*, ou segunda forma da TAL, está justamente na definição dessa noção de *força* ou *potencial* argumentativo de um enunciado. Na forma *standard*, como já visto, o potencial argumentativo de um enunciado era definido em termos de conclusão, e essa noção era usada para determinar quais as expressões argumentativas (EA) de uma língua.

Nessa fase da teoria, os operadores argumentativos (OA) ganham um lugar de destaque, pois eles podem mudar ou não a orientação argumentativa de um argumento para uma conclusão.

Em *História e sentido da linguagem* (1989, p. 18-19), o conceito de (OA) é explicado e apresentam-se as condições que eles devem preencher:

- 1) pode-se construir a partir de P uma frase P', pela introdução de X em P;
- 2) em uma situação de discurso determinada, um enunciado de P e um enunciado de P' têm valores argumentativos nitidamente diferentes: não se pode argumentar da mesma maneira a partir de um e a partir de outro;
- 3) essa diferença argumentativa não pode ser derivada de uma diferença factual entre as informações fornecidas, na situação de discurso, pelos enunciados de P e de P'.

Sendo assim, Ducrot (1989) demonstra que *pouco* é um OA em relação à frase "Pedro trabalhou um pouco" já que as três condições necessárias são satisfeitas. Observa-se então que:

- 1) se pode construir uma frase P' "Pedro trabalhou pouco" substituindo *um pouco* por *pouco* em P;
- 2) não são as mesmas argumentações que tornam possíveis, numa situação dada, um enunciado P e um enunciado P';
- 3) não se pode derivar essa diferença argumentativa entre os enunciados de uma diferença que possa existir entre eles.

Dessa forma, as possibilidades de argumentação não dependem somente dos enunciados tomados como argumentos e conclusões, mas também dos princípios dos quais se servem para colocá-los em relação. Tal relação é atualizada no discurso. No exemplo citado anteriormente, pode-se perceber, pois, que uma dessas possibilidades leva ao êxito (Pedro trabalhou *um pouco*) e a outra ao fracasso (Pedro trabalhou *pouco*). Ducrot (1989, p. 22) levanta um problema nessa primeira elaboração da teoria, afirmando que

[...] um mesmo sujeito falante pode considerar ao mesmo tempo o trabalho como fator de êxito e de fracasso. [...] a "situação de discurso" que está em jogo não é, pois, exterior ao enunciado e ao discurso; trata-se de uma situação que o enunciado e o discurso argumentativo constroem por si mesmos, que eles vinculam. Ela é, por conseguinte, interna e faz parte de seu sentido (na medida em que o sentido, tal como o defini, é uma representação da enunciação apresentada pelo próprio enunciado).

Com efeito, a definição de argumentatividade como um conjunto de conclusões possíveis deve ser, no mínimo, alargada. Acreditando que a situação de discurso que está em jogo não é exterior ao enunciado por representar a enunciação expressa pelo próprio enunciado, Ducrot, então, recorre à noção de elementos semânticos evidenciados na Teoria da Polifonia e à (re)elaboração do conceito de potencial argumentativo⁵⁷ para o de *topos* (ver seção 3.3) depois de perceber que o conceito anterior evidencia-se em certos casos, já que o trajeto argumentativo é diferente nos diversos enunciados. Pela noção de *topos*, (re)explica o conceito de trajeto argumentativo. Isso questiona, reformula e alarga a forma *standard* da TAL

⁵⁷ Ducrot entende por *potencial argumentativo*, na forma *standard* da TAL, como um conjunto de enunciados-conclusões possíveis a partir do enunciado. Esse conjunto de conclusões possíveis está determinado pela frase.

que definia o potencial argumentativo do enunciado em termos de conclusões e preocupava-se com a definição do ato de argumentação realizado pelo locutor.

A Teoria da Argumentação na Língua apresenta evoluções através de algumas maneiras sucessivas configuradas diferentemente. A primeira, chamada forma Standard ou primeiro momento da Teoria, foi objeto das reflexões abordadas nesta seção; a segunda, denominada segundo momento ou segunda forma, é a que será apresentada no próximo tópico. Sua característica principal, por um lado, é a de fazer intervir a noção de polifonia, isto é, busca integrar a polifonia ao estudo da argumentação. Por outro lado, esta forma utiliza a noção de *topos*, conceito ao qual me referirei mais adiante no tópico 3.3.

3.2 Polifonia e Argumentação

O conceito de polifonia aparece pela primeira vez na teoria de Ducrot no primeiro capítulo de *Les mots du discours* (1980), a partir da tese de que na descrição da enunciação que constitui o sentido do enunciado deve-se distinguir o *locutor*, definido como o autor das palavras, e os *enunciadores*, que são os agentes dos atos ilocucionários⁵⁸, e, de forma correlativa, o *alocutário*, a quem é dirigida a enunciação do locutor, e o *destinatário*, a quem se dirigem efetivamente os atos ilocucionários produzidos pelos enunciadores.

Essa distinção permite tornar explícitas as várias vozes que se manifestam pelo enunciado e que lhe conferem sentido. É necessário, entretanto, diferenciar também um enunciado polifônico de um discurso citado (seja em estilo direto ou indireto). Segundo o autor, não é suficiente, para que se fale em polifonia, que se trate, no discurso atribuído a um locutor L, de um discurso de uma outra pessoa L', porque a presença da fala de L' na de L pode estar ligada ao simples discurso relatado e isso exclui a polifonia. Ao contrário, pode ser possível falar de

⁵⁸ É importante ressaltar que, nesse momento da Teoria, Ducrot ainda está bastante ligado à pragmática anglo-saxã; no entanto, com a evolução de seus conceitos, já a partir de *O dizer e o dito* (1987), o autor vai abolir a pragmática de sua teoria semântica, principalmente pelo fato de não ver na língua um valor informativo, isto é, de não crer possível atribuir aos enunciados da língua um juízo de valor. Não há, segundo ele, um enunciado que possa ser julgado verdadeiro ou falso.

interpretação polifônica se o ato ilocucionário de asserção, por meio do qual se caracteriza a enunciação, for atribuído a um personagem diferente do locutor L, podendo o destinatário desse ato ser, então, diferente do alocutário e identificado, por exemplo, ao locutor L.

Em *O dizer e o dito* (1987) é que Ducrot realmente formula sua Teoria da Polifonia, desenvolvendo e/ou revendo os postulados apontados na obra de 1980.

Nesse sentido, no capítulo VII de *O dizer e o dito* (1987), Ducrot apresenta sua concepção polifônica do sentido e diz que o objetivo do capítulo é contestar e substituir o pressuposto da “unicidade do sujeito”. Para o autor, não é tão óbvio quanto a lingüística postulou até então que cada enunciado possua somente um autor. E começa por discutir as propriedades desse sujeito.

Como primeira propriedade, o autor aponta o fato de o sujeito ser dotado de toda atividade psicofisiológica necessária à produção do enunciado, isto é, o sujeito é capaz de efetuar o trabalho muscular que possibilita tornar audíveis as palavras que compõem o enunciado e, ao mesmo tempo, de realizar a atividade intelectual que está subjacente à produção do enunciado e que envolve a formação de julgamentos, a escolha das palavras, o uso de regras gramaticais, etc.

A segunda particularidade do sujeito é ser o autor, a origem dos atos ilocucionários realizados na produção do enunciado. É o sujeito que pergunta, afirma, ordena, etc.

Além disso, o sujeito tem como terceiro atributo o de ser designado em um enunciado pelas marcas de primeira pessoa seja por um verbo cujo sujeito é *eu*, seja como proprietário dos objetos qualificados como *meus*, ou ainda, como aquele que se encontra no lugar denominado *aqui*.

A partir dessas propriedades aplicadas em exemplos de enunciados ditos complexos e daqueles com *mas*, Ducrot, na mesma obra (1987), demonstra que é impossível a manutenção da unicidade do sujeito e propõe que a descrição da enunciação, constitutiva do sentido do enunciado, contém, ou pode conter, a atribuição à enunciação de um ou vários sujeitos que seriam a sua origem. Assim

sendo, sua tese é a de que é preciso distinguir entre esses sujeitos pelo menos dois tipos de personagens: os enunciadores e os locutores.

Locutor é definido como um ser que, no próprio sentido do enunciado, apresenta-se como seu responsável, isto é, como alguém a quem deve ser atribuída a responsabilidade pelo enunciado produzido. Nessa obra (1987), Ducrot refere a distinção que deve ser feita entre o locutor e o autor empírico, o produtor do enunciado, e, para isso, dá como exemplo um abaixo-assinado em que a pessoa que assina é bem diferente do autor do texto do referido documento, mas, uma vez que tenha assinado, é considerada como um de seus locutores.

Já os *enunciadores* são os seres cuja expressão é veiculada pela enunciação, sem que, para isso, sejam atribuídas a eles palavras precisas: “se eles falam é somente no sentido em que a enunciação é vista como expressando seu ponto de vista, sua posição, sua atitude, mas não, no sentido material do termo, suas palavras” (DUCROT, 1987, p. 192).

De acordo com o autor (1987), o locutor, enquanto responsável pelo enunciado, põe em cena, por meio deste, enunciadores dos quais ele (locutor) organiza os pontos de vista e as atitudes. E, nesse sentido, o locutor manifesta sua própria posição em relação aos enunciadores que mobiliza, quer assimilando-se a um ou a outro, quer simplesmente fazendo-os aparecer no enunciado para contestá-los ou para mencionar outros pontos de vista que não os próprios. O sentido do enunciado estaria, então, não só nas diferentes vozes que se manifestam através dele, mas, principalmente, na posição do locutor frente aos enunciadores que são por ele mobilizados na produção do enunciado. Reconstruir o sentido de um enunciado, conforme essa concepção seria, em primeiro lugar, localizar o locutor e os enunciadores por ele postos em cena e, numa segunda etapa, verificar qual é a atitude do locutor em relação a cada um dos enunciadores que atualiza no enunciado. Essa é a idéia que vai nortear a nova versão da teoria polifônica do sentido.

O primeiro capítulo de *Polifonia y argumentación* (1988) é destinado por Ducrot a mostrar de que forma a noção de *polifonia* pode ser usada em lingüística e,

mais especificamente, na Teoria da Argumentação na Língua associando-a à *Teoria dos Topoi*, na descrição do sentido dos enunciados.

Retomando o uso dessa noção feito por Bakhtin para opor e caracterizar as formas dogmática e popular da literatura, Ducrot propõe adaptá-la à análise lingüística do sentido, mostrando que o autor de um enunciado nunca se expressa diretamente, mas põe em cena no enunciado um certo número de personagens.

Por sua concepção polifônica, o sentido tem origem justamente no confronto desses diferentes sujeitos, isto é, o sentido do enunciado é o resultado das diferentes vozes que nele são atualizadas.

Com o objetivo de reafirmar sua contraposição ao postulado da unicidade do sujeito, o lingüista formula sua teoria polifônica da enunciação, segundo a qual em um mesmo enunciado estão presentes vários sujeitos com *status* lingüísticos diferentes, uma vez que, para ele, a idéia de *sujeito falante* remete a várias funções bem diferentes: a de sujeito empírico, a de locutor e a de enunciador.

Torna-se importante notar que os conceitos que aparecem na versão anterior da teoria polifônica (1980 -1987), referidos como vários sujeitos ou tipos de personagens, são agora apresentados como “funções” que dizem respeito à idéia de sujeito falante. Isso parece apontar para o fato de tais conceitos serem formulações de caráter metodológico, ou seja, criadas como ferramentas para a descrição do sentido e, conforme entendo, aí está o grande avanço dessa etapa da Teoria da Polifonia em relação às anteriores, além de sua associação à Teoria da Argumentação para tornar mais profunda e precisa a descrição semântica.

O *sujeito empírico* é definido, nos textos de 1988, como o autor efetivo, o produtor do enunciado, cuja determinação, para o semanticista, não se constitui objeto da descrição semântica, pois está fora do enunciado, faz parte das condições externas de sua produção. A tarefa do lingüista semanticista é descrever o que diz o enunciado, o que ele traz, ou seja, o que está no enunciado e que faz parte do seu sentido. Para Ducrot (1988), a determinação do sujeito empírico deve ser preocupação dos sociolingüistas e dos psicolingüistas, não dos semanticistas.

O conceito de *locutor* se mantém, nesse momento da Teoria, como o que se presume responsável pelo enunciado, a quem se atribui a responsabilidade pela enunciação no interior do próprio enunciado. O enunciado diz quem é seu locutor, função que está inscrita no sentido do enunciado e é marcada, por exemplo, pelo uso da primeira pessoa. Quando se tem, por exemplo, um texto escrito em primeira pessoa, o locutor será quem narra o fato e não o autor do texto; o alocutário é o *tu* do discurso, ou seja, a quem o locutor se dirige na enunciação, é o ser solicitado pelo locutor. Tanto locutor como alocutário são seres do discurso, pertencentes ao sentido do enunciado.

O *locutor* pode ser totalmente diferente do sujeito empírico, já que é um personagem fictício a quem o enunciado imputa sua enunciação. Por exemplo, numa situação em que vejo alguém tendo enormes dificuldades para resolver algo por mim considerado extremamente simples posso dizer *Mas como eu sou esperto!*. Nesse enunciado, o *eu* não designa a mim que sou o sujeito que o produziu, mas o personagem com dificuldades a quem quero criticar. Faço a observação que ele deveria fazer-se ao constatar tamanha dificuldade em resolver algo tão simples. Aqui, locutor e sujeito empírico são radicalmente diferentes um do outro.

Há também, segundo Ducrot (1988), enunciados que não têm locutor, como é o caso dos provérbios, embora todo enunciado sempre tenha um sujeito empírico. Ao enunciar, por exemplo, *O bom julgador por si julga os outros*, tenho por objetivo que minhas palavras não sejam consideradas como as de um indivíduo particular, mas como advindas de uma sabedoria coletiva, o que talvez lhes concedesse maior valor argumentativo. Por isso não atribuo a mim mesmo a função de locutor desse enunciado, sendo comum, inclusive, numa situação como essa, introduzir o provérbio por expressões do tipo como dizem por aí, o que o torna totalmente impessoal.

Com base no postulado da lingüística contemporânea de que “todo enunciado apresenta um certo número de pontos de vista referentes às situações de que se fala” (1988, p. 19), Ducrot denomina *enunciadores* às origens desses diferentes pontos de vista expressos pelo enunciado. O autor esclarece que os *enunciadores* não são pessoas, mas “pontos de perspectiva abstratos”. O próprio locutor pode ser identificado com alguns desses enunciadores, mas, na maior parte dos casos,

apresenta-os mantendo uma certa distância deles. Ao enunciador é atribuída a responsabilidade dos pontos de vista presentes no enunciado, incorporados pelo locutor na enunciação. O destinatário é o alvo desses atos, o ser a quem se destinam.

Desde essa concepção polifônica, descrever o sentido de um enunciado significa verificar:

- a) se o enunciado contém a função locutor;
- b) a quem é atribuída essa função;
- c) a quem se assimila o locutor;
- d) quais são os diferentes pontos de vista expressos pelo enunciado; e
- e) a quem se atribui essas funções.

Se a língua, como almeja a proposta ducrotiana, é essencialmente argumentativa, não há como realizar uma descrição semântica dos enunciados de uma língua sem confrontar as diversas vozes que neles estão inscritas e analisar com qual(is) delas o locutor se identifica, pois é esse confronto e essa assimilação, por parte do locutor, que vão determinar o sentido de um enunciado, uma vez que argumentar pressupõe defender uma opinião, um ponto de vista, posicionar-se diante de situações e idéias.

Assim, Ducrot mostra que, quando se interpreta um enunciado, percebe-se uma pluralidade de vozes diferentes das do locutor. Eis a polifonia. Ela se coloca tanto para estabelecer a significação da frase como para descrever o sentido do enunciado, trazendo a possibilidade de expressar, ao mesmo tempo, diferentes pontos de vista.

A negação destaca-se como uma possibilidade de polifonia, uma vez que o enunciado negativo permite expressar, simultaneamente, duas vozes antagônicas. A inscrição da negação no estudo da polifonia é vista como um fato da língua inscrito na frase, evidenciando-se mais de uma voz, ou seja, pontos de vista antagônicos fazem-se presentes: uma voz positiva atribuída a um enunciador (E_1), e outra

negativa atribuída a outro enunciador (E_2). A negação no enunciado é uma espécie de pequena obra de teatro com dois personagens a quem, na teoria da polifonia, chama-se de enunciadores.

Mais um avanço da Teoria em relação aos estudos anteriores diz respeito à sistematização feita por Ducrot (1988) quanto aos elementos do sentido, desde o ponto de vista da concepção polifônica.

O primeiro elemento do sentido de um enunciado, conforme o autor, é a apresentação dos pontos de vista dos diferentes enunciadores. O segundo elemento do sentido é a indicação da posição do locutor em relação aos enunciadores: (a) o locutor pode identificar-se com um dos enunciadores⁵⁹, como no caso da asserção – quando digo *O céu está nublado*, o locutor apresenta um ponto de vista segundo o qual há nebulosidade no céu e, por sua vez, assume esse ponto de vista; (b) o locutor dá aprovação a um enunciador, ele indica que está de acordo com esse enunciador mesmo que o enunciado não tenha por finalidade fazer admitir a origem desse ponto de vista – é o que ocorre com a pressuposição, num enunciado clássico como *Pedro parou de fumar*, o locutor dá sua aprovação ao enunciador E_1 , que afirma que Pedro fumava antes (o pressuposto), e se identifica com o enunciador E_2 , que afirma que Pedro não fuma atualmente (o posto); e (c) o locutor se opõe ao enunciador, recusa seu ponto de vista, como acontece nos enunciados humorísticos nos quais o locutor apresenta um ponto de vista absurdo, que ele mesmo recusa, sem apresentar nenhum outro que possa corrigir o primeiro.

O terceiro elemento que compõe a análise do sentido, para o autor, é a assimilação de um enunciador com uma pessoa X, o que acontece nos enunciados irônicos (e que os diferencia dos humorísticos) quando o ponto de vista absurdo apresentado é atribuído ao interlocutor.

Acredito poder afirmar que a teoria polifônica esteja mais diretamente ligada à noção de sentido, uma vez que é aplicada diretamente sobre os enunciados produzidos com a finalidade de analisar e descrever profundamente o sentido dessas unidades lingüísticas. Não creio, entretanto, que a noção de significação não

⁵⁹ Ducrot (1988, p. 66) entende que existe esse processo de identificação do locutor com um enunciador quando o locutor confere à sua enunciação o objetivo de impor o ponto de vista desse enunciador.

esteja aí presente, pois, em sendo ela definida como um conjunto de instruções, está sempre subjacente à interpretação do sentido dos enunciados. Na verdade, quando Ducrot estabelece as etapas da descrição semântica através da análise polifônica (a identificação do locutor e dos enunciadores inscritos no enunciado, a quem são atribuídas essas funções e a posição assumida pelo locutor em relação aos enunciadores), o que é definido não é nada mais do que o conjunto de instruções para a interpretação do enunciado, ou seja, a significação como já foi defendida pelo autor.

Além do conceito de polifonia aqui trabalhado, a reformulação da teoria *standard* prevê, ainda, um estudo detalhado sobre a Teoria dos *Topoi*.

3.3 Teoria dos *Topoi*: da forma *Standard* a sua Reformulação

A teoria dos *topoi* considera que “sob as palavras” encontram-se não os objetos, mas os cenários, os esquemas de cenários. Inicialmente, apresenta-se os *topoi* como a garantia dos encadeamentos discursivos: o terceiro termo que torna possível construir a ligação entre dois enunciados – de um enunciado E_1 se pode concluir um enunciado E_2 . Ducrot busca a noção de *topos* em Aristóteles que considerava esse conceito como um princípio argumentativo que assegura a passagem de um argumento a uma conclusão. E a concepção de garantia tem sua origem na obra *Les usages de L'argumentation*, de Stephen Toulmin (1993). A tarefa de garantia consiste em indicar a legitimidade da passagem em questão. Ela é ocasional, explicativa e atesta solidez aos argumentos de maneira apropriada, sendo convocada de maneira implícita, ao contrário de dados que são convocados de forma explícita por serem factuais.

O que vai constituir a denominada *forma recente*⁶⁰ (DUCROT, 1988, p. 52) da TAL é, por um lado, a introdução da noção de *topos* e, por outro, o fato de que a

⁶⁰ A *Teoria da Argumentação na Língua* (TAL), trabalhada em conjunto por Ducrot e Anscombe, é tratada por Ducrot (1988, p. 12), no capítulo terceiro, da primeira conferência de Cali. Ducrot diz que a TAL é por ele abordada de maneira sucessiva e diferente em suas duas formas. O autor chama a primeira forma de “*standard*” e a segunda é denominada “*forma recente*”. Neste estudo, atribuo a esta última a denominação “*segunda forma*”.

argumentação já não é descrita em termos dos enunciados e sim em relação aos *enunciadores* presentes no enunciado. Conforme comentado no tópico anterior deste mesmo capítulo, à Teoria da Argumentação na Língua se funde a Teoria da Polifonia para uma descrição mais profunda e precisa do sentido. Essa é a versão chamada “segunda forma”, da TAL, que apresento a seguir.

Nesse momento da Teoria, a idéia central é a de que um enunciado contém um ato de argumentação, ou melhor, o locutor do enunciado assume uma determinada posição em relação a um enunciador que argumenta e aí está o valor argumentativo do enunciado. Existirá ato de argumentação sempre que o locutor se identificar com um enunciador que argumenta.

Ducrot (1988) afirma que o ponto de vista de um enunciador *E* é considerado argumentativo se duas condições são satisfeitas. A primeira é que esse ponto de vista seja destinado a justificar uma certa conclusão *r* sobre a realidade ou estado de coisas de que se fala no enunciado, sendo que essa conclusão *r* pode estar explícita ou implícita no enunciado, pode ser ou não assumida pelo locutor.

A segunda condição é que o “trajeto argumentativo” de *E* para *r* se faça por meio de um princípio argumentativo, um *topos*⁶¹.

Para Ducrot (1988; 1989), um *topos* não é um conjunto qualquer de argumentos, mas um princípio argumentativo destinado a garantir a passagem do argumento à conclusão e tem pelo menos três propriedades:

1) O *topos* é *universal* ou *comum*, no sentido de que é apresentado como partilhado por uma comunidade lingüística, comunidade da qual façam parte pelo menos aquele que produz o enunciado que o veicula e aquele a quem o enunciado é dirigido, ou seja, o *topos* não é apresentado como propriedade do enunciador, mas como lugar comum ao enunciador e a outras pessoas.

2) A segunda característica do *topos* é a *generalidade*, uma vez que como princípio deve ser julgado válido, além da situação na qual é aplicado, para um grande número de situações semelhantes, o que significa que argumentar consiste

⁶¹ Este termo é aqui utilizado pelo semanticista de forma diferente do uso que dele fazia Aristóteles, para o qual um *topos* era um lugar comum argumentativo, uma espécie de depósito em que o orador poderia encontrar todo tipo de argumento para defender suas teses.

em integrar o estado de coisas particular de que se fala a uma categoria muito mais geral e para a qual o *topos* utilizado é igualmente considerado válido.

3) A *gradualidade* é apresentada como a terceira propriedade dos *topoi*⁶² e consiste no fato de que o *topos* põe em relação duas escalas, duas gradações, entre as quais estabelece uma correspondência chamada pelos matemáticos monótona ou uniforme, isto é, ao se percorrer uma das escalas, percorre-se da mesma forma a outra, e o sentido no qual se percorre implica um certo sentido para o percurso na outra. É também pertinente explicar que o *topos* estabelece entre as duas escalas graduais uma relação igualmente gradual.

Dito de outro modo, a gradualidade é uma característica do *topos* que põe em relação duas propriedades graduais (duas escalas), na passagem de um argumento para uma conclusão. Um *topos* *T* põe em relação uma escala anterior *P* com uma escala posterior *Q*, ou seja, o *topos* põe em relação duas propriedades graduais. É o ponto de partida através do qual se desenvolve a idéia de Forma Tópica (FT).

Nessa perspectiva, um enunciado, quando argumenta, escolhe um *topos* e coloca a situação de que fala em determinado lugar da escala antecedente. Isso é evidenciado pela frase – utilizada pelo argumentador – que contém em sua significação uma instrução que consiste em pedir ao interpretante buscar o *topos* no enunciado em que tal frase se realiza.

Na teoria dos *topoi*, falar não significa descrever o mundo, mas construir uma imagem tópica deste mundo. Os encadeamentos põem em jogo um terceiro termo que autoriza a passagem de *A* a *C*. O *topos* é esse terceiro termo, como já referido no início desta seção. Ele é que garante tal passagem, portanto tal encadeamento. Os *topoi* utilizados no discurso são o ponto de articulação entre a língua e o discurso argumentativo. Cada *topos* pode aparecer sob duas formas tópicas (FT). Assim, um *topos* que fixe *P* e *Q* pode evidenciar-se sob a forma tópica +*P*, +*Q* ou –*P*, –*Q*. A essa forma será dado o nome de *topos* direto porque as duas gradações são percorridas no mesmo sentido, apresentando duas formas equivalentes. Quando ocorrer o inverso, ou seja, quando as duas gradações *P* e *Q* não são percorridas no

⁶² É sempre importe lembrar que *topoi* é o plural grego de *topos*.

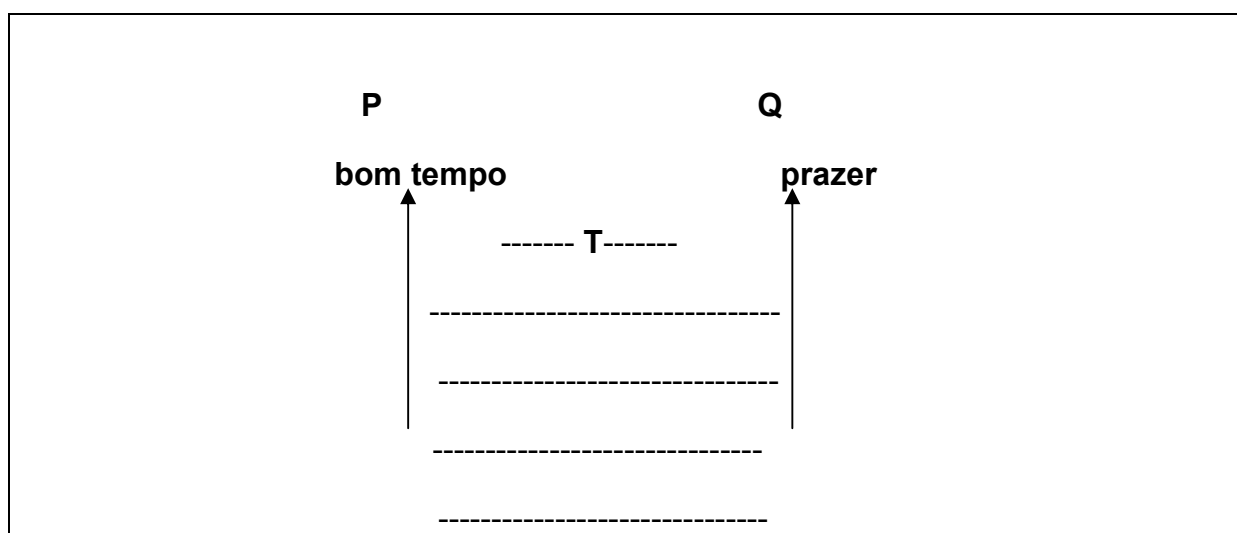
mesmo sentido, tem-se o *topos* converso que apresentará as formas equivalentes +P, -Q ou -P, +Q.

Analisemos, como exemplo clássico da gradualidade dos *topoi*, o enunciado:

Exemplo (7):

(a) *Faz calor, vamos à praia.*

Neste enunciado, o *topos* *T* põe em relação uma escala anterior *P*, a escala do “bom tempo”, com uma escala posterior *Q*, a escala do “prazer”, conforme o esquema:



Quadro 3: Topos e gradualidade
Fonte: Ducrot, 1988, p. 106

O esquema demonstra que o *topos* faz corresponder a cada direção da escala do “bom tempo” uma direção da escala do “prazer”. Ou seja, em uma escala qualquer, o *topos* estabelece um vínculo entre uma determinada direção, gradação do trajeto da escala anterior *P* e uma determinada direção do trajeto da escala conseqüente *Q*, sendo que a cada grau do antecedente corresponde um grau do conseqüente.

Assim:

(a) traz o seguinte esquema tópico, expresso na seguinte forma tópica:

FT: Quanto mais calor, melhor ir à praia (+P, +Q).

Se fosse “Não faz calor, não vamos à praia”, ter-se-ia o mesmo *topos* direto sob a seguinte FT: Quanto menos calor, pior ir à praia (-P, -Q).

Exemplo (8):

(b) *Faz calor, não vamos à praia.*

(b) evidencia:

FT: Quanto mais calor, menos agradável ir à praia (+P, -Q).

Se fosse “Não faz calor, vamos à praia”, ter-se-ia o mesmo *topos* converso sob a seguinte FT: Quanto menos calor, melhor ir à praia (-P, +Q).

Ducrot aproxima a elaboração de formas tópicas à *Teoria da Polifonia*, considerando que o ponto de vista dos enunciadores não é mais do que a convocação de um *topos* mediante a aplicação de uma forma tópica. Por exemplo:

Exemplo (9):

(a) *Faz calor, vamos à praia.*

(a') *Faz calor, mas eu estou cansado.*

Em (a) evidencia-se um enunciador, posto em cena por um locutor, que apresenta o ponto de vista que o calor é bom para ir à praia. Isso poderia ser expresso pela forma tópica *+calor, +agradável ir à praia* (+P, +Q), revelando, assim, a convocação de um *topos* direto. Em (a') o locutor põe em cena um segundo enunciador que diz que o calor até é bom para ir à praia, mas não aceita ir à praia por estar cansado. Isso poderia ser expresso pela forma tópica *+calor, -agradável ir à praia por causa do cansaço* (+P, -Q), evidenciando um *topos* converso. Com isso explicitado, percebe-se que o locutor refuta a conclusão no momento em que se opõe ao segundo enunciador. Com esses exemplos, percebe-se a proximidade na elaboração dos conceitos das formas tópicas e a teoria da polifonia. Registra-se, no entanto, que ambas têm função diferente uma da outra.

Ducrot e Anscombre (1994) tratam, especificamente, de dois problemas que consideram o núcleo da teoria dos *topoi*. O primeiro diz respeito à forma mesma dos *topoi* e às formas tópicas, que fazem intervir dois predicados, P e Q, graduais em que os *topoi* definem o sentido das palavras. Ducrot (1994) procura conservar a idéia de que a língua é de natureza gradual e dinâmica. O aspecto da gradualidade é fundamental, uma vez que diz respeito à oposição do aspecto da binaridade – a língua representa (faz referência) o objeto (mundo), ou seja, esse conceito da gradualidade acompanha e reforça a hipótese do caráter não-referencial da língua. E o aspecto da dinamicidade define-se em oposição à concepção de língua estática, a qual prioriza o aspecto informativo da língua. O caráter dinâmico da língua coloca-se na idéia de que há dinâmica lexical na medida em que a sua ocorrência autoriza a aplicação de um *topos*, construindo, dessa forma, o sentido do enunciado. Com base nessa afirmação, percebe-se nessa oposição a proposta de esvaziamento no que diz respeito à referência ao objetivo, ao informativo presente na língua.

Uma questão instala-se no momento em que se afirma que o sentido de uma unidade lingüística é o *feixe* de *topoi*, cuja aplicação ela autoriza. Sendo assim, temos uma definição do “calor” nos exemplos anteriormente citados – é o calor de ir à praia, e não o calor de deixar de usar agasalho no fim de um inverno rigoroso em Paris. É a definição do segmento 1 pelo segmento 2 e mediante a convocação de um *topos* autorizado pela unidade lexical.

O segundo problema que se coloca diz respeito às noções de léxico e de retórica. Quando a teoria dos *topoi* admite a idéia de atribuir a dois enunciadores diferentes a convocação de uma forma tópica e a utilização desta em vista de uma conclusão, ou seja, argumento + conclusão, aproxima-se da retórica que assim analisa os encadeamentos argumentativos, distinguindo argumento e conclusão por um mesmo raciocínio. Distanciando-se desse enfoque e, então, de uma possível crítica, chega-se a um momento da teoria em que não há argumento, nem conclusão no nível do emprego das formas tópicas. O exemplo abaixo, que será analisado segundo Anscombre (1995, p. 123), ilustra tal afirmação, evidenciando que um segmento é determinado por outro, mediante a aplicação do *topos* convocado:

Exemplo (10):

- Faz bom tempo. Eu estou contente.
- Faz bom tempo' (= bom tempo de contentamento)
- Eu estou contente' (= contentamento de bom tempo)

Diante disso, pode-se pensar, através de alguns traços, que neste momento da teoria dos *topoi*, desenvolvida por Ducrot e Anscombre, encontram-se alguns indícios teóricos que darão razão ao estudo dos Blocos Semânticos – teoria desenvolvida dentro da TAL, recentemente, por Marion Carel⁶³.

A afirmação já feita de que a significação de uma frase é o conjunto dos *topoi*, cuja aplicação ela autoriza, faz com que se necessite definir esse feixe de *topoi* e seu elo com a significação da frase. Com base nisso, dois conceitos são colocados, levando em consideração o uso dos *topoi* em dadas situações. São eles, a saber:

- Formas tópicas (ou *topos*) intrínsecas
- Formas tópicas (ou *topos*) extrínsecas

Quanto ao primeiro conceito, afirma-se que se usa o *topos* intrínseco quando for ele o *topos* que funda a significação de uma unidade lexical.

Exemplos:

(11) Pedro é rico: ele pode comprar o que quiser.

(12) Maria é bela: ela seduz todos os homens.

(13) Alberto é um gênio: ele resolve brincando os problemas mais difíceis.

Observa-se que o segundo segmento dos enunciados acima “põe em palavras”, como afirma Anscombre (1995), o que já estava contido no primeiro segmento em forma de *topos*, ou seja:

- Em (11) o *topos* convocado, dentre o feixe de *topoi* possíveis, em ‘Pedro é rico’ é de pode comprar. Assim, a FT é + dinheiro, + poder comprar. O

⁶³ Referido estudo será apresentado na seção 3.4 deste capítulo.

segundo segmento apenas põe em palavras isso, quer dizer, põe em palavras o que o *topos* convocado no primeiro segmento já contém;

- Em (12) e (13) ocorre o mesmo. O segundo segmento diz o que o *topos* do primeiro disse implicitamente, sob uma forma tópica que afirma que não se crê ser possível evocar a beleza sem colocar em jogo a sedução que ela exerce, a genialidade sem a capacidade de resolver problemas e em (11) a riqueza sem o poder de compra.

Quanto ao segundo conceito, destacam-se algumas diferenças em relação ao anterior, observando os seguintes exemplos:

(14) Pedro é rico, mas é avarento.

(15) Maria é bela, mas vaidosa.

(16) Alberto é um gênio, mas insuportável.

Os encadeamentos ocorrem mediante outros *topoi* que não os extrínsecos, uma vez que os segundos segmentos não colocam em palavras o que o *topos* convocado no primeiro segmento já mencionou. Os extrínsecos podem ser utilizáveis de maneira convincente apenas dentro de uma comunidade mais ou menos reduzida, a qual é conhecedora e adepta da mesma crença, da mesma cultura.

Vê-se:

Em (14) o locutor coloca em cena um enunciador que diz que Pedro é rico podendo encadear a FT (+ poder de compra, + dar). Afirma-se *podendo*, uma vez que esse *topos* não é, obrigatoriamente, convocado por todos que escutam tal afirmação de que Pedro é rico. Continuando a análise do exemplo: em seguida, o locutor opõe-se ao E₁, colocando em cena um E₂ que diz “mas é avarento” em que se pode encadear a seguinte FTL + poder de compra, - dar. Isso ilustra que o segundo segmento não (re)afirma o que já estava dito no primeiro segmento, como no caso dos *topoi* intrínsecos, mas, sim, convoca outro *topos*, selecionado no feixe de *topoi* trazido pela significação da frase, que estabelece outro direcionamento ao enunciado.

Dessa forma, a distinção entre *topos* intrínseco e extrínseco separa propriedades lingüísticas, ou seja, dependendo da construção da frase está-se diante de um *topos* ou de outro. Apresenta-se mais um exemplo:

(17) Pedro procurou uma solução, mas não a encontrou.

(18) Pedro procurou uma solução, mas a encontrou.

Num primeiro momento, admite-se a ocorrência (17) e não a ocorrência (18) – isso se entendesse tal ocorrência sem contexto, pois em contextos bem particulares talvez ela fosse possível. Isso mostra que (17) é possível desde um primeiro momento por se tratar de possuir um *topos* intrínseco. O *mas* exige uma oposição para poder juntar dois segmentos, a conclusão se impõe por ela mesma. Neste caso, o *topos* intrínseco liga *procurar* (1º segmento) a *encontrar* (2º segmento). Dizer que se procura é ver sua atividade como um argumento a favor de encontrar, é atribuir-lhe a atitude de qualquer um que deseja encontrar, creditar-lhe uma disposição de encontrar. Há certa similitude entre o par *procurar/encontrar*, pois a atitude daquele que procura é orientada na direção de encontrar, do que se pode concluir que o 2º segmento “põe em palavras” um *topos* já convocado no 1º segmento. Está-se, pois, diante de um *topos* intrínseco.

Através da associação da noção de *topos* à *Teoria da Polifonia*, Ducrot (1988) conclui que o enunciador quando argumenta realiza duas ações: (a) escolhe um *topos*; e (b) localiza a situação de que fala em um determinado grau da escala antecedente do *topos*. Essa segunda ação significa que o enunciador confere um certo grau de argumentatividade, fraco ou forte, ao seu argumento.

Desde essa compreensão de argumentação, descrever o sentido de um enunciado significa descobrir o *topos* utilizado pelo locutor para produzir o enunciado. Em outras palavras, a frase utilizada pelo argumentador contém em sua significação uma instrução que consiste em solicitar ao interpretante que busque o *topos* no qual se fundamenta a argumentação.

A mudança em relação à versão *Standard* da Teoria está no fato de que, agora, as instruções que compõem a significação não conduzem mais a buscar

somente a conclusão, mas a buscar também o *topos* que está na base da argumentação construída.

Ao final da quinta conferência de Cali, Ducrot (1988, p. 149-150) extrai de seus estudos acerca da integração da noção de *topos* e da concepção polifônica na TAL, para a descrição do sentido dos enunciados de uma língua, algumas conclusões de ordem geral, as quais destaco a seguir, pois, além de consistirem num fechamento da chamada segunda forma da Teoria, é a algumas delas que a versão mais atual da Semântica Argumentativa, a Teoria dos Blocos Semânticos – comentada mais adiante -, vai se opor:

a) um encadeamento do tipo *A* (argumento) *C* (conclusão) constitui um único enunciado, sendo que o segmento *A* só é compreendido a partir do segmento *C*;

b) concebida como um conjunto de frases, a língua determina parcial ou totalmente as possibilidades argumentativas realizadas no discurso – idéia central da TAL. Por meio da *Teoria da Polifonia*, é possível mesmo dizer que a frase não só determina os pontos de vista expressos no enunciado, como também seu valor argumentativo.

c) o valor argumentativo dos pontos de vista dos enunciadores consiste em convocar *topoi* graduais sobre a situação de que se fala.

Diante de tudo que já foi dito, conforme entendo, a ênfase que Ducrot faz sobre a noção de gradualidade se justifica pelo fato de que ele quer mostrar que esse fenômeno (gradualidade) existe na linguagem e que, portanto, a lógica (que não a prevê) deve ser excluída.

Resumindo, após a integração dessas duas teorias (Teoria dos *Topoi* e Teoria da Polifonia), descrever semanticamente um enunciado significa descrever os elementos semânticos apresentados pelos diferentes enunciadores que são expressos pelo enunciado, sabendo-se que o ponto de vista de cada enunciador consiste em evocar sobre um estado de coisas um princípio argumentativo, um

topos que garanta a passagem, o movimento argumentativo, do argumento para a conclusão.

A partir do que foi dito nesta seção, pode-se perceber que Ducrot mantém a tese da *argumentatividade inscrita na língua*, ou seja, a própria língua ou a frase, na terminologia de Ducrot, contém as instruções para que se interprete os enunciados. O que se verifica na análise proposta por Ducrot é que a utilização da língua exige que se disponha de *topoi*. Entretanto, ela não determina os conteúdos que constituem esses *topoi*, isto é, a mesma língua pode ser utilizada por comunidades lingüísticas que admitem *topoi* contrários.

Em linhas gerais, pode-se dizer que a teoria de Ducrot é uma semântica argumentativa voltada para as questões de enunciação, na medida em que considera, na representação do sentido do enunciado, tanto a presença de diferentes vozes (polifonia) quanto a evocação de princípios argumentativos que dão a direção de como um dado enunciado deve ser interpretado numa situação X.

Dessa forma, evidencia-se que o conceito de *topoi* reformula a forma *standard* da TAL, que tem como tese geral a idéia de que o sentido de uma unidade lingüística não é constituído pelas coisas ou fatos que ela denota, nem pelos pensamentos ou crenças que ela exprime, mas por alguns encadeamentos discursivos que ela evoca, a saber “as argumentações”: uma argumentação é um encadeamento do tipo X conector Y. Essa (re)formulação feita por Marion Carel alarga a TAL. É o que se coloca na seção Teoria dos Blocos Semânticos, a qual é comentada no tópico que segue.

3.4 A Teoria dos Blocos Semânticos

A *Teoria dos Blocos Semânticos*, elaborada por Marion Carel (1992), a partir de sua tese de doutorado, se enquadra na teoria geral da TAL, mas livra-se de certas noções teóricas desenvolvidas por Ducrot e Anscombe (1995), tal como a teoria dos *topoi*. Em diferentes momentos, entretanto, a teoria dos *topoi* e a teoria dos blocos semânticos servem igualmente ao quadro geral da TAL.

Carel (1997) não concorda com Ducrot e Anscombe quando estes consideram o argumento e a conclusão de um encadeamento como podendo ser interpretados independentemente um do outro. Não se tem, portanto, na TBS, um argumento mais uma conclusão ligados por um *topos* para garantir o movimento argumentativo do argumento para a conclusão.

O que a TBS apresenta é que argumento e conclusão formam um *bloco semântico*, ou seja, são representações unitárias que constituem, juntas, o próprio sentido dos encadeamentos argumentativos. Em outras palavras, o sentido só pode ser construído pelos dois segmentos de um encadeamento tomados juntos: o sentido do argumento determina o sentido da conclusão, assim como o sentido da conclusão define o sentido do argumento. Logo, encadeamentos argumentativos são dois segmentos consecutivos do discurso que mantêm uma interdependência semântica, isto é, uma unidade semântica indecomponível denominada *bloco semântico*.

[...] o sentido de uma entidade lingüística é ou de evocar um conjunto de discursos ou, se ela tem função puramente combinatória, de modificar os conjuntos de discursos associados a outras entidades. Só o discurso é, portanto, doador de sentido. (DUCROT, 2002, p.7).

A TBS considera como discursos “doadores de sentido” unicamente os encadeamentos argumentativos. Esses encadeamentos são entendidos como seqüências de duas proposições (no sentido sintático do termo) ligadas por um “conector”, ao qual se dá a função de construir “encadeamentos argumentativos”. Argumentar, então, para Carel (1997), consiste em convocar blocos semânticos cujo caráter argumentativo se dá em duas estruturas básicas, encadeamentos que podem incluir um conector do tipo geral de *DONC* (portanto), assim como um conector do tipo de *POURTANT* (no entanto). No primeiro caso, os encadeamentos do tipo DC são qualificados como *normativos (DC)*; no segundo caso, são chamados *transgressivos (PT)*. A propriedade que faz com que esses se transformem em discursos argumentativos está caracterizada pela interdependência semântica de seus constituintes.

De acordo com Carel (1997), o papel exercido pelos encadeamentos argumentativos, seja aqueles com *donc*, seja aqueles com *pourtant*, é simplesmente o de desenvolver, sob vários aspectos, as formas de representação já consolidadas nas palavras e que não podem deixar de aparecer em consonância com a natureza das coisas, uma vez que elas servem para categorizar e pensar as coisas. No cumprimento desse papel, os encadeamentos argumentativos comunicam no discurso o tipo de evidência que as palavras, em si mesmas, contêm e fornecem-lhe, desse modo, um certo grau de legitimidade. Explorar essa legitimidade que o discurso deve às palavras é a habilidade retórica cujo intuito é transformá-la em uma aparente racionalidade.

Essencialmente, a *Teoria dos Blocos Semânticos* pode ser sintetizada nos seguintes tópicos:

- somente o discurso é doador de sentido, e, da totalidade dos discursos, os únicos que a TBS considera são os encadeamentos argumentativos;
- um encadeamento argumentativo é composto de dois segmentos, um argumento e uma conclusão, sendo que o sentido do encadeamento está na interdependência dos seus segmentos;
- por encadeamento argumentativo, Carel (2002) entende qualquer discurso sintaticamente analisável em duas frases que, de um ponto de vista semântico, sejam interdependentes e expressem uma coisa única;
- os encadeamentos argumentativos são produzidos com base em duas estruturas prototípicas, *A donc C* e *A pourtant non C* e, nas duas, são estabelecidas relações de causa e consequência entre os segmentos argumento e conclusão.

Assim como os encadeamentos em *donc*, os encadeamentos em *pourtant* são enunciados argumentativos porque ambos convocam blocos semânticos e nisso consiste sua argumentatividade. Além disso, tanto um quanto outro são encadeamentos elementares, havendo interdependência entre os dois, quer dizer, seguem a mesma regra.

Conforme Carel (1997, p. 37), “as regras têm, não de modo accidental, mas *por natureza*, exceções. Por isso, elas podem ser apreendidas, de maneira

perfeitamente simétrica, sob dois aspectos tópicos: o que exprime *A donc C* (aspecto tópico normativo) e o que exprime *A pourtant non C* (aspecto tópico transgressivo)”.

Para Carel, estes dois aspectos pertencem, um e outro, à regra de maneira também essencial. Assim, os encadeamentos com *donc* e com *pourtant* são estritamente paralelos: ambos reúnem blocos, regras, aspectos tópicos e os apresentam da mesma maneira. Em ambos os casos, eles se servem deles para construir um discurso “razoável”, “legítimo” e é neste sentido que eles são, um e outro, argumentativos.

Nesse sentido, Marion Carel (1997) afirma que argumentar consiste em reunir blocos semânticos e é neste sentido que os encadeamentos com *donc* (portanto) são enunciados argumentativos. Estes possuem também uma certa qualidade e exprimem, pois, mais precisamente, regras. Os encadeamentos com *pourtant* (entretanto) são, também eles, enunciados argumentativos. Ou seja, *A pourtant non C* e *A donc C* realizam a mesma regra. Mais uma razão, segundo Carel, para negar que argumentar consiste em justificar um eventual conteúdo da conclusão. Por isso, a autora (1997) diz que “argumentar não é justificar”. É o que se comenta no item a seguir.

3.4.1 A argumentação no discurso

Carel, em seu artigo *L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier* (1997), declara que seu objetivo é combater duas teses: a primeira, de que a argumentação no discurso é um processo de demonstração; a segunda, de que sua marca lingüística preferencial é o emprego da palavra *donc* (pois, portanto).

A autora entende que a dicotomia argumento/conclusão, concomitante com a idéia de raciocínio, não é semanticamente pertinente e que a argumentação não repousa sobre pretendidos fatos descritos pelo discurso, ou seja, sobre uma *função descritiva* da língua. Marion Carel (1997, p. 29) assevera que “é o encadeamento argumentativo que é a unidade de sentido”, e argumentar consiste em ser coerente com regras que, através de sua lexicalização, aparecem como lugares comuns.

O ponto destacado por Carel é que a aproximação dos fatos nem sempre é sustentável, tomando os morfemas *peu* (pouco) e *un peu* (um pouco) para afirmar que essa aproximação não permite compreender a oposição argumentativa entre ambos.

Suponha-se que Pedro esteja doente e um amigo peça notícias sobre sua saúde. Admitindo-se que o apetite é sinal de boa saúde, a mulher de Pedro poderá responder:

(19) Ele comeu pouco: assim não melhora (estou preocupada).

ou:

(20) Ele comeu um pouco: deve melhorar (estou contente).

Neste contexto, são inadmissíveis:

Ele comeu pouco: deve melhorar.

e

Ele comeu um pouco: assim não melhora.

Os argumentos *ele comeu pouco* e *ele comeu um pouco* designam o mesmo fato (por uma descrição imprecisa pela segunda vez, sendo a quantidade de alimento, nos dois casos, apenas qualificada como “fraca”). Como, então, sustentar que (19) e (20) revelam raciocínios fundados nos fatos descritos por seus argumentos, se o mesmo fato, sustentado por uma mesma lei, conduz a conclusões contrárias?

O raciocínio aqui, se houver, não se baseia sobre o *conjunto* dos fatos descritos em (19) e (20). Segundo Carel, só é possível manter o raciocínio graças à teoria da pressuposição, conservando a hipótese de uma capacidade descritiva da língua, que permite associar *Pedro comeu pouco* e *Pedro comeu um pouco* aos fatos:

(21) Pedro comeu certa quantidade de alimento.

(22) A quantidade de alimento comida por Pedro é fraca.

Em outras palavras, *pouco* e *um pouco* remetem a duas regras contrárias de um mesmo bloco semântico, não sendo sua oposição argumentativa consequência de uma oposição factual preliminar. Nesse caso, o bloco semântico exprime *Apetite é sinal de saúde* e as duas regras contrárias são *Quanto mais apetite, mais saúde* e *quanto menos apetite, menos saúde*. Assim, se de um simples ponto de vista informativo, eles descrevem o mesmo acontecimento, os primeiros segmentos (19 - *Pedro comeu pouco*) e (20 - *Pedro comeu um pouco*), de um ponto de vista agora argumentativo, não descrevem, em última análise, o mesmo fato. É por isso que eles podem conduzir a conclusões contrárias.

Carel (1997) afirma que nada precede a argumentação, pois ela não se funda sobre nenhuma descrição preliminar, está enraizada no próprio léxico e independente de qualquer outra função da língua, ou seja, *a argumentação está na língua*.

Retome-se à oposição precedente. Sua descrição reside na hipótese de que os enunciados descrevem os dois fatos:

(a) Pedro comeu uma certa quantidade de alimento.

(b) A quantidade de alimento comida por Pedro é fraca.

O que significa que a quantidade de alimento comida por Pedro é *fraca*? Dizer que *Pedro comeu pouco* põe que ele comeu *fracamente*? Aqui a descrição teórica não se distingue do seu objeto de estudo: (b) é um novo enunciado da língua estudada. Poder-se-ia esperar ter reduzido o problema, mas observa-se que o enunciado:

(b') Pedro comeu uma leve quantidade de alimento

descreve o mesmo acontecimento que o enunciado (b), que se opõe do mesmo modo que *pouco* se opunha há *um pouco*. Assim, a paráfrase proposta para *Pedro comeu pouco* encontra as mesmas dificuldades de estudo que o enunciado de partida. Não foi reduzido, portanto, o problema da oposição argumentativa de (b) e (b'). Associar *Pedro comeu pouco* a (b) não permite explicar as propriedades argumentativas de *pouco*. É a própria significação de *pouco* que se opõe

argumentativamente a *um pouco*, e, mais amplamente, é o próprio sentido de um argumento que requer determinada conclusão.

A argumentatividade consiste, de acordo com Carel (1997), somente em convocar os princípios, os estereótipos que exprimem também fórmulas como *O apetite é sinal de boa saúde*; princípios esses vistos como representações unitárias a que é atribuído um papel principal no sentido de que constituem o próprio conteúdo dos encadeamentos argumentativos.

Assim, retomando *pouco* e *um pouco* nos encadeamentos:

(23) Ele comeu pouco: sua saúde não melhora

e:

(24) Ele comeu um pouco: deve estar melhorando

Admite-se que são argumentativamente opostos, não no sentido de que os pretendidos fatos designados por seus argumentos e conclusões não poderiam ser simultaneamente verdadeiros (nem *comer pouco*, nem *comer um pouco*, nem *melhorar*, nem *não melhorar* são expressões designando fatos, para Carel), mas, conforme a autora, (23) e (24) se opõem no sentido de que eles mantêm exatamente a mesma relação, porque (24) atribui à saúde de Pedro esta forma de melhora (a saber, aquela que pode assinalar uma retomada de apetite. Inversamente, (23) recusa atribuir à saúde de Pedro esta forma de melhora que pode assinalar o apetite. Os encadeamentos (23) e (24) são encadeamentos contrários, em que os argumentos *ele comeu pouco* e *ele comeu um pouco* terão exatamente como sentido chamar os encadeamentos contrários (23) e (24). Para Carel, a diferença de sentido entre *pouco* e *um pouco* prende-se ao fato de que estas palavras remetem a duas regras contrárias de um mesmo bloco semântico.

Os encadeamentos com *donc* não exprimem somente blocos, exprimem também um certo tipo de positividade ou de negatividade, uma certa *qualidade* (aquilo que opõe os encadeamentos) que, ligada a um bloco, permite construir aquilo que é chamado de *regra*. Eles realizam o mesmo *bloco*, suas *qualidades* diferem e eles não exprimem a mesma *regra*, isto é, a junção do mesmo bloco semântico com a mesma qualidade. Por isso, são encadeamentos contrários.

Dessa maneira, os encadeamentos com *donc* e com *pourtant* são argumentativos, pois *A pourtant non C* e *A donc C* realizam a mesma regra, o que leva à negação de que argumentar consiste em justificar um eventual conteúdo da conclusão. Portanto, os encadeamentos com *pourtant* (entretanto) e os encadeamentos com *donc* (portanto) exprimem blocos semânticos.

Quando *A donc C* realiza um único movimento discursivo, *A pourtant non C* efetua um movimento discursivo complexo: seu locutor concede primeiro a garantia de *A donc C*, depois, em vez de concluir para *C*, abandona este movimento argumentativo e afirma *non C*. Conforme Carel, a exceção *confirma* a regra (entendida aqui como reunião de um bloco e de uma qualidade), no sentido de que ela dá força à regra. Semelhante a *A donc C*, *A pourtant non C* assinala um caso de aplicação da regra e põe em evidência a própria realidade desta regra: as regras têm, *por natureza*, exceções.

É oportuno ainda destacar que Carel (1997), no artigo mencionado no início deste tópico, apresenta vários exemplos para fundamentar a idéia de que *argumentar não é justificar*. Optou-se por ilustrar este momento da TBS com o par *pouco/um pouco* por considerá-lo bastante significativo e evidente, além de que esse mesmo par está presente em outros estudos em que a TBS está envolvida.

Ademais, ressalte-se que o objetivo deste capítulo é abordar sucintamente alguns aspectos considerados fundamentais surgidos durante o desenvolvimento da TBS; portanto, o mesmo procedimento será utilizado nos demais itens que são apresentados na seqüência. Afirmar que esta é uma abordagem sucinta significa dizer que será apresentada a base da TBS, a qual será mais profundamente analisada na aplicação metodológica da tese proposta neste estudo.

3.4.2 Os internalizadores na teoria dos blocos semânticos

A *teoria dos blocos semânticos* mantém, e até mesmo radicaliza as decisões iniciais da *teoria da argumentação na língua*, recusando certas facilidades dadas por Anscombe e Ducrot ao recorrerem aos *topoi*.

Mais uma vez, repete-se a máxima de Ducrot (2002) que *só o discurso é doador de sentido* e se restringem os discursos doadores de sentido aos *encadeamentos argumentativos*, assim como se restringem os conectores cuja função é construir encadeamentos argumentativos: *DC* (normativos) e *PT* (transgressivos). Assim serão chamados “normativos” os três encadeamentos:

(25') João está com pressa de chegar, portanto ele corre.

(25'') João está com pressa de chegar, então ele corre.

(25''') João corre porque está com pressa de chegar.

Os três agrupam-se numa classe de encadeamentos chamada “aspecto argumentativo”, abreviada pela fórmula:

(1) *ter pressa DC agir rapidamente* (em que *DC* é destinado a lembrar o conector francês *donc*).

De modo semelhante, serão considerados “transgressivos” os três encadeamentos seguintes:

(26') João tem pressa de chegar, no entanto não corre.

(26'') Ao mesmo tempo que ele tem pressa de chegar, João não corre.

(26''') Embora tenha pressa de chegar, João não corre.

Encadeamentos agrupados também eles num “aspecto” muito mais geral como:

(2) *“Ter pressa PT neg-agir rapidamente”* (em que “neg” é um símbolo para todas as formas de negação, tanto para pouco quanto para não, e em que *PT* deve lembrar o conector *pourtant*).

Antes da noção de internalizadores propriamente dita, Ducrot (2002) distingue dois modos como um aspecto (conjunto de discursos) pode ser associado às palavras cujo sentido ele constitui. Esse aspecto pode ser relacionado a uma entidade de modo interno ou externo. Um aspecto é evocado por uma entidade de modo externo, se essa entidade constitui um segmento do aspecto. Além disso,

conforme a entidade seja o primeiro ou o segundo segmento, será dito que o aspecto está relacionado com ela de modo externo à direita e à esquerda, respectivamente.

Desse modo, o aspecto “ter pressa *DC* agir rapidamente” é um aspecto externo à direita da expressão *ter pressa*, ou seja, compreendendo discursos em que são assinaladas as conseqüências do fato de *ter pressa*. Como aspecto externo à esquerda dessa mesma expressão tem-se, por exemplo, “estar apressado *DC* ter pressa”: ele contém discursos indicando a causa pela qual alguém se apressa. Ducrot chama “argumentação externa” (AE) de uma entidade “a pluralidade dos aspectos constitutivos de seu sentido na língua e que estão ligados a ela de modo externo” (2002, p. 9).

A essa AE que é relativa aos discursos que podem preceder ou seguir o uso da entidade descrita, quer dizer, que representa sua colocação no discurso, a TBS acrescenta uma “argumentação interna” (AI), que é relativa aos encadeamentos que parafraseiam a entidade. Assim como a AE, a AI é feita de aspectos, mas como se trata de uma espécie de reformulação, é feita de aspectos cuja entidade, desta vez, não é ela mesma um segmento.

Veja o exemplo:

(27) *João é prudente.*

Admitindo-se como paráfrases, entre outros, o encadeamento *Se há perigo, João toma precauções, se é levado a colocar na AI de prudente o aspecto:*

(3) *perigo DC precauções*

De forma análoga, é possível supor que a AI de *imprudente* comporta o aspecto (4), chamado “converso” de (3):

(4) *perigo PT neg-precauções*

Do ponto de vista teórico, a diferença entre AI e AE é de que uma entidade não pode comportar ao mesmo tempo em sua AI um aspecto e o aspecto converso; se a AI de uma entidade contém um aspecto (assim *prudente* contém o aspecto (3),

é a negação dessa entidade (cf. *imprudente*) que contém em sua AI o aspecto converso (trata-se do aspecto (4) no exemplo). É o emprego da palavra *prudente* que leva a escolher, para caracterizar alguém, o aspecto externo em DC dessa palavra *perigo*, com exclusão do aspecto em PT, e é o emprego de *imprudente* que leva a escolher PT.

3.4.3 Palavras plenas e palavras instrumentais

Ducrot (2002) afirma que não se pode atribuir uma AI e uma AE a todas as palavras da língua. Isso só é possível, no melhor das hipóteses, àquelas que se chama habitualmente de “palavras plenas”, que se caracterizam freqüentemente pelo fato de possuírem um “conteúdo”. Contudo, o mesmo não ocorre com as “palavras instrumentais” (também chamadas “palavras gramaticais”), que são definidas freqüentemente dizendo-se que elas não designam nenhum “elemento da realidade” (nem indivíduo, nem ação, nem estado, nem propriedade).

Dito de outro modo, entende-se por “palavras plenas” aquelas às quais se é capaz de atribuir uma AI e uma AE. Elas têm em comum evocar discursos, aqueles que pertencem aos aspectos que constituem sua AI e sua AE. Por oposição, chama-se “palavras instrumentais” aquelas às quais não se quer ou não se pode associar um conjunto específico de aspectos, ou seja, aquelas cujo valor semântico se define em relação a discursos que não lhes são propriamente ligados.

As *palavras instrumentais* compreendem as categorias:

- conectores (análogos a *donc* e a *pourtant* do francês), que servem para construir discursos doadores de sentido (encadeamentos argumentativos);
- articuladores (análogos a *mas* do francês na maior parte dos empregos em que ele se traduziria por *pero* ou por *aber*), cuja função é de comparar as argumentações que constituem o sentido dos segmentos que os precedem e os seguem;

- operadores, categoria da qual os internalizadores são uma das duas subclasses, a outra sendo a dos modificadores.

Tem-se assim o esboço de classificação seguinte:

Palavras plenas (*prudente*);

Palavras instrumentais:

A. Conectores (*donc...*)

B. Articuladores (*mas...*)

C. Operadores:

a) Modificadores (*pouco, um pouco, muito, certos empregos de demais, fácil no sintagma problema fácil...*)

b) Internalizadores (outros empregos de *demais*, quase todos os empregos de *em vão*)

O foco deste tópico (3.4.3) concentra-se nos “operadores”, tratando dos modificadores e, mais especificamente, dos internalizadores.

É importante salientar que Anscombe e Ducrot já se referiam à noção de “modificadores”, introduzida na teoria dos *topoi* (1995), entendendo que a forma tópica da palavra modificada conserva o *topos* que essa exprime: assim, se *prudente*, por exemplo, contém a *prudência* como uma qualidade, *pouco prudente* conterá a forma recíproca do mesmo *topos*, a saber, aquela que faz da ausência de prudência um defeito. A noção de “modificadores” é retomada por Ducrot (2002), alargando-a e reinterpretando-a na teoria dos blocos semânticos.

Ducrot (2002, p. 11) define “operador” como uma palavra Y que, aplicada a uma palavra X, produz um sintagma XY cujo sentido é constituído de aspectos contendo só as palavras plenas já presentes na AI e na AE de X. A função do operador, então, é de combinar de um modo novo, arranjar e reorganizar os constituintes semânticos de X.

Uma palavra instrumental Y é dita “modificador” em relação a uma palavra X se a AI do sintagma XY é feita só com as palavras plenas contidas na AI de X; assim, Y não introduz nenhum termo pleno novo nos aspectos que constituem a AI de X: ele se contenta em reorganizá-las de um modo novo, combinando-as com os conectores e a negação (caso dos modificadores desrealizantes inversores, como *pouco* ou como o adjetivo *fácil*, quando ele é predicado de um problema, ou ainda de *afastado* quando é predicado de um parente). Os modificadores funcionam como espécies de negações atenuadas; eles atribuem a XY uma AI conversa daquela de X. Assim, o sintagma *pouco prudente* tem a mesma AI atribuída a *imprudente* (perigo PT neg-precauções).

A consideração das AI, própria à teoria dos blocos semânticos, permite introduzir os empregos de *demais* na categoria de modificadores, o que era impossível anteriormente. É possível colocar na AI do sintagma *prudente demais* um aspecto tal como “neg-perigo PT precauções” (a prudência grande demais se manifesta pelo fato de serem tomadas precauções até mesmo quando não há perigo). Esse aspecto é uma reorganização daquele com o qual foi descrito *prudente* (perigo DC precauções): os dois aspectos são chamados transpostos.

Um outro tipo de operador, que integra a AI de XY palavras plenas relacionadas à AE de X e que garante uma espécie de passagem entre a AE e a AI, permitindo ver uma certa relação entre os dois modos de argumentação, respeitando sua dualidade, pertence à categoria de operadores chamados “internalizadores”, que lembra a idéia de que a AE de X entra no interior da AI de XY.

É importante lembrar que se um aspecto em DC pertence à AE de uma expressão, o aspecto converso em PT lhe pertence também (e inversamente). O transporte da AE de X para a AI de XY deve ser acompanhado de uma seleção: o internalizador assumirá ou o aspecto em DC ou o aspecto em PT, impondo, desde já uma dualidade entre “internalizadores transgressivos” e “internalizadores normativos”. Os *transgressivos* só conservam o aspecto em PT; os *normativos* só conservam o aspecto em DC.

3.4.3.1 Articuladores

Como se viu anteriormente, em 3.4.3, os articuladores constituem uma categorização das palavras instrumentais. Aqui, a inserção deste item teórico sobre articuladores se justifica tendo em vista que essa categoria de palavras instrumentais é objeto de análise em 4.3.2 e 4.3.3.

Os articuladores (*mas...*) têm a função de comparar as argumentações que constituem o sentido dos segmentos que os precedem e os seguem (DUCROT, 2002).

A descrição geral de *mas* está proposta por Ducrot em diversas oportunidades, a partir de 1972. Para o autor (1984a), a definição proposta para *mas* está baseada na noção de argumentação ou valor argumentativo o que significa falar da continuação do que se pretende dar ao dito. Assim, em *mas* se encontra um convite para prolongar a fala além dela mesma.

Dessa maneira, ao desejar-se manter o valor opositivo, adversativo de *mas*, é necessário não aceitar o vínculo direto dos conteúdos das proposições *p* e *q*. Isto significa aceitar que as duas proposições somente se opõem indiretamente, mediante a conclusão *r*, que uma apóia e a outra questiona. Então, nada impede que se introduza uma assimetria em que *r* seja apoiada por *p* com menor força que a utilizada por *q* para contradizer.

Vogt (1977) faz uma hipótese sobre *não só ... mas também*; ao estudar do ponto de vista argumentativo o *também*, o autor afirma que esse articulador equipara a força argumentativa dos argumentos que articula. Ou seja, quando alguém diz algo como *Não só Pedro mas também João veio*

é como se dissesse

Você pretende que *Pedro veio* é o argumento mais forte para *r*. Não é isso, pois *não só Pedro mas também João veio*. Ou seja, *João veio* é argumento de igual força que *Pedro veio* para *r*.

O que se acabou de dizer mostra como se tem procurado, no interior da semântica argumentativa, considerar que esses articuladores têm uma função na articulação de argumentações.

O articulador argumentativo “**mas**”, uma forma originária do advérbio latino *magis*, é visto como um articulador de segmentalidade que produz argumentação, pois além de ser responsável por uma orientação argumentativa específica, possibilita também a progressão textual e discursiva (VOGT; DUCROT, 1989). Fica claro, portanto, o fato de que esse articulador argumentativo vai além da mera associação entre orações. Ordenar seqüências lingüísticas, possibilitar a progressão textual e, sobretudo, produzir argumentação são os aspectos textuais da conjunção adversativa.

Aqui, o *mas* salienta um comportamento lingüístico que necessita ser observado mais atentamente.

A atenção dispensada para o *mas* está embasada num estudo realizado por Vogt e Ducrot (1989), que propõe uma explicação semântica para o uso dessa principal conjunção adversativa: “mas”. Esse estudo registra que, em certas línguas de origem românica, esse morfema lingüístico não deriva do adversativo latino *sed*, mas do advérbio *magis*, que era um dos meios utilizados para formar o comparativo de superioridade.

Quando utilizado, em muitas línguas – inclusive o português, como derivado do advérbio *magis*, a conjunção “mas” admite duas funções:

1^a) a do espanhol *sino* e do alemão *sondern*, simbolizada por SN;

2^a) a do espanhol *pero* e do alemão *aber*, simbolizada por PA.

O “mas SN” serve para retificar uma proposição e vem sempre depois de uma negação. Ex.: “Pedro não é inteligente, mas esperto”. Observa-se que *mas esperto* não nega a não-inteligência de Pedro, retifica-a, apresentando-se depois de uma proposição negativa – *Pedro não é inteligente*. Esse “mas SN” retifica. Nesse caso coloca “esperto” no lugar de “inteligente”.

Assim, esse morfema traz uma construção sintática em que a primeira proposição é negativa e a segunda revela uma afirmação, apresentando-a como a correta. A conjunção “mas” liga-se a B (não A, mas B). Há, nesse caso do “mas SN”, uma negação gramatical explícita. Essa concepção da negação é a da afirmação que está relacionada com a idéia de que esse estudo de Vogt faz do sentido de um enunciado, isto é, o sentido não é constituído por condições de verdade, mas pelas continuações de que o enunciado é suscetível num encadeamento argumentativo.

O valor semântico da negação gramatical deve ser concebido como uma forma particularmente forte de negação argumentativa. Como dizem Vogt e Ducrot (1989, p. 112), “é preciso mostrar que a negação gramatical deve ser compreendida como uma marca de negação argumentativa”. Isso porque, mesmo que se negue alguma coisa, seu sentido é mantido. Manter, para os autores, significa que a estrutura “não A, mas B” é um traço particular dessa estrutura, mas está relacionada à função geral da negação. Ou seja, ao negar A, o locutor representa uma enunciação virtual de A e se opõe a essa enunciação. Quando se diz “Pedro não é inteligente”, há uma voz dizendo “Pedro é inteligente”. Não se pode enunciar não-A sem enunciar A .

Essa concepção de negação apresenta-se na estrutura “não-A, mas B”. Aqui se tem um “mas” com função SN. Sua atividade de argumentação é guiada pela idéia de que a existência de um discurso que afirma uma proposição é percebida como argumento em favor de conclusões que constituem o sentido dessas proposições.

O “mas PA” não exige a negação no primeiro segmento, mas a negação pode estar presente nesse segmento. Sua função é introduzir uma proposição que orienta para uma conclusão não-*r*, oposta a uma conclusão *r* a que A poderia conduzir. Ex.: “Pedro é inteligente, mas estuda pouco”. O primeiro segmento (A) *Pedro é inteligente* orienta para uma conclusão *r*, ou seja, “então é bom aluno”. O “mas PA” tem justamente a função de inverter essa orientação. Percebe-se isso com o segmento (B) *mas estuda pouco*, ou seja, traz uma conclusão não-*r* – então “não é bom aluno”. Esse morfema – *mas PA* – apresenta, então, dois argumentos que autorizam conclusões inversas. E ainda pode-se perceber que a ênfase dada pelo locutor é sobre B, ou seja, o locutor assume a posição expressa em B.

Diante desses exemplos, verifica-se que o português possui propriedades sintáticas que preenchem a função do “mas SN” e do “mas PA”.

3.4.4 Internalizadores transgressivos

Ducrot (2002) declara que os internalizadores foram os primeiros da categoria dos operadores a serem resgatados de trabalhos anteriores, seus e de Anscombe, e que agora são ampliados a partir da TBS. As considerações abordadas aqui prosseguem a reflexão iniciada por J.C. Anscombe (1995) a partir do verbo *chercher* (procurar). O ponto de partida é a observação de que a idéia de *encontrar* pertence, de certo modo, à semântica de *procurar*. Anscombe declara intrínseco à palavra *procurar* um *topos* do tipo “Quanto mais se procura, mais se encontra”.

Veja o exemplo:

(28) *Procurar em vão*.

A expressão *em vão*, quando modifica *procurar*, teria como efeito a inibição do referido *topos*. Anscombe propõe classificá-la entre os operadores que Ducrot (1995) chama de “modificadores desrealizantes”. Certos testes construídos para esses modificadores confirmam essa classificação. No entanto, essa descrição das relações entre *procurar* e *em vão* se choca com um outro dos testes que servem para resgatar os desrealizantes: se Y desrealiza X, deve ser impossível dizer “X, no entanto Y” (por exemplo, dificilmente se dirá “Eu esquio, no entanto mal” enquanto que “Eu esquio, mas mal” é um enunciado tão fácil de dizer quanto de compreender). À primeira vista *procurar* e *em vão* verificam esse teste (há alguma coisa anormal ao mesmo tempo em “eu procurei, no entanto em vão”, e na forma mais explícita “Eu procurei, no entanto procurei em vão”). A dificuldade se deve ao fato de que a expressão “não encontrei”, sinônimo nesse contexto de *em vão*, pode facilmente estar relacionada a *procurar* por meio de *no entanto* (“Eu procurei, no entanto não encontrei”).

Para resolver essa estranheza, conforme Ducrot (2002), Anscombe propõe dar naturezas diferentes ao *topos* (dito “intrínseco” porque imposto pela língua) ao qual faria alusão, para desmenti-lo, à combinação impossível “Eu procurei, no entanto em vão”, e àquele (dito “extrínseco” e ligado à sabedoria das nações) ao qual faz alusão, desta vez ainda para desmenti-lo, o muito banal “Eu procurei, no entanto não encontrei”. O emprego de *no entanto* não poderia fazer alusão a *topoi* intrínsecos.

Dessa forma, Ducrot recorre à TBS visando encontrar solução para essa discussão entre as possibilidades que aludem a *topoi* intrínsecos e extrínsecos, devido à limitação drástica do domínio dos *topoi* intrínsecos e, conseqüentemente, a própria idéia de uma argumentação inerente ao sentido das palavras seria, de certo modo, excluída da teoria dos *topoi*.

Veja a retomada do exemplo apresentado, agora sob o prisma da TBS:

(29) *Procurar em vão*.

Coloque-se na argumentação externa de *procurar* os dois aspectos “procurar DC encontrar” e “procurar PT neg-encontrar”, que permitem dar conta do fato de que se trata sempre de *encontrar* cada vez que se fala de *procurar*, mesmo se a possibilidade permanece aberta de uma busca que não encontre; quando ela não encontra, é ao modo de *no entanto*: “Eu procurei, no entanto não encontrei”. A existência desse tipo de enunciado não levanta mais problemas. Ao contrário, o operador *em vão* é um internalizador transgressivo do verbo *procurar*, o que leva a dar como AI ao sintagma *procurar em vão* o aspecto transgressivo: “procurar PT neg-encontrar”.

As relações entre *procurar* e seu internalizador *em vão* podem estender-se facilmente a toda uma categoria de “verbos de ação”. Um verbo *A* pertence a essa categoria se indica uma atividade orientada para a obtenção de um resultado sem implicar que esse resultado foi obtido. Dessa forma, *ter ido em direção a* tal lugar não é um *A*, porque a expressão não diz que quem ia tinha um alvo, por exemplo, o de atingir o lugar. Da mesma maneira, *ter ido a* também não é um *A*, mesmo admitindo-se que essa forma verbal atribua ao agente a intenção de ir onde ele foi. Por outro lado, *ter partido para* entra tipicamente na categoria dos *A*, porque atribui

ao agente a intenção de atingir um certo lugar sem dizer se ele, de fato, o atingiu. Pode-se considerar *procurar* como um verbo *A* (em que o resultado seria *encontrar*). Outro exemplo de *A* é o verbo *olhar* (em que o resultado visado é o de *ver*). Qualificar uma atividade por um ou outro desses verbos é supor que o agente visava o resultado. Assim, colocam-se em sua argumentação externa os dois aspectos: “A DC R” e “A PT neg-R” (*A* é o verbo de ação a ser descrito e *R* exprime o resultado visado).

3.4.5 Internalizadores normativos

Sua definição pode ser copiada daquela dos transgressivos com a única diferença de que eles mantêm a AE em DC:

eles operam sobre o termo ao qual se juntam como o adjetivo **verdadeiro** aplicado à princesa do conto de Andersen analisado por J. M. Adam. Uma verdadeira princesa é uma princesa que tem todos os traços que **decorrem** do fato de que ela é princesa, e nenhum daqueles que uma princesa pode ter **embora** seja princesa (DUCROT, 2002, p. 20) [grifos do autor].

Os empregos de *demais* como *internalizadores normativos* compreendem aqueles em que a palavra *M* é desfavorável e em que, por outro lado, sua AI é caracterizada por um aspecto em *PT*. Como exemplo, Ducrot (2002, p. 20) apresenta *burro*, como exemplo, ao qual se atribui o aspecto “fácil PT neg-compreende” (até mesmo se um problema é fácil, ele não o compreende). É possível perceber que não se pode recorrer a uma simples “transposição”, que daria o aspecto “neg-fácil DC neg-compreende” (se não é fácil, ele não compreende), aspecto que não traduz, é antes o contrário, a idéia de intensificador. Considerem-se os *demais* desse tipo como internalizadores normativos à direita. Se *burro* tiver em sua AE, ao mesmo tempo, “burro DC desinteressante” e “burro PT neg-desinteressante”, obrigatoriamente colocar-se-ia na AI de *burro demais* o único aspecto normativo que exclui a indulgência autorizada, nesse caso, pelo *PT*. Escolher dizer *demais* é acentuar uma única dessas duplas, e só “eliminar”, portanto, o *PT* dessa dupla: é possível, então utilizar, depois de *demais*, um *no entanto*, com a

condição de que ele não faça alusão àquele que foi excluído pelo *demais*, e pode-se interpretar desse modo o enunciado construído. Se *demais* é internalizador, não é a AE de *burro demais* que ele determina diretamente (não é, pois, o que precede ou segue o sintagma), mas sua AI.

A regra elaborada por Ducrot para tratar deste caso:

Se a AI de M comporta um aspecto “X DC Y”, sua AE não pode comportar “M PT neg Y”.

Ao descrever o emprego de *demais* com palavras favoráveis cuja AI é em PT, Ducrot (2002) apresenta o exemplo:

(30) É verdadeiramente barato demais, não posso não comprá-lo.

Trata-se aqui de uma internalização normativa: o locutor recusa tomar em consideração os *no entanto* que o dissuadiriam de comprar (má qualidade, inutilidade do objeto em questão). O mesmo não acontece com os usos em que a palavra favorável em PT vê seu valor invertido por *demais*. Por exemplo, quando *demais* se aplica a *inteligente* (cuja AI é “difícil PT compreende”), não se pode fazer desse *demais* nem um modificador que construiria, para o sintagma *inteligente demais*, a AI transposta “neg-difícil DC compreende”, nem um internalizador normativo, que introduziria nessa AI qualquer um dos encadeamentos em DC que pertencem à AE de *inteligente*, no caso, “inteligente DC interessante”, porque esses encadeamentos são favoráveis enquanto *inteligente demais* é desfavorável.

Ducrot (2002) propõe-se a descrever os verbos e expressões verbais ditos “resultativos” como a combinação entre um verbo de ação e um internalizador normativo. Cita como exemplo o verbo resultativo *refutar*, cujo emprego implica que a posição refutada foi de fato destruída, como a operação de um internalizador normativo sobre o verbo de ação *criticar*, o qual atribui ao autor a intenção de destruir a posição adversa, mas sem implicar o êxito desse empreendimento. Na medida em que *criticar* é um verbo de ação, ele seria descrito do mesmo modo como *procurar* o seria, introduzindo em sua AE os dois aspectos conversos “criticar DC destruir” e “criticar PT neg-destruir”. A adjunção de um internalizador normativo implícito constrói um morfema cuja AI conteria o primeiro desses aspectos, o que,

para Ducrot, está conforme às paráfrases habituais do verbo. Essa descrição dá conta, por outro lado, do fato de que a negação *não refutar* compreende o segundo aspecto, transgressivo, portanto, ainda o termo *criticar*, de maneira que o verbo *refutar*, como todos os resultativos, “pressuporia” o verbo de ação sobre o qual ele é construído. A descrição dos resultativos proíbe colocar *encontrar* nessa categoria, e descrevê-lo como efeito na internalização normativa de *procurar*, pois é impossível colocar na AI de *encontrar* um aspecto do tipo “procurar DC obter”, porque o emprego desse verbo não implica, nem pressupõe que tenha havido busca (entre *não procurar* e *encontrar* há certamente um *PT*, mas nenhuma incompatibilidade).

Ao finalizar suas reflexões sobre os internalizadores, Ducrot (2002, p. 23) apresenta uma semelhança e uma diferença entre os internalizadores, objeto em destaque neste item, e os modificadores. Tanto uns quanto outros parecem acrescentar uma espécie de gradualidade aos termos aos quais são aplicados. De fato, o discurso que dá a uma palavra a continuação normativa presente na sua argumentação externa (constitutiva de sua semântica própria) atribui a essa palavra seu pleno valor e a continuação transgressiva, ao contrário, retira-lhe uma parte de sua força. Como resultado, o internalizador normativo parece dar à palavra seu sentido mais forte: chamar uma crítica de “refutação” é dar a entender que ela representou plenamente seu papel. Inversamente, por exemplo, dizer de uma procura que seu autor procurou em vão é dar a pensar que ela não se desenvolveu como deveria para merecer seu título de *procura*. Assim, os internalizadores normativos parecem aproximar-se dos modificadores “realizantes”, e os transgressivos dos “desrealizantes”.

3.5 A Argumentação Interna aos Enunciados

No artigo intitulado “*Argumentação interna aos enunciados*”, Marion Carel qualifica de *encadeamento argumentativo* “qualquer discurso sintaticamente analisável em duas frases que, de um ponto de vista semântico, são interdependentes e exprimem finalmente, ambas, uma única coisa” (2002, p. 29).

Ao falar nos encadeamentos argumentativos *normativos* e *transgressivos*, Carel (2002) insiste no paralelo que existe entre um e outro: ambos são discursos igualmente primitivos. A lingüista refere-se a *A pourtant non C* como um outro aspecto do mesmo bloco semântico, mas não fundamentado em *A donc C*. Afirma que ao lado dos discursos em *donc*, comumente mobilizados na análise do sentido, é preciso dar lugar aos discursos com *pourtant*. É o que lhe parece mostrar a análise das argumentações condensadas no próprio interior dos enunciados simples, o que ela chama de *argumentação interna dos enunciados*.

Em outras palavras, os enunciados simples podem conter tanto argumentações transgressivas quanto normativas e as relações sintáticas entre os termos ligados são variadas.

A análise argumentativa levanta duas questões:

- a) a língua contém formas que assinalam que termos estão relacionados argumentativamente?
- b) existem marcas lingüísticas da natureza, normativa ou transgressiva, da argumentação?

Carel (2002, p. 23) apresenta sua “resposta” à primeira questão, através do exemplo construído:

(31) *Os bons estudantes mesmo assim foram aprovados, e inversamente os maus estudantes foram mesmo assim reprovados.*

Cada ocorrência de *mesmo assim* assinala a presença de uma argumentação transgressiva. No entanto, o simples enunciado *os bons estudantes mesmo assim foram aprovados*, se não estivesse articulado por *e inversamente* a *os maus estudantes mesmo assim foram reprovados*, seria suscetível de várias interpretações argumentativas. Por exemplo, os bons estudantes poderiam *mesmo assim* ter sido aprovados, pelo fato de que eles tiveram êxito *apesar* da dificuldade do assunto. Com essa interpretação, *os bons estudantes mesmo assim foram aprovados* evocaria o encadeamento transgressivo de modo algum paradoxal (Carel o qualifica de “doxal”):

(32) *era difícil, no entanto houve êxito.*

O predicado seria transgressivamente ligado a seu complemento.

Numa outra interpretação, o fato de ser um bom estudante poderia até constituir uma dificuldade, e o enunciado, ligando transgressivamente seu predicado, não mais a seu complemento objeto, mas a seu sujeito gramatical, evocaria então o encadeamento transgressivo paradoxal:

(33) *é um bom estudante, no entanto foi aprovado.*

Vê-se que a locução *mesmo assim* impõe que se interprete o primeiro segmento do exemplo como uma argumentação transgressiva, e não normativa, mas, não precisando quais são os termos ligados, ela não levanta todas as ambigüidades argumentativas. O exemplo completo levanta a ambigüidade argumentativa: tomado no seu todo, o discurso impõe que se interprete paradoxalmente seu primeiro segmento e assim se ligue transgressivamente o predicado *ser aprovado* a seu sujeito gramatical *os bons estudantes*. Isso se deve em parte ao articulador *e inversamente*, que liga sempre duas argumentações respectivamente da forma *A conector B* e *não-A conector não-B*, ambas normativas (conector *DC* nos dois encadeamentos) ou transgressivas (conector *PT* nos dois encadeamentos). Essa restrição torna impossível a primeira interpretação de *os bons estudantes mesmo assim foram aprovados*. Efetivamente, se esse enunciado exprimisse

(34) *era difícil no entanto houve êxito*

então, por causa dessa restrição, o enunciado *os maus estudantes mesmo assim foram reprovados* deveria evocar:

(35) *era fácil, no entanto houve fracasso.*

Como se viu, a natureza da argumentação evocada pode ser marcada por expressões como *mesmo assim*, *estranhamente*, *normalmente*, ou ainda *como deve ser* (ela é transgressiva nos dois primeiros casos, normativa nos dois últimos).

Em resumo, os procedimentos que marcam que termos são argumentativamente ligados e a natureza desse elo argumentativo são diversos, e a argumentação interna a um enunciado não é necessariamente um elo entre dois termos do enunciado. Assim, por causa da própria significação da palavra *coragem*, por exemplo, o enunciado

(36) *Pedro é corajoso*

evoca o encadeamento transgressivo: *é desagradável, no entanto Pedro o faz*. Ora, esse encadeamento não liga dois termos do enunciado que o evoca: ele é totalmente interior ao predicado desse enunciado.

Assim, aceitar descrever a língua, não somente por encadeamentos normativos em *donc*, mas também por encadeamentos transgressivos em *pourtant*, permite, de acordo com Carel (2002, p. 42), “completar as descrições de certas predicções e mais geralmente introduzir uma noção de argumentação interna em um enunciado”.

A partir do que foi apresentado sobre a *Teoria dos Blocos Semânticos* (TBS), desenvolvida por Marion Carel, percebe-se que tanto os encadeamentos em *donc* quanto os em *pourtant* criam uma representação do referente que se diferencia de uma visão retórica. Assim, essa teoria constitui uma nova versão à TAL, evitando a noção de *topos* como o terceiro elemento e apresentando uma noção de interdependência semântica entre as palavras de um mesmo encadeamento/enunciado. Isso nega a idéia de justificativa entre argumento e conclusão, pois, como afirma Carel (1997), *argumentar não é justificar*. Para a autora, é a relação de interdependência entre as palavras que faz dos discursos, discursos argumentativos, reforçando uma postura estruturalista de que as palavras não podem ser descritas de forma isolada, mas na relação umas com as outras. A proposta de descrição semântica de entidades lingüísticas evidencia a idéia de que a língua, pelo seu sistema, prevê (no eixo do paradigma) determinadas possibilidades de escolha do léxico, colocadas em uso (no eixo do sintagma) pelo falante, em dada situação discursiva. E, também, esses estudos revelam de forma muito transparente o princípio de que o sentido se constrói no discurso.

Entendo também que a TBS aliada à *Teoria da Polifonia* possa se constituir em um instrumento teórico-metodológico capaz de possibilitar a descrição semântica de unidades de nível complexo como o texto e o discurso. Acredito, em primeiro lugar, ser possível, assim como Ducrot propôs, associar a teoria dos *topoi* e a teoria da polifonia para a descrição semântica; descrever o sentido de unidades complexas como o discurso, fazendo a análise polifônica do sentido dos enunciados que compõem um determinado discurso e das relações que mantêm uns com os outros e, simultaneamente, descrever o sentido desses enunciados pela *Teoria dos Blocos Semânticos*, não por meio de uma superposição de teorias, mas através de uma associação, de uma combinação de ambas para uma descrição semântica do discurso de forma mais profunda e precisa.

Em segundo lugar, penso que seja possível expandir os postulados e conceitos dessas duas teorias, de modo que as escolhas metodológicas e terminológicas dêem conta de encadeamentos argumentativos mais complexos e que transcendam aos limites do enunciado, no caso o discurso.

É exatamente dessa associação e desse “alargamento” que o próximo capítulo deste trabalho tratará, pois é aí onde se demonstra a metodologia concebida que sustenta teoricamente o presente estudo, bem como é o momento em que se apresenta a análise aplicada ao *corpus* através do aparato metodológico que fora construído para esse intento.

4 METODOLOGIA E ANÁLISE

Este capítulo contempla a metodologia e os procedimentos metodológicos concebidos para viabilizar o objetivo do estudo proposto, ou seja, demonstrar a hipótese principal estabelecida, a tese defendida neste trabalho, através das análises realizadas nos três textos selecionados, constitutivos do *corpus*, prevalecendo, portanto, a abordagem qualitativa no processo de análise (tópico 4.3).

4.1 Metodologia e Procedimentos de Análise

Para a realização desta pesquisa, foram selecionados textos denominados “Cartas dos leitores” extraídos das revistas *Época*, *Veja* e do Jornal Zero Hora, cujas temáticas são do cotidiano dos brasileiros, visando à análise e à demonstração da **hipótese central (Tese)**: *o texto é um bloco semântico* – como tal, inscrito no nível teórico da produção – realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso, orientado argumentativamente pelo uso de conectores, do tipo *DC* e/ou *PT*, que instruem o movimento da argumentação através de blocos semânticos interdependentes, descrevendo assim o sentido global do discurso.

Destaca-se que o objetivo deste estudo é sistematizar e aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombe e Marion Carel (destinados pelos teóricos à descrição semântica de frases e enunciados), de modo que dêem conta da descrição do sentido de unidade complexa como o discurso. A teoria que embasa esta demonstração teórico-aplicada é o modelo dos

Blocos Semânticos (TBS), dentro do marco teórico geral da Argumentação na Língua (TAL).

Nesse sentido, ao referir-se à TBS, Ducrot (2002) assinala que, para Carel, o discurso é o único portador de sentido, e para que a teoria expresse um cálculo sistemático do sentido é preciso limitar os discursos provedores de sentido a uma única categoria: a dos “encadeamentos argumentativos”. Esse tipo de encadeamento está constituído pela seqüência de duas proposições (no sentido sintático da palavra) unidas por um conector (*DC* ou *PT*).

Neste trabalho, os discursos analisados são argumentativos e por isso podem orientar-se por um aspecto normativo em *DC* ou transgressivo em *PT*, constituindo, através dos encadeamentos argumentativos, o que se denomina blocos semânticos. Cabe assinalar, não obstante, que os procedimentos metodológicos – aparato de aplicação por mim selecionado - envolvem a concepção de modelo conceitual que prevê a associação entre blocos semânticos e realização do sentido no discurso, metodologia que nos deve permitir estender o alcance e a aplicação do modelo teórico abordado neste estudo.

Penso, ainda, ser importante destacar que nos limites deste estudo, *texto* e *discurso* – material lingüístico e realização desse material, respectivamente – são compreendidos como duas unidades lingüísticas semanticamente complexas que se constituem de uma rede de relações estabelecida entre subunidades interconectadas recursivamente – frases e enunciados, blocos e encadeamentos – e que são dotadas de sentido somente na medida em que contribuem para a descrição do sentido da unidade maior. Na verdade, *texto* e *discurso* são sistemas que só poderão ser compreendidos ao ser interpretada cada uma de suas partes, bem como as relações existentes entre essas partes; ou melhor: cada parte, dada a complexidade do próprio sistema, só poderá ser compreendida, só adquirirá sentido na(s) relação(ões) que estabelece(m) com as demais, logo, com o todo.

Além disso, e sempre de acordo com o que postula a Semântica Argumentativa, usarei o termo *significação* para me referir ao valor semântico⁶⁴ das

⁶⁴ Conforme referido no capítulo 1.

unidades abstratas, a frase, o bloco e o texto, e o termo *sentido* para o valor semântico das entidades concretas, o enunciado e o discurso.

Antes de passar à apresentação dos procedimentos de análise que serão utilizados neste trabalho, é preciso, ainda, explicar algumas concepções epistemológicas e metodológicas para poder dar continuidade à aplicação pretendida.

4.2 A Teoria e o Método: construindo conhecimento

Descrever e analisar um objeto pressupõe, além de sua delimitação como objeto de estudo, o estabelecimento de categorias analíticas não só relevantes para a problemática estabelecida, mas também condizente com a natureza desse objeto. Em outras palavras, a geração de conhecimento sobre algo exige recortes no mundo real, nada triviais e essencialmente provisórios: tais recortes permanecem enquanto persistirem as finalidades analíticas que os ensejaram.

Marcuschi (2001) comenta que é importante ter-se presente que a noção de metodologia só opera eficazmente na relação com um bom problema e uma boa teoria. Assim, dois pressupostos subjazem a estas análises: (1) rejeição à dicotomia estrita entre qualidade e quantidade e (2) crença na postura indagativa como fundadora do conhecimento. O dilema, segundo o lingüista, não está em escolher entre uma perspectiva qualitativa, ou quantitativa, uma análise estrutural ou significativa, uma observação micro ou macro e assim por diante. O problema está em saber o que se pretende com a investigação.

Assim, para descrever ou explicar um fenômeno que se nos apresenta, faz-se necessário, de antemão, explicitar sob que aspecto e desde que prisma teórico se está observando e tentando compreender e explicar esse fenômeno, já que a objetividade e a neutralidade da ciência há muito foram negadas.

A realidade não se manifesta a nós desprovida de nossa percepção, de nossa interpretação apoiada nos saberes que já possuímos, visto que são eles que *a priori* orientam nossa observação. Efetivamente, são esses saberes prévios que

determinam a “realidade” que vamos perceber e, conseqüentemente, investigar, que estratégias usaremos para a investigação e que mecanismos construiremos para explicar o que observamos. Enfim, como Morin (1999, p. 231) bem coloca, “nossa única realidade imediata é a representação da realidade, e a nossa única realidade concebível é a nossa concepção da realidade”. O que significa que qualquer tentativa de explicação de qualquer fato⁶⁵ precisa, primeiro, explicitar-se a si mesma, trazendo à tona seus princípios, seu método, as hipóteses que estão na base de tal tentativa e das explicações daí resultantes, ou seja, segundo o mesmo autor (2002, p. 186), “a teoria, qualquer que ela seja [...], deve explicitar o que torna possível a produção da própria teoria [...]”.

Assim, se o conhecimento é uma construção do sujeito por meio da linguagem, uma espécie de “tradução cristalizada nas representações” (MORIN, 1999, p. 230) por ele produzidas sobre a realidade percebida, a teoria não é senão uma possibilidade de efetivação dessa construção/tradução, não passa de uma intervenção realizada pelo sujeito no sentido de desvendar, por meio de um método, a realidade que se dá a conhecer a ele. O método, por sua vez, não é mais do que um conjunto de estratégias de investigação/compreensão da realidade, mantendo com a teoria uma relação recorrente, isto é,

o método, gerado pela teoria, regenera-a. O método é a *práxis* fenomenal, subjetiva, concreta, que precisa da geratividade paradigmática/teórica, mas que, por sua vez, regenera esta geratividade. Assim, a teoria não é o fim do conhecimento, mas um meio-fim inscrito em permanente recorrência (MORIN, 2002, p. 335).

Focalizando, desde essa mesma perspectiva, a ciência da linguagem, vê-se posição semelhante no próprio Saussure. Quando se propõe a estabelecer o objeto de estudo da Lingüística, afirma⁶⁶ que, diferentemente das outras ciências que trabalham com objetos *dados previamente* os quais poderão, logo depois de observados, ser examinados sob diversos pontos de vista, em Lingüística, é *o ponto de vista que cria o objeto*. E acrescenta não ser possível, *a priori*, estabelecer uma seqüência correta ou conferir um *status* maior a um desses aspectos sob os quais o

⁶⁵ Não farei aqui a distinção *fato/fenômeno*, pois não entendo que seja significativa para o êxito da tarefa a que me propus.

⁶⁶ No CLG, 1995, p. 15.

objeto será analisado, descrito ou explicado, pois cada um deles apresentar-se-á de forma complementar em relação aos outros. Um fenômeno jamais poderá ser tido como integralmente conhecido se estudado sob um único ponto de vista: somente a conjugação de diferentes aspectos poderá fornecer a compreensão/explicação global de um fenômeno.

A Semântica Argumentativa, principalmente pelo que comenta Ducrot, também partilha dessas concepções de conhecimento, de teoria e de método, pois, desde 1973⁶⁷, afirma ser a simulação o método capaz de permitir ao lingüista a descrição semântica de uma língua. Ao dizer isso, Ducrot propõe que a pesquisa lingüística deva ser organizada em duas etapas teoricamente sucessivas. A primeira, que ele chama etapa empírica, é a de isolar e observar certos fenômenos que são produzidos na natureza independentemente da observação do sujeito. A segunda é aquela em que o pesquisador construiria uma *máquina*, material ou abstrata, capaz de reproduzir os fenômenos isolados e observados na primeira etapa.

Conforme o lingüista, nesse mesmo texto, a reprodução da natureza por uma construção artificial tem por finalidade maior possibilitar a formulação de hipóteses sobre o *processo escondido que comanda o fenômeno observado*. Nesse sentido, presume-se que, na natureza, existam mecanismos semelhantes a estes que devem ser introduzidos na máquina, ou, ainda, que a realização natural do fenômeno contenha as mesmas etapas que devem ser explicitadas e diferenciadas em sua simulação.

Uma pesquisa fundada sobre a simulação, de acordo com Ducrot (1987), conduz à elaboração de dois tipos de hipóteses. Num primeiro momento, as *hipóteses externas* – referentes à fase empírica da observação e, portanto, anteriores à construção da máquina de simulação – dizem respeito às decisões que o pesquisador deverá tomar ao longo dessa etapa quanto à aplicação dos conceitos gerais por ele dominados à especificidade dos fenômenos. Dito de outra forma, são as decisões que determinarão os *fatos*, os observáveis, enfim, o objeto a ser reproduzido pela máquina, uma vez que elas nortearão, delinearão e recortarão o que deverá, e até mesmo poderá, ser observado. Em texto mais recente (1994), o autor diz ser coextensivo à toda descrição lingüística criar suas próprias

⁶⁷ Data de publicação do texto original correspondente ao capítulo III – A Descrição Semântica em Lingüística – de *O dizer e o dito*, publicado, em Português, em Ducrot, 1987.

observações, e é justamente esse conjunto de decisões que configuram as hipóteses externas o que permite essa criação.

As *hipóteses externas* de Ducrot nada mais são do que o aporte teórico estudado e conhecido, as experiências já realizadas ou vividas, enfim, os saberes já adquiridos pelo sujeito conhecedor, ou seja, a lupa bem delineada e nada ingênua pela qual ele observa o fenômeno escolhido como objeto de estudo. O próprio Ducrot diz, em reforço a tudo isso:

todo mundo sabe que uma observação não poderia ser teoricamente inocente, que ela implica sempre um começo de descrição: ela implica pelo menos que os fatos observados tenham sido subsumidos a conceitos, e ela supõe, portanto, a adequação destes conceitos, considerados como extraíndo dos fenômenos seus caracteres pertinentes (1987, p. 50).

O segundo tipo de hipóteses que o método da simulação permite formular é aquele que concerne às *hipóteses internas*, estas referentes à própria construção da máquina, ou seja, da teoria criada para descrever e explicar o fenômeno observado. As *hipóteses internas* são elaboradas sempre que o pesquisador decide introduzir na máquina determinados mecanismos ou agir, na simulação do fenômeno, de determinada forma, segundo esta ou aquela etapa, este ou aquele procedimento.

Quando um lingüista resolve, por exemplo, observar os registros (orais ou escritos) de uma determinada comunidade em busca de regularidades (de qualquer ordem, fonológica, sintático-semântica), ele parte, certamente, da hipótese externa alicerçada no estruturalismo saussuriano, de que a língua é uma entidade socialmente construída com base na fala, fenômeno individual, produzido por membros de uma dada comunidade, e que, por isso, ao observar a produção desses falantes, será capaz de chegar ao conjunto de regras, de regularidades, que normatizam tal produção, isto é, estará em condições de descrever a língua falada nesse grupo.

A partir daí, cumprida a etapa empírica da pesquisa, o lingüista criará mecanismos suscetíveis de simular tais registros e, portanto, de descrever a língua subjacente a eles: estará, assim, formulando suas hipóteses internas, obviamente, coerentes com os alicerces teóricos que conduziram sua observação.

Em Semântica Argumentativa, conforme Ducrot (1994), as hipóteses internas consistem em criar entidades abstratas, em estabelecer sua correspondência com os observáveis e em construir um aparato formal que possibilite calcular, entre entidades abstratas, relações semelhantes àquelas postuladas entre os observáveis correlativos.

É importante salientar que as hipóteses externas (1987), por servirem para o estabelecimento do objeto que a máquina deverá imitar, não poderão, depois de formuladas, ser discutidas sob pena de tornarem difícil, ou mesmo impossível, a tarefa de simulação. Elas possibilitam avaliar se o mecanismo construído (as hipóteses internas) é adequado para a explicação do fenômeno, mas não o inverso. Na verdade, as hipóteses internas implicam (é o que o autor chama seu *custo teórico*) as hipóteses externas, quer dizer, se a observação se funda em um referencial teórico e é este referencial que permite a construção do modelo que vai explicar o fenômeno observado, as hipóteses internas estão apoiadas nas externas e, portanto, estas últimas, ao serem questionadas, põem por terra não só o modelo proposto, mas também o referencial que o fundamentou. É nesse sentido que Ducrot se refere ao *custo teórico* das hipóteses internas como o fato de estarem atreladas às externas: em assumindo as últimas, não há como não assumir as primeiras.

Feitas tais considerações, entendo que elas me são importantes, pois, ao apresentar e desenvolver minhas hipóteses para a descrição semântica do discurso, poderei me deparar com esse custo teórico apontado por Ducrot, o que, com efeito, não invalida minha pesquisa, uma vez que o próprio autor afirma que a semântica lingüística é uma “pesquisa científica incapaz de justificar suas hipóteses externas independentemente de suas hipóteses internas (1980, p. 30) e que, diante dessa situação, o único objetivo racional para uma pesquisa fundada nessa perspectiva teórica é o de explicitar as relações existentes entre os dois tipos de hipóteses. Segundo ele, as proposições que podem ser formuladas em semântica lingüística (e é precisamente isso que tenho feito ao longo deste trabalho) são *condicionais*, em geral, expressas formalmente assim: “em se admitindo tal hipótese interna, deve-se admitir tal hipótese externa; em se admitindo tal modelo, deve-se ver os fenômenos languageiros de tal forma; ou ainda, tal teoria implica tal viés na observação [...]” (1980, p. 30).

No domínio deste estudo, portanto, aceitar o conteúdo de cada hipótese interna formulada significa admitir da mesma forma as hipóteses externas que as fundamentam e, inclusive, as relações existentes entre as hipóteses internas e destas com as hipóteses externas.

Assim, neste trabalho serão consideradas algumas hipóteses essenciais que norteiam a construção metodológica e os procedimentos para análise. Vale ressaltar que neste contexto metodológico a divisão entre as hipóteses externas e internas é meramente uma formalidade, visto que, além de existir uma relação de interdependência entre elas, uma pode assumir a posição da outra conforme o desenvolvimento da pesquisa.

4.2.1 Hipóteses externas

A primeira hipótese externa, e que funda a Semântica Argumentativa, sendo defendida e desenvolvida até hoje, denominarei HE1, pode ser assim formulada: *a argumentação está na língua*. Dito de outro modo: **HE1 - A argumentação está na língua**, ou seja, *os conectores, os operadores e as palavras plenas da língua (substantivos, verbos, advérbios, adjetivos) convocam encadeamentos argumentativos que, através da interdependência semântica entre os enunciados, constituem os blocos semânticos e orientam a argumentação nos discursos*.

Para os teóricos da TAL, no próprio sistema lingüístico que regula toda a produção languageira está inscrita a argumentação – ou seja, o encadeamento semântico – e que só é possível descrever a significação das entidades que compõem esse sistema em termos das relações argumentativas que mantêm umas com as outras. Além disso, é importante destacar que não só os conectores e operadores, mas inclusive as palavras plenas da língua (substantivos, adjetivos, verbos e advérbios) convocam encadeamentos argumentativos que orientam o discurso.

Mesmo na concepção polifônica⁶⁸ da argumentação, apesar de algumas objeções que poderiam ocorrer, o sentido de uma entidade lingüística é descrito pela posição adotada pelo locutor em relação aos vários enunciadores que o enunciado põe em cena. Assim, pode-se dizer que o sentido de um enunciado é interpretado pelo ponto de vista assumido, defendido ou rejeitado, pelo locutor desse enunciado, portanto, pela argumentação posta em cena e sustentada pelo locutor.

Feita a HE1, minha **HE2** configura-se como: *o sentido de uma entidade lingüística concreta pode ser descrito em termos de encadeamentos argumentativos, os quais mantêm entre si uma relação de interdependência semântica.*

Formulada no que diz respeito às entidades lingüísticas abstratas, **HE2** é assim expressa: *o sentido de uma entidade lingüística abstrata pode ser descrito pela relação entre dois segmentos do discurso, que formam um bloco semântico unitário e indivisível.*

De acordo com o dizer de Carel (1998), é somente de forma conjunta que os dois segmentos, argumento e conclusão, têm sentido. O que a autora considera fundamental é que:

os dois segmentos de um encadeamento com *pourtant* compartilham com os dois segmentos de um encadeamento com *donc* a propriedade de ser interpretáveis somente de forma conjunta: da mesma forma que o encadeamento com *donc*, é o encadeamento com *pourtant* o que tem sentido, e não os segmentos que esse conector *une* (CAREL, 1998, p. 269).

Carel, no mesmo artigo, afirma que o que há de comum entre *A DC C* e *A PT neg-C* é o fato de ambos os encadeamentos serem duas realizações diferentes de uma mesma entidade semântica. Os dois encadeamentos realizam um mesmo bloco semântico, unitário e indivisível, e é por meio desta entidade abstrata que se pode descrever o sentido das entidades concretas de uma língua (o enunciado e o discurso).

Derivada de HE1 e de HE2, minha **HE3** pode ser enunciada da seguinte maneira: *o valor semântico de uma entidade lingüística abstrata (sua significação)*

⁶⁸ Conforme o que já foi apresentado no capítulo 3, tópico 3.2.

deverá ser descrito a partir do valor semântico (do sentido) de pelo menos uma das entidades lingüísticas concretas que a realizam.

Penso que o valor argumentativo é o nível fundamental da descrição lingüística, pois, conforme Ducrot (1988, p. 83), “dizer que algumas expressões são argumentativas significa que essas expressões impõem, determinam por si mesmas, o valor argumentativo dos enunciados onde aparecem”.

Não obstante, é preciso ressaltar que percebo nesta hipótese (HE3) duas outras hipóteses (subhipóteses) que necessitam ser explicitadas. São elas: **HE3.1**, *a significação de uma entidade abstrata, seja ela de nível elementar ou complexo, corresponde às possibilidades de formação de blocos semânticos que essa entidade é capaz de gerar*, e **HE3.2**, *o sentido de uma entidade concreta, de nível elementar ou complexo, equivale aos encadeamentos argumentativos por ela realizados a partir dos blocos semânticos inscritos/previstos no sistema lingüístico.*

Essas duas últimas hipóteses confirmam a característica fundamental de um sistema lingüístico, a recursividade estrutural a ser explicada se se quer descrever esse sistema do ponto de vista semântico. Como pensava Saussure, a *langue* normatiza, regula a *parole*, que, por sua vez, redefine e faz evoluir a própria *langue*. Dessa forma, identifico na proposta da Semântica Argumentativa essa mesma recursividade: pela observação das entidades concretas elementares e complexas (o enunciado, o discurso), pelo que é efetivamente produzido pelos falantes de uma dada língua é que o semanticista pode – criando entidades abstratas, e, elementares e complexas, que simulem tal produção (a frase, o encadeamento, o texto), estruturas que se mantêm constantes ao longo das diferentes realizações que delas fazem as entidades concretas – descrever semanticamente esse sistema. Em termos saussurianos, é pela *fala* que se chega a descrever a *língua*.

A partir deste ponto, inicio a construção da máquina que julgo ser capaz de simular a compreensão, por parte dos falantes de uma língua, dos discursos por meio dela produzidos, criando pelo menos alguns dos mecanismos necessários à descrição das entidades abstratas e concretas de nível complexo que subsistem a essa produção: a descrição semântico-argumentativa do texto e do discurso.

4.2.2 Hipóteses internas

Tendo por fundamento primeiro o conteúdo de **HE1** – a saber, que a língua traz inscrita, prevista em si a argumentação –, minha primeira hipótese interna para a descrição do sentido dos discursos de uma língua pode ser assim elaborada: **HI1** - *a Teoria da Argumentação na Língua (TAL) fornece mecanismos para a descrição de entidades lingüísticas complexas como o texto e o discurso.*

Entendo ter sido demonstrado, pelo que foi apresentado até este momento, que a evolução da TAL, mais especificamente com a forma atual da *Teoria dos Blocos Semânticos*, não significou o abandono ou a negação de todos os pressupostos e conceitos das versões anteriores. Nesse sentido, entendo que seja possível ampliar os limites da descrição semântica proposta pela TAL para além do enunciado, ou seja, penso que o aparato teórico (conceitos de encadeamento argumentativo, bloco semântico, polifonia) criado por essa teoria seja perfeitamente capaz de viabilizar a descrição semântica de entidades complexas como o discurso.

Esse aparato teórico é composto primeiramente pelo par de conceitos *encadeamento argumentativo/bloco semântico*, e uma segunda forma, integrada pela *concepção polifônica do sentido*, com os conceitos de que faz uso.

Dessa maneira, por um lado, com a proposta de Carel (1997; 2002) é que a TAL passou a ver o encadeamento argumentativo como a inter-relação semântica dos segmentos argumento e conclusão, como a realização de uma entidade lexical, o bloco semântico. Conseqüentemente, a argumentação deixou de ser concebida como uma justificação, à semelhança de uma demonstração matemática, para ser vista como puramente lingüística, representando unicamente “as restrições nas quais nos encerra o discurso, e as possibilidades que nos abre” (CAREL, 1998b, p. 296). Argumentar, conforme Carel (1997), nessa nova versão, consiste apenas em convocar blocos semânticos e tornar os encadeamentos que os realizam coerentes com esses blocos. É justamente por convocar blocos semânticos que os encadeamentos em *donc* ou em *pourtant* constituem enunciados argumentativos.

Por outro lado, Ducrot sempre defendeu a tese de que os enunciados são polifônicos, no sentido de que põem em cena, por meio de um locutor, várias vozes, vários pontos de vista aos quais ele chamou enunciadores. Assim, se a argumentação está prevista na língua, determinando, portanto, a significação de suas entidades, o sentido de um enunciado, nessa perspectiva, é descrito pela posição que o locutor assume em relação aos vários pontos de vista que atualiza por meio do enunciado.

Ainda que não explicitamente tratada pela *Teoria dos Blocos Semânticos*, a polifonia não me parece ter sido suprimida da descrição semântica, uma vez que repetidas vezes tanto Carel quanto Ducrot, em seus últimos textos, fazem menção, na descrição de encadeamentos argumentativos, à posição assumida pelo locutor ao produzir encadeamentos do tipo de *donc* e de *pourtant*.

Diante dessa possibilidade de associação da Teoria dos Blocos Semânticos e da Teoria da Polifonia para a descrição semântica do discurso, entendo como viável propor a segunda hipótese interna - **HI2**: *o valor semântico do texto, enquanto entidade abstrata subjacente aos discursos produzidos, pode ser descrito em termos de bloco a partir do valor semântico dos discursos que realizam o texto, isto é, a partir dos encadeamentos argumentativos que atualizam os blocos semânticos previstos no sistema lingüístico.*

Até o advento da *Teoria dos Blocos Semânticos*, Ducrot e Anscombe usavam a expressão *valor semântico* para designar o sentido do enunciado e a significação da frase, respectivamente. E diziam eles ser puramente arbitrária a escolha dos termos sentido e significação para nomear o valor semântico das entidades concretas e abstratas. Assim, o sentido era o valor semântico das entidades concretas, o enunciado e o discurso, e significação, o valor semântico das entidades abstratas, a frase e o texto.

Ducrot, na obra em que diferencia explicitamente *texto* e *discurso*⁶⁹, propõe que o sentido do discurso, enquanto entidade concreta e complexa, contém o sentido de cada um dos enunciados que o compõem, e que essa proposta decorre da própria definição de enunciado como produto de um ato de enunciação, portanto,

⁶⁹ Ducrot, 1984c, p. 375-381.

como objeto de “empenhamento” por parte do locutor do discurso. No entanto, conforme o autor, há mais do que isso no sentido do discurso: a própria ordem segundo a qual os enunciados aparecem nele. Essa ordem é responsável pelo movimento e pela organização do discurso, possuindo também ela um valor semântico.

Ducrot acrescenta, ainda, que não é a soma dos sentidos dos enunciados de um discurso que vai resultar no seu sentido global, já que a reunião de vários enunciados sugere, ou mesmo impõe, determinado sentido que pertence à totalidade do discurso e não a nenhum de seus enunciados em particular. Além disso, pode ocorrer que, numa seqüência de enunciados, o segundo imponha um outro sentido ao primeiro, já descrito, ou seja, que um enunciado posterior faça com que o(s) enunciado(s) anterior(es) passe(m) a ter um outro sentido, diferente daquele a ele(s) atribuído(s) numa primeira leitura⁷⁰.

Independentemente de termos nessa obra o sentido como resultante de um processo argumentativo que ainda é colocado sob a ótica da justificação, da orientação do argumento para a conclusão, exclusivamente, me desperta o interesse por três aspectos aí levantados por Ducrot.

O primeiro refere-se à possibilidade de atribuir ao discurso um sentido, isto é, de considerá-lo uma unidade semântica, uma entidade lingüística passível de descrição. O segundo tem a ver com essa noção de que não é unicamente pela descrição de cada enunciado que compõe o discurso que se chega ao sentido dessa entidade complexa: há de se ter presente que a ordem em que são dispostos os enunciados num discurso não é fruto do acaso, mas é ela que mostra como o discurso foi organizado e, por isso, é também, senão somente ela, portadora de sentido.

O terceiro aspecto abordado por Ducrot, e reforçado por Negroni⁷¹, diz respeito ao fato de um enunciado posterior no discurso impor uma reinterpretação

⁷⁰ Ver também Negroni (1998 e 2000a).

⁷¹ Negroni (2000b, p. 91) propõe para o cálculo geral do sentido do discurso que se leve em consideração a *reinterpretação*, definida como a atribuição de uma segunda interpretação (s'_1) para um enunciado E_1 ao qual já tenha sido atribuído um sentido s_1 no momento de sua enunciação, e que é passível de ser desencadeada pelas instruções de releitura contidas na significação de certas palavras e conectores presentes em um enunciado E_2 . Dito de outro modo, para a construção do sentido global de um discurso, faz-se necessário considerar as possibilidades de reinterpretação de enunciados determinadas pela interpretação de enunciados posteriores.

ao(s) enunciado(s) que o(s) antecede(m). Acredito que a relação entre os enunciados, ou melhor, de acordo com o que foi dito no parágrafo anterior, a relação entre os segmentos (subencadeamentos) que compõem o encadeamento argumentativo realizado pelo discurso não seja linear, do primeiro para o segundo e assim por diante, mas recursiva: o sentido do segmento posterior pode redimensionar o sentido do(s) segmento(s) anterior(es), redimensionando, conseqüentemente, o sentido do complexo encadeamento argumentativo que é o discurso.

Dessa forma, ao se conceber o discurso como um encadeamento argumentativo que atualiza um bloco semântico, a recursividade e, portanto, a reinterpretção, se impõe pela própria noção de interdependência semântica que é constitutiva da definição de encadeamento: o sentido de um encadeamento complexo como o discurso se faz pela interdependência dos segmentos (no caso, dos subencadeamentos) que o compõem, e essa interdependência reconfigura, redimensiona constantemente o sentido dos segmentos e o do encadeamento global.

Ainda na obra de 1984, Ducrot afirma que, em termos de valor semântico das entidades abstratas – a significação da frase e do texto -, nenhuma estrutura pode ser definida antes do discurso, o que tem por decorrência o fato de não ser possível atribuir um valor semântico à entidade abstrata complexa (ao texto), ficando a significação restrita à frase, enquanto o sentido, como valor semântico das entidades concretas, pode ser atribuído tanto ao nível elementar da realização lingüística, portanto, ao enunciado, quanto ao nível complexo, cujo representante é o discurso.

Diante disso, entendo (agora em consonância com a versão mais recente da TAL – a dos *Blocos Semânticos*) o valor semântico das entidades lingüísticas concretas, o sentido do enunciado e do discurso, como o encadeamento argumentativo realizado de acordo com a posição do locutor responsável pela enunciação dessas entidades. Dito isso, proponho que o valor semântico das entidades lingüísticas abstratas, a significação da frase e do texto, corresponda ao bloco semântico unitário e indivisível previsto na língua e atualizado pela enunciação do discurso.

Remetendo, então, ao conteúdo de HI2 direi que, para chegar à significação do texto, logo, ao bloco semântico, enquanto entidade abstrata subjacente aos

encadeamentos argumentativos, deve-se partir da descrição do sentido global do discurso, isto é, da descrição semântica do encadeamento argumentativo que põe em relação, pelo discurso, o bloco semântico, este, por seu turno, constituindo o valor semântico da entidade lingüística igualmente abstrata de nível complexo que é o texto.

Tendo por base as hipóteses externas, oriundas da Teoria da Argumentação na Língua, e as duas hipóteses internas já formuladas e minimamente comentadas, elaboro então minha terceira hipótese interna, **HI3**: *o texto é um bloco semântico – como tal inscrito no sistema lingüístico – realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso.*

Esta hipótese é sucessiva e complementar à hipótese HI2, que me possibilita construir o valor semântico, a significação da entidade lingüística abstrata de nível complexo, o texto, a partir dos discursos que a realizam. Creio que seja possível e adequado descrever a significação dos textos de uma língua por meio da noção de bloco semântico, este como a relação de dois segmentos do discurso já previstos e inscritos no sistema lingüístico. No sentido de melhor explicitar a HI3, preciso subdividi-la em hipóteses internas mais específicas, da seguinte maneira: **HI3.1**, *o discurso, como encadeamento argumentativo complexo, é composto de segmentos (subencadeamentos), estes igualmente argumentativos, já que compreendidos como a inter-relação semântica entre dois segmentos.*

Se Carel e Ducrot usam a expressão encadeamento argumentativo para referir a argumentação realizada pelas palavras plenas e pelos enunciados de uma língua, ao pretender descrever a argumentação posta em cena pelo discurso e reconhecendo nele uma unidade semântica, preciso recorrer a essa mesma expressão. Entretanto, não posso deixar de perceber o discurso como um encadeamento argumentativo complexo, portanto, composto de encadeamentos menores – estes do nível do enunciado ou mesmo das palavras plenas – que cumprem o papel de, ao se encadearem, revelar a totalidade do sentido do discurso.

Mas como chegar ao encadeamento argumentativo que põe em cena o sentido total do discurso? Penso que a concepção polifônica do sentido possa ser útil como critério para a identificação do encadeamento global do discurso, encadeamento este que se constitui na realização do bloco semântico que é o texto. Dentro desse escopo, apresento a **HI3.2**: *- o encadeamento argumentativo que*

expressa o sentido global do discurso expressa igualmente o ponto de vista assumido pelo locutor desse discurso.

Se o enunciado, conforme propõe a TAL, manifesta uma pluralidade de vozes, de pontos de vista postos em cena pelo locutor, no discurso isso me parece ainda mais evidente. Até mesmo pela seleção dos segmentos e pela disposição deste para a configuração do encadeamento, o bloco semântico que, por sua vez, modela o encadeamento global (discurso), essa multiplicidade de pontos de perspectiva se faz notar. Em consequência disso, e ao aceitar a proposta de Ducrot no que se refere à polifonia manifesta nas entidades concretas da realização lingüística, entendo não ser possível identificar o encadeamento argumentativo que confere ao discurso uma unidade semântica se este não expressar o ponto de vista pelo qual o locutor desse discurso se responsabiliza.

Acredito que as hipóteses internas aqui formuladas podem, em primeiro lugar, comprovar as hipóteses externas advindas da Semântica Argumentativa e por mim escolhidas como pontos de vista sob os quais reconheci, no universo das produções lingüísticas, meus observáveis. Em segundo lugar, minhas “hipóteses internas” (HIs) se constituem em engrenagens de um possível modelo teórico para a descrição semântica da realização lingüística em entidades lingüísticas de nível complexo – *texto e discurso*.

No entanto, é importante ressaltar que nenhuma dessas hipóteses quer externas, quer internas, poderá, conforme meu entendimento, ser testada por outras pesquisas isoladamente, pois como bem o comenta Ducrot (1980), elas só têm sentido e só são capazes de operar sobre os fatos selecionados no sentido de descrevê-los e explicá-los se tomadas em conjunto e hierarquicamente colocadas como o estão neste estudo. Todas as hipóteses apresentadas aqui guardam entre si uma relação de interdependência, sendo que uma não tem existência própria sem as outras: não se pode, por exemplo, aceitar a HI2 sem aceitar igualmente a HI1 e todas as hipóteses externas que lhe servem de fundamento.

Nesse sentido, apresento na figura 1 o modelo conceitual de análise com base nos encadeamentos argumentativos, que se articulam para o sentido global do discurso, conforme minha concepção e entendimento.

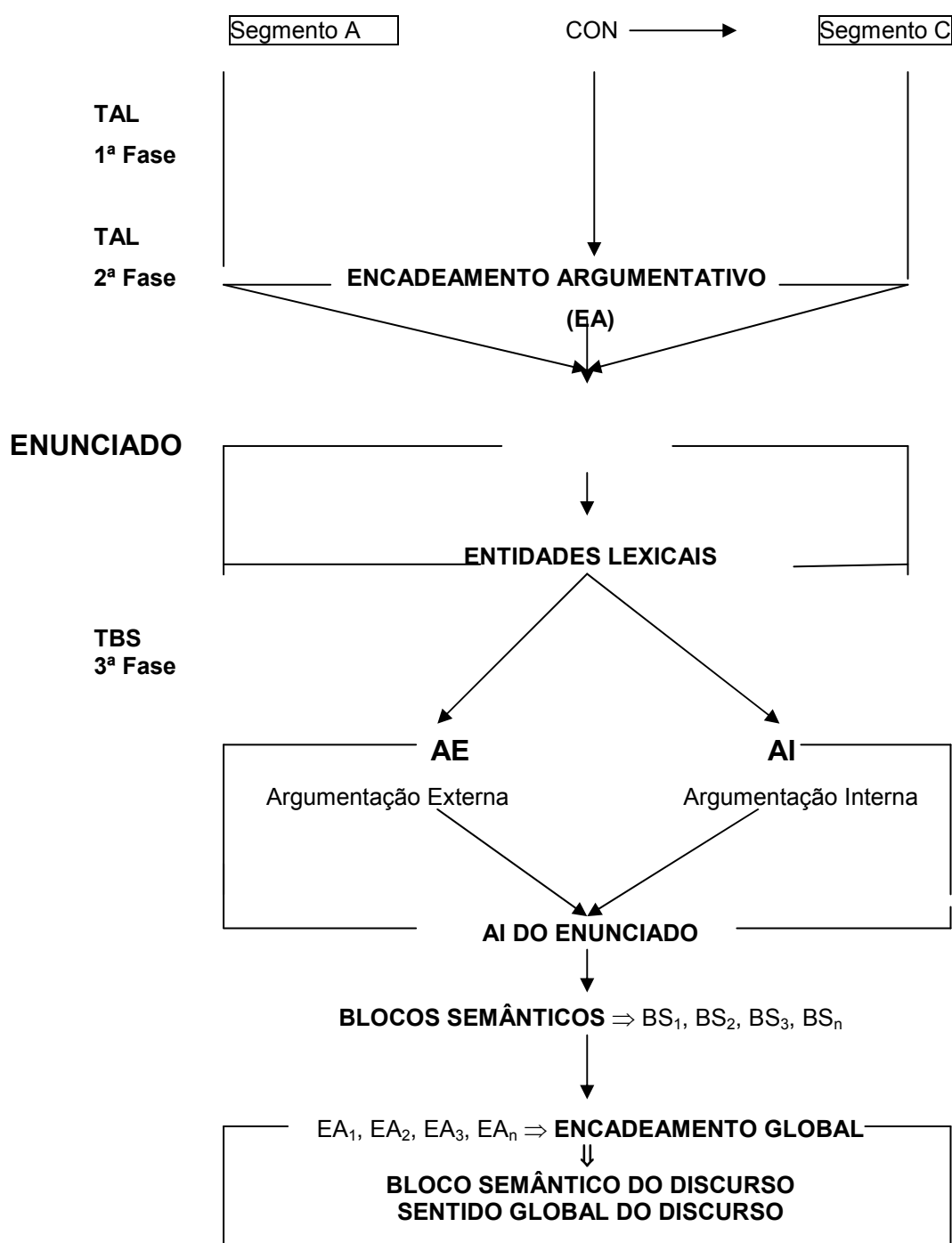


Figura 1: Modelo conceitual de análise: Movimento Argumentativo no Discurso Complexo (MADCXO)
Fonte: Elaborado pelo autor.

Na primeira fase da TAL, o conceito de *orientação argumentativa* nasce como forma de relação entre um enunciado e sua continuação (DUCROT, 1980), ou seja, como aquilo que está na base do sentido. Mas essa continuação, nessa época, não era outra coisa que a conclusão habilitada pelo argumento constituído pelo enunciado em questão.

Atualmente, na TBS não mais é possível falar de segmento-argumento e segmento-conclusão. Em seu lugar conta-se com encadeamentos, aspectos e blocos, noções que visam a eliminar qualquer indício de informatividade e inferência lógica no nível mais profundo do sentido.

De qualquer maneira, o que se chamava em estágios anteriores da teoria, argumento e conclusão, se assemelha ao que na TBS constituem os termos de uma argumentação (AE) à direita⁷² em *DC*. Em um encadeamento argumentativo da forma *X DC Y*, em virtude de sua forma, *X* se assemelha ao argumento e *Y* à conclusão da Teoria da Argumentação na Língua (TAL) em seus estágios iniciais.

Nesse sentido, o estudo aqui apresentado propõe, em sua essência, que seria possível admitir que o discurso complexo se realiza em termos de *X DC Y* e *X PT neg Y*, em que *X* e *Y* não seriam mais segmentos, mas já encadeamentos que se articulam para o sentido global desse mesmo discurso.

Pode-se então considerar que os conectores (*DC* e *PT*) têm o papel de possibilitar a conexão dos segmentos discursivos no nível micro-estrutural, e que os articuladores (mas...) realizam o movimento argumentativo no nível macroestrutural, que resulta – ao seu término, a argumentação global do discurso complexo, ou seja, um bloco semântico maior e, por conseqüência, também mais complexo.

No próximo tópico, apresento as análises de textos realizadas, ou seja, de discursos, dentro do escopo da Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), de acordo com o modelo conceitual - Figura 1 - por mim elaborado. Destaca-se que, se na medida em que as análises vão sendo feitas, conceitos teóricos que não foram contemplados na fundamentação teórica do trabalho se fizerem necessários, esses serão inseridos e explicitados no momento adequado, a fim de justificar e sustentar essa atividade.

⁷² As argumentações externas à direita são aquelas nas quais a expressão de cujo sentido a AE forma parte se encontra à esquerda do conector, ou seja, é o antecedente no encadeamento. Nas AE à esquerda, a expressão é o conseqüente.

4.3 Análise e Aplicação do Modelo Conceitual

Apresento a seguir as análises discursivas levadas a efeito em três textos que compõem o *corpus* da pesquisa neste estudo, tendo como base de aplicação o modelo conceitual conforme consta na figura 1, anteriormente representada.

4.3.1 Análise do discurso 1

Esta análise trata do discurso divulgado na revista VEJA, em março de 2004, na seção Cartas dos leitores. O tema refere-se ao processo predatório de exploração vigente na Amazônia.

TEXTO: O processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental; portanto, é insustentável. A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta, apesar da existência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. Infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro (Amazônia). (Revista VEJA, 03 mar. 2004).

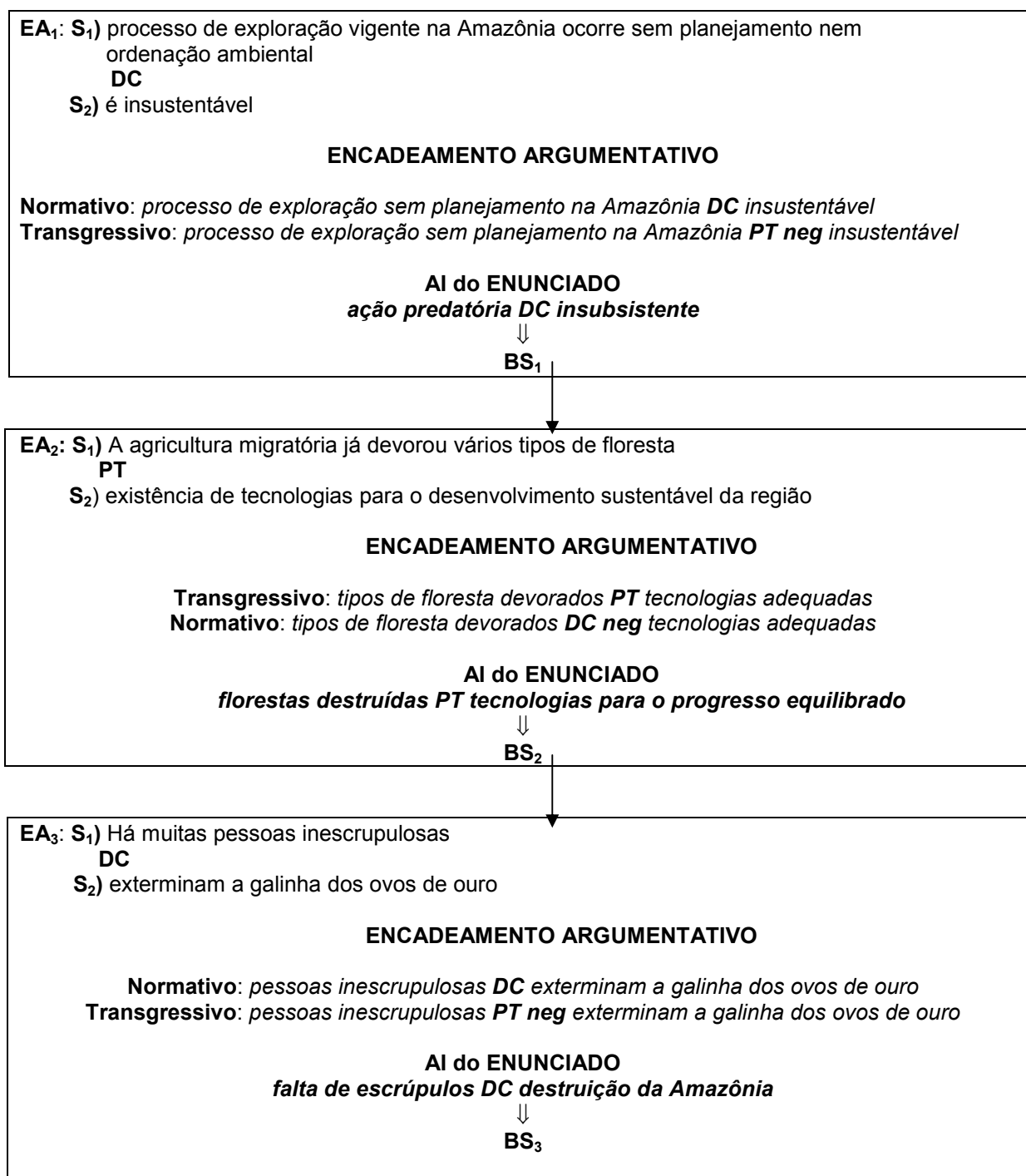


Figura 2 – Encadeamentos Argumentativos – Discurso 1

Fonte – Elaborado pelo autor

a) Descrição semântica do primeiro enunciado

A carta do leitor aqui destacada aborda o seguinte: O processo de exploração vigente na Amazônia é predatório, pois ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental, sendo, portanto, uma questão insustentável, ou seja, desenvolvimento que não se sustenta, que acaba com as florestas. Diante do encadeamento, pode-se

construir o seguinte bloco: *O processo de exploração vigente na Amazônia ocorre de forma predatória DC é insustentável.*

Dando continuidade ao processo de análise, parte-se dos dois primeiros segmentos argumentativos que formam o encadeamento 1 do BS₁:

(1) o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental DC

(2) é insustentável.

Atendo-se ao aspecto semântico articulado por DC, que sentido poderia ser construído a partir dos segmentos (1) e (2) do encadeamento argumentativo? Recorre-se à noção de argumentação externa do léxico (AE) para mostrar o aspecto *normativo* em DC:

Processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação DC insustentável forma um bloco com o aspecto transgressivo: *processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação PT neg insustentável*. Ou seja: *exploração planejada DC sustentável* (preserva os recursos naturais) e *exploração não planejada DC insustentável* (não preserva os recursos naturais).

À primeira vista pode parecer estranho aceitar a argumentação transgressiva de (1) por razões empíricas, *neg insustentabilidade*, mas sob o ponto de vista da argumentatividade resulta admissível o aspecto em PT, dada a interdependência semântica existente entre os segmentos (1) e (2). Dito de outro modo, o bloco semântico é constituído de dois aspectos – DC e PT -, mas o locutor assume só um dos dois aspectos, aqui em DC. Assim, a construção do bloco semântico nos leva a concluir que é possível identificar o sentido nesse tipo de encadeamento através da interdependência semântica criada entre ambos os segmentos que o constituem; o sentido do segundo segmento explicita o sentido do primeiro e vice-versa. Ambos segmentos se constituem simultaneamente, pois o encadeamento cria uma unidade semântica.

No discurso 1, o primeiro encadeamento apresenta-se através dos seguintes segmentos interconectados: *o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental (S1); portanto, é insustentável (S2).*

Esse enunciado condensa um discurso em *donc* do tipo: *uso predatório DC destrói recursos*. O conector DC marca a dependência semântica dos segmentos que ele liga.

O encadeamento argumentativo (BS₁) *processo de exploração sem planejamento na Amazônia é insustentável* traz conceitos que na relação sintagmática possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico. O grau de preocupação com a sobrevivência da Amazônia, de parte do locutor, é tão elevado que ele diz ser um processo insustentável, que destrói a fonte de exploração. O ponto de vista aponta para esse grau de preocupação. O bloco, resultante desse encadeamento argumentativo, seria: *exploração predatória donc insustentável*. É insustentável porque decorrente da exploração predatória. Assim, tem-se que *desenvolvimento sustentável DC exploração planejada*, ou seja, *explora PT não destrói*.

A construção desse bloco revela o valor que os signos *predatória* e *insustentável* possuem nesta situação. Um determina o sentido do outro, uma vez que são dois segmentos interdependentes semanticamente. Não se trata dessa ou de outra exploração, mas da exploração predatória que atinge a Amazônia e seus vários tipos de floresta. *Insustentável* trata-se, aqui, de um predicado que expressa a preocupação com a exploração desordenada, sem planejamento e agressiva ao ambiente da floresta Amazônica, embora ressalte-se que existem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. *Insustentável*, porque essa forma inescrupulosa de exploração provocaria o extermínio da galinha dos ovos de ouro, metáfora para exploração desordenada da Amazônia.

Conforme Carel (1997), essa interdependência entre um segmento e outro é o que realmente faz com que referido encadeamento seja argumentativo. Para ela, a argumentação não se sustenta sobre nenhuma descrição preliminar, possível em outra situação enunciativa. Para a autora, argumentar consiste em convocar blocos semânticos, pois a possibilidade de construção de encadeamentos em *donc* (neste caso) cria enunciados argumentativos.

Após a definição dos dois tipos de encadeamento (em *donc* e em *pourtant*) como unidades semânticas básicas, a teoria dos blocos semânticos estabelece a

distinção entre argumentação interna e externa do léxico. A argumentação externa (AE) é entendida como aquela em que a expressão estudada intervém num dos encadeamentos a que está associada, e a AI diz respeito a uma paráfrase da entidade lingüística em destaque e que não está presente em nenhum dos segmentos. Isso auxilia a entender que os enunciados elementares⁷³ podem conter tanto argumentações transgressivas quanto normativas, e as relações sintáticas entre os termos ligados são variadas.

A teoria dos blocos semânticos traz a possibilidade de descrições lexicais, apresentando meios de construir e de justificar essas descrições. Além de se observar o valor argumentativo do léxico – *insustentável* – pela polifonia, pode-se observá-lo pela descrição da sua argumentação interna (AI).

Assim, retornando ao estudo específico do enunciado tem-se o seguinte bloco semântico: *o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação donc insustentável*. Vê-se que os segmentos estão ligados pelo conector *donc*, revelando o aspecto normativo desse encadeamento, ou seja, *exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação, portanto é insustentável* o processo. Os enunciadores presentes no discurso posicionam-se da seguinte maneira: E₁ diz que *o processo de exploração na Amazônia é predatório*, por isso *é insustentável*; esse é o aspecto assumido pelo locutor, ou seja, através do conector *DC* manifesta seu ponto de vista em conformidade a E₁; já o E₂ se coloca em sentido oposto a E₁, quando se percebe o aspecto transgressivo do bloco semântico em PT: *processo de exploração da Amazônia é predatório PT neg insustentabilidade*.

Tomando-se as expressões lingüísticas que compõem os segmentos 1 (S₁) e 2 (S₂) do encadeamento argumentativo, observa-se as AI de que se depreendem delas: *ação predatória* para o S₁ e para S₂, *insubsistente*. Tem-se então a AI do encadeamento: *ação predatória DC insubsistente, ou exploração sem planejamento DC não sustentável*. Levando isso em consideração, a AI de *insustentável – insubsistente* - reflete o sentido construído na interdependência semântica existente entre os dois segmentos do encadeamento argumentativo em questão.

⁷³ Ver item 1.6.1

A qualificação do *processo de exploração vigente na Amazônia sem planejamento nem ordenação*, como tópico referencial, ativa o discurso: é o *processo de exploração na Amazônia DC sem planejamento, nem ordenação*, e não um simples processo de exploração; desempenha assim um papel argumentativo. Liga o sujeito gramatical a seu predicado *sem planejamento e nem ordenação*, condensando o encadeamento normativo (AI) *ocupação predatória DC insubsistente*. Diz-se então que, neste caso, a predicação é “referencial”, ou seja, a argumentação interna de uma predicação referencial se identifica com a de seu predicado, e nisto são independentes da significação do sujeito gramatical. Isso também é um mecanismo que facilita a descrição do sentido dos enunciados que compõem o encadeamento argumentativo.

Na teoria dos blocos semânticos, a argumentação interna de uma predicação referencial se identifica com a de seu predicado. “E nisto são independentes da significação de seus sujeitos gramaticais” (CAREL, 2000, p. 59). Assim, conforme Carel (1998), a ligação entre o objeto de discurso e o discurso a seu respeito é tal que é somente sua combinação que faz sentido. Em termos argumentativos, a ligação entre o argumento e a conclusão de um encadeamento normativo parece tal que é somente o encadeamento inteiro que faz sentido.

Para Carel (1998), a predicação no encadeamento argumentativo constitui elemento essencial na constituição do bloco semântico. A tese principal é que existe toda uma família de enunciados predicativos cujo sentido contém uma argumentação. No caso deste primeiro bloco semântico, verifica-se que o princípio argumentativo está marcado por um encadeamento normativo em *donc*, ou seja, o *processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação donc insustentável*. *Insustentável* é uma predicação “atributiva”. A predicação atributiva é aquela na qual a significação do sujeito participa no sentido do enunciado.

De fato, como se percebe, a interdependência, ou seja, a conexão entre os segmentos S_1 e S_2 resulta no componente semântico que dá o caráter argumentativo ao enunciado predicativo, criando com ele expressões referenciais ou atributivas conforme se apresentam nos enunciados.

Nesse sentido, Carel (2000, p. 69) comenta que “as negações das conexões (CON) seriam polêmicas, no sentido de Ducrot (1988)”. Seria o lugar de um debate entre dois enunciadores, onde cada enunciador estaria sustentando um ponto de vista. Assim, o locutor de “*processo de exploração na Amazônia sem planejamento nem ordenação DC insustentável*” põe em cena dois enunciadores. O primeiro (E₁) sustentando *exploração predatória DC insubsistente*, argumentação interna da leitura referencial de o processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental; portanto, é insustentável. E o segundo enunciador (E₂) opondo-se, no sentido de conformar-se em recusar exploração predatória DC insubsistente, mas sustentando o aspecto converso *exploração predatória PT neg-insubsistente*. No discurso, o locutor assume o ponto de vista do E₁ ao manifestar seu posicionamento através de DC, que atualiza por meio do enunciado, ou seja, *exploração predatória DC insubsistente*.

Como é possível perceber, conforme análise feita no parágrafo anterior, constata-se no enunciado a presença da polifonia a serviço da argumentação que está inscrita no respectivo bloco semântico.

Constata-se nessa fala de Ducrot o fato de ele referir locutor e enunciador como funções. Dessa forma, então, são essas mais algumas entidades teoricamente criadas para a descrição semântica de uma língua. Responder às perguntas lançadas por Ducrot significa recuperar, pela entidade concreta que é o enunciado produzido, as entidades semânticas abstratas inscritas no sistema lingüístico, aqui o locutor e os enunciadores, entidades estas que possibilitam a produção do enunciado. Além disso, quando Ducrot propõe essas funções de locutor e enunciador, fica mais uma vez evidente a argumentatividade na língua, já que o jogo encenado pelo locutor e seus enunciadores expressa qual é o ponto de vista assumido pelo locutor dentre aqueles que ele põe em cena no enunciado: ou seja, esse jogo põe em evidência o que está sendo defendido pelo locutor, em que direção ele está argumentando.

Atendo-me aos conceitos de encadeamento argumentativo e de bloco semântico, acredito que a concepção polifônica do sentido possa ser expandida para a descrição do discurso. Percebe-se que todo discurso apresenta diversos pontos de vista, mas, em geral, há um posicionamento favorável a uma dessas perspectivas.

Então, se é assim, a concepção polifônica poderá ser usada como um critério para identificar o enunciador, o ponto de vista, com o qual o locutor do discurso se identifica, chegando, dessa forma, ao encadeamento que realiza esse ponto de vista e, conseqüentemente, ao bloco semântico atualizado pelo discurso.

Assim, conforme entendo, ponto de vista supõe seleção, mas toda seleção implica necessariamente exclusão, e, a inversa, toda exclusão supõe seleção, tratando-se aqui de seleção ou exclusão de uma determinada orientação argumentativa. E dessa maneira, a polifonia na língua se apresenta, pois, como uma forma de argumentação que apresenta o significado como o resultado de uma seleção/exclusão de uma *orientação argumentativa*, e a unidade polifônica na língua é o ponto de vista.

Dessa forma, dada a configuração do ponto de vista, cabem duas formas básicas de argumentação, ou seja, “argumentação favorável” e “argumentação desfavorável”, segundo se apresente conforme a orientação selecionada por exclusão ou conforme a orientação excluída pela seleção. São duas formas de argumentação, mas uma argumentação única.

Ducrot diz (seminário *La gradualité* na EHESS, Paris, 2003), apud Creus (2004), que há palavras na língua que inerentemente possuem um caráter “favorável” ou “desfavorável”, apesar de que no contexto de utilização se inverta esta qualidade. Reitera-se, então, a afirmação de Ducrot, ao dizer que a maneira de melhor explicar a idéia do caráter “favorável” ou “desfavorável” das palavras é mediante a teoria da Polifonia.

Forma de argumentação favorável e forma de argumentação desfavorável são as duas faces do “signo polifônico”, do ponto de vista, e são, em alguma medida também, como no signo saussuriano, indissociáveis, mas a língua desenha o significado de suas unidades atualizando na superfície uma ou outra forma de argumentação. Ainda é importante destacar uma diferença entre o signo saussuriano e o ponto de vista e a dimensão dinâmica deste último: o ponto de vista não tem exatamente duas “faces”, mas duas direções, dois sentidos, duas *orientações argumentativas*.

Diante disso, importa dizer que há palavras do léxico que possuem em si mesmas uma qualidade “favorável” ou “desfavorável”. No segmento 2, do encadeamento 1, a palavra *insustentável* contempla uma qualidade “desfavorável”. Também se verifica no mesmo encadeamento 1, em seu segmento 1, a qualificação do processo de exploração na Amazônia como “sem planejamento nem ordenação ambiental”, predicação referencial, cujas expressões caracterizam-se como “desfavoráveis” que, em conexão com a palavra plena *insustentável* (processo de interconexão semântica através de *donc*) orienta argumentativamente o discurso no encadeamento argumentativo 1, que se configura como sendo o bloco semântico 1 (BS₁).

Complementa-se a explicação da descrição semântica do enunciado, destacando que o *contexto lingüístico* do enunciado global nos permite, através da construção dos blocos semânticos, corroborar o sentido do encadeamento para a esquerda ou para a direita, seja pelo segmento antecedente ou conseqüente.

Conclui-se, assim, a análise desta etapa, afirmando que o enunciado apresentado, através de seus encadeamentos, não está juntando dois conceitos isolados, mas construindo, pela unidade e pela interdependência entre os segmentos, uma outra forma, além da descrição pela AI, de perceber como as palavras adquirem sentido e observá-las, enquanto signos em relação, no eixo do sintagma e do paradigma

Finalizando a análise do discurso observado no encadeamento argumentativo 1 (EA₁), que constitui o bloco semântico 1 (BS₁), pode-se afirmar que esse encadeamento não está juntando dois conceitos isolados (dois segmentos), mas construindo, pela unidade e pela interdependência entre os segmentos, um sentido: *o da insustentabilidade decorrente da exploração predatória da Amazônia*. Senão vejamos:

método predatório DC insustentável ou práticas predatórias DC destruição da Amazônia

b) Descrição semântica do segundo enunciado

O segundo enunciado do discurso apresenta: *a agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta, apesar da existência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região*. Diante desse enunciado, pode-se construir o seguinte encadeamento: *A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta PT existem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região*.

A lexicalização possível para esse encadeamento argumentativo é: *florestas destruídas pela agricultura migratória*. Ela evidencia conceitos que estão presentes na relação entre os segmentos desse encadeamento, que podem ser percebidos nessa construção lingüística da seguinte maneira: a agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta, sem, contudo, observar que há tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. Assim, pode-se construir o encadeamento argumentativo em seus dois aspectos: normativo - *há tecnologias de desenvolvimento sustentável DC a agricultura não destrói as florestas*; transgressivo – *há tecnologias de desenvolvimento sustentável PT a agricultura destrói as florestas*.

Essa expressão lingüística *florestas destruídas pela agricultura migratória* apresenta conceitos que possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico correspondente. O locutor manifesta seu ponto de vista dizendo que a agricultura migratória sem controle já dizimou vários tipos de floresta, e enfatiza, em contraste, existirem tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. O bloco semântico, resultante do encadeamento dos segmentos 1 e 2, seria: *existem tecnologias adequadas (desenvolvimento sustentável) PT florestas destruídas*. A existência de tecnologias adequadas para o desenvolvimento sustentável contrasta, opõe-se de algum modo à forma como a agricultura migratória devora a floresta.

No segmento 1 do EA₂, encontra-se a predicação com papel argumentativo. Desta vez é para qualificar a agricultura *migratória* (primeiro segmento) e *desenvolvimento sustentável* (segundo segmento), e o encadeamento evocado é o do tipo transgressivo: *há tecnologias para não migrar PT migra*.

Veja-se então:

A agricultura **migratória** já devorou vários tipos de floresta (S_1) PT existem tecnologias para o **desenvolvimento sustentável** da região (S_2). Nesse enunciado, os adjetivos *migratória* e *sustentável* contribuem para ligar semanticamente o segmento anterior (S_1) ao que o segue (S_2). Neste caso, é interior à palavra *migratória* o encadeamento transgressivo *mudança de lugar PT inadequada*, assim como também é interior à palavra *sustentável* o encadeamento normativo *sustentável DC adequado*.

No encadeamento argumentativo 2 (EA_2), através da argumentação interna (AI) *existem técnicas adequadas PT florestas destruídas*, percebe-se que a qualificação **migratória** presente no segmento 1 – *agricultura migratória* – é uma predicação do sujeito agricultura, do tipo atributiva que, de acordo com Carel (1988), intervém na significação do sujeito gramatical, contribuindo assim para a descrição do sentido dos segmentos que compõem o encadeamento argumentativo ora analisado.

Os segmentos que formam o encadeamento argumentativo são:

- 3) a agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta PT
- 4) (apesar da) existência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região.

Verifica-se nesse encadeamento, através da argumentação externa (AE), o aspecto argumentativo transgressivo em PT: *a agricultura migratória devorou vários tipos de floresta PT existem tecnologias adequadas* que forma um bloco semântico com o aspecto normativo (converso): *agricultura migratória devorou vários tipos de floresta DC neg- existência de tecnologias adequadas*. A argumentação interna ao enunciado desse bloco semântico pode ser assim configurada:

existem tecnologias para o desenvolvimento equilibrado PT exploração irregular

Um elemento lingüístico que chama a atenção neste discurso é o advérbio **já**, na medida em que ele traz um valor argumentativo importante para a construção do sentido do discurso como um todo. Ducrot (1988), na primeira conferência que proferiu em Cali, insistia nos princípios da teoria da argumentação na língua,

afirmando que ela está destinada a opor-se à concepção tradicional de sentido. Um dos conceitos que ele desenvolve na teoria é o de valor argumentativo. Para ele, “o valor argumentativo de uma palavra é por definição a orientação que essa palavra dá ao discurso” (1988, p. 51). Observando a palavra *já* do enunciado em estudo, pode-se verificar que esse *já*, como advérbio que circunscreve circunstância temporal, orienta o leitor para uma conclusão: *a agricultura migratória destruiu vários tipos de floresta*. Essa orientação revela o conceito de valor que um signo pode ter, segundo a teoria da argumentação na língua de Ducrot.

Nesse sentido, constata-se que o estudo do léxico *já* pode ser exemplificado por meio de outro conceito, trabalhado na segunda elaboração da TAL, que é o de polifonia. No segmento *já devorou vários tipos de floresta*, do encadeamento argumentativo em análise, o valor argumentativo de *já* conduz o interlocutor a perceber que há um enunciador (E₁) que afirma que *a agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta*, em que *já* assume o sentido de “muito”, já ocorreu muita devastação; mas há um outro enunciador (E₂) negando o que afirma E₁. Há duas vozes em cena neste enunciado: um que concorda com o ponto de vista do locutor e uma outra voz que aponta uma outra opinião. É isto que distingue um enunciador do outro.

Portanto, a concepção de sentido está baseada, também, na teoria da polifonia, pois um enunciado coloca em cena um certo número de enunciadores e as origens dos diferentes pontos de vista que se apresentam no enunciado. *Não são pessoas, mas “pontos de perspectiva”*.

A análise do segundo encadeamento argumentativo (EA₂) revela o seguinte aspecto transgressivo: *a agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta PT existência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região*. Percebe-se que os segmentos estão ligados pelo conector *pourtant*, que orienta o discurso, demonstrando o aspecto transgressivo desse encadeamento. Tomando-se o léxico *desenvolvimento sustentável* e observando-se sua AI, *crescimento equilibrado DC progresso adequado*, pode-se constatar a seguinte construção transgressiva: *florestas destruídas PT técnicas para progresso equilibrado*. Levando isso em consideração, a AI de *desenvolvimento sustentável* reflete o sentido construído na interdependência semântica existente entre os dois segmentos do encadeamento

argumentativo em questão. Assim, pode-se representar a seguinte relação de sentido entre os segmentos do encadeamento argumentativo através das respectivas AI que constituem o bloco semântico 2 (BS₂):

existem técnicas adequadas DC Crescimento equilibrado
e
existem técnicas adequadas PT florestas destruídas

Segundo Carel (2002), aceitar descrever a língua, não somente por encadeamentos normativos em *donc*, mas também por encadeamentos transgressivos em *pourtant*, permite completar as descrições de certas predicções e mais geralmente introduzir uma noção de argumentação interna em um enunciado. A definição da conversão pode ser ainda estendida de modo que ela possa comparar, não somente argumentações e enunciados, mas também palavras. Assim, a palavra *sustentável* evoca, pela sua própria significação, o encadeamento *agricultura migratória DC progresso equilibrado*. Esse encadeamento é totalmente interior a *sustentável*, ele lhe é interno. Por generalização da noção de argumentação conversa, diz-se então que é conversa a *sustentável* uma palavra cuja significação condensa o encadeamento converso: *agricultura migratória PT neg-progresso equilibrado*. Fatos desse gênero levam a dar à relação de conversão um status fundamental nas descrições lingüísticas (CAREL, 2002). E esse mesmo status deve, portanto, ser dado à oposição entre encadeamentos transgressivos e normativos, já que a noção de conversão repousa sobre essa oposição.

O enunciado predicativo expressa um princípio argumentativo, cujo conteúdo é determinado ao mesmo tempo pelo sujeito e pelo predicado (CAREL, 1998). A predicção “atributiva” é aquela na qual a significação do sujeito participa no sentido do enunciado. É o caso do segmento “*a agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta*”, cuja AI é *cultivo irregular* (não sustentado) *DC destruição da floresta*, no qual a significação do adjetivo *migratória* (sem planejamento) e a significação do sujeito *agricultura* exercem claramente um papel fundamental no sentido do enunciado, dado que essa significação precisamente se fundamenta na argumentação expressa pelo enunciado.

Diante de tais considerações, formaliza-se que a descrição do sentido do bloco semântico 2 (BS₂) pode ser assim representado:

existem tecnologias para o desenvolvimento equilibrado PT exploração irregular (tecnologias adequadas PT exploração não planejada).

c) Descrição semântica do terceiro enunciado

O terceiro enunciado do discurso apresenta “*Infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*”. Diante desse enunciado, pode-se construir o seguinte encadeamento argumentativo: *há muitas pessoas inescrupulosas DC exterminam a galinha dos ovos de ouro.*

O encadeamento argumentativo é formado por dois segmentos relacionados por DC:

- 5) (Há) muitas pessoas inescrupulosas DC
- 6) teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro

Marion Carel (1995), ao propor a Teoria dos Blocos Semânticos, mostra que um enunciado *A donc C* (A portanto C) é argumentativo por convocar princípios como *muitas pessoas inescrupulosas teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*. Esses princípios não são considerados pela referida autora como associações de conceitos independentes (pessoas inescrupulosas e extermínio), não sendo vistos, na Teoria dos Blocos Semânticos, como elos entre um argumento e uma conclusão. Ela os percebe como representações unitárias, as quais constituem o próprio sentido dos encadeamentos argumentativos.

A lexicalização possível para o bloco semântico 3 (BS₃) é *muitas pessoas inescrupulosas insistem em exterminar as florestas da Amazônia*. Essa expressão lingüística apresenta conceitos que, em relação no encadeamento argumentativo, possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico. O locutor manifesta seu ponto de vista dizendo que *infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em*

exterminar a galinha dos ovos de ouro. O bloco, resultante do encadeamento dos segmentos que compõem esse enunciado, seria: *peessoas inescrupulosas DC exterminam a galinha dos ovos de ouro*. Há o extermínio das florestas da Amazônia, porque decorrente de pessoas inescrupulosas.

A construção desse bloco revela o valor que os signos *inescrupulosas* (adjetivo) e *exterminar* (verbo de ação) possuem nesta situação. Um determina o sentido do outro, uma vez que são dois segmentos interdependentes semanticamente. Conforme Carel (1997), essa interdependência entre um segmento e outro é o que realmente faz com que esse encadeamento seja argumentativo. Para a autora, a argumentação não se sustenta sobre nenhuma descrição preliminar, possível em outra situação enunciativa; argumentar consiste em convocar blocos semânticos: a possibilidade de construção de encadeamentos em *donc*, neste caso, cria enunciados argumentativos.

Na passagem que segue, *infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro (Amazônia)*, o enunciado conduz a uma argumentação desfavorável a *ocupação predatória DC insubsistente*. Por fazer parte do processo de exploração vigente na Amazônia sem planejamento nem ordenação, nessa passagem, em *as pessoas inescrupulosas que teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*, evoca-se o encadeamento normativo: *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia ou destruição da Amazônia DC falta de escrúpulos*.

Esse é o aspecto do bloco defendido pelo locutor. Juntamente com esse encadeamento normativo percebe-se outro ponto de vista, que se apresenta sob o aspecto transgressivo do bloco semântico, assumido por um enunciador: (A1) *falta de escrúpulos PT neg-destruição da Amazônia*. O aspecto normativo desse bloco evoca o ponto de vista de um enunciador (E₁), com o qual o locutor se identifica, e de um enunciador (E₂), ao qual o locutor se opõe. Essa polifonia decorre da relação muitas /poucas (pessoas inescrupulosas).

No entanto, o sentimento e a indignação expressos no discurso pelo locutor, ao utilizar o advérbio de modo “infelizmente” e a aposição predicativa “inimigas da natureza e escravas do lucro fácil”, decorrem do reconhecimento de que é possível o

ponto de vista transgressivo, constituindo o bloco contrário ao seu (normativo). É assim que se constata o confronto entre o aspecto transgressivo do bloco *falta de escrúpulos PT neg-destruição da Amazônia*, defendido pelo enunciador 2, e o aspecto normativo *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia*, afirmado pelo enunciador 1, que é assumido pelo locutor.

Dessa análise resulta a orientação argumentativa do bloco: *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia*, que explica o sentido do encadeamento argumentativo em questão.

Qualquer palavra do léxico é suscetível de ser determinada por outra que *reforce* ou *contrarie* os discursos argumentativos relacionados com essa palavra. É preciso mostrar que as palavras têm, a partir de sua semântica própria, graus de aplicabilidade diferentes. Para uma classificação semântica do léxico, conforme Ducrot (2002, p. 11), existem categorias específicas, tais como: palavras plenas (verbos, advérbios, adjetivos), palavras instrumentais (conectores, articuladores) e operadores (modificadores e internalizadores).

Os modificadores que nos interessam nesta análise – substantivos, advérbios, adjetivos - explicitam características cuja presença diminui ou aumenta a aplicabilidade de um predicado.

No enunciado, “infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro”, verificam-se as seguintes ocorrências quanto à gradualidade argumentativa, que na teoria dos “blocos semânticos” passa a ser descrita como “operadores” (modificadores e internalizadores).

Para melhor contextualizar a orientação argumentativa do sentido, no bloco semântico, entendo que é preciso abordar quanto à ordenação de advérbios modalizadores e neste caso o advérbio “*infelizmente*”.

Infelizmente é um advérbio modalizador que qualifica o ponto de vista assumido pelo locutor, ou seja, visto que aumenta a força argumentativa expressa no enunciado: *infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, [...], teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro*. Para Ducrot (1995), se o advérbio precede o verbo, então ele exerce, neste caso, o papel de reforço argumentativo.

Dando seqüência à análise, verifica-se em *inimigas da natureza e escravas do lucro fácil* uma aposição, recurso sintático utilizado pelo locutor na construção do sentido do encadeamento argumentativo que constitui o bloco semântico 3. Define-se sintaticamente *aposto* como o termo da oração que se associa a outro termo substantivo para especificá-lo ou explicá-lo. O aposto tem caráter nominal, ou seja, é representado por nomes e não por verbos ou advérbios. Seu emprego é tido como acessório na oração porque o enunciado sobrevive sem a informação veiculada através do aposto.

No encadeamento apresentado, a expressão lingüística apositiva *inimigas da natureza e escravas do lucro fácil*, com base em Ducrot (1995), entende-se que se trata de adjetivação para *peessoas inescrupulosas*, ou seja, é um *epíteto*, pois dá a qualificação como adjacente, como um tipo de parêntese, que não é o propósito mesmo da enunciação, já que o locutor declara simplesmente sua concordância com o ponto de vista, apresentando a qualificação, o que não implica que ele a tenha como já conhecida ou admitida pelo alocutário. No entanto, o autor comenta que a qualificação, no caso de um atributo, é dada como o objeto da enunciação, ou seja, o locutor se identifica com o ponto de vista em que esta qualificação é apresentada.

A argumentação interna (AI) de *inimigas da natureza e escravas do lucro fácil* é *gente nociva DC ganhos servis*, aspecto normativo que também se associa ao encadeamento como um todo – *falta de escrúpulos DC destruição da Amazônia*. O adjetivo *fácil* caracteriza-se como um qualificador (reforço argumentativo), pois é predicado de *lucro*. Parafraseando-se *lucro* como “*ganho, vantagem ou benefício que se obtém de alguma coisa, ou com uma atividade qualquer*”, portanto, colocando-se na sua AI o aspecto *exploração predatória PT neg-destruição, lucro fácil* terá como AI “*exploração predatória DC destruição*” (basta fazer exploração predatória para destruir e lucrar).

Ainda, no segmento 2, que integra o encadeamento argumentativo do bloco semântico 3, constata-se a expressão “exterminar a galinha dos ovos de ouro” – “metáfora” que refere a Amazônia. A AI dessa expressão metafórica é a seguinte: *destruir DC extinguir* (a Amazônia).

Apesar de ser a metáfora a figura de linguagem (de palavra) por excelência, sobre a qual muito já se disse em vários outros estudos, ela desperta sempre novas reflexões. Ducrot (1987, p. 90) assevera que “o ato de fala e o modo como ele é realizado encerra uma intenção ou visa a um objetivo. Cabe aos destinatários buscar interpretá-los”. A metáfora exige cooperação do enunciatário para perceber o sentido que está atrás de suas palavras, para alargar o alcance de suas implicações não declaradas e para elaborar interpretações ressonantes, ou seja, ricas e complexas.

A enunciação da metáfora “*a galinha dos ovos de ouro*” permite pôr em cena um ponto de vista pré-construído que o locutor dá como evidente e como não suscetível de ser questionado. Esse ponto de vista que o locutor acerta na enunciação dá base, no entanto, a um ato derivado de pressuposição na medida em que o locutor inclui nessa voz coletiva do pré-construído, que não é outro senão o ponto de vista acerca da destruição da floresta amazônica. Devido a algumas limitações dos critérios clássicos, Ducrot (1982) propõe ter-se em conta fundamentalmente o comportamento dos enunciados a respeito do encadeamento: se uma oração pressupõe x , y um enunciado desta oração é utilizado em encadeamento discursivo, por exemplo, quando se argumenta a partir dele, o encadeamento se realiza com o afirmado no enunciado e não com o pressuposto.

Veículo de diferentes pontos de vista e de discursos argumentativos implícitos, não sempre referendados na continuação discursiva, a metáfora apresenta assim, além da ambigüidade e da abstração, uma grande densidade semântica e uma forte complexidade enunciativa que contribuem para dificultar sua interpretação no discurso. Entende-se então que a metáfora só tem valor argumentativo quando empregada na defesa de um ponto de vista. Neste caso, em “*a galinha dos ovos de ouro*”, o locutor assume o ponto de vista do Enunciador 1 (E_1), pois concorda com aquele no sentido de que muitas pessoas inescrupulosas teimam em exterminar a Amazônia.

Diante das considerações feitas até este momento, constata-se que o terceiro encadeamento argumentativo, como bloco semântico 3 (BS_3), tem a seguinte configuração em sua argumentação interna:

peças de má índole DC teimam em destruir a Amazônia porque: peças inescrupulosas conhecem a tecnologia PT não utilizam, e peças com escrupulos conhecem a tecnologia DC utilizam.

Dessa forma, o sentido global do discurso analisado (texto 1) – bloco semântico do discurso complexo - fica assim representado em seu movimento argumentativo, mediante a utilização dos conectores *DC* e *PT*:

*existem tecnologias para o desenvolvimento equilibrado PT exploração irregular
no entanto
peças inescrupulosas DC destruição da Amazônia*

Logo, todos os encadeamentos argumentativos estão interligados, são interdependentes e formam um bloco semântico único do discurso complexo, assim representado:

*Disponibilidade de técnicas para o progresso equilibrado PT não utilização DC
destruição da Amazônia, o que equivale dizer que atuação inescrupulosa DC
destruição da Amazônia.*

4.3.2 Análise do discurso 2

O discurso objeto desta análise foi divulgado no jornal Zero Hora, em 16 de junho de 2005, na seção palavra do leitor. O tema diz respeito à atuação dos políticos no exercício de seus mandatos como representantes do povo, da sociedade.

TEXTO: *Os representantes da esfera pública, em sua maioria, se preocupam com o aumento dos seus salários. Porém, a sociedade não vê a mesma motivação dos políticos para sanar a corrupção. A razão de serem políticos é de ajudar o povo a viver melhor e não pensarem apenas em si mesmos. (Zero Hora, 16 jun. 2005).*

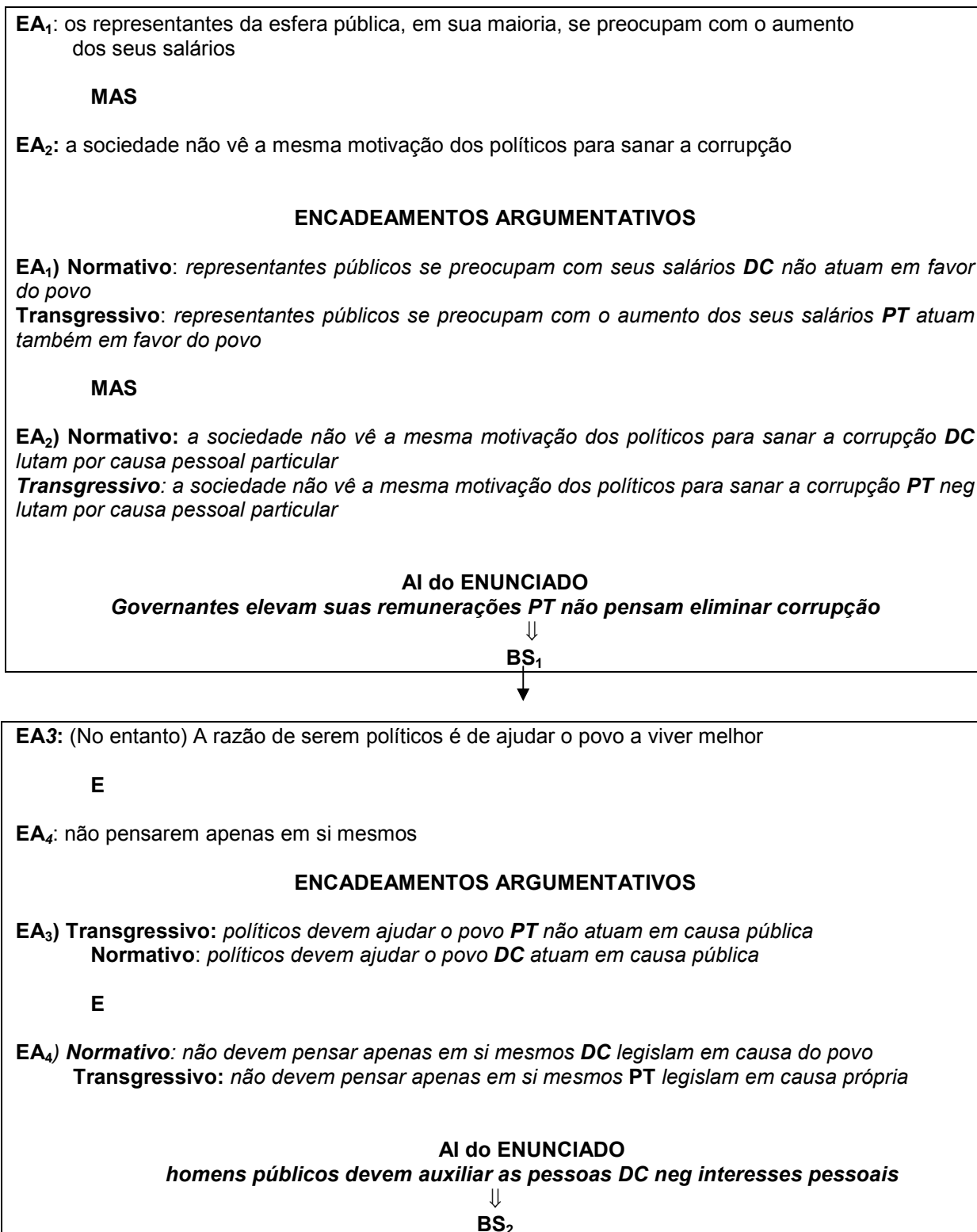


Figura 3 – Encadeamentos Argumentativos – Discurso 2

Fonte – Elaborado pelo autor.

a) Descrição semântica: primeiro e segundo enunciados

A carta do leitor, discurso objeto desta análise, destaca o seguinte: *os representantes da esfera pública, em sua maioria, se preocupam com o aumento dos seus salários, porém a sociedade não vê a mesma motivação dos políticos para sanar a corrupção*. Os encadeamentos argumentativos articulados pelo *mas* constroem o bloco semântico 1 (BS₁), cujo aspecto argumentativo caracteriza-se como transgressivo: *os representantes da esfera pública, em sua maioria, se preocupam com o aumento dos seus salários (EA₁) MAS a sociedade não vê a mesma motivação dos políticos para sanar a corrupção (EA₂)*.

Segundo a TBS, a transgressão argumentativa que aparece assinalada pelo articulador da língua *mas*, em *governantes elevam suas remunerações MAS desinteresse eliminar corrupção*, também poderia manifestar-se mediante outros articuladores concessivos como *não obstante, apesar de que, ainda que*, etc. Entretanto, ditas situações nem sempre resultam possíveis e quando o são, as instruções semânticas de um ou outro articulador introduzem diferenças relevantes de sentido. É importante destacar que o articulador *mas* situa-se no nível do discurso (lingüístico), articula dois enunciados para comparar as argumentações que neles estão subscritas.

Ducrot (2002) comenta que dentre as palavras instrumentais distinguem-se os “conectores”, análogos a *donc* e a *pourtant* do francês, que servem para constituir discursos doadores de sentido que são os encadeamentos argumentativos. Outra categoria é a “dos ‘articuladores’, como o *mas* em francês na maior parte dos empregos em que ele se traduziria por *pero* ou por *aber*” (p. 11). Diz o autor que a função do *mas* é de comparar as argumentações que constituem o sentido dos segmentos que os precedem e os seguem. É o caso que se constata na articulação feita pelo *mas* nos encadeamentos argumentativos 1 e 2.

Nesse sentido, Carel (2002) diz que os discursos em *mas* põem em relevo seus segundos segmentos em detrimento de seus primeiros segmentos. Com efeito, nesse encadeamento argumentativo inicial (EA₁), o locutor introduz no primeiro segmento um ponto de vista X que aparecerá desqualificado e invalidado na continuação discursiva Y introduzida por MAS Y, dado que o ponto de vista X, que

representa uma certa visão das coisas, é atribuído necessariamente a outras vozes, a outras pontos de vista sobre o tema, e que o segmento *Y*, que o refuta, constitui o objeto declarado da enunciação do locutor; dessa forma, esse emprego de *MAS* tem um forte caráter polêmico. Assim, nas estruturas da forma *X MAS Y*, o locutor põe em cena um ponto de vista *X*, com o qual em um primeiro momento parece identificar-se.

Dessa forma, no primeiro segmento do encadeamento argumentativo, percebe-se que o locutor do discurso constata que *os representantes da esfera pública se preocupam com o aumento dos seus salários*, mas não se sabe, ainda, o que ele quer fazer ao expressar seu ponto de vista diante dessa situação.

Observa-se que no EA_1 a “norma” seria uma elevação de salários na mesma medida dos serviços prestados para combater a corrupção, ou seja, ***elevam salários DC resolvem corrupção***, daí a indignação explícita significada em *se preocupam com o aumento dos seus salários*. Somente após esse relato, o locutor apresenta o outro encadeamento argumentativo: *a sociedade não vê a mesma motivação dos políticos para sanar a corrupção*, ou seja, ***homens públicos desinteressados DC não eliminam corrupção***.

Então, pôde-se perceber que o locutor escrevia sobre *a existência do interesse em aumentar salários*, relacionada com a forma sob a qual a sociedade percebe isso, ou seja, com *a falta da mesma vontade dos políticos para eliminar a corrupção*. O locutor se posiciona, convocando um bloco semântico em seu aspecto argumentativo transgressivo marcado pelo articulador *mas*: *há elevação de remunerações MAS não há interesse em eliminar a corrupção*, ou seja: *há elevação de remuneração DC há interesse de trabalhar mais PT não trabalha*.

Dito de outra maneira, para melhor apreender o sentido do discurso presente nos encadeamentos argumentativos - *os representantes da esfera pública [...] se preocupam com o aumento dos seus salários (EA₁) MAS a sociedade não vê a mesma motivação dos políticos para sanar a corrupção (EA₂)*, produzem-se as argumentações internas dos enunciados. Tem-se então:

EA_1 : *governantes elevam suas remunerações DC pensam em si*

Ou

governantes elevam suas remunerações PT não pensam no povo

Assim, também, no EA₂:

desinteresse em eliminar corrupção DC pensam em si

Ou

desinteresse em eliminar corrupção PT não pensam no povo

Essas argumentações internas (AI) conduzem por si mesmas a conclusões negativas, isto é, as conclusões estão implícitas e não são assumidas pelo locutor explicitamente.

Dessa maneira, entendo que a descrição do sentido nesse bloco semântico 1 (BS₁) fica assim expresso:

políticos DC aumento de salários MAS políticos PT não resolvem corrupção

Outro ponto a ser destacado é que o segundo encadeamento argumentativo apresenta em sua enunciação uma expressão negativa marcada em *a sociedade não vê a mesma motivação [...]*. No marco da Teoria da Polifonia enunciativa, Ducrot (1987) considera que nos enunciados negativos existem dois pontos de vista: um positivo, imputado a um enunciador E₁, e outro negativo, imputado a E₂.

Essa expressão negativa, denominada por Ducrot (1987) como polêmica, confronta o ponto de vista de dois enunciadores antagônicos, E₁ e E₂. Enquanto que E₁ representa o ponto de vista da asserção rejeitada (*os representantes da esfera pública [...] se preocupam com o aumento dos seus salários*), E₂ é o enunciador negativo, cujo ponto de vista se identifica o locutor desse enunciado negativo (*porém, a sociedade não vê a mesma motivação dos políticos para sanar a corrupção*). A negação polêmica conserva as pressuposições do enunciado positivo subjacente e tem um efeito sempre descendente ou redutor (leitura “menos que”).

Tratarei de caracterizar aqui a negação polêmica que, de acordo com o autor, corresponde “à maior parte dos enunciados negativos” (p. 204). É o que se constata em *a sociedade não vê a mesma motivação [...]* (EA₂). Vejamos então: aqui me interessa destacar a negação na qual E₂ se opõe à opinião de E₁, identificado como

o ponto de vista coletivo, “os representantes da esfera pública”. Observa-se que a negação polêmica está precedida pelo articulador *MAS* (porém), que assinala, ou seja, instrui uma contra-argumentação direta, pois *MAS* constitui expressão articuladora introdutora de um contra-argumento forte a respeito do segmento discursivo prévio.

Nesse sentido, pode-se dizer que *MAS* permite dar lugar a interpretações refutativas. Com efeito, no encadeamento argumentativo (EA_1) o locutor introduz um ponto de vista *X* que aparecerá desqualificado e invalidado na continuação discursiva (EA_2) *Y* introduzida por *MAS* (porém). Isto é constatado na AI do enunciado:

Governantes elevam remunerações MAS desinteresse em eliminar corrupção

X (E_1)

Y (E_2)

Onde:

E_1 → ponto de vista X

E_2 → ponto de vista Y

Dessa forma, percebe-se que o ponto de vista *X*, que representa uma certa visão das coisas, é atribuído necessariamente a outras vozes, a outras posições sobre o tema, e que o segmento *Y*, que o refuta, constitui o objeto declarado da enunciação do locutor, visto que o emprego de *MAS* tem forte caráter polêmico.

A análise dos dois encadeamentos argumentativos permite demonstrar que o uso do articulador *MAS* admite leituras refutativas, como é possível verificar no discurso seguido de um mesmo locutor, e que neste emprego, no qual o primeiro ponto de vista *X* é desqualificado e invalidado na continuidade discursiva *MAS Y* (porém), sua enunciação se reveste de um forte caráter polemizador. Dito de outra maneira, uma determinada representação das coisas, isto é, um determinado bloco semântico resulta questionado e substituído por outro com o qual o locutor se identifica plenamente e que constituirá no objeto declarado de sua enunciação: o locutor assume E_2 quando afirma *Y* “*desinteresse em eliminar a corrupção*”.

Pode-se afirmar, então, que nas estruturas refutativas da forma *X MAS Y* o locutor põe em cena o ponto de vista *X*, com o qual em um primeiro momento parece

concordar. No entanto, a ocorrência de *MAS* no seguinte encadeamento (EA_2) mostra que não ocorre o mesmo com a continuação normativa em *DC* que *X* poderia sugerir: *governantes elevam suas remunerações DC interesse eliminar corrupção*. De fato em *Y*, ponto de vista que o locutor sustentará na seqüência de seu discurso, aparecerá explicitada a continuação conversa transgressiva em “*governantes elevam suas remunerações PT desinteresse eliminar corrupção*”.

b) Descrição semântica: terceiro e quarto enunciados

Neste tópico é feita a análise dos encadeamento argumentativos (EA_3 e EA_4), constitutivos do bloco semântico número 2. No início do enunciado 3, observa-se o conector implícito *no entanto* (*PT*) que faz a conexão desse enunciado com o precedente (enunciado 2). Dessa conexão resultam encadeamentos argumentativos interconectados, os quais podem ser assim representados através da *AE*: *políticos não resolvem corrupção PT políticos devem ajudar o povo*. Trata-se aqui do aspecto argumentativo transgressivo (*PT*).

Por conseqüência da interdependência semântica entre os encadeamentos 2 e 3, tem-se a seguinte argumentação interna que dá sentido ao discurso: *desinteresse em eliminar corrupção PT políticos devem auxiliar as pessoas*. É importante lembrar que, nesse caso, a *AI* dos enunciados resulta da lexicalização das palavras e expressões que constituem os encadeamentos argumentativos. Diante disso, de acordo com a teoria dos Blocos Semânticos (CAREL, 1997), as duas partes do encadeamento só constituem o sentido se tomadas juntas na argumentação. Em outros termos, nada precede a argumentação. É o próprio sentido de um argumento que chama uma determinada conclusão.

Assim, tomando-se os enunciados 3 e 4 - a *razão de serem políticos é de ajudar o povo a viver melhor e não pensarem apenas em si mesmos*, verifica-se uma interdependência semântica entre esses enunciados, articulados pelo *e* (conjunção aditiva). Isso demonstra uma idéia inteira, uma unidade semântica, indecomponível:

EA_3 : homens públicos devem auxiliar as pessoas *DC* pensam no povo

EA_4 : homens públicos pensam também no povo *PT* neg interesses pessoais
é o bloco semântico (BS_2), assim configurado:

ser político DC se preocupa com o povo E ser político PT neg interesses pessoais

No encadeamento argumentativo 4 (EA₄), *não pensarem apenas em si mesmos*, nota-se a presença da negação, em que é possível observar o caráter polifônico do enunciado. Ao estudar a negação, Ducrot (1988) articula formas tópicas e polifonia mostrando que um enunciado Y é negativo se tem dois enunciadores: E₁ (quanto *mais....mais....*) e E₂ (quanto *menos....menos....*). E₁ tem força menor do que E₂. O locutor concorda com E₁ e se identifica com E₂. Nesse sentido, a negação contém uma espécie de polêmica, cujo tipo de negação não opõe dois locutores, mas o ponto de vista de dois enunciadores que um mesmo locutor põe em cena⁷⁴.

Nesse sentido, em *não pensarem apenas em si mesmos*, constata-se que a negação, ao combinar-se na relação (eixo sintagmático) com o sintagma verbal X (pensarem) e o modificador (apenas) produz um novo sentido à expressão NEG X Y, produto do novo arranjo lexical que reordena os constituintes semânticos de NEG X Y. Assim, o advérbio “apenas” modifica a expressão *não pensarem em si mesmos*, isto é, “os políticos devem ajudar o povo a viver melhor e *não pensarem apenas em si mesmos*”. Verifica-se aqui a seguinte argumentação interna ao enunciado: *políticos não só pensam em si DC também pensam nos outros*, o que equivale argumentativamente a “*não só p mas também q*”, ou seja, a não só em si mas também nos outros.

Em sendo assim, constata-se, também, que na expressão lingüística *não pensarem apenas em si mesmos* coexistem dois enunciadores. E₁ diz “pensar só em si”, enquanto E₂ contrapõe-se ao ponto de vista de E₁ afirmando “pensar também nos outros”. É esse último ponto de vista que é assumido pelo locutor, embora aqui a conclusão (também nos outros) não esteja explícita no discurso.

Ainda em relação ao encadeamento argumentativo 4 (EA₄), dá-se ênfase à entidade lexical “*apenas*” – advérbio modificador – palavra instrumental que se caracteriza no discurso como pertencente à categoria dos “operadores”, da qual os internalizadores são uma das duas subclasses (Ducrot, 2002), a outra sendo a dos modificadores. Ducrot (2002, p. 11) apresenta a noção que tem sobre *operador, uma espécie de regra*: “entendemos por ‘operador’ uma palavra Y que, aplicada a uma

⁷⁴ Isto é o que habitualmente se conhece como a “concepção teatral da polifonia”, conforme Negroni (1998, p. 230).

palavra X, produz um sintagma XY cujo sentido é constituído de aspectos contendo só as palavras plenas já presentes na AI e na AE de X". Em outras palavras, o operador só combina de um modo novo, arranja, reorganiza os constituintes semânticos de X.

Assim, em EA₄ tem-se a AE de "*não pensarem apenas em si mesmos*", como sendo: *não pensam apenas em si mesmos DC auxiliam também as pessoas*; já a AI do mesmo encadeamento pode ser assim representada: *neg interesses pessoais DC são bons políticos*. Aplicando-se a regra referida no parágrafo anterior, tem-se:

AE → *não pensam apenas em si mesmos DC auxiliam também as pessoas*

Neste caso:

apenas → advérbio modificador: palavra instrumental/operador → Y (modifica *em si mesmos*)

pensam → verbo: palavra plena → X

pensam apenas/não apenas pensam → sintagma XY, que dá sentido novo, reorganiza os constituintes semânticos de X → *não só p mas também q*.

Desse modo, a entidade lexical *apenas*, como advérbio, pela gramática, manifesta o aspecto durativo iterativo no arranjo semântico observado em EA₄. A entidade lexical *apenas*, neste caso, reitera que os *políticos não deveriam pensar apenas em si mesmos*, visto que a razão de serem políticos é de ajudar o povo a viver melhor. Nota-se, assim, a menção de um ponto de vista restritivo, reiterativo assumido pelo locutor do discurso.

Diante dessa evidência, percebe-se claramente o pressuposto "que os políticos pensam mais em si mesmos", ao se preocuparem com o aumento dos seus salários, quando deveriam mostrar que também têm interesse em "pensar também no povo", pois a razão de serem políticos é de ajudar o povo a viver melhor. A partir dessa situação, é possível perceber que o locutor assume o ponto de vista do enunciador E₂ – "não pensarem apenas em si mesmos mas também nos outros", cujo discurso apresenta-se marcado pela negação e também pelo advérbio "apenas", este, por sua vez, exercendo função restritiva em decorrência da enunciação já proferida. Assim, a atitude positiva à qual o locutor se opõe é interna

ao discurso no qual é contestada. Esta negação “polêmica” tem sempre um efeito rebaixador e mantém os pressupostos.

Ducrot (1987, p. 18) diz que “os pressupostos de um enunciado continuam a ser afirmados pela negação deste enunciado ou por sua transformação em pergunta”. Assim, “o fenômeno de pressuposição parece estar em estreita relação com as construções sintáticas gerais – o que fornece uma primeira razão para tratá-lo no componente lingüístico onde, evidentemente, deveria ser descrito o valor semântico dessas construções” (p. 19).

Retomam-se aqui os encadeamentos argumentativos, “*a razão de serem políticos é de ajudar o povo a viver melhor*” e “*não pensarem apenas em si mesmos*”, para estabelecer a argumentação interna aos enunciados, ou seja:

ser político DC se preocupar com o povo

logo

ser político DC não pensar apenas em si mesmos

Nesses encadeamentos argumentativos, pode-se dizer que o pressuposto é apresentado como pertencendo ao “nós”, enquanto o posto é reivindicado pelo “eu”. Ou, ainda, se as imagens temporais forem preferidas, é possível dizer que o *posto* se apresenta simultaneamente ao ato da comunicação, como se tivesse surgido pela primeira vez, no universo do discurso, no momento da realização desse ato; quanto ao *pressuposto*, mesmo que, de fato, nunca tenha sido introduzido anteriormente ao ato de enunciação (como se o ouvinte não soubesse, antes da formulação do enunciado, que “*a razão de serem políticos é de ajudar o povo a viver melhor e não pensarem apenas em si mesmos*”), ele procura sempre se situar em um passado do conhecimento, eventualmente fictício, ao qual o locutor parece referir-se. É o caso percebido em EA₄ “*não pensarem apenas em si mesmos*”, pois esse encadeamento pressupõe que os *políticos pensam em si mesmos, em contraste a ajudar o povo a viver melhor*. Dito de outro modo, “os *políticos deveriam não pensar apenas (contexto negativo) em si mesmos, mas também (contexto positivo) no povo*”.

Ducrot (p. 41) assevera que “a pressuposição é parte integrante do sentido dos enunciados”. A pressuposição é, então, um elemento do sentido – se se

considera o sentido como uma espécie de retrato da enunciação. Dizer que pressuponho X, é dizer que pretendo obrigar o destinatário, por minha fala, a admitir X, sem por isso dar-lhe o direito de prosseguir o diálogo a propósito de X. Isto é perceptível quando o locutor se posiciona quando enuncia “*não pensem apenas em si mesmos*”.

Para finalizar, o sentido global do discurso analisado (texto 2) – bloco semântico do discurso – configura-se em seu movimento argumentativo mediante a utilização dos articuladores (*mas, e*) e dos conectores (*DC e PT*):

*políticos DC aumento de salários MAS políticos PT não resolvem corrupção
no entanto
ser político DC se preocupa com o povo logo ser político DC não pensar só em si*

Dessa maneira, todos os encadeamentos argumentativos estão interligados, são interdependentes e formam um bloco semântico único do discurso complexo, assim representado:

*Os políticos não se preocupam com o povo DC preocupam com si mesmos
no entanto
Ser político é pensar no povo DC não se preocupam só com si mesmos*

4.3.3 Análise do discurso 3

O discurso em análise foi divulgado na revista *Época*, em 21 de agosto de 2006, na seção *Cartas do Leitor*. O tema é atual e aborda a “Reforma política já!”.

TEXTO: *A reforma não deve se restringir à esfera política, mas deve ser também previdenciária e tributária. Os parlamentares eleitos para isso não podem continuar no mandato, para não agir de forma corporativa, em prejuízo da nação. (Revista Época, 21 de agosto de 2006).*

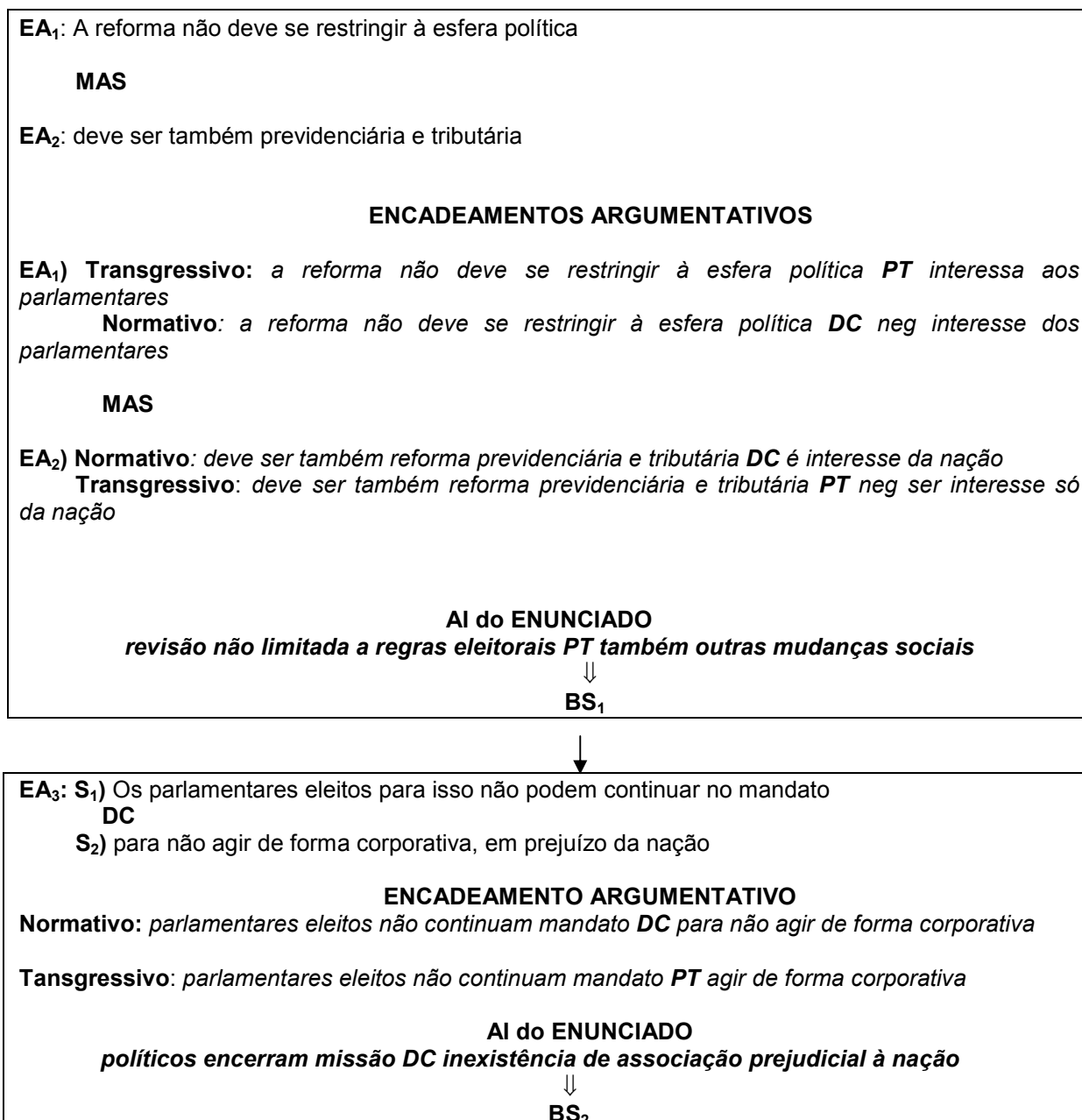


Figura 4 – Encadeamentos Argumentativos – Discurso 3

Fonte – Elaborado pelo autor.

a) Descrição semântica: primeiro e segundo enunciados

Na carta do leitor, cujo discurso é aqui analisado, argumenta-se sobre a “reforma política já!”. O locutor, na enunciação, afirma que “*a reforma não deve se restringir somente ao âmbito político, mas também deve abranger as esferas previdenciária e tributária*”. Defende que “*os parlamentares eleitos para essa missão não podem continuar no mandato, para não agir de forma corporativa, em prejuízo do país*”.

Então o discurso, objeto desta análise, traz como enunciados os seguintes: *A reforma não deve se restringir à esfera política (1) mas deve ser também previdenciária e tributária (2)*. Essas expressões lingüísticas apresentam conceitos que, na relação sintagmática, nos encadeamentos argumentativos, possibilitam a construção de uma unidade de sentido no bloco semântico. O grau de convicção de parte do locutor quanto à necessidade de reformas é tão elevado que ele não se limita à esfera política, inclui também a previdenciária e a tributária. O bloco, resultante dos encadeamentos argumentativos seria: *revisão não limitada a regras eleitorais MAS também outras mudanças sociais*. É a necessidade decorrente do grau de convicção do locutor quanto às reformas no país.

A lexicalização desse bloco mostra esse sentido. *A necessidade de reformas políticas, previdenciárias e tributárias* é o sentido que se constrói nessa interdependência semântica. Carel (1997) procura deixar claro que os enunciados expressam uma idéia inteira, indecomponível. Mesmo que gramaticalmente esse enunciado esteja ligando os conceitos “reforma política”, “previdenciária” e “tributária”, a idéia que aí se constrói é única. Ducrot (1999) afirma que os segmentos (argumento e conclusão) de um encadeamento discursivo constituem-se reciprocamente. Isso mostra que se um pode determinar semanticamente o outro, o inverso também acontece.

Nesse sentido, os adjetivos *política, previdenciária e tributária* modificam o sentido de *reforma* através da AI do léxico. Isso pode ser observado da seguinte maneira:

se

AI reforma → revisão, mudança

então

AI reforma política → mudança regras eleitorais

AI reforma previdenciária → mudança regras proteção social

AI reforma tributária → mudança regras impostos

logo

reforma política, previdenciária e tributária → mudança regras eleitorais, proteção social e impostos.

A construção desse bloco demonstra o valor que as entidades lexicais *reforma*, *política*, *previdenciária* e *tributária* possuem nessa situação. Um determina o sentido do outro, uma vez que são palavras plenas do léxico que se inter-relacionam semanticamente. Não se trata dessa ou de outra reforma, mas da necessidade que o país tem dessas reformas (não só políticas, mas também previdenciárias e tributárias).

Os diferentes enunciados (em discursos) mantêm relações de dependência enunciativa, em que algumas são marcadas com ajuda de articuladores. Nesse sentido, a análise de “**mas**” situa-se na perspectiva da Semântica Argumentativa e da Polifonia, como se pode verificar nos enunciados em “*a reforma não deve se restringir à esfera política (1)*, **mas** *deve ser também previdenciária e tributária (2)*”.

No enunciado selecionado, na perspectiva argumentativa, o articulador *mas* vincula as duas proposições. A primeira *p* dirá “*a reforma não deve se restringir à esfera política*”, e a segunda *q* dirá: “*mas deve ser também previdenciária e tributária*”. Há uma necessidade (em *q*) de diferenciar a reforma, se mostra um desejo de restringir a afirmação de *p*, correspondendo a estrutura “*não só p*” a “*mas também q*”. Mas esse desejo se descobre na segunda proposição e evidencia um *r* que permite compreender a articulação do conjunto que se orienta em um sentido *mas também-r*. Em suma, a orientação argumentativa se inclina para uma conclusão *mas também-r* autorizada por *q*. Isso comprova também que a segunda proposição obteve graças a *mas* uma força argumentativa maior a favor de *r* (também previdenciária e tributária) em relação à que se tem na primeira, contra *r* (não deve se restringir à esfera política).

Pode parecer que “*não p mas também q*” expressa somente as informações que se dão em *p* e *q*, e que *mas* somente modifica o aspecto argumentativo dessas proposições. Mas Ducrot assinala: “se trata do contrário, o valor argumentativo de um enunciado não somente é, em grande parte, independente de seu conteúdo informativo, mas que é capaz de determinar parcialmente esse conteúdo” (1984a, p. 183).

Vogt (1977) faz uma hipótese sobre *não só... mas também*; ao estudar do ponto de vista argumentativo o *também*, o autor afirma que esse articulador equipara a força argumentativa dos argumentos que articula. Nessa hipótese, analisando-se o primeiro encadeamento argumentativo, tem-se:

P (S₁): a reforma não deve se restringir à esfera política [não só p]

Q (S₂): mas deve ser também previdenciária e tributária [mas também q]

A partir dessa demonstração, recorre-se ainda a Vogt para reforçar a análise:

Quando um locutor diz “não só p mas também q” ele procede como se pressupusesse no seu interlocutor a intenção de acrescentar, como é próprio deste articulador, um caráter de exclusividade; não só é a marca desta ausência. A recusa do locutor encontra, enfim, a sua razão argumentativa no fato de q ser apresentado como um argumento de igual força que p, isto é, como um argumento que, por ser igual, opõe-se de certa forma a p: mas também q. (1977, p. 135)

Para Ducrot (1988), Segunda Conferência, a concepção de sentido está baseada na teoria da polifonia na qual o enunciado apresenta vários pontos de vista (enunciadores) e o locutor toma várias atitudes em relação a esses pontos de vista. Para encontrar o sentido da estrutura (agora “*não só X mas também Y*”) se devem seguir duas ordens: a primeira constrói quatro enunciadores, em que E₁ contém o ponto de vista de X, o E₂ tira uma conclusão “*não só-r*” a partir de X, o E₃ mantém o ponto de vista de Y e, a partir de Y, o E₄ constrói “*mas também-r*”; a segunda ordem consiste em encontrar as posições do locutor em relação aos quatro enunciadores. Na estrutura “*não só X mas também Y*”, o locutor rejeita o E₂ e se identifica com o E₄, isto é, o locutor sempre conclui “*mas também-r*”.

Vejam os que ocorre no enunciado. O locutor apresenta quatro enunciadores: E₁ tem como ponto de vista “a reforma não deve se restringir à esfera política”; E₂ tira uma conclusão de que “a reforma não deve ser restrita à política”; E₃ apresenta que “deve ser também previdenciária e tributária”, ou seja, “a reforma deve se dar também nas esferas previdenciária e tributária”, e E₄ conclui que “a reforma deve ocorrer no âmbito político, previdenciário e tributário”. Assim, percebe-se que, por um lado, há alguém que pensa que “as reformas devem ocorrer nas esferas política, previdenciária e tributária”, e, por outro lado, alguém que pensa que

“a reforma se restringiria à esfera política”. Como explica Ducrot (1984a, p. 142), mediante o uso de *mas* “[...] o enunciador alimenta a intenção aberta de levar seu destinatário a tirar certo tipo de conclusões [...]”.

Pode-se dizer então que o *mas*, aqui, exerce uma construção adversativa de retificação explícita, a qual tem conseqüências diversas na dimensão polifônica de um enunciado, segundo a forma que adote:

a) há um ponto de vista que se enuncia para ser retificado; se lhe dá capacidade material no discurso e se nega uma parte dele: nisso consiste a retificação (em EA₁ “a reforma não deve se restringir à esfera política”);

b) há outras formas nas quais a retificação consiste em aceitar um ponto de vista, mas negar sua suficiência argumentativa (*não só* → *não é somente isto*). O segmento que se encadeia aceita essa declaração de insuficiência, e enuncia a agregação de algo mais (*mas também...*). A negação não se presta para a supressão da polifonia, mas para destacar e consolidar o ponto de vista do locutor.

No encadeamento argumentativo (EA₁), a negação polêmica (*não deve...*) tem alcance sobre a suficiência argumentativa, assim a retificação consiste em “agregar mais”. Verifica-se o aparecimento da voz contrária do enunciador em EA₂ para poder declarar sua insuficiência argumentativa (“*não é somente*”), e o restante do enunciado se encadeia sobre essa negação. Assim, a retificação serve para dar lugar enfaticamente ao ponto de vista ao qual o locutor adere.

Ainda em relação aos encadeamentos argumentativos 1 e 2, “*a reforma não deve se restringir à esfera política (1), mas deve ser também previdenciária e tributária (2)*”, pode-se observar, como já destacado, a presença do “*mas*”. Resta ver se ele exerce uma função de “*mas SN*” ou de “*mas PA*”. Num primeiro momento, ele exerce a função (SN) em “*a reforma não deve se restringir à esfera política*”. Esse argumento orienta para uma conclusão que diz “então a reforma deve ser mais ampla”; neste caso o “*mas SN*” é uma negação expressa assumida pelo locutor.

Acredita-se que esse encadeamento do BS₁ está aí para mostrar que é mais do que parece. O que se diz, na verdade aqui é que há muito mais a ser dito. Logo, tem-se uma restrição à *reforma restrita apenas à esfera política*, porém o *mas*, no segundo encadeamento, evoca um alargamento da reforma, ou seja, reivindica a

concessão dessa reforma mais ampliada em “*mas deve ser também previdenciária e tributária*”.

Toda essa análise do MAS do BS₁ mostra que mesmo na presença da principal conjunção adversativa (*mas*), não se está diante de um aspecto totalmente opositivo, mas de um restritivo concessivo. O que Carel (1998a) diz é que não considera os enunciados em *mas* como discursos em *pourtant*. Os discursos em *pourtant*, assim como os em *donc*, são elementares e os discursos em *mas* são discursos complexos, compostos de discursos tanto em *pourtant* quanto em *donc*. Assim, então, o discurso nos encadeamentos argumentativos 1 e 2 constrói uma unidade de sentido (discurso complexo) que pode ser percebida por meio do seguinte bloco semântico: *revisão regras eleitorais MAS também outras mudanças sociais*.

Outra questão que justifica a não presença de um aspecto transgressivo é a presença do *também* no enunciado. Esse “*também*” está mostrando que as duas conclusões (a que deriva do primeiro segmento e a que deriva do segundo segmento) têm a mesma orientação argumentativa. Uma restringe a outra, mas não há oposição.

Após feitas as considerações anteriormente descritas, penso que é necessário retomar os encadeamentos argumentativos, “*a reforma não deve se restringir à esfera política (EA₁) mas deve ser também previdenciária e tributária (EA₂)*”, para demonstrar o movimento argumentativo que está subjacente na construção do sentido do bloco semântico 1 (BS₁). A argumentação interna desse bloco pode ser assim configurada:

mudança PT não só política PT mudança também previdenciária e tributária.

b) Descrição semântica do terceiro enunciado

Neste tópico é feita a análise do encadeamento argumentativo (EA₃), constitutivo do bloco semântico 2 (BS₂). Percebe-se, pela organização lexical e semântica dos segmentos, que o bloco semântico é do tipo normativo em sua AE: *parlamentares eleitos não continuam mandato DC para não agir de forma corporativa*. A partir dessa AE, a argumentação interna (AI) do enunciado pode ser assim representada: *políticos encerram missão DC inexistência associação*

prejudicial à nação. É importante lembrar que a AI do enunciado resulta da lexicalização das palavras e expressões que constituem os segmentos argumentativos que compõem o encadeamento, o enunciado.

O encadeamento argumentativo (EA₃) é enunciado da seguinte forma através dos segmentos 1 e 2: *os parlamentares eleitos para isso não podem continuar no mandato (S₁), para não agir de forma corporativa, em prejuízo da nação (S₂)*. Diante dele, constata-se que o bloco semântico pode ser assim expresso, em seu aspecto normativo: *políticos encerram missão DC inexistência associação danosa*. Pode-se perceber que há nesse enunciado um bloco semântico que evidencia um pressuposto: *políticos encerram missão DC inexistência de associação danosa*. A lexicalização do bloco dito (ou seja, do posto) expressa-se por: *parlamentares terminam reformas e deixam seus cargos*, e assim sendo não agirão de forma corporativa, em prejuízo da nação.

“Para isso”, no segmento 1 do EA₃, refere às reformas política, previdenciária e tributária. Estando diante de uma entidade lexical que aponta para um referente, é impossível dizer alguma coisa antes de identificar que referente é esse. O demonstrativo *isso* aponta para o processo de reformas (política, previdenciária e tributária). O *isso* é o dêitico.

Antes de continuar a análise, faz-se necessário trazer à cena alguns conceitos que não foram colocados no referencial teórico deste trabalho, pois naquele momento não se faziam pertinentes tais observações. Porém diante das evidências encontradas no discurso em questão, algumas noções teóricas precisam ser observadas e discutidas previamente à seqüência analítica. Essas evidências dizem respeito aos vários recursos lingüísticos, tanto do léxico como de construções sintáticas, usados na construção do enunciado.

Uma necessidade se impõe: apresentar o conceito de dêitico “*isso*” que se verifica no segmento 1 do encadeamento argumentativo 3 – “*os parlamentares eleitos para isso não podem continuar no mandato*”. Essa questão faz-se necessária, neste momento, para esclarecer como a palavra e sua descrição lexical, bem como sua relação com outras palavras, são importantes para a construção do sentido no discurso.

Um dos pressupostos teóricos da TAL é que a argumentação não está na questão factual ou na demonstração, mas na própria língua. Um enunciado é composto por palavras para as quais não é possível fixar nenhum valor intrínseco estável, pois seu valor não reside em si mesmo, mas na relação que estabelece com outras palavras no enunciado. Conforme Ducrot (1980), a significação de uma palavra contém, sobretudo, instruções dadas àqueles que deverão interpretar um enunciado, solicitar que procurem na situação de discurso este ou aquele tipo de informação, a fim de utilizá-la no intuito de (re)construir o sentido visado pelo locutor. Para que se possa procurar instruções na situação de discurso, um elemento lingüístico deve proporcionar tal atitude. Aqui, o elemento que interessa e é necessário é o dêitico. Ele é a entidade lingüística responsável pela referência a um objeto do texto ou à situação de enunciação em que está inserido.

Nesta análise, observa-se que a *reforma política* é o objeto-do-discurso referido pelo dêitico nesta situação enunciativa. Juntos adquirem valor e, neste caso, mediados pela participação de um demonstrativo. Para Ducrot (1977), o demonstrativo serve para mostrar. Ele diz que não é possível dizer *Este X*, se não há um *X* perceptível para o interlocutor no momento da enunciação, ou mencionado por outro meio no discurso. O demonstrativo, para o autor, só se emprega na presença do objeto.

No discurso em análise, observa-se a presença de marcadores lingüísticos que caracterizam a modalização discursiva no enunciado. Isso é possível constatar tanto no EA₁ – não *deve* se restringir..., quanto no EA₂ - mas *deve ser*, bem como no EA₃ – não *podem continuar* - .

Adotando uma perspectiva histórica, Ducrot (1983) diz que o nome modalidade foi dado inicialmente às expressões que remetem aproximativamente à oposição estabelecida pela lógica antiga entre os conceitos de possível, de real e de necessário. Esse estudioso também defende a idéia de que o conceito de modalidade é opositivo e que, portanto, se há modal, há não-modal. O aspecto não-modal corresponderia, assim, à descrição das coisas, das informações a propósito delas, e os aspectos modais corresponderiam às tomadas de posição, às atitudes morais, intelectuais e afetivas expressas ao longo do discurso.

Diante de tais considerações, nota-se a presença de enunciados modalizadores (necessidade deôntica → obrigatoriedade) no discurso analisado, cujas marcas discursivas ocorrem através do uso dos verbos (modalizadores) *dever* e *poder* (auxiliares modais). O sentido do discurso está inscrito na língua, assim como a própria argumentação que o locutor desenvolve durante a enunciação. Assim sendo, observa-se no discurso, como um todo, o sentido do dever e da obrigatoriedade manifestado pelos pontos de vista expressos pelo locutor, através da modalização verificada nos enunciados (*não deve se restringir, mas deve ser, não podem continuar*).

A polifonia faz-se presente nos segmentos do enunciado argumentativo 3: *os parlamentares eleitos para isso não podem continuar no mandato (S₁), para não agir de forma corporativa, em prejuízo da nação (S₂)*. Observa-se no enunciado que o *não* marca o enunciado negativo através da presença de dois enunciadores: enquanto E₁ afirma, E₂ nega essa asserção. O locutor do discurso assume o ponto de vista negativo, enunciado por E₂.

Nesse sentido, o locutor põe em cena o ponto de vista assumido que diz respeito à natureza da reforma reivindicada, bem como quanto à conduta dos parlamentares eleitos para a missão. Assim, o locutor transmite maior credibilidade, pois afirma, com certeza, com precisão, que a reforma não deve ser restrita e que os parlamentares eleitos para isso não podem continuar no mandato após o término desse trabalho, para não agir de forma corporativa, em prejuízo da nação.

Feita a análise do encadeamento argumentativo 3 (BS₂), o sentido desse bloco pode ser assim descrito:

políticos eleitos para a reforma DC não podem continuar no poder

logo

políticos sem poder DC não agem corporativamente em prejuízo da nação

Assim sendo, o sentido global do discurso ora analisado (texto 3) – bloco semântico do discurso complexo – pode ser representado da seguinte maneira em seu movimento argumentativo através da utilização do articulador *mas* e dos conectores *DC* e *PT*:

*A mudança não só política PT também previdenciária e tributária
no entanto
Políticos eleitos para a reforma DC não podem continuar no poder
logo
Políticos sem poder DC não agem corporativamente em prejuízo da nação.*

4.4 Discussão das Análises

Este tópico destina-se a retomar brevemente o que de fato decorreu das análises levadas a efeito no trabalho.

Retoma-se aqui a tese que me propus analisar e demonstrar neste trabalho mediante o estudo teórico-aplicado, qual seja: o texto se reduz a um bloco semântico e como tal está inscrito no sistema lingüístico e se realiza pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso.

Dentro de uma visão analítica do quadro teórico geral da *Argumentação na Língua* (TAL), mais especificamente da teoria da *Polifonia* e dos *Blocos Semânticos* (TBS), entendo que foi possível verificar as propriedades essencialmente argumentativas, através da descrição do sentido dos encadeamentos argumentativos, que demonstram ao mesmo tempo seu funcionamento no discurso complexo, ou seja, a unidade constituída pelo encadeamento de enunciados, e que esse encadeamento se forma por meio de relações semânticas interligadas, interdependentes. Assim então, o discurso é uma entidade concreta, é o observável.

Diz-se, conforme Ducrot (1984), que o discurso é a realização lingüística de nível complexo, isso sempre que a produção do locutor resultar em uma seqüência de enunciados interligados. Nesse sentido, foi possível demonstrar através das análises que o discurso é um todo, de natureza complexa, porque é composto de encadeamentos argumentativos, uma seqüência de enunciados, cujos segmentos estão interligados através dos conectores *DC* ou *PT*.

A versão atual da TAL, a teoria dos Blocos Semânticos, serviu de base para as descrições de enunciados maiores compostos de dois ou mais segmentos de

discurso e que comportam os discursos complexos analisados. Cabe destacar ainda que vários conceitos complementares que formam a TBS estão envolvidos no procedimento metodológico por mim adotado, e através dos quais levou-se a efeito não somente complementar o processo descritivo-explicativo, mas também comprovar as propriedades argumentativas existentes nos encadeamentos argumentativos que constituem o discurso complexo.

Assim, o procedimento metodológico desenvolvido e aplicado nas análises dos discursos estudados permitiu demonstrar e comprovar a tese deste trabalho, sua hipótese central, ou seja, o texto é um bloco semântico, inscrito no nível teórico da produção, realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso, orientado argumentativamente pelo uso de conectores, do tipo DC e/ou PT, que instruem o movimento da argumentação através de blocos semânticos, realizados por encadeamentos interdependentes. Relacionados por articuladores os encadeamentos argumentativos descrevem o sentido global do discurso.

Esse aparato metodológico por mim adotado foi produtivo porque na sua aplicação revelou ter sido o suporte adequado para promover as análises de forma semelhante em termos de procedimentos. É preciso registrar, por um lado, que cada discurso analisado tem suas particularidades semântico-lexicais que, todavia, não causaram restrições à implementação do modelo conceitual elaborado, conforme consta em 4.2. Por outro lado, entendo que as diferentes abordagens estruturais e discursivas presentes no corpus analisado propiciaram o enriquecimento do estudo sob a ótica da diversidade de possibilidades, no que diz respeito às relações teórico-aplicadas.

No âmbito das hipóteses internas estabelecidas como norteadoras deste trabalho, destaco uma em especial vinculada à HI3: *o encadeamento argumentativo que expressa o sentido global do discurso expressa igualmente o ponto de vista assumido pelo locutor desse discurso*. Para aplicar essa hipótese interna, recorreu-se à teoria da Polifonia, com base em Ducrot (1988), mesmo porque Marion Carel não trata desse assunto no decorrer da TBS e em seus postulados teóricos, embora, em algumas ocasiões, faça referência tímida à figura do locutor do enunciado, do discurso.

Considerando a teoria polifônica, constatei quão produtiva é a sua utilização no sentido de descrever o sentido dos encadeamentos argumentativos que

compõem o discurso complexo. Isso porque, conforme propõe a TAL, o enunciado manifesta uma pluralidade vozes, de pontos de vista postos em cena pelo locutor; no discurso, essa possibilidade me parece ainda mais evidente. Dessa maneira, acredito que a teoria polifônica da enunciação de Ducrot nos oferece as figuras discursivas do locutor e do enunciador e com eles instrumentos muito interessantes para adentrar-se na descrição semântica dos enunciados e dar conta de suas mais elaboradas combinações enunciativas que dão lugar a dinâmicas discursivas complexas, como é o caso do discurso complexo. Em assim sendo, é possível afirmar que é viável e exequível adotar-se os procedimentos da Polifonia Argumentativa de Ducrot no âmbito maior da Teoria dos Blocos Semânticos.

Destaco ainda que também foi possível demonstrar e perceber, através das análises realizadas, que a orientação argumentativa presente nos encadeamentos dos enunciados está bem marcada pelos conectores - *donc* e *pourtant* - e pelos articuladores - *mas* e *e* - que dão sentido ao discurso complexo, pelas conexões e articulações semânticas verificadas em suas AI e AE. Esse movimento argumentativo resulta da interdependência dos segmentos argumentativos, dos encadeamentos e por conseqüência dos blocos semânticos, todos interconectados e interdependentes nas relações de sentido que estabelecem entre si, processo que culmina na realização lingüística de nível complexo constituído pelo texto, enquanto entidade abstrata subjacente aos discursos realizados, e pelo discurso, como seqüência de enunciados interligados, por isso, também entendido como entidade concreta, ou seja, a manifestação/realização do texto.

Nesse sentido, questiona-se o que as análises parecem mostrar quanto a uma possibilidade de se compreender o objeto *discurso*? O fato de que, como afirma Ducrot (1988; 2002), *só o discurso é doador de sentido* certamente se mantém. Mas essa afirmação dá lugar, após a análise de discursos “autênticos”, a que se volte a pensar na definição do termo *discurso*. Discurso seria entendido como sendo a seqüência de enunciados interdependentes, interligados por conectores e articuladores discursivos, conforme foi demonstrado nas análises realizadas neste trabalho. Dito de outro modo, discurso seria a realização lingüística de nível complexo, produto da relação de encadeamentos argumentativos dentro de um mesmo discurso. Dessa forma, esse discurso especialmente parece estar apontando para o fato de que: (1) é a relação entre os elos semânticos que se criam entre

encadeamentos argumentativos que exprimem a argumentação interna das entidades lexicais, no eixo sintagmático, e (2) é a posição que o locutor assume ao dialogar com diferentes enunciadores que ele põe em cena em seu discurso, numa forma de eixo paradigmático, que definem o discurso em seu aspecto semântico, não só para a construção dos encadeamentos como também para o sentido das entidades lexicais que compõem o discurso.

Em decorrência, discurso, nesta análise, é entendido como sendo uma seqüência de encadeamentos que exprimem argumentações internas e externas de entidades lexicais que o compõem, encadeamentos que se relacionam entre si, definindo-se sintagmaticamente, e cujos aspectos – pontos de vista de Enunciadores apresentados pelo Locutor – são por ele assumidos ou não, construindo, desse modo, o sentido das entidades lexicais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresenta um estudo sobre a argumentação. Ele tem como objeto discursos selecionados na sessão “Cartas dos leitores”, nas Revistas *Época*, *Veja* e no *Jornal Zero Hora*. O objetivo principal é analisar e demonstrar a hipótese de que “o texto é um bloco semântico”, como tal está inscrito no nível teórico da produção, realizado pelo encadeamento argumentativo complexo que é o discurso; orientado argumentativamente pelo uso de conectores, do tipo DC e/ou PT, que instruem o movimento da argumentação através de blocos semânticos realizados por encadeamentos interdependentes. E relacionados por articuladores, os encadeamentos argumentativos descrevem o sentido global do discurso.

Através de um estudo semântico-argumentativo me propus sistematizar um processo de análise de discurso, visando aplicar conceitos da Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot e Marion Carel, mais detidamente no que diz respeito ao modelo teórico dos Blocos Semânticos, de maneira que dessem conta da descrição do sentido de unidades mais complexas como o texto e o discurso. O estudo pautou-se por caracterizar uma funcionalidade discursiva a partir de discernimento não somente entre argumentação lingüística e argumentação retórica, mas também entre propriedades argumentativas e propriedades meramente informativas.

A fundamentação teórica do estudo teve respaldo nos postulados da Teoria da Argumentação na Língua e da sua versão mais recente dos Blocos Semânticos, desenvolvidos por Oswald Ducrot e Marion Carel (conforme capítulo 3). Essa é uma teoria que entende que a argumentação está inscrita na língua, pois tanto a língua

como as palavras do sistema lingüístico são tidas como essencialmente argumentativas. Não se considera, nessa perspectiva, o léxico como um instrumento de etiquetagem da realidade. Assim, o discurso não é tido como um produto de relações linguagem-mundo.

Na perspectiva da TAL, a argumentação não está em condições externas à língua, mas constituindo-a intrinsecamente. Ducrot, um estruturalista do discurso, não vê o exterior da linguagem como realidade, ele inscreve seu estudo no âmbito interno da língua, ou seja, circunscrito no *sistema* lingüístico. Com isso, ele se opõe às características da argumentação, apresentadas e desenvolvidas no segundo capítulo deste trabalho. Pelo princípio da imanência, Ducrot estuda as relações sintagmáticas, os enunciadores (implícitos inscritos na língua) que se colocam na cena enunciativa como pontos de vista, o léxico, o valor argumentativo. Este último, nessa abordagem, é tido como a orientação que um discurso pode ter, no encadeamento realizado na relação sintagmática entre os signos que compõem o enunciado e, então, o discurso. Numa perspectiva em que a própria língua apresenta suas possibilidades, é que o estudo da palavra se sustentou nas análises apresentadas. Essas palavras estão vinculadas entre si por meio do encadeamento argumentativo que se dá entre segmentos de um enunciado. Esse vínculo revela um processo argumentativo na interdependência semântica.

A Teoria da Argumentação na Língua desenvolvida por Ducrot e Anscombe, diferentemente das concepções “clássicas” de argumentação, promove a inovação de situar a argumentação na própria língua, ou, dito em termos saussurianos, no *sistema da língua*. Por tais razões, Ducrot (1988) presta seu tributo a Saussure ao afirmar que as duas grandes noções em que se baseou para desenvolver sua Teoria foram, justamente, a distinção entre *língua* e *fala* e a idéia de *relação* advinda do Estruturalismo, uma vez que a concepção de signo diádico saussuriano, composto por um significante e um significado, se dá na *relação* entre outros signos do *sistema lingüístico*.

Em sua primeira etapa de construção, a TAL foi chamada por Ducrot (1988) de forma *standard* em que centrou uma série de conceitos sobre a língua e argumentação que seriam posteriormente desenvolvidos. Na reflexão sobre a forma “recente”, sucessora desta primeira etapa, e que eu denomino “segunda forma”

neste estudo, surgem as noções de *polifonia* e *topos*. A noção de polifonia e argumentação foi especialmente trabalhada neste estudo, em função da idéia de que o *sentido* de um enunciado se dá a partir das diferentes vozes que se deixam transparecer na enunciação, conforme destaca Ducrot (1988). Para ele, o sentido de um enunciado poderia ser descrito a partir dos pontos de vista nele apresentados, dos enunciadores responsáveis por esses pontos de vista e da posição do locutor diante desses enunciadores. Tais posições, assumidas pelo locutor em relação aos enunciadores, podem ser de identificação, aprovação ou oposição, entre outras. É bastante oportuno destacar aqui que os referenciais da teoria polifônica de Ducrot revelaram-se válidos nas análises dos discursos realizadas neste trabalho; demonstrou-se que é pertinente e cabível associar a polifonia aos pressupostos da Teoria dos Blocos Semânticos.

Certamente, as problemáticas levantadas acerca da noção de polifonia em Ducrot são muito mais abrangentes do que as reflexões levantadas neste trabalho, bem como não encerram uma discussão tão promissora e complexa. Por tais razões, tive que optar e fazer determinadas opções metodológicas que terminaram por priorizar “recortes” e “interpretações” dos postulados teóricos do autor pesquisado. Destas diferentes escolhas podem surgir questões sem resposta e caminhos teóricos que poderiam ter sido percorridos e não o foram. Entretanto, a idéia central reenfazada várias vezes pelo próprio Ducrot, no decorrer de sua Teoria, é a de que o sentido de um enunciado é essencialmente argumentativo, e se desenvolve a partir da própria língua (sistema). Dito de outro modo, distanciando-se da idéia da Retórica aristotélica, a argumentação está *na língua*. Nesta perspectiva, o sentido de um enunciado é, por sua vez, essencialmente *polifônico* e *argumentativo*, contemplado pelo *caráter instrucional* da frase e, conseqüentemente, do próprio discurso.

A teoria dos blocos semânticos (TBS), desenvolvida, principalmente, por Marion Carel, constitui o que se chama terceira fase ou momento atual da Teoria da Argumentação na Língua. A TBS mostra que os encadeamentos argumentativos não exprimem fatos, o que numa abordagem retórica se consideraria argumentação. Os fatos não justificam determinadas conclusões. Carel justifica esse posicionamento afirmando que o fato traz a idéia de demonstração. Esta, por sua vez, considera que seqüências de enunciados podem ser interpretadas isoladamente umas das outras.

Todos, nesse caso, seriam verdadeiros. A essa visão, os estudos de Ducrot e Carel se opõem.

Destaca-se que essa teoria – a TBS - fundamenta-se fortemente numa dimensão estruturalista, já que tudo na língua é visto *em relação* e no que o próprio sistema possibilita. É também saussuriana por partir de reflexões sobre o signo, língua, sistema, relações sintagmáticas, valor. Esses conceitos são essenciais para Ducrot na TAL. Verifica-se que a teoria desenvolvida por Ducrot opõe-se a concepções como condições de verdade, fatos como justificativas para conclusões, demonstrações, a língua como uma forma de representar o mundo, apresentados no segundo capítulo.

Quanto aos resultados das análises realizadas, uma primeira avaliação que se registra é que há uma constatação preliminar de que o valor argumentativo está subjacente na estrutura dos encadeamentos argumentativos e blocos semânticos, através das palavras e expressões que constituem os segmentos argumentativos que, por sua vez, constituem os encadeamentos, os respectivos blocos semânticos. Isso prevalece sobre qualquer valor informativo que se lhe pretenda atribuir. A teoria da Argumentação na Língua (TAL) permitiu-me adotar um ponto de vista teórico oposto à concepção logicista baseada nas condições de verdade, ao menos no que diz respeito à antítese valor informativo versus valor argumentativo e ao que concerne ao sentido dos enunciados.

Não se quer dizer com isto que se prescinde de qualquer raciocínio lógico na descrição lingüística, dado que toda descrição impõe um raciocínio lógico. O que se pretendeu destacar é que as relações lingüisticamente argumentativas dos enunciados em geral não são de tipo lógico. Na nossa concepção, a noção de argumento não está relacionada com a lógica, mas com a língua.

Sob o enfoque da Semântica Argumentativa, pude levar a efeito uma análise e descrição do sentido no discurso complexo que constitui um bloco semântico, também de natureza complexa. Para isso, embasei-me em um estudo estrutural da língua, sem ter que reduzi-la a efeitos exclusivamente contextuais ou extralingüísticos.

Com efeito, o processo descritivo e explicativo pôde proporcionar, segundo me parece, através do modelo conceitual de análise, por mim elaborado e denominado “*Movimento Argumentativo no Discurso Complexo*” (MADCXO, tópico 4.2), uma contribuição metodológica eficaz para a análise semântica de discursos complexos, já que permite um discernimento mais preciso sobre suas etapas na descrição do sentido desses discursos.

Dessa maneira, o procedimento metodológico que adotei pautou-se pelo marco da Teoria da Argumentação na Língua e mais detidamente no escopo dos blocos semânticos (CAREL, 1995; 1997; 2002). Noções centrais e adjacentes da TBS serviram tanto como ponto de partida do processo descritivo-explicativo, como também na complementação da etapa da análise dos enunciados mais complexos de dois segmentos de discurso, ou seja, o encadeamento argumentativo (EA). Assim, tendo fundamentado este trabalho sob o amparo da TAL e da TBS, concluo que o processo desenvolvido permitiu confirmar a tese central proposta inicialmente no estudo: “o texto é um bloco semântico” que se realiza pelo “encadeamento argumentativo complexo que é o discurso”.

Como toda realização humana, este trabalho também apresenta limitações. Uma delas é o número de textos analisados. Esse número, sem dúvida alguma, poderia ter sido maior. No entanto, optei por analisar três discursos em função da representatividade que possuem quanto aos aspectos de repertórios possíveis, ou seja, variedade e diversidade de situações discursivas que ensejaram vários aportes descritivos dentro do escopo da Semântica Argumentativa, mediante a aplicação dos fundamentos teóricos da TAL e da TBS. Acredito, no entanto, que esse número de textos selecionados para a análise foi suficiente para demonstrar a aplicação teórico-prática a que me propus realizar, sempre com base no modelo conceitual de análise idealizado por mim, denominado Movimento Argumentativo do Discurso Complexo (MADCXO), conforme figura 1 em 4.2.2. Também entendo que esse modelo analítico pode ser aplicado na análise discursiva de outros gêneros textuais, desde que preservados os postulados da Teoria dos Blocos Semânticos.

Nas inúmeras possibilidades que a análise discursiva oferece, recortei esses três textos por acreditar que eles apresentavam elementos suficientes para dar conta dos propósitos deste estudo. Contudo, vale destacar que muitos outros elementos

lingüísticos não foram focados, o que possibilita que outros estudos possam ser feitos a partir deste. Diante disso, se quer dizer que este trabalho não é exaustivo, busca produzir uma metodologia de análise de discursos presentes em textos que apresentam uma linguagem verbal refletida no cotidiano dos leitores dos veículos de onde foram extraídos.

É essencial mencionar que diante de algumas limitações, avanços conseguidos e possibilidades de continuidade deste estudo o desafio do conhecimento continua, e o final ainda não se percebe. Segundo Goethe, “não basta saber, é preciso também aplicar; não basta querer, é preciso também agir”.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. Tradução de Zilda Hutchinson Schild Silva. São Paulo: Landy, 2001.

ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. **L'argumentation dans la langue**. Bruxelles: Mardaga, 1983.

_____. Dynamique du sens et scalarité. In: **L'argumentation**. Mardaga, 1987.

_____. **La argumentación en la lengua**. Madrid: Editorial Gredos, 1994.

ANSCOMBRE, Jean-Claude. **La nature des topoï: Théorie des topoï**. Paris: Kimé, p. 49-83, 1995.

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética**. 14 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.

_____. **Retórica**. Edição do texto com aparato crítico, tradução, prólogo e notas de Antonio Tovar. 5 ed. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999. (Coleção Clássicos Políticos).

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teorias da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy, 2003.

AZEVEDO, Tânia Maris de. **Semântica argumentativa: uma possibilidade para a descrição do sentido do discurso**. Porto Alegre: PUCRS. Tese (Doutorado em Letras), Faculdade de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2003.

BAKHTIN, Mikhail (Voloschinov). **Marxismo e filosofia da linguagem**. 7 ed. São Paulo: HUCITEC, 1995.

BARTHES, R. *O prazer do texto*. Lisboa: Edições 70, 1974.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de lingüística geral II*. Campinas, SP: Pontes, 1989.

_____. *Problemas de lingüística geral I*. Campinas, SP: Pontes, 1995.

BOUQUET, Simon. *Introdução à leitura de Saussure*. São Paulo: Cultrix, 2001.

CAREL, Marion. Pourtant: argumentation by exception. *Journal of Pragmatics*, Amsterdam: Elsevier, v. 24, n. 1, p. 167–188, 1995.

_____. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. *Letras de Hoje*, Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 32, n. 1, p. 23–40, março 1997.

_____. Lexicalisation des argumentations. *Cadernos de Estudos Lingüísticos*. Campinas, SP, n. 35, p. 55-73, jul/dez 1998a.

_____. Argumentación normativa y argumentación exceptiva. *Signo & Seña*, Buenos Aires: Instituto de Lingüística Universidad de Buenos Aires, n. 9, p. 257-298, jun. 1998b.

_____; DUCROT, O. Le problème du paradoxe dans une Sémantique Argumentative. *Langue Française*. Paris: Larousse, n. 123, p. 41-51, septembre 1999.

_____. Para un tratamiento argumentativo de la predicación. *Revista iberoamericana de Discurso y Sociedad*. Barcelona: GEDISA v. 2, n. 4, p. 45 – 72, diciembre 2000.

_____; DUCROT, Oswald. O problema do paradoxo em uma semântica argumentativa. *Línguas e Instrumentos Lingüísticos*. Campinas, SP: Pontes, n.8, p. 7 – 32, jul./dez. 2001a.

_____. As propriedades lingüísticas do paradoxo: paradoxo e negação. *Línguas e Instrumentos Lingüísticos*. Campinas, SP: Pontes, n. 8, p. 33–50, jul./dez. 2001b.

_____. Argumentação interna aos enunciados. **Letras de Hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 37, n. 129, p. 27–43, set. 2002.

CREUS, Susana Quinteros de. El movimiento argumentativo en enunciados en lengua española. **Letras de Hoje**, Porto Alegre: EDIPUCRS, n. 129, p. 93–121, setembro 2002.

_____. **Expresiones Idiomáticas**: un enfoque semántico argumentativo. Porto Alegre: PUCRS. Tese (Doutorado em Letras), Faculdade de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2004.

CULLER, Jonathan. **As idéias de Saussure**. São Paulo: Cultrix, 1979.

DONAIRE, María Luisa. La polifonía, una relación binaria. In: ARNOUX, Elvira N. de et al. **Homenaje a Oswald Ducrot**. Buenos Aires: Eudeba, 2004, p. 117-133.

DOSSE, François. **História do estruturalismo**. V.2: o canto do cisne de 1967 aos nossos dias. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: UNICAMP, 1994.

DUCROT, Oswald. **Princípios de semântica lingüística (dizer e não dizer)**. São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. Structuralisme, énonciation et sémantique. **Poétique**, n. 33. Paris: Seuil, fev. 1978.

_____. **Les mots du discours**. Paris: Minuit, 1980.

_____. **Provar e dizer**: linguagem e lógica. São Paulo: Global, 1981.

_____. **Decir y no decir**. Barcelona: Anagrama, 1982.

DUCROT, Oswald et al. Operateurs argumentatifs et visée argumentative. **Cahiers de Linguistique Française**, v. 5, p. 7-36, 1983.

DUCROT, Oswald. **El decir y lo dicho**. Buenos Aires: Hachette, 1984a.

_____. **Le dire et le dit**. Paris: Minuit, 1984b.

_____. Enunciação. Enciclopédia EINAUDI: **Linguagem–Enunciação**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, v. 2, Linguagem – Enunciação, p. 368 – 393, 1984c.

_____. **O dizer e o dito**. Revisão técnica da tradução: Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987.

_____. **Polifonía y argumentación**. Conferencias del seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.

_____. Argumentação e topoi argumentativos. In: GUIMARÃES. Eduardo (org.). **História e sentido na linguagem**. Campinas, SP: Pontes, 1989.

_____. **La argumentación en la lengua**. Madrid: Editorial Gredos, 1994.

_____. Trop: argumentation interne, argumentation externe et positif. In ANSCOMBRE, J.-C. **Théorie des topoï**. Paris: Kimé, 1995. p. 176 – 206.

_____. La pragmatique et l'étude sémantique de la langue. **Letras de Hoje**, Porto Alegre: EDIPUCRS, n. 107, mar. 1997.

_____. Léxico y gradualidad. **Signo & Señá**, Buenos Aires: Instituto de Lingüística Universidad de Buenos Aires, n.9, p. 47-71, junio 1998a.

_____. Los modificadores desrealizantes. **Signo & Señá**, Buenos Aires: Instituto de Lingüística Universidad de Buenos Aires n. 9, p. 177–196, junio 1998b.

_____. Topoi na teoria da argumentação na língua. **Revista Brasileira de Letras**. São Carlos, SP: UFSC, v. 1, n. 1, p. 1-11, 1999.

_____. La elección de las descripciones en semántica argumentativa léxica. **Revista iberoamericana de Discurso y Sociedad**. Barcelona: Gedisa, v. 2, n. 4, p. 23-44, diciembre 2000.

_____. Critères argumentatifs et analyse lexicale. **Langages**. n. 142, Paris, juin 2001a.

_____; TODOROV, Tzvetan. **Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001b.

_____. Os internalizadores. **Letras de Hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 37, n. 129, p. 7–26, setembro 2002.

_____. Sentido y argumentación. In: ARNOUX, Elvira N. de et al. **Homenaje a Oswald Ducrot**. Buenos Aires: Eudeba, 2004, p. 359-370.

FLORES, Valdir do Nascimento. Princípios para a definição do objeto da lingüística da enunciação: uma introdução (primeira parte). **Letras de Hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 36, n. 4, p. 7-67, dezembro 2001.

FURASTÉ, Pedro A. **Normas técnicas para o trabalho científico**: explicitação das normas da ABNT. 14 ed. Porto Alegre: s.n., 2006.

GRAEFF, Telisa Furlanetto. **Resumo de texto**: em busca dos blocos semânticos e das unidades semânticas básicas. Passo Fundo: Ediupf, 2001.

LESCANO, Alfredo M. Fuerza relativa en los grados superiores: hacia un tratamiento unificado de la gradualidad en la TBS. In: ARNOUX, Elvira N. de et al. **Homenaje a Oswald Ducrot**. Buenos Aires: Eudeba, 2004. p. 227–257.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Aspectos da questão metodológica na análise verbal: o continuum qualitativo-cuantitativo. **Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso**, Caracas, n. 1, p. 23-42, ago. 2001.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **O primado da percepção e suas conseqüências filosóficas**. Campinas, SP: Papyrus, 1990.

MEYER, Michel. **Logique, langage et argumentation**. Paris: Classiques Hachette, 1982.

_____. **De la problématique**. Paris: Le livre de poche, 1991.

_____. **Questions de rhétorique**. Langage, raison et seduction. Paris: Le livre de poche Librairie générale française, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MORIN, Edgar. **O método 3: o conhecimento do conhecimento**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

_____. **Ciência com consistência**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MOURA, H. M. M. **Semântica e argumentação**: diálogo com Oswald Ducrot. *DELTA*, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 169-183, fev. 1998.

NEGRONI, Maria Marta G. La negación metalingüística: argumentación, gradualidad y reinterpretación. **Signo & Senha**, Buenos Aires: Instituto de Lingüística Universidad de Buenos Aires, n.9, p. 227-254, jun. 1998.

_____; TORDESILLAS, Marta (eds.). Editorial: Estudios de semántica y pragmática – apuntes sobre la semántica integrada. **Revista iberoamericana de discurso y sociedad**. Barcelona: Gedisa, v. 2, n. 4, p. 3-21, dez. 2000a.

_____. Acerca de los fenómenos de relectura y reinterpetación en el discurso. **Revista iberoamericana de discurso y sociedad**. Barcelona: Gedisa, v. 2, n. 4, p. 89-108, dez. 2000b.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. Argumentação. In: **Enciclopédia EINAUDI**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1987.

_____. **Império retórico**: retórica e argumentação. Porto: Asa, 1993.

_____. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PLANTIN, C. **Essais sur l'argumentation**: introduction linguistique à l'étude de la parole argumentative. Paris: Éditions Kimé, 1990.

_____. **L'argumentation**. Paris: Seuil, 1996.

REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RICOEUR, Paul. **La métaphore vive**. Paris: Seuil, 1975.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Lingüística Geral**. 20 ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

TOLDO, Cláudia Stumpf. **A relação palavra e imagem no texto publicitário: linguagens que argumentam**. Porto Alegre: PUCRS. Tese (Doutorado em Letras), Faculdade de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2002.

TOULMIN, Stephen. **Les usages de l' argumentation**. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

VOGT, Carlos. **O intervalo semântico**. São Paulo: Atlas, 1977.

_____ ; DUCROT, Oswald. **Linguagem, pragmática e ideologia**. São Paulo: HUCITEC, 1989.

ANEXO A – Discursos Analisados

1

O processo de exploração vigente na Amazônia ocorre sem planejamento nem ordenação ambiental; portanto, é insustentável. A agricultura migratória já devorou vários tipos de floresta, apesar da existência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da região. Infelizmente, muitas pessoas inescrupulosas, inimigas da natureza e escravas do lucro fácil, teimam em exterminar a galinha dos ovos de ouro (Amazônia).

Manuel Souza Neto
Fortaleza, CE
Veja, 03.03.04

2

Políticos

Os representantes da esfera pública, em sua maioria, se preocupam com o aumento dos seus salários. Porém, a sociedade não vê a mesma motivação dos políticos para sanar a corrupção. A razão de serem políticos é de ajudar o povo a viver melhor e não pensarem apenas em si mesmos.

André Tarragô Martins

Jornalista - Nonoai (RS)

ZH, 16.06.05

3

A reforma não deve se restringir à esfera política, mas deve ser também previdenciária e tributária. Os parlamentares eleitos para isso não podem continuar no mandato, para não agir de forma corporativa, em prejuízo da nação.

Ricardo Bacha,
Campo Grande, MS

Época, 21. ago. 2006

ANEXO B - Curriculum Vitae

CURRICULUM VITAE

Dezembro/2006

DADOS PESSOAIS

Nome **Ernani Cesar de Freitas**

Filiação Jose de Freitas e Ida Joana Freitas
Nascimento 19/09/1954 - Calmon/SC - Brasil
Carteira de Identidade 1082798768 SJS - RS - 08/01/1998
CPF 15043509953

Endereço residencial

Rua Aliança, 397 apto. 301
Jardim Lindoia - Porto Alegre
91050-010, RS - Brasil
Telefone: 51 35647308

Endereço profissional

Centro Universitario Feevale, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Rodovia RS 239, n. 2755
Vila Nova - Novo Hamburgo
93352-000, RS - Brasil
Telefone: 51 35868800

Endereço eletrônico

e-mail para contato : ernanic@feevale.br
e-mail alternativo : nanicesar@terra.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 2004 - 2006** **Doutorado em LETRAS.**
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Brasil
Título: A Teoria da Argumentação na Língua: Blocos Semânticos e a descrição do sentido no discurso, Ano de obtenção: 2006
Orientador: Profa. Dr. Leci Borges Barbisan
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2000 - 2002** **Mestrado em Lingüística Aplicada.**
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Sao Leopoldo, Brasil
Título: Análise das Estratégias Discursivas em textos do Informativo Diário de uma Organização Bancária, Ano de obtenção: 2002
Orientador: Profa. Dra. Terezinha Marlene Lopes Teixeira
- 1998 - 1998 Especialização em Gestão Empresarial para Altos Executivos.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil
Título: Comunicação nas organizações: estudo de caso em instituição bancária
Orientador: Prof. Dr. Ely Paiva
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1997 - 1999 Graduação em LETRAS - Português/Inglês.
Centro Universitario La Salle, UNILASALLE, Brasil

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1998 - 1998 MBA em Gestão Empresarial para Altos Executivos.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil, Ano de obtenção: 1998
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1970 - 1973 Extensão universitária.
Instituto de Idiomas Yázigi, YÁZIGI, Brasil, Ano de obtenção: 1973

- 1994 - 1994 Extensão universitária em Preparação para Consultoria em Dependências Exteri. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1994
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1994 - 1994 Extensão universitária em Desenv. Habilidades Consultoria Organizacional. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1994
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1994 - 1994 Curso de curta duração em Preparação para Consultoria em Dependências do Ext. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1994
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1995 - 1995 Extensão universitária em Cultura Organizacional. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1995
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1997 - 1997 Extensão universitária em Economia Aplicada. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1997
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1998 - 1998 Curso de curta duração em Gerenciando a Qualidade Total em Serviços. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1998 - 1998 Curso de curta duração em Gerenciando a Qualidade Total em Serviços. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1998
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1999 - 1999 Extensão universitária em Gestores 98. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1999
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1999 - 1999 Curso de curta duração em Comunicação Administrativa Escrita do Banco do Bra. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1999
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1999 - 1999 Curso de curta duração em Cultura Organizacional - Reciclagem de Instrutores. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 1999
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1999 - 1999 Extensão universitária em Gestão de Recursos Humanos. Fundação Getúlio Vargas - RJ, FGV-RJ, Rio De Janeiro, Brasil, Ano de obtenção: 1999
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 1999 - 1999 Extensão universitária. Centro Universitario Feevale, FEEVALE, Brasil, Ano de obtenção: 1999
- 2000 - 2000 Extensão universitária em Finanças Para Gerência e Desenvolvimentos de Negóc. Fundação Getúlio Vargas - RJ, FGV-RJ, Rio De Janeiro, Brasil, Ano de obtenção: 2000
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 2000 - 2000 Extensão universitária em Gerência e Marketing. Banco do Brasil S.A., BB, Brasil, Ano de obtenção: 2000
Bolsista do(a): Banco do Brasil S.A.
- 2000 - 2000 Extensão universitária em Estudos Lingüísticos: subsistemas da língua. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Sao Leopoldo, Brasil, Ano de

- obtenção: 2000
- 2000 - 2000 Extensão universitária em Estudos Lingüísticos: Texto e Discurso. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Sao Leopoldo, Brasil, Ano de obtenção: 2000
- 2001 - 2001 Extensão universitária em Francês Instrumental I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Sao Leopoldo, Brasil, Ano de obtenção: 2001
- 2002 - 2002 Extensão universitária em SEMINÁRIOS TEMÁTICOS. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil, Ano de obtenção: 2002
- 2003 - 2003 Extensão universitária em Encontro Nacional Sobre Aquisição da Linguagem. Pontifícia Universidade Católica - PUCRS, PUCRS, Brasil
- 2003 - 2003 Extensão universitária em XVI CELLIP - Centro de Estudos Lingüísticos e Lite. Universidade Estadual de Londrina, CELLIP, Brasil
- 2003 - 2003 Extensão universitária em QUE GRAMÁTICA TRATAR NA ESCOLA? NORMA E USO DA LÍN. Pontifícia Universidade Católica - PUCRS, PUCRS, Brasil
- 2004 - 2004 Extensão universitária em Capacitação Método CEFE (Competência Econômica Bas. Centro Universitario Feevale, FEEVALE, Brasil
Bolsista do(a): Feevale
- 2005 - 2005 Extensão universitária em Congresso Internacional Linguagem e Interação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Sao Leopoldo, Brasil

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1 Centro Universitário Feevale - FEEVALE

Vínculo institucional

2005 - Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Adjunto , Carga horária: 40, Regime : Dedicção Exclusiva

Atividades

02/2002 - Atual

Graduação, Comunicação Social

Disciplinas Ministradas:

1. REDAÇÃO EM R.P.
2. PORTUGUÊS PARA COMUNICAÇÃO

03/2004 - Atual **Graduação, Administração**

Disciplinas Ministradas:

1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
2. PRÁTICA PROFISSIONAL I
3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

03/2006 - Atual **Especialização**

1. METODOLOGIA DA PESQUISA

2 Centro Universitario Feevale - FEEVALE

Vínculo institucional

2002 - Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor de 3. grau , Carga horária: 40, Regime : Dedicção Exclusiva

Atividades

02/2002 - 07/2002

Graduação, Licenciatura em Computação

Disciplinas Ministradas:

1. Português I - Cursos: Licenciatura em Computação; Ciência da Computação; Letras; Engenharia Eletrônica; Engenharia Industrial; Engenharia de Produção; Arq

- 07/2002 - 01/2003 **Graduação**, Licenciatura em Computação
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português I: Design; Direito; Arquitetura; Administração-Serviços; Enfermagem; Nutrição; Fisioterapia; Quiropraxia; Letras
- 02/2003 - 12/2003 **Graduação**, Relações Públicas
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português I
- 02/2003 - 12/2003 **Graduação**, Administração - Marketing
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português I
- 02/2003 - Atual **Graduação**, Administração - Habilitação em Serviços
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português I - Cursos de: Desig de Moda e Tecnologia; Administração de Empresas; Administração Serviços; Administração Marketing; Ciências Contábeis
 2. Português II - Comunicação Social: Publicidade e Propaganda; Relações Públicas
- 02/2003 - 12/2003 **Graduação**, Direito
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português I
- 07/2003 - Atual **Graduação**, Administração
 Disciplinas Ministradas:
 1. ESTÁGIO I - CONHECER A REALIDADE
 2. Português I
 3. Português II
- 09/2003 - 09/2003 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 1. Programa Avaliação de Cursos - PROAC. Curso de DESIGN
- 02/2004 - Atual **Graduação**, Relações Públicas
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português VII (Redação em Rel. Públicas)
- 02/2004 - Atual **Graduação**, Publicidade e Propaganda
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português II
- 02/2004 - Atual **Graduação**, Relações Públicas
 Disciplinas Ministradas:
 1. Português II
- 02/2004 - Atual **Graduação**, Ciências Contábeis
 Disciplinas Ministradas:
 1. ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA
 2. ESTÁGIO I
 3. TEORIA GERAL ADMINISTRAÇÃO
- 05/2004 - 09/2004 **Extensão Universitária**, Instituto de Ciências Humanas Letras e Artes
 Especificação:
 1. PRÁTICAS ARGUMENTATIVAS DE TEXTOS JURÍDICOS
- 05/2004 - Atual **Pesquisa e Desenvolvimento**, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
 Linhas de Pesquisa:
 1. REVISTA ESTUDOS ACADÊMICOS ICSA - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ISSN 1807-5436
- 03/2005 - 12/2005 **Graduação**, Publicidade e Propaganda
 Disciplinas Ministradas:
 1. PORTUGUÊS PARA COMUNICAÇÃO
- 03/2005 - 12/2005 **Graduação**, Jornalismo
 Disciplinas Ministradas:
 1. PORTUGUÊS PARA COMUNICAÇÃO
- 09/2005 - Atual **Pesquisa e Desenvolvimento**, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
 Linhas de Pesquisa:
 1. ESTUDOS EM GESTÃO - PROJETO 09.23.05.0001 GESTÃO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

09/2005 - Atual **Projetos de pesquisa**, Centro Universitário Feevale - PROPTec

Participação em projetos:

1. GESTÃO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

03/2006 - Atual **Graduação**, Jornalismo

Disciplinas Ministradas:

1. Português para Comunicação

03/2006 - Atual **Graduação**, Publicidade e Propaganda

Disciplinas Ministradas:

1. Português para Comunicação

03/2006 - Atual **Graduação**, Administração

Disciplinas Ministradas:

1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
2. PRÁTICA PROFISSIONAL I

03/2006 - Atual **Graduação**, Relações Públicas

Disciplinas Ministradas:

1. PORTUGUÊS PARA COMUNICAÇÃO

03/2006 - Atual **Especialização**

1. METODOLOGIA DA PESQUISA

3 **Banco do Brasil S.A. - BB**

Vínculo institucional

1975 - 1998 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Administrador/Gerente

OSM/Supervisor/Escrevente, Carga horária: 40, Regime : Dedicção Exclusiva

1998 - 2002 Vínculo: Funcional , Enquadramento funcional: Gerente de Nucleo , Carga horária: 40, Regime : Integral

2002 - 2002 Vínculo: Funcional , Enquadramento funcional: Analista , Carga horária: 40, Regime : Integral

Atividades

08/1978 - Atual

Direção e Administração, Superintendencia Estadual do RS

Cargos Ocupados:

1. Gerente de Nucleo

09/1985 - 07/2002 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Banco do Brasil S. A.

1. CONSULTORIA ORGANIZACIONAL EM AGÊNCIAS E DIREÇÃO GERAL BANCO DO BRASIL

04/1996 - 08/1996 **Estágio**, Banco do Brasil S. A.

Estágio:

1. CONSULTORIA ORGANIZACIONAL AGÊNCIAS EXTERIOR - BB VIENA ÁUSTRIA

12/1996 - 07/2002 **Aperfeiçoamento**

1. CULTURA ORGANIZACIONAL

2. DINÂMICA MODELO ORGANIZACIONAL

LINHAS DE PESQUISA

1 ESTUDOS EM GESTÃO - PROJETO 09.23.05.0001 GESTÃO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

2 REVISTA ESTUDOS ACADÊMICOS ICSA - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ISSN 1807-5436

PROJETOS

2005 - Atual GESTÃO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Descrição: Estuda as práticas de gestão utilizadas pelas organizações, bem como sua atuação na comunidade na qual estão inseridas.

Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (20);

Integrantes: Ernani Cesar de Freitas (Responsável);

Financiador(es): Feevale;

Número de produções C,T & A: 11/ Número de orientações: 4;

REVISOR DE PERIÓDICO

- 1 REVISTA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - ICSA/FEEVALE -
Vínculo
 2004 -

MEMBRO DE CORPO EDITORIAL

- 1 REVISTA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - ICSA/FEEVALE -
Vínculo
 2004 -

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 1 Língua Portuguesa
 2 Comunicação nas Organizações
 3 Lingüística
 4 Português para Comunicação
 5 Administração de Empresas
 6 MARKETING

IDIOMAS

Compreende Espanhol (Razoável) , Inglês (Bem) , Francês (Razoável) , Português (Bem)
 Fala Espanhol (Razoavelmente) , Inglês (Bem) , Francês (Pouco) , Português (Bem)
 Lê Espanhol (Bem) , Inglês (Bem) , Francês (Razoavelmente) , Português (Bem)
 Escreve Espanhol (Razoavelmente) , Inglês (Bem) , Francês (Pouco) , Português (Bem)

PRODUÇÃO EM C, T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. FREITAS, E. C.
 GESTÃO E SUCESSÃO EM EMPRESA FAMILIAR. Gestão e desenvolvimento. , v.2, p.31 - 43, 2005.
2. FREITAS, E. C.
 A COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES: Linguagem e Trabalho. Gestão e Desenvolvimento. , v.1, p.35 - 44, 2004.
3. FREITAS, E. C.
 ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS EM TEXTOS DO INFORMATIVO DIÁRIO DE UMA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: UMA ABORDAGEM SEMIOLINGÜÍSTICA. II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ANÁLISE DO DISCURSO. , v.1, p.16 - 25, 2002.

Capítulos de livros publicados

1. FREITAS, E. C.
 A Profissionalização da Gestão em Empresa Familiar In: Gestão em empresas familiares: discutindo a sucessão e a profissionalização. 1 ed. Novo Hamburgo - RS : Feevale, 2005, v.1, p. 37-46.

Livros organizados

1. FREITAS, E. C., FREZZA, Cleusa M. M., GEHLEN, Luciana, MAFALDO, Marcello N.
 Gestão em empresas familiares: discutindo a sucessão e a profissionalização. Novo Hamburgo - RS : Feevale, 2005, v.1. p.136.

Comunicações e Resumos Publicados em Anais de Congressos ou Periódicos (completo)

1. FREITAS, E. C.
 INTERAÇÃO, LINGUAGEM E TRABALHO: A COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES In: CONGRESSO INTERNACIONAL LINGUAGEM E INTERAÇÃO, 2005, SÃO LEOPOLDO - RS.
Congresso Internacional Linguagem e Interação. SÃO LEOPOLDO - RS: UNISINOS, 2005.
2. FREITAS, E. C.
 A sinonímia: uma entidade lexical constitutiva do encadeamento argumentativo do texto In: VII Congresso Brasileiro de Lingüística Aplicada, 2004, São Paulo - SP.

VII Congresso Brasileiro de Lingüística Aplicada. , 2004.

3. FREITAS, E. C.

Análise do Modo de Organização Argumentativo em Textos do Informativo Diário de uma Organização Bancária: Um Estudo Semiolingüístico In: XVI CELLIP - Centro de Estudos Lingüísticos e Literários do Paraná, 2003, Londrina - PR. **Anais do XVI CELLIP. , 2003.**

4. FREITAS, E. C.

Análise das estratégias discursivas em textos do Informativo Diário de uma Instituição Bancária: uma abordagem Semiolingüística In: II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ANÁLISE DO DISCURSO: Discurso, Ação e Sociedade, 2002, Belo Horizonte - MG.

II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ANÁLISE DO DISCURSO: Discurso, Ação e Sociedade. , 2002. v.01. p.16 - 16

Demais produções bibliográficas

1. FREITAS, E. C.

Linguagem e Comunicação Social: visões da lingüística moderna. Resenha. Porto Alegre:ReVel, 2006. (Outra produção bibliográfica)

Produção Técnica

Trabalhos Técnicos

1. FREITAS, E. C., AUTORES, Diversos

REVISTA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, 2004

Demais produções técnicas

1. FREITAS, E. C., FREZZA, Cleusa M. M., GEHLEN, Luciana, MAFALDO, Marcello N.

Gestão para Empresas Familiares, 2005. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional,Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

2. FREITAS, E. C.

Profissionalização da Gestão em Empresa Familiar, 2005. (Extensão,Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e Supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. MARA VÂNIA DOPKE GEHLEN. **A Profissionalização da Gestão em Empresas Familiares: um estudo de caso na Artecola S.A.** 2006. Curso (Administração) - Centro Universitário Feevale

2. ADRIANO MOREIRA DOS SANTOS. **Marketing de Relacionamento e Fidelização: uma abordagem no segmento "Clientes Estilo" em uma agência bancária.** 2006. Curso (Administração) - Centro Universitário Feevale

3. FABIANA MARIA LUCCHESI. **O Mercado de Franquias: um estudo sobre o segmento cafeteria.** 2006. Curso (Administração) - Centro Universitário Feevale

4. FELIPE KUHN COUTINHO. **Plano de Investimento: estudo aplicado na empresa FKL Recargas.** 2006. Curso (Administração) - Centro Universitário Feevale

5. JEFERSON SEBEN. **As Relações Públicas e a Comunicação Organizacional: uma proposta de assessoria para a solução de conflitos organizacionais.** 2005. Curso (Comunicação Social) - Centro Universitário Feevale

6. MARCELO DE OLIVEIRA CASTILHOS. **IMPLANTAÇÃO DO HISTÓRICO DE CLIENTES COM AUXÍLIO DA FERRAMENTA CRM NA KILLING TINTAS E ADESIVOS S/A.** 2005. Curso (Administração) - Centro Universitário Feevale

7. Erhardt Burghardt. **A IMPORTÂNCIA DE ATRIBUTOS RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA.** 2004. Curso (Administração de Empresas)

.Centro Universitario Feevale

8. Alessandro Allgayer. **CRM: MAIS QUE UMA FERRAMENTA GERENCIAL, UMA NOVA FILOSOFIA ORGANIZACIONAL**. 2004. Curso (Administração de Empresas) - Centro Universitario Feevale

9. Mirela Dupont. **A Fidelização de Clientes em uma Organização Bancária: Um Diferencial Competitivo**. 2003. Curso (Administração de Empresas) - Centro Universitario Feevale

10. Rafael Heidrich. **Fidelizar: Uma Estratégia Negocial em Empresa Prestadora de Serviço**. 2003. Curso (Administração de Empresas) - Centro Universitario Feevale

11. Luis Inacio Rocha de Jesus. **O Sistema de Informações como um fator estratégico de sucesso empresarial: um estudo aplicado**. 2001. Curso (Administração) - Faculdade de Ciencias Contabeis e Administrativas de Taquara

Iniciação científica

1. Kétima lá Voltz. **Práticas de Gestão em MPMEs na Região do Vale do Sinos**. 2006. Iniciação científica (Administração) - Centro Universitário Feevale

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 07/01/2007 às 18:45:01.